SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2017

Súmula: DESIGNAM SERVIDORES PÚBLICOSMUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para compor a comissão de avaliação da reforma do Colégio Municipal Dom Bosco, conforme contrato nº 34/2016.

Anivalda Negrão Vieira Garcia - Secretária Municipal de Educação
Regina Domingues Moreira - Diretora da Escola Municipal Dom Bosco
Carlos Alves da Silva - Pedreiro (chefe de limpeza Publica)
Jean kleuber Novais Sá Teles - Professor (membro do Fundeb)
Vera Lucia do Carmo Carvalho - Professora (membro do Fundeb)
Sueli Ferreira Leite - Auxiliar de Serviços Gerais (membro do Fundeb)

Parágrafo Único. Avaliação destinada para que seja realizado o pagamento dos serviços prestado conforme contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 26 de Janeiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:5BB610F8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2017

Portaria Nº 041, de 26 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao Servidor **Wilson Domingues,** servidor Publico Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Operário Braçal**, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **01/02/2017,** com retorno em **04/03/2017.**
II – Conceder, a Servidora **Fáguina Maria Ferreira Gimenes,** Conselheira Tutelar deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2016/2017**, a partir de **10/02/2017,** com retorno em **12/03/2017.**

III – Revogam-se as disposições em contrário.
IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:B40EF922

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 001/2017

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: **"AQUISIÇÃO DE 6.0000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (TIPO GASOLINA), PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES ,** tendo como vencedora do lote a empresa: **O. V. DOS SANTOS & FERRARI LTDA**, estabelecida na Avenida João Carvalho de Mello nº 205, centro, Cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.948.158/0001-97, com valor de R$ 23.160,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
Abatiá – Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:9A04A8B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 89, II, alíneas "a" e "g", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - REVOGAR todas as Funções Gratificadas concedidas aos servidores municipais, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam excluídas as Funções Gratificadas estabelecidas em Legislação Especifica.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:FA5B8269

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

1- NOMEAR o Sr. **FABIANO DORNELES LOVATO,** RG nº 5.017.356-9/SESP/PR., CPF nº 995.536.359-20, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA CENTRAL DE VEÍCULOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir desta de 03 de janeiro de 2017.
2 - DESIGNAR o servidor acima nomeado para exercer a função de **Diretor do DETRAN Municipal**, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E26BBF37

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FABIO AUGUSTO DA SILVA,** RG nº 6.883.350-7/PR., CPF nº 029.181.979-63, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C5FD43AC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ,** RG nº 2.177.921-0/PR, CPF nº 462.445.499-53, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DD44BB21

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

1- NOMEAR o Sr. **ANDREI FELIPE BUZATO,** RG nº 8.498.271-7/SESP/PR., CPF nº 044.787.749-60, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir desta de 03 de janeiro de 2017.
2 - DESIGNAR o servidor acima nomeado para exercer a função de **Diretor do Cadastro**, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A2370618

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo Comissionado, os servidores relacionados a baixo, conforme as especificações indicadas a partir desta data 01/01/2017.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRICULA
SHIRLEY SUSSAI DA SILVA FABRASIL	CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CC 3	6138
SHEILA HIBNER	SECRETÁRIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	6065
PRISCILA PAIXÃO	CHEFE DO NÚCLEO DO PROGRAMA	6164

	LEITE DAS CRIANÇAS – CC-3	
JOSILENE RODRIGUES DE LARA	CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CC3	6234
ALESSANDRA CRISTINA PONTE DE MELO MARIANO	CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMA E PROJETOS SOCIAIS – CC-2	6461

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2016.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7A427E66

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

EXONERAR o Sr.º **LUIZ FERNANDO CHAIM,** RG nº 6.168.843-9/PR, CPF nº 718.777.629-20, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, que exerceu as funções contidas no artigo 34 da Lei Municipal nº 1.652/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1.875/2016, Lei Municipal nº 1.883/2016 e Lei Municipal nº 1.894/2016, a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D4BCDE9C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO APARECIDO DE PAULA,** RG nº 4.435.128-5/PR, CPF nº 752.077.969-68, em Cargo Comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:244C063D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SIBELLE RODRIGUES DE LIMA,** RG nº 9.140.251-3/PR., CPF nº 009.712.269-62, em Cargo Comissionado de **ASSESSORA DO CHEFE DE GABINETE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:818C55C9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDUARDO OURIVES GUEDES,** RG nº 9.871.738-2/PR., CPF nº 009.119.119-01, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:0AC89123

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **PAMELA DO NASCIMENTO DE MATOS,** RG nº 9.103.276-7/PR, CPF nº 048.368.569-06, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO DE GOVERNO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:21EAA6E4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 148/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89, II, ‘’a’’, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

NOMEAR a servidora **FERNANDA STELLA FERREIRA MARTINS,** Matrícula nº 6479, RG nº 9.169.094-2, ocupante do cargo efetivo de Médica do Trabalho, para exercer a função de Perita Oficial do Município de Almirante Tamandaré, a partir da data da publicação, ficando revogada a Portaria nº 649, de 27 de outubro de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:42ED3E94

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 091/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO ANTONIO MULLER,** RG nº 4.624.741-8/PR, CPF nº 652.891.889-91, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA CIVIL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de Janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2CA1E030

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO N° 009/2017

“Nomeia os membros da Câmara Técnica de Urbanismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1250/2007, de 29 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Câmara Técnica de Urbanismo** do Município de Almirante Tamandaré, constituída pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Governo, Comunicação Social e Governo:

- Titular: **ANTONIO CEZAR MANFRON DE BARROS –** Secretário
- Suplente: **PAMELA DO NASCIMENTO DE MATOS –** Diretora de Governo

II - Representantes da Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo:
- Titular: **GERONIMO TEIDER ROCHA –** Secretário
- Suplente: **JAINE SCHAIKOSKI –** Assessora

III - Representantes da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
- Titular: **NEREU OSNI COLODEL** - Secretário
- Suplente: **ADEL CORDEIRO PINTO** – Diretor do Departamento de Meio Ambiente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
- Titular: **MAURO ROGÉRIO PERUSSI –** Secretário
- Suplente: **VALTER JOHNSON BOMFIM JUNIOR -** Assessor

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
- Titular: **PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA** - Secretário
- Suplente: **LUIS FILIPE RACHE SOARES** - Assessor

VI - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
- Titular: **ELIZANDRA DA LUZ MACEDO** - Assessora
- Suplente: **NEREU APARECIDO LOURENÇO** - Assessor

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
- Titular: **VALDECIR GIARETA** - Secretário
-Suplente: **REINALDO RODRIGUES MARQUES** – Chefe do Departamento da Indústria

Art. 2º - O Presidente e o Secretário da Câmara Técnica serão eleitos pelos membros, com observância nas disposições do Art. 4º da Lei Municipal nº 1250/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 753, de 15 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 25 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:087DFD48

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROBSON FRANCISCO DA COSTA,** RG nº 8.583.256-5/PR., CPF nº 007.486.999-02, em Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E2FD8A8A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 143/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Art. 21, do Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, e com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

1- NOMEAR, a Sra. **MARIA SILVANA BUZATO**, RG nº 4.930.488-9, CPF nº 780.586.519-15, para o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT**, a partir de 03 de janeiro de 2017.

2- CONCEDER a servidora, subsídio igual ao atribuído a Secretário Municipal, conforme disposições do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.396/2009, que será pago pelo Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, a partir de 03 de janeiro de 2017, ficando revogada as portarias nº 186, de 18 de março de 2016, e 004 de 04 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D8806370

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO NELSON DE SOUZA PENNA,** RG nº 1.557.217-5/PR, CPF nº 299.141.599-15, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA MONITORADA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D4980D69

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ROSIMARA DE FATIMA VIANNA LAGO,** RG nº 1.687.389-6/PR., CPF nº 514.499.609-44, em Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:972077D1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDUARDO FERREIRA DA COSTA GULIN,** RG nº 9.536.501-9/PR, CPF nº 048.131.049-59, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EDCFBD2E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 146/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, conforme o período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
3346	DANILO FONTANA ORTIZ	13/04/2015	à	12/04/2016	02/01/2017	à	31/01/2017

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A1D558AB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 073/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALTER JOHNSON BOMFIM JUNIOR,** RG nº 6.824.721-7/PR, CPF nº 024.582.519-35, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B9D8C301

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **HEMILLY JESSICA BREDON BEZERRA,** RG nº 9.758.244-0/PR, CPF nº 068.083.189-48, em Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B09A9FFF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 123/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JAINE SCHAIKOSKI,** RG nº 13.895.032-8/PR, CPF nº 088.432.359-58, em Cargo Comissionado de **ASSESSORA DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CEFE11F4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 082/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALEXSANDRO COLODEL,** RG nº 9.592.718-1/PR, CPF nº 083.546.179-39, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3195260D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 092/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal n.º 019/2011, de 11/11/2011.
RESOLVE:

ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º 0018.0003338/2013, em que figura como representada **SOLANGE APARECIDA PORCINO,** e, diante das razões expostas e das provas produzidas, **DETERMINAR** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** à servidora, com fundamento no art. 234, II da Lei Complementar n.º 019/2011.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de janeiro de 2016.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:549BE227

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **NEREU APARECIDO LOURENÇO,** RG nº 3.152.384-2 /PR, CPF nº 428.593.959-20, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8ED004BD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PEDRO PAULO GUERREIRO,** RG nº 6.239.785-3/PR, CPF nº 877.065.989-34, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:643D6A06

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 079/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **VERA LUCIA FONTANA GOINSKI,** RG nº 1.555.848-2/PR, CPF nº 393.918.849-20, em Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6D2788DE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 149/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Sr. **JULIANO CAMARGO CALABRESI,** Matrícula nº 6159, RG nº 9.383.213-2/PR e CPF nº 086.407.569-37, do Cargo Efetivo de técnico administrativo na área da saúde, regido pela Lei Municipal 023/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Pessoal da Área de Saúde do Município de Almirante Tamandaré), a partir do dia 03 de janeiro de 2017, conforme protocolo nº 0018.112/2017 de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:74EE2544

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARCIA MARIA FURMAN SABINO,** RG nº 4.395.608-6/PR, CPF nº 766.532.009-06, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DO ALMOXARIFADO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F0A1491C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 076/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JUNIOR FELICISSIMO PEREIRA GUEDES,** RG nº 10.178.145-3/PR, CPF nº 069.875.139-61, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DO ESPORTE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A3602E2A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **KELIN REGINA BONTORIN,** RG nº 8.594.686-2/PR, CPF nº 070.262.769-05, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:AAF71BB3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 047/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SOLANGE ALVES DE LIZ,** RG nº 7.691.994-1/PR, CPF nº 028.088.929-18, em Cargo Comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B5A000B0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 086/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **OSNI FELIPE DE FREITAS,** RG nº 9.948.598-1/PR, CPF nº 064.913.049-30, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3501B441

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 096/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RAFAEL AUGUSTO GAIEVICZ,** RG nº 7.622.676-8/PR, CPF nº 023.701.179-40, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:AC3D730A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 090/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **GILBERTO GONÇALVES CORDEIRO**, Matrícula nº 2600, nº RG 6.818.840-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, função gratificada FG-01, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela A, da Lei Municipal nº 1923/2017, de 02/01/2017, retroativo a 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de Janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:24EC9C5F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ PENTEADO BUENO,** RG nº 785.126/MS, CPF nº 029.278.409-03, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9C344F72

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 152/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LUCIANA POMBO FERNANDES RICETTI,** RG nº 5.529.066-0/PR, CPF nº 835.451.589-34, em Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E874B270

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 075/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **KLEBER APARECIDO COSTA,** RG nº 9.758.566-0/PR, CPF nº 059.179.889-19, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DA JUVENTUDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C695231B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUIS FILIPE ROCHE SOARES,** RG nº 8.225.364-5/PR, CPF nº 077.621.929-48, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A8DB5439

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 065/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JULIANO GOINSKI,** RG nº 7.975.678-4/PR, CPF nº 007.102.099-32, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA MONITORADA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6A1A01AB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ERIK CRISTIANO LOUREIRO,** RG nº 7.665.044-6/PR, CPF nº 061.979.809-24, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6E36B246

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 130/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **AUREA MARIA MARODIN,** RG nº 3.341.466-8/PR, CPF nº 510.712.159-49, em Cargo Comissionado de

ASSESSORA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:74BA89A8

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 138/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0021775/2015, de 02/12/2015, Despacho nº 11490/2016 referente ao processo nº 183177/2016TCE/PR.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o contido no Art. 2º da Portaria nº 658, de 18 de dezembro de 2015, no que se refere exclusivamente ao provento mensal da aposentadoria de **MARIA IZAMAR MASCARO**. Onde se lê R$ 860,02 (oitocentos e sessenta reais e dois centavos), leia-se, R$ 865,83 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6EE6D58C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 121/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **IRIO GALVAN,** RG nº 1.813.106-4/PR, CPF nº 338.113.349-72, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9DAC6544

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ELEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS,** RG nº 8.795.028-0/PR, CPF nº 050.399.529-02, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DO ALMOXARIFADO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:67DD19D4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 145/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANTONIO MARCOS RAIMUNDO DA SILVA,** RG nº 4.170.081-5/PR, CPF nº 634.453.529-68, em Cargo Comissionado de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8EE85F81

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 125/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CELIO ROBERTO DA SILVA,** RG nº 7.301.353-4/PR, CPF nº 034.571.319-29, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE VETERINARIO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A615D91A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MAGNO DA SILVA DOS SANTOS,** RG nº 8.500.240-6/PR, CPF nº 047.034.409-11, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE LAZER**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5A6ECB2A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANTONIO ALMERINDO MONTE,** RG nº 7.614.1237-5/PR, CPF nº 632.589.868-00, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E09648B1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 134/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AROLDO PANICHI,** RG nº 9.544.79/PR, CPF nº 307.760.909-68, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D4F75AA5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ELIZANDRA DA LUZ MACEDO,** RG nº 9.752.883-7/PR, CPF nº 054.432.729-26, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6C03A317

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 141/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DE ALMEIDA PEREIRA,** Matrícula nº 2402, RG nº 6.223.447-9, CPF nº 015.969.809-07, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para responder ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (Unidade Municipal de Cadastro UMC) e o Imposto Territorial Rural – ITR, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a partir desta data, conforme solicitação no ofício nº 19/2017SMMAA, contido no processo protocolado sob nº 0018.1034/2017 de 17 de janeiro de 2017 e ficando revogada a Portaria nº 220, de 14 de abril de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F8190C3F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 147/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011;

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença sem vencimentos concedida, à servidora MICHELE GOINSKI**,** Matrícula nº 3590, RG nº 7.641.659-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA – PD - AI, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, conforme formalizado em processo protocolado sob nº 0018.000019/2017, de 03/01/2017.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9244B84E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **OLADIA DE PAULA SABADIN,** RG nº 4.456.675-3/PR, CPF nº 839.232.929-53, em Cargo Comissionado de **ASSESSORA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D6855458

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE HEITOR DE MELLO ORTIZ,** RG nº 1.239.283-6/PR, CPF nº 051.851.177-45, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:1702A39A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SHIRLEI GUEDIN DA CRUZ,** RG nº 7.992.340-0/PR, CPF nº 044.308.489-04, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DO ALMOXARIFADO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E57682E3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 081/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FABIELE MARIA GONÇALVES,** RG nº 8.590.076-5/PR, CPF nº 069.601.219-73, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6F2217DE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 122/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VADECO BREGENSKI,** RG nº 2.099.986-1/PR, CPF nº 354.234.989-53, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:633F5C43

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 094/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **REINALDO RODRIGUES MARQUES,** RG nº 6.489.426-9/PR, CPF nº 025.008.019-26, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9EA5B7DD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 089/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

1- NOMEAR a Sra. **SANDRA MARIA CUMIN,** RG nº 05.029.970-8 /SESP/PR., CPF nº 813.505.469-68, em Cargo Comissionado de **ASSESSORA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta de 03 de janeiro de 2017.
2 - REVOGAR a portaria nº 031 de 11 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DCDF9CA8

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 132/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ABEL FERREIRA PANCHESKI,** RG nº 3.496.176-0/PR, CPF nº 479.174.319-91, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA PATRULHA RURAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2BC990AD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 055/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LEONILCE COELHO DE GOES,** RG nº 5.892.089-4/PR, CPF nº 922.835.359-72, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:0FA168E7

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 084/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JURACI AMBROSIO JUNIOR,** RG nº 7.778.958-8/PR, CPF nº 008.787.369-99, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CENTRAL DE VEICULOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E19DF7BB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **SERGIO WILLIAM MACHADO,** RG nº 8.763.901-0/PR, CPF nº 043.649.359-48, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE ESPORTES UNIFICADOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:61BB4AEB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 064/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ELIZEU SANTANA,** RG nº 5.496.099-9/PR, CPF nº 872.494.649-49, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA MONITORADA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BF309208

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 058/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RAFAEL WEIGERT NICOLAU,** RG nº 7.123.038-4/PR, CPF nº 057.911.849-56, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D335CF41

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GERSON LUIZ FERREIRA,** RG nº 3.239.400-0/PR, CPF nº 515.117.389-87, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E4E3C229

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CLAUDEMIR ANGELO BUZATTO,** RG nº 8.375.136-3/PR, CPF nº 041.299.169-12, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DO ALMOXARIFADO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:015D5097

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 144/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JULIANA LOVATO,** RG nº 8.118.007-5/PR, CPF nº 055.695.479-32, em Cargo Comissionado de **DIRETORA DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A6FC82C9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CARLOS GERALDO DE FERRAZ,** RG nº 13.798.552-7/PR, CPF nº 012.841.459-64, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA MONITORADA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CA09B7E5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 046 /2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROBERTO MOSSAMBANI,** RG nº 5.067.723-0/PR, CPF nº 732.067.769-53, em Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C7FCB257

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **PATRICIA DE FATIMA PEDROSO DE SOUZA,** RG nº 5.953.090-9/PR, CPF nº 872.946.489-72, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:85AED8C4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 074/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **NELSO KUSKOSKI,** RG nº 4.067.874-3/PR, CPF nº 646.246.339-20, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:92ADAE09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altamira do Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	556.873,81	0,00
PESSOAL ATIVO	556.873,81	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1° DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS Á DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	556.873,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**14.543.500,12**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**556.873,81**	**3,83**
LIMITE MÁXIMO (VI) (INCISOS I, II e III DO ART. 20	**872.610,01**	**6,00**

DA LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	**828.979,51**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (INCISO III DO §1° DO ART. 59 DA LRF)	**785.349,01**	**5,40**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 24/Jan/2017
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F488B504

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 3,83%	556.873,81	3,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - 6,00 %	872.610,01	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	828.979,51	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBREARCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.841,10	- 0,01 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.452.200,14	120,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.326.960,02	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.018.045,010	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 24/jan/2017

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:2F182EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2016 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 062/2016

PRIMEIRO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa T J CONSTRUTORA LTDA - ME

Ao 01 (um) dia do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **T J CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ 18.464.533/0001-90, localizada na Rua Antonio Mocchi, n. 337, Jardim Planalto - CEP 87.345-000 Campina da Lagoa - Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **THAISY CRISTINI DE MIRANDA LEBRAO** portador da cédula de identidade R.G. Nº 10.687.487-5 CPF nº 070.939.359-82, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2016 – Tomada de Preço nº 01/2016, com o objeto do Presente Contrato é a execução de obra de Pavimentação asfáltica em CBUQ, Lote 02, contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a “Clausula Quarta – do Prazo de Execução” do Contrato de Empreitada de Obra originalmente firmado entre as partes, ficando prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de novembro de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

T J Construtora LTDA - ME
THAISY CRISTINI DE MIRANDA LEBRAO
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:3028AB99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares

aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais e mão de obra dos ônibus da frota Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2017, ás 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 26 de Janeiro de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:AA8C854F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.607 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2017 - 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 01/2017; 02/2017; 03/2017; 04/2017; 05/2017 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, bem como emails, solicitando aos representantes das entidades para indicarem membros da Sociedade Civil para compor o CONSEA, mandato 2017-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2017 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA**,** no qual solicitou a Prefeita Municipal indicação de representantes do Poder Público para compor o CONSEA, mandato 2017-2019;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizada em 19 de Janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2017 - 2019, de acordo com a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017, representado pelos segmentos abaixo denominados:

I - <u>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:</u>
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Marcelo do Nascimento Pinheiro
Suplente: Vânia Kono

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Thiago Henrique Belchior Fregolão
Suplente: Manoel Antônio de Carvalho

c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Neide Aparecida Barbosa de Oliveira
Suplente: Keity Nadalini Simoni

II - <u>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:</u>

a) Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:
Titular: Silvia Flores
Suplente: Margareth de Lourdes Pereira Ferreira

b) Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula:
Titular: Mitico Watanabe
Suplente: Maria de Lourdes Leonardo da Silva

c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
Titular: Aparecida de Fátima Martucci
Suplente: Nivea Maria Lopes Nascimento

d) Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ:
Titular: Aparecido Luciano Ribeiro
Suplente: José Roberto Bello

e) Pastoral da Criança:
Titular: Lucinéia Aparecida da Cruz
Suplente: Débora da Silva Santos

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá:
Titular: Luiz Paulo Alves Ferreira
Suplente: Ronnie Francys Briganti Nogueira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:E08E2203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 127/2016
PREGÃO Nº 050/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de peças genuínas ou originais, para atender veículos leves da Tabela Audatex de "A à Z", para atender veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais, Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá – FUNPESPA e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS MIYAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n° 10.726.140/0001-03.
FORNECEDORANTONIA CRISTINA COSTA-ME, inscrito (a) no CNPJ sob nº. 00.509.909/0001-70, FORNECEDOR:GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - ME CNPJ sob nº. 22.713.728/0001-01.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 à 22/01/2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

FLAVIA MIYAO
Representante Legal

MILTON CESAR DA MOTA
Representante Legal

JUAREZ ALVES MOREIRA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00502016, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:A8F0AC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 128/2016
PREGÃO Nº 051/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de peças genuínas ou originais, para atender veículos pesados da Tabela Audatex de "A à Z", para atender veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS MIYAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n° 10.726.140/0001-03.
FORNECEDOR: ANTONIA CRISTINA COSTA-ME, inscrito (a) no CNPJ sob nº. 00.509.909/0001-70.
FORNECEDOR: ALBERTO CAIO TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EPP, inscrito (a)CNPJ sob nº. 74.434.457/0001-40.
FORNECEDOR: E. R. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob n°. 00.097.340/0001-82.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 à 22/01/2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

FLAVIA MIYAO
Representante Legal

MILTON CESAR DA MOTA
Representante Legal

JUAREZ ALVES MOREIRA
Representante Legal

ESTAVÃO ALVES DE SOUZA
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 051/2016, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:CF3EAA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

Ratifico a dispensa nº. 002/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob, n° **80.224.785/0001-15**, no valor global de R$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), referente à **Aquisição** de 02 (duas) roçadeiras de grama manual a gasolina, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, **27** de janeiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:E6AF95E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/11 - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/11

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RCP NET WORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA –ME

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato original nº 060/11, firmado pelas partes em 21/10/2011, fica prorrogado até 21/11/2017 a contar de 22/11/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇOS
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será o valor mensal de R$12.718,69 (doze mil setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) e valor global total de R$ 152.624,28 (cento e cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 18/11/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito
ROSANA CLAUDIA PAIÃO
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:EDC5A435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 10.581 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Portaria nº. 10.581, de 12 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 1170, de 13 de janeiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor efetivo Sr. RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, a partir do dia 13 de janeiro de 2017.

Leia-se:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor efetivo Sr. RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, exercendo concomitantemente as atividades de ODONTÓLOGO, na Prefeitura.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:2E5FA78B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°. 004/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2016

Extrato de termo aditivo de contrato n°004/2016 dispensa de licitação n° 002/2016, publicado no dia 29/12/2016, página nº 8 e 9, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:
ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
RECRIAR – ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS DE ANDIRÁ E REGIÃO
CLÁUSULA SEGUENDA – DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais) valor global.

LEIA-SE:

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CLÁUSULA SEGUENDA – DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de 13.892,96 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa seis centavos).

Andirá, 26 de janeiro de 2017

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 10.571

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:227F6436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF.:
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 010/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2017

DO OBJETO
O presente instrumento se refere locação de Imóvel, situado na Praça Coronel Macedo, Centro, Antonina/PR, sendo 01(uma) casa terra de alvenaria, medindo 116,00m2, para uso comercial da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA JUSTIFICATIVA
- considerando a necessidade de um local de acessibilidade para os usuários;
- considerando que o atual local não possui banheiros adaptados;
- considerando que a Assistência Social trata-se de uma politica publica com efetivação de direitos e cidadania a todos os cidadãos.

DO LOCADOR
O LOCADOR é a PESSOA FÍSICA RICARDO HIDETO SUZUKI, CPF nº 114.869.452-87, RG nº 633.037-PR.

DO VALOR
O Valor mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA BASE LEGAL
Art.24. Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPESNA DE LICITAÇÃO.

Antonina, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D221D139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. PMA 001/2017 ID 1824 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2017.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. PMA 001/2017 ID 1824
Origem:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 001/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2017.
RATIFICAÇÃO**: 12/01/2017.**

Onde se lê:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Paulo Vieira Azim, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

Data: 13/01/2016

Leia-se:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Paulo Vieira Azim, brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68; portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5 PR, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

Data: 13/01/2017.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C85B5FCD

SAMAE DE ANTONINA
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS DE 1 A 15 DE JANEIRO DE 2017.

Data	Solicitação Nº	Servidor	Destino	Objetivo da viagem	Valor (R$)
13/01/2017	001	SILVIO NUNES DA SILVA.	CURITIBA/PR	REUNIÃO E LEVAR NOBRAK NA CYBER OFFICE INFORMÁTICA.	140,00
13/01/2016	002	LUIS AUGUSTO CARDOSO	CURITIBA/PR	ACOMPANHAR DIRETOR NA EMPRESA MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.	70,00
13/01/2016	003	DEOCLECIO	PARANAGUÁ/PR	REUNIÃO NA TOP RH	200,00

		DE OLIVEIRA MILLEZI.	E CURITIBA / PR	REF. RESCISÃO DE FUNCIONÁRIO E BUSCAR MATERIAL NA EMPRESA MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.	
13/01/2017	004	JOSEDIR MEIRA	CURITIBA/PR	LEVAR FUNCIONÁRIO NA EMPRESA CYBER OFFICE INFORMÁTICA.	70,00

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:2317EBF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0023/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao **Sr. GILBERTO FRAVIO ROVERI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **02/01/2017 à 31/01/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 10 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:645949EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0024/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **RENATA FANNY BATISTA**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **09/01/2017 à 07/02/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 10 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:64A0F79F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0025/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **LIGIA DE CASSIA CONTI**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **16/01/2017 à 14/02/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 16 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B5384264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0026/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **HERMES BERNARDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de **25/01/2017** à **23/02/2017**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 25 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5A83A0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0027/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 022/2017 de 10/01/2017, que designou a Sra. **PAULA CRISTINA TORRENTE**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, para o Centro Municipal de Educação Infantil **ESPAÇO DO SABER**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4B996221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0028/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Designar a partir de 25 de Janeiro de 2017, a Sra. **EDNA COELHO BOLONHA**, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil **ESPAÇO DO SABER** Com carga horaria de 40 horas semanais.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:6D1D12EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2017 ANEXO V - TABELA ÚNICA

Decreto 07/2017		
Lei nº 624/2011 de 03 de maio de 2011 - alterada pela lei nº696/2013		
ANEXO V - TABELA ÚNICA		
CARGOS EM COMISSÃO: Denominação, Vagas e Salário Mensal		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL
CHEFE DE SETOR	24	R$ 892,19
CHEFE DE SEÇÃO	60	R$ 1.338,23
CHEFE DE DIVISÃO	48	R$ 1.784,40
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	12	R$ 2.230,50
ADMINISTRADOR REGIONAL	3	R$ 2.974,00
CHEFE DE GABINETE	1	R$ 5.204,51
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	36	R$ 5.204,51
ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR	3	R$ 6.400,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:15AE3C86

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2017 07/2017 LEI Nº 624 DE 03 DE MAIO DE 2011 ANEXO IV

Decreto 07/2017	
Lei nº 624 de 03 de maio de 2011	
ANEXO IV	
TABELA ÚNICA	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - Valor mensal	
DENOMINAÇÃO DE FUNÇÃO	VALOR EM REAIS
Chefe de Setor	R$ 148,68
Chefe de Seção	R$ 297,37
Chefe de Divisão	R$ 520,42
Chefe de Departamento	R$ 743,46

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:36E270E8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2017 ANEXO II TABELA 3

Decreto 07/2017					
Lei nº 624 de 03 de maio de 2011					
Anexo II					
Tabela 3					
Salário mensal dos cargos de carreira de apoio técnico segundo os níveis e classes					
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
A	R$ 1.263,91	R$ 1.547,94	R$ 1.894,43	R$ 2.316,74	R$ 2.832,71
B	R$ 1.289,21	R$ 1.579,18	R$ 1.933,08	R$ 2.364,32	R$ 2.890,72
C	R$ 1.315,97	R$ 1.611,87	R$ 1.971,75	R$ 2.411,93	R$ 2.948,71
D	R$ 1.342,75	R$ 1.644,62	R$ 2.011,88	R$ 2.460,96	R$ 3.008,19
E	R$ 1.371,00	R$ 1.678,80	R$ 2.053,52	R$ 2.511,52	R$ 3.069,17
F	R$ 1.399,25	R$ 1.713,01	R$ 2.095,15	R$ 2.562,10	R$ 3.131,61
G	R$ 1.427,49	R$ 1.748,69	R$ 2.138,29	R$ 2.614,15	R$ 3.195,55
H	R$ 1.457,25	R$ 1.784,39	R$ 2.181,41	R$ 2.667,66	R$ 3.259,51
I	R$ 1.486,99	R$ 1.820,06	R$ 2.226,01	R$ 2.721,21	R$ 3.324,92
J	R$ 1.516,71	R$ 1.857,26	R$ 2.270,65	R$ 2.776,23	R$ 3.391,84

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8371516C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2017 ANEXO II TABELA 4

Salário mensal dos cargos de carreira de profissional especialista segundo os níveis e classes							
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
A	R$ 3.271,41	R$ 3.992,60	R$ 4.872,92	R$ 5.946,52	R$ 7.255,11	R$ 8.850,67	R$ 10.797,15
B	R$ 3.336,82	R$ 4.072,90	R$ 4.971,06	R$ 6.065,49	R$ 7.400,84	R$ 9.029,09	R$ 11.014,26
C	R$ 3.403,74	R$ 4.154,70	R$ 5.070,69	R$ 6.187,42	R$ 7.549,54	R$ 9.210,53	R$ 11.235,84
D	R$ 3.472,14	R$ 4.237,96	R$ 5.173,30	R$ 6.312,35	R$ 7.701,22	R$ 9.394,90	R$ 11.461,87
E	R$ 3.542,03	R$ 4.322,70	R$ 5.277,39	R$ 6.438,48	R$ 7.855,85	R$ 9.583,76	R$ 11.692,33
F	R$ 3.613,42	R$ 4.410,45	R$ 5.382,97	R$ 6.568,10	R$ 8.013,49	R$ 9.775,58	R$ 11.927,28
G	R$ 3.686,29	R$ 4.499,68	R$ 5.491,50	R$ 6.700,46	R$ 8.174,06	R$ 9.971,86	R$ 12.166,70
H	R$ 3.760,63	R$ 4.590,38	R$ 5.601,54	R$ 6.835,75	R$ 8.337,65	R$ 10.172,62	R$ 12.410,57
I	R$ 3.836,45	R$ 4.682,59	R$ 5.714,56	R$ 6.972,56	R$ 8.505,68	R$ 10.376,34	R$ 12.658,91
J	R$ 3.913,77	R$ 4.776,25	R$ 5.829,06	R$ 7.112,34	R$ 8.676,69	R$ 10.584,53	R$ 12.913,18

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:63A417B9

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2017 ANEXO III TABELA 3

DECRETO Nº 06/2017				
ANEXO III				
TABELA 3				
SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO				
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 1.202,63	R$ 1.472,87	R$ 1.802,53	R$ 2.204,35
B	R$ 1.226,68	R$ 1.502,58	R$ 1.839,32	R$ 2.249,63
C	R$ 1.252,15	R$ 1.533,71	R$ 1.876,10	R$ 2.294,90
D	R$ 1.277,62	R$ 1.564,83	R$ 1.914,30	R$ 2.341,59
E	R$ 1.304,50	R$ 1.597,38	R$ 1.953,92	R$ 2.389,70
F	R$ 1.331,38	R$ 1.629,92	R$ 1.993,54	R$ 2.437,80
G	R$ 1.358,27	R$ 1.663,87	R$ 2.034,57	R$ 2.487,32
H	R$ 1.386,56	R$ 1.697,83	R$ 2.075,60	R$ 2.538,26
I	R$ 1.414,86	R$ 1.731,79	R$ 2.118,04	R$ 2.589,19
J	R$ 1.443,16	R$ 1.767,16	R$ 2.160,49	R$ 2.641,54

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:01540D3B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2017 ANEXO III TABELA 5

SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO – EDUCADOR SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 1.907,40	R$ 2.563,39	R$ 3.444,98	R$ 4.629,77
B	R$ 1.964,63	R$ 2.640,29	R$ 3.548,33	R$ 4.768,66
C	R$ 2.023,56	R$ 2.719,50	R$ 3.654,78	R$ 4.911,72
D	R$ 2.084,27	R$ 2.801,09	R$ 3.764,42	R$ 5.059,07
E	R$ 2.146,80	R$ 2.885,12	R$ 3.877,36	R$ 5.210,84
F	R$ 2.211,20	R$ 2.971,67	R$ 3.993,68	R$ 5.367,17
G	R$ 2.277,54	R$ 3.060,82	R$ 4.113,49	R$ 5.528,18
H	R$ 2.345,87	R$ 3.152,65	R$ 4.236,89	R$ 5.694,03
I	R$ 2.416,24	R$ 3.247,23	R$ 4.364,00	R$ 5.864,85
J	R$ 2.488,73	R$ 3.344,64	R$ 4.494,92	R$ 6.040,80

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DAB8C8C0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2017 ANEXO III TABELA 2

SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO – PEDAGOGO SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 3.169,04	R$ 3.867,67	R$ 4.720,42	R$ 5.760,44
B	R$ 3.232,42	R$ 3.945,45	R$ 4.815,50	R$ 5.875,68
C	R$ 3.297,24	R$ 4.024,68	R$ 4.912,01	R$ 5.993,80
D	R$ 3.363,50	R$ 4.105,34	R$ 5.011,40	R$ 6.114,80
E	R$ 3.431,20	R$ 4.187,45	R$ 5.112,23	R$ 6.237,24
F	R$ 3.500,35	R$ 4.272,44	R$ 5.214,51	R$ 6.362,56
G	R$ 3.570,93	R$ 4.358,87	R$ 5.319,66	R$ 6.490,76
H	R$ 3.642,95	R$ 4.446,73	R$ 5.426,26	R$ 6.621,85
I	R$ 3.716,42	R$ 4.536,04	R$ 5.535,73	R$ 6.754,37
J	R$ 3.791,32	R$ 4.626,79	R$ 5.646,65	R$ 6.889,77

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EE420FDC

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2017

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **27/01/2017** á **02/02/2017**, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Professor
Classificação	Nome do Candidato
23º	Gracieli da Aparecida Arcanjo*
33º	Rafaela de Oliveira*
34º	Amanda Kologe Francisco*
35º	Mariane Sabim*
36º	Zaira Welinski de Oliveira*
Cargo	Educador
Classificação	Nome do Candidato
2º	Lizandra Wilcek Borges*
9º	Edina Correa Santana da Silva*
16º	Liandra Grazielly Neves*
17º	Leili Nuli de Oliveira*
Cargo	Auxiliar Administrativo
Classificação	Nome do Candidato
1º	Rafael Bieda
2º	Rudiane da Silva

* Candidatos convocados através de Final de Lista

Balsa Nova, 27 de janeiro de 2017

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação
aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1720B9EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1005/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **EDERSON JOSÉ CORDEIRO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de janeiro de 2017

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C94D10FB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 072/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 8339/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, **Rosangela Aparecida Gibleski Fiacosque,** portadora do RG nº 4.160.875-7, registrada na matrícula n° 51-1, do cargo de "Prof. Educ-Professor", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.01.2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:341C639C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 067/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **MARILU APARECIDA HOFFUMANN SURECK**, brasileira, portadora do RG nº 13.344.844-6 e do CPF nº 092.700.969-20, residente e domiciliado a Rua José Merchiori, 536, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:98E522BD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 417/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Aline das Graças Vieira portela Franco,** registrada na matrícula n° 4468-1, portadora do RG 10.475.912-2 ocupante do cargo de "Assistente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 19.01.2017.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.01.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6068C00A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 073/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **BRUNA DE FREITAS JOANA**, brasileira, portadora do RG nº 9.324.683-7 e do CPF nº 069.497.639-30, residente e domiciliada a Rua João Gasparetto Zavatti, 344, Campo Largo, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:519ED6A4

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 130/2017 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA EDITAL 03/2017

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 130/2017
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova EDITAL 03/2017
O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 129/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 003/2017, que altera o Item 3.5 do Edital 01/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, para contratações temporárias para exercer a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FARMAUCETICA, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, DENTISTA E BIOMÉDICO regulamentado pela Lei Municipal nº 624/2012, alterado pelas Leis Municipais 655/2012 e 848/2014, sob o regime jurídico excepcional interesse público previsto na Lei Municipal 879/2015, de acordo com este ato convocatório, que passa a vigorar a seguinte redação:

3.5 Características das Funções	
Cargo	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Lei Municipal 624/11, acrescido pela Lei Municipal 848/2014.
Função	Técnica
Carga Horária	"...jornada de trabalho de 24:00horas/semanais e o piso salarial da Lei Federal 7.394", conforme se verifica na liminar concedida no decisum dos autos de MANDADO DE SEGURANÇA nº 5056704-23.2015.4.04.7000/Pr, interposto pelo Conselho Regional em Radiologia contra o Município de Balsa Nova em trâmite na 4° Vara Federal de Curitiba.
Atribuições	Item 16.2, do Manual de Ocupações, do anexo I, da Lei Municipal nº. 665/2011, atribuições acrescidas pela Lei nº 848/2014
Lotação	Secretaria Municipal da Saúde de Balsa Nova
Local	Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS – Rede Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde – Hospital - outros
Finalidade	Substituição – Licenças – Aposentadorias – Demissões - Programas Federais de Saúde – outros
Tempo	06 meses - Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015
Vagas/Oferta	2 vagas
Vencimentos	2 salários mínimos. art. 16 "...jornada de trabalho de 24:00horas/semanais e o piso salarial da Lei Federal 7.394", conforme se verifica na liminar concedida no decisum dos autos de MANDADO DE SEGURANÇA n° 5056704-23.2015.4.04.7000/Pr, interposto pelo Conselho Regional em Radiologia contra o Município de Balsa Nova em trâmite na 4° Vara Federal de Curitiba, de 19.11.2015.
Escolaridade exigida	Ter concluído o curso técnico devidamente reconhecido em instituição de ensino superior autorizada e aprovada pelo Ministério da Educação.
Eventuais fatores funcionais específicos	Comprovar registro profissional no órgão ou conselho de classe e cumprir a jornada de trabalho, tendo ciência e concordando que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.
Descrição das atribuições	Atribuições descritas no QUADRO VI, do ANEXO I do EDITAL n° 02/2017.

Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:34F760C5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2017 ANEXO III TABELA 1

DECRETO Nº 06/2017					
ANEXO III					
TABELA 1					
SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR					
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES					
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
A	R$ 1.051,52	R$ 1.378,51	R$ 1.806,34	R$ 2.362,36	R$ 3.089,79
B	R$ 1.083,22	R$ 1.420,28	R$ 1.861,07	R$ 2.434,38	R$ 3.183,43
C	R$ 1.116,34	R$ 1.463,50	R$ 1.917,26	R$ 2.507,84	R$ 3.279,94
D	R$ 1.150,91	R$ 1.508,15	R$ 1.974,86	R$ 2.584,19	R$ 3.379,34
E	R$ 1.185,48	R$ 1.554,24	R$ 2.035,38	R$ 2.661,97	R$ 3.481,60
F	R$ 1.221,49	R$ 1.601,79	R$ 2.097,30	R$ 2.742,64	R$ 3.586,76
G	R$ 1.258,95	R$ 1.650,76	R$ 2.160,67	R$ 2.826,17	R$ 3.694,80
H	R$ 1.297,85	R$ 1.701,17	R$ 2.225,50	R$ 2.911,17	R$ 3.805,71
I	R$ 1.338,19	R$ 1.753,03	R$ 2.293,20	R$ 2.999,04	R$ 3.920,96
J	R$ 1.378,51	R$ 1.806,32	R$ 2.362,35	R$ 3.089,79	R$ 4.039,08
K	R$ 1.420,28	R$ 1.861,07	R$ 2.434,38	R$ 3.183,42	R$ 4.161,51
L	R$ 1.463,50	R$ 1.917,26	R$ 2.507,84	R$ 3.279,92	R$ 4.286,84

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ED0C7034

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 87.389.086/0001-74, com sede à Rua Rui Barbosa, 118, Vila Jardim América, Cachoeirinha, RS, o objeto do presente procedimento, referente à prestação de serviços de dosimetria de radiação para o Centro Médico Bom Jesus, no valor de R$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais), com prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.302.0016-2240-3.3.90.39.00.00.000.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8C72CB55

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 02/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação para o Centro Médico Bom Jesus.
VALOR: Até R$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.302.0016-2240-3.3.90.39.00.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Munici

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D3C97A1C

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações

introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa ABAITI SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.437.266/0001-48, com sede à Rua José Mendes Sobrinho, 332, Cidade Industrial, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à locação de banheiros químicos, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
07.002.23.692.0006-2041-3.3.90.39.12.00.000;
07.002.23.695.0007-2043-3.3.90.39.12.00.000;
07.002.23.695.0007-2044-3.3.90.39.12.00.000;
07.002.23.695.0007-2046-3.3.90.39.12.00.000.

Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:17E9959B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 03/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: ABAITI SERVIÇOS LTDA. - EPP.
OBJETO: Locação de banheiros químicos.
VALOR: Até R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.23.692.0006-2041-3.3.90.39.12.00.000;
07.002.23.695.0007-2043-3.3.90.39.12.00.000;
07.002.23.695.0007-2044-3.3.90.39.12.00.000;
07.002.23.695.0007-2046-3.3.90.39.12.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57BF9E36

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA 03/2017

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CHAMADA PÚBLICA SOB O Nº. 03/2017, NO DIA 20/02/2017 ÀS 09h30min, Com a finalidade de adquirir hortifruti da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. o edital estará disponivel junto ao site
www.balsanova.pr.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE EMAIL
licitação@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:81B6E51F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 069/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 8376/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, **Louriane Cristina Age Mello,** portadora do RG nº 49.801.896-3, registrada na matrícula n° 227-1, do cargo de "Prof. Educ-Professor", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.01.2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:19996D5E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 068/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 8376/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Mayara Aparecida da Luz Ribas,** portadora do RG nº 9.781.452-0, registrada na matrícula n° 4258-1, do cargo de "Assistente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.01.2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C32C2FA8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 70/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Claudio Iavolski Poletto,** registrado na matricula 164-1, portador do RG nº 4.295.819-0**,** ocupante do quadro de pessoal permanente da Municipalidade cargo Motorista, para o de provimento em comissão Diretor de Departamento, a partir de 09.01.2017.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 09.01.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:134027D0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Eva Aparecida Martins de Lara,** na matricula n°4506-1, portadora do RG n° 3.404.942-4, para o cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 09.01.2017.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 09.01.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C2D03BD8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 075/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **SANDRA MARA MARTINS LUNARDON**, brasileira, portadora do RG nº 4.757.487-0 e do CPF nº 654.851.069-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Antunes Zanin, 34, Campo Largo, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C85A0CC4

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.850.046,54	140.076,04
Pessoal Ativo	19.455.483,78	6.380,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	68.771,69	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.325.791,07	133.695,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	198.444,19	393,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	96.732,01	393,54
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	101.712,18	0,00
Pensionistas	2.860,00	0,00
IRRF	98.852,18	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	20.651.602,35	139.682,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.791.284,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.524.695,57	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	23.503.335,61	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	22.328.168,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	21.153.002,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.524.695,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	23.503.335,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	22.328.168,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	21.153.002,05

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0B9DC072

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.929.598,09	2.786.646,20	2.636.636,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.929.598,09	2.786.646,20	2.636.636,36
Dívida Interna	2.929.598,09	2.786.646,20	2.636.636,36
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.586.763,76	12.082.893,69	8.921.421,96
Disponibilidade de Caixa Bruto	13.644.183,67	12.252.986,86	8.909.405,01
Demais Haveres Financeiros	142.741,06	38.940,50	38.940,50

(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	200.160,97	209.033,67	26.923,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(10.657.165,67)	(9.296.247,49)	(6.284.785,60)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	41.124.209,87	42.194.925,03	43.524.695,57
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,12	6,60	6,06
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(25,91)	(22,03)	(14,44)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.929.598,09	2.786.646,20	2.636.636,36
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	557.280,45	548.778,37	540.841,21
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	557.280,45	548.778,37	540.841,21
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	557.280,45	548.778,37	540.841,21
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.372.317,64	2.237.867,83	2.095.795,15
Interna	2.372.317,64	2.237.867,83	2.095.795,15
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.131,37	16.131,37	16.131,37
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	395.235,29	5.777.661,19	3.545.961,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0D62DC78

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.124.209,87	42.194.925,03	43.524.695,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5EC79108

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.524.695,57	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.963.951,29	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.046.728,69	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2A30898

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	17.537,63	0,00	17.537,63
792	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.533,54	38.115,72	(27.582,18)
153	Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.350,05	19.542,58	4.807,47
154	PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.890,42	0,00	1.890,42
155	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - Transf. Dir. FNDE - Transferências	140.056,91	0,00	140.056,91
795	Transferências Voluntárias Privadas Internas	27.256,54	0,00	27.256,54
156	PAR - Transferências Voluntárias Públicas Federais	60.070,46	0,00	60.070,46
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,03	0,00	0,03
800	MIN.ESP. Programa Segundo Tempo -Transferências Voluntárias	134.389,05	0,00	134.389,05
801	MIN. ESP. Programa Vida Saudável -Transferências Voluntárias	83.237,48	0,00	83.237,48
802	Minist. Agricultura Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
803	M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas	262.709,91	51.485,50	211.224,41
804	M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas	80.293,58	122.925,00	(42.631,42)
805	MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas	244.982,09	0,00	244.982,09
806	MINIST. DESENV. AGRÁRIO - Transferências Voluntárias	29.224,82	0,00	29.224,82
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63.516,19	0,00	63.516,19
807	Convênio nº 159/2016 - SEAB - Transferências Voluntárias	177.760,14	0,00	177.760,14
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.380,16	0,00	4.380,16
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	11.575,82	0,00	11.575,82
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	519.869,85	8.591,41	511.278,44
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	2.811,68	0,00	2.811,68
567	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS ESTADO	342.400,75	0,00	342.400,75
568	Assistência Farmacêutica - Transferência Voluntárias Públicas	10.005,52	0,00	10.005,52
321	PSF - ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas	105.124,73	0,00	105.124,73
200	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32.833,00	0,00	32.833,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	16.131,37	16.131,37	0,00
101	Fundeb 60%	121.751,10	0,00	121.751,10
102	Fundeb 40%	290.411,78	3.005,09	287.406,69
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.161,22	3.479,36	23.681,86
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	411.606,72	14.063,97	397.542,75
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	4.450,23	0,00	4.450,23
107	Salário-Educação	191.058,55	0,00	191.058,55
493	APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas	254.893,81	0,00	254.893,81
1005	Veículo CRAS- BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas	46.077,47	0,00	46.077,47
494	VigiaSUS no Estado do Paraná	86.466,32	0,06	86.466,26
1006	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	37.069,75	0,00	37.069,75
111	Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.655,61	0,00	14.655,61
495	Atenção Básica	686.893,82	0,00	686.893,82
1007	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FMS.	6.687,73	0,00	6.687,73
112	PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.735,12	0,00	4.735,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	120.585,27	63,54	120.521,73
497	Vigilância em Saúde	260.534,65	90.265,09	170.269,56
114	Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.359,05	0,00	16.359,05
115	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.170,05	0,00	10.170,05
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS	300.801,10	31.850,78	268.950,32
501	Receitas de Alienações de Ativos	67.948,71	0,00	67.948,71
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	154.282,78	0,00	154.282,78
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	93.721,20	0,00	93.721,20
509	Gerenciamento do Trânsito	695,47	0,00	695,47
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	209.515,71	0,00	209.515,71
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.091,90	0,00	5.091,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		5.826.566,84	399.519,47	5.427.047,37
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.072.486,64	38.770,74	3.033.715,90
3	(Serviços de Cemitérios) - Recursos Ordinários (Livres)	10.351,53	0,00	10.351,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		3.082.838,17	38.770,74	3.044.067,43
TOTAL (III) = (I + II)		8.909.405,01	438.290,21	8.471.114,80
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:72477A55

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	20.791.284,85	47,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.503.335,61	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.328.168,83	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.963.951,29	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.046.728,69	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	SUFICIÊNCIA ANTES DA

	NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CBB86BF7

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.929.598,09	2.687.320,48	2.636.636,36
DEDUÇÕES (II)	13.586.763,76	7.890.602,68	8.921.421,96
Disponibilidade de caixa bruta	13.644.183,67	8.487.087,20	8.909.405,01
Demais haveres financeiros	142.741,06	38.940,50	38.940,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	200.160,97	635.425,02	26.923,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(10.657.165,67)	(5.203.282,20)	(6.284.785,60)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	557.280,45	543.261,58	540.841,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(11.214.446,12)	(5.746.543,78)	(6.825.626,81)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.079.083,03)	4.388.819,31
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8D0FAA37

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar
		No Bimestre	Até o	
	(a)		Bimestre (b)	(a - b)
DESPESAS DE CAPITAL	9.237.726,38	1.705.103,26	6.093.998,05	3.143.728,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.237.726,38	1.705.103,26	6.093.998,05	3.143.728,33
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(6.737.726,38)	(1.705.103,26)	(6.093.998,05)	(643.728,33)

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0F0CCE64

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	95.000,00	4.990,00	90.010,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	95.000,00	4.990,00	90.010,00
Alienação de Bens Móveis	75.000,00	0,00	75.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	4.990,00	15.010,00
TOTAL	95.000,00	4.990,00	90.010,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	452.137,27	331.209,80	120.927,47
Investimentos	452.137,27	331.209,80	120.927,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	452.137,27	331.209,80	120.927,47
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	319.313,27	(326.219,80)	(6.906,53)

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8B20B328

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	46.901.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	49.459.995,67

Receitas Realizadas	9.779.231,23	45.476.342,99
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	46.901.600,00
Créditos Adicionais		8.155.404,01
Dotação Atualizada	0,00	55.057.004,01
Despesas Empenhadas	7.258.062,91	43.797.472,37
Despesas Liquidadas	8.413.629,78	40.251.511,22
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.258.062,91	43.797.472,37
Despesas Liquidadas	8.413.629,78	40.251.511,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.196.081,23	43.524.695,57
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.388.819,31	0,00 %
Resultado Primário		(2.820.698,00)	1.041.471,28	(36,92 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	232.910,97	0,00	200.150,47	32.760,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.920.046,10	660.441,66	7.837.456,10	422.148,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.152.957,07	660.441,66	8.037.606,57	454.908,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.444.261,53	25% / 18%	27,49 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.185.701,45	60%	68,53 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.093.998,05	3.143.728,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.990,00	90.010,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	331.209,80	120.927,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.745.555,48	15%	24,60 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:41DC7D7B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 066/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **BRUNO HEIZEN TRINDADE**, brasileiro, portador do RG nº 9.100.190-0 e do CPF nº 043.595.949-25, residente e domiciliado a Rua Sen. Souza Naves, 40, Lapa, para exercer o cargo de Condutor de Veículo da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C1B57EB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR PALESTRA DA SEMANA PEDAGÓGICA no Valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), que se embasou no art. 24 inciso IV da Lei Federal n° 8,666/93 em favor da empresa **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06**.

Barbosa Ferraz, 26 de Janeiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:857E02A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 006/2017

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, ***Edenilson Aparecido Miliossi***, no uso de suas atribuições, com base na autorização contida no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1350/2005, de 23 de dezembro de 2005 e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Resolução ANEEL 456, de 29 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido para que a partir do dia 1º de janeiro de 2017, o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC em 7,1374% para

efeito de cobrança de Iluminação Pública, passando a valer R$ 129,40 (Cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Art. 2o - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 25 de janeiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6E3A6ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO

6º BIMESTRE DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

CASA LAR

Manutenção geral da Casa Lar e Centro Interprofissional de Apoio á Infância e Juventude.

ANA MÁRCIA DA SILVA MILIOSSI
Secretária Municipal de Assistência Social

Barbosa Ferraz, 25 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D8699707

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2017 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PR

RESOLUÇÃO 001/2017 - CMDCA

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do sexto bimestre (Novembro e Dezembro) de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 2050/13 de 01 de Janeiro de 2013, e considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de Janeiro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do sexto bimestre (Novembro e Dezembro) de 2016, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENEDITO BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sala de reuniões do CRAS, 25 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:789C7952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2015 TERMO ADITIVO N.° 001/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BETHA SISTEMAS LTDA**, sito a RUA JOAO PESSOA, 134, 134, 1º ANDAR, cidade de Criciúma- SC, inscrita no CNPJ sob n° 00456865000167, neste ato representado por ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR., RG n.º 4.109.423 SSP/SC e CPF n.º 004.770.259-19, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 43/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 162/2015, a partir de seu vencimento, até **31/12/2017**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Área de Informática para Licenciamento Mensal de Sistemas para Gestão Pública, bem como a Conversão, Implantação, Treinamento e Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e IV da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
IV – ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Os recursos para pagamento dos serviços do presente contrato são recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.052.3390.39 – 1000 – 55/2017 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:388F1EDF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2014
TERMO ADITIVO N.° 002/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **LABOANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT**, sito a RUA JOÃO VICENTE CONTE, 67, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 02821654000101, neste ato representado por DENISE FALK FIORELLI, CPF Nº 04754156986, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 37/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 26/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 095/2014, a partir de seu vencimento, até **30/06/2017**, cujo objeto é a Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de Exames Laboratoriais (referência Tabela SUS) visando o atendimento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

LABOANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2D031279

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2014
TERMO ADITIVO N.° 003/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **TEÓFILO MAMCARZ**, sito a AV. GETÚLIO VARGAS, 186, SALA 144, cidade de União da Vitória- PR, inscrito no CPF sob nº32251483934, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 26/2014 – Convite p/ Compras e Serviços N.° 1/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 080/2014, a partir de seu vencimento, até **31/12/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializado de auditoria médica, através de um Profissional Médico Auditor Habilitado, pertencente a 6ª Regional de Saúde, para a auditoria em documentação de internação hospitalar e demais documentos pertinentes, junto a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Bituruna, com emissão de pareceres, acompanhamento da documentação, consultoria e assessoria, visitas periódicas junto à Fundação de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

TEÓFILO MAMCARZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3C427F2D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2015 TERMO ADITIVO N.° 004/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA** - , sito a RUA JOAO AGUSTINI, 176, SALA 07, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 18543787000101, neste ato representado por UEBER PIMENTA E SILVA VICENTINI , CPF Nº 59666919168, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 12/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 11/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 070/2015, a partir de seu vencimento, até **05/07/2017**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Médico Plantonista e Diretor Clínico para o Hospital São Vicente de Paula e para realização de exames de Ultrassonografia Geral e Endoscopia Digestiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8D08C9AB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016 TERMO ADITIVO N.° 006/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, sito a AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, cidade de São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob n° 61074175000138, neste ato representado por PAULO ROBERTO MARTINS, CPF Nº 63709082749, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 1/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 1/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 005/2016, a partir de seu vencimento, até **21/01/2018**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura ao veículo Renault Master placas AWD-4637 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
1.2 - Pela integral e satisfatória execução dos serviços indicados na Cláusula 01, a CONTRATADA receberá a importância de até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais).
1.3 - O pagamentos do serviços executado será efetuado em parcela única em até 10 dias após a emissão da apólice, de acordo com empenho, liquidação e dados da apólice do seguro.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias

iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 22 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:529AA101

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2016 TERMO ADITIVO N.° 007/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **EDGAR RAUL PERALTA COLMAN & CIA LTDA - ME**, sito a RUA CRUZ MACHADO, 281, ANDAR 03, cidade de União da Vitória- PR, inscrita no CNPJ sob n° 97531531000142, neste ato representado por EDGAR RAUL PERALTA COLMAN, CPF Nº 42877270963, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 6/2016 – Inexigibilidade de Licitação N.° 3/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 009/2016, a partir de seu vencimento, até **21/01/2018**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica IX devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 22 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

EDGAR RAUL PERALTA COLMAN & CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0ADE3294

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2015 TERMO ADITIVO N.° 008/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **ABRAHAO E AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S - ME**, sito a RUA PRUDENTE DE MORAIS, 80, SALA B, cidade de Porto União- SC, inscrita no CNPJ sob n° 10948742000105, neste ato representado por LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHAO, CPF Nº 62260367887, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 13/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 073/2015, a partir de seu vencimento, até **23/07/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços Pessoa Jurídica especializado em Cirurgia Geral visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Hospital São Vicente de Paula do município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 24 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

ABRAHAO E AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D71A4BF6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLINICA HOUSE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 26695182000156
Modalidade: Inexibilidade de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 1/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 009/2017
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XIX devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 25/01/2017
Data Assinatura: 25/01/2017
Vigência: 12 meses
Valor R$: 454.272,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0A3E3217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar as candidatas do Cargo de Professor abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2015.
24º ROSARIA DA ROSA, inscrição nº 9522 856
25º TAIS REGIANE ZEMBRUSKI, inscrição nº 9522 857
26º VALERIA PADILHA LOPES, inscrição nº 9522 893º
27º JÚNIA LOUISE ZAMPIERON, inscrição nº 9522 684
28º MARCELA GUIMARÃES DA SILVA, inscrição nº 9522 851
29º CLAUDINEIA BRIZOLA DA CUNHA, inscrição nº 9522 798
30º LUANA LYNE ENNES MENDONÇA DE CRISTO, inscrição nº 9522 903
31º HERLAYNE CELINA DE MATTOS, inscrição nº 9522 914
32º JAQUELINE MOURA REIS, inscrição nº 9522 720
33º ERICA REGIANE CALDAS, inscrição nº 9522 955
34º ADRIANE RODRIGUES, inscrição nº 9523 015
35º ALESSANDRA DE LIMA, inscrição nº 9522 647
36º GERLY PATRICIA LASCOSKI, inscrição nº 9522 959
37º MARLI DALLA COSTA KOTARSKI, inscrição nº 9522 957
38º ELISIANE FERREIRA DE ANDRADE, inscrição nº 9522 860
39º ANGELA CLARICE DE OLIVEIRA BALABAN, inscrição nº 9523 021
40º BÁRBARA LUÍSA MELLO, inscrição nº 9522 700
Art. 2º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 09/02/2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar FOTOCÓPIAS e os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 001/2015, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria “D”, em plena validade, para o cargo de Motorista.
- Carteira profissional,(CÓPIA da parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato; (declaração)
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, fornecida por profissional (Atestado de Saúde Ocupacional).
- Para os casos de deficiência física é necessário a comprovação de compatibilidade física e metal para o exercício do cargo.
- Exames abaixo relacionados:
Motorista: Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
Professor: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- O candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 26 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EEFCC33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos do cargo de Auxiliar Administrativo: MATEUS FELIPE DE SOUZA, inscrição nº 413479, 15ª colocado, FERNANDO OSNI DE SOUZA, inscrição 414509, 16ª colocado e FRANCIELE MEIGA, inscrição nº 415507, 17º colocada, ambos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº

01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014:
Art. 2º - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 09/02/2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocardiograma, Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar, AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 26 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4A57FC4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 41/2017

DECRETO Nº041/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Cleide Aparecida Barbosa, portadora da CI/RG nº. 7.766.377-0 e inscrita no CPF 845.356.329-52 para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Prefeito com vencimentos CCA. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo, em 02 de janeiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FC627F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA, a pedido da secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.

Entrega das propostas e documentações: dia **14 de Fevereiro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília).**

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:EFF8ED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO OXIGENIO HOSPITALAR, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município**.**

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço / Por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia **15 de Fevereiro de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto às sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:4F12F900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 240/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o cronograma da Execução Mensal de Desembolso da autarquia municipal SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo adicionado para o exercício de 2016 o valor de R$ 78.118,09 (setenta e oito mil, cento e dezoito reais e nove centavos), conforme anexo único ao presente decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88D7DD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 241/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 5.173,62(cinco mil cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 875/2015 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional suplementar junto ao Exercício de 2016, na importância de R$5.173,62(cinco mil cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) mediante as seguintes providencias:

1 - Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 778/1006 – Convênio MAPA- Recuperação de Estradas Vicinais-

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.002	Departamento De Transporte	
		15.451.0802.2174	Devolução De Saldos De Convenio - Urbanismo	
4550	778/1006	3.3.90.93.00.00	Indenizações E Restituição	5.173,62

TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CÓDIGO/FONTE 778/1006.....	**5.173,62**

Artigo 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

CÓDIGO/FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
778/1006	1.7.6.1.99.11.00.00	Convenio MAPA – Recuperação de Estradas Vicinais	5.173,62

TOTAL DO SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO.....	**5.173,62**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto, ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 751/2013, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 859/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:69C8D6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
139 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ALIMENTAÇÃO	416,20	0,00	416,20
152 Transferências de Outros Programas - TRANSF FNDE	6,23	0,00	6,23
154 Transferências de Outros Programas - CONV EDUC DE JOVENS	17,76	0,00	17,76
156 Transferências de Outros Programas - CONV. TRANSPORTE	(6,83)	0,00	(6,83)
159 Transferências Voluntárias Públicas Federais - APOIO A	4.654,35	1.549,00	3.105,35
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	1.503,36	0,00	1.503,36
788 Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV MS -	122.672,52	1.014,47	121.658,05
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.425,26	0,00	6.425,26
787 Transferências de Outros Programas - CONV TRANSPORTE	980,08	0,00	980,08
785 Transferências Voluntárias Públicas Federais CONV - MC -	79.225,88	44.392,96	34.832,92
798 Transf. Voluntárias Públicas Federais - Const. Quadra Escolar	(14.253,52)	109.431,91	(123.685,43)
916 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. FIA 2016	24.446,61	0,00	24.446,61
161 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.188,62	0,00	1.188,62
914 Transferências de Outros Programas - INCENTIVO FAMILIA	17.343,30	0,00	17.343,30
915 Transferências Voluntárias Públicas Federais - AQUIS DE IMPL	195.606,00	0,00	195.606,00
912 Transferências de Outros Programas - PAIF - PROT INTEGRAL	22.131,43	0,00	22.131,43
793 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PBV -	0,00	0,00	0,00
913 Transferências de Outros Programas - INCENT. FAMILIA	23.104,37	0,00	23.104,37
792 Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONVENIO MDS	0,00	0,00	0,00
911 Transferências de Outros Programas - PPAS - EXPANSÃO DO	5.219,87	0,00	5.219,87
910 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV SEAB	40.893,77	0,00	40.893,77
770 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	46.065,48	0,00	46.065,48
906 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	20.060,10	0,00	20.060,10
905 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.231,11	0,00	6.231,11
903 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	327,15	0,00	327,15
901 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS C/C 66472406	97.727,15	29.250,00	68.477,15
780 Transferências Voluntárias Públicas Federais- IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
900 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -	17.306,69	0,00	17.306,69
899 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS-	30.870,05	0,00	30.870,05
778 Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV MAPA	11.018,03	551,87	10.466,16
898 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO	42.513,93	0,00	42.513,93
897 Transferências de Outros Programas - PROGRAMA BPC NA	73,70	0,00	73,70
896 Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV. MC	17.228,76	57.679,01	(40.450,25)
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.363,81	0,00	32.363,81
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.726,37	0,00	9.726,37
336 Transferências de Outros Programas - REQUALIFI DE UBS	1.483,14	0,00	1.483,14
893 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP FAMILIA	0,00	0,00	0,00
741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -	0,00	0,00	0,00
335 Transferências de Outros Programas - IMPLANTAÇÃO DE	341,16	0,00	341,16
752 Outras Transferências Voluntárias Públicas - AUXILIO	0,00	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
373 Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃOD E	280.946,96	0,00	280.946,96
102 Fundeb 40%	131,47	0,00	131,47
372 Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS	121.992,41	0,00	121.992,41
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.651,13	945,00	706,13
375 Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃO DE	180.978,69	36.909,00	144.069,69
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	223,65	0,00	223,65
101 Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00
511 Taxas - Prestação de Serviços	4.571,41	0,00	4.571,41
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	6.723,34	0,00	6.723,34
371 RECURSOS DO PROGRAMA APSUS- CONST UNIDADE DE	15.071,10	95.445,15	(80.374,05)
370 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	8.260,22	0,00	8.260,22
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	792,90	0,00	792,90
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	5.455,02	0,00	5.455,02
377 Transferências de Outros Programas - PROG ESTADUAL DE	8.927,00	0,00	8.927,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.801,60	0,00	10.801,60
376 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	51.482,90	0,00	51.482,90
107 Salário-Educação	26,79	0,00	26,79
497 Vigilância em Saúde	133.597,51	0,00	133.597,51
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.399,08	0,00	4.399,08
498 Assistência Farmacéutica	103.526,98	0,00	103.526,98
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	0,00	0,00	0,00
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
495 Atenção Básica	191.635,06	0,00	191.635,06
121 Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE/PNATE	242,95	0,00	242,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.996.350,06	377.168,37	1.619.181,69
0 Recursos Ordinários (Livres)	978.095,33	56.820,80	921.274,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	978.095,33	56.820,80	921.274,53
TOTAL (III) = (I + II)	2.974.445,39	433.989,17	2.540.456,22
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	15.628.650,79	0,00	15.628.650,79

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:06BA9917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.068.518,95	842.069,52	747.441,62
DEDUÇÕES (II)	1.447.133,15	2.641.795,95	2.763.347,16

Disponibilidade de caixa bruta	1.886.003,88	2.969.805,38	2.974.445,39
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	438.870,73	328.009,43	211.098,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(378.614,20)	(1.799.726,43)	(2.015.905,54)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(378.614,20)	(1.799.726,43)	(2.015.905,54)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(216.179,11)	(1.637.291,34)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	31.454.477,67	31.454.477,67	31.454.477,67
DEDUÇÕES (VIII)	12.772.747,82	2.521.821,54	3.036.108,52
Disponibilidade de caixa bruta	12.772.747,82	15.114.988,81	15.628.650,79
Investimentos	0,00	(12.592.542,27)	(12.592.542,27)
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	625,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	18.681.729,85	28.932.656,13	28.418.369,15
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	31.454.477,67	31.454.477,67	31.454.477,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(12.772.747,82)	(2.521.821,54)	(3.036.108,52)

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0F88E50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.772.901,32	0,00
Pessoal Ativo	10.733.437,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	525.678,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	476.025,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	37.760,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.150.660,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	506.405,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	13.404,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	566.983,79	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	63.866,39	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	63.866,39	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	10.622.241,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.622.241,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.107.464,00	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	11.938.030,56	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	11.341.129,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	10.744.227,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.107.464,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	11.938.030,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	11.341.129,03
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	10.744.227,50

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4331574A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.068.518,95	928.049,23	747.441,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.068.518,95	928.049,23	747.441,62
Dívida Interna	1.068.518,95	928.049,23	747.441,62
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.447.133,15	2.946.596,24	2.763.347,16
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.886.003,88	3.313.228,52	2.974.445,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	438.870,73	366.632,28	211.098,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(378.614,20)	(2.018.547,01)	(2.015.905,54)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	18.844.247,11	20.386.579,34	22.106.370,85
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,67	4,55	3,38
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,01)	(9,90)	(9,12)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.068.518,95	928.049,23	747.441,62
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.068.518,95	928.049,23	747.441,62
Interna	1.068.518,95	928.049,23	747.441,62
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	406,19	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	222.799,87	229.391,58	212.962,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	12.972.169,51	12.972.169,51	12.972.169,51
Passivo Atuarial	12.972.169,51	12.972.169,51	12.972.169,51
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	4.245.700,96	3.621.397,32
Ativo disponível	0,00	3.244.349,34	2.974.445,39
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	1.001.351,62	646.951,93
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	12.972.169,51	8.726.468,55	9.350.772,19

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E93E48A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.846.812,50	20.388.311,15	22.107.464,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:35951E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.107.464,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.537.194,24	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.547.522,48	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C5F6C24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	19.969,14	19.768,49	200,65
Investimentos	19.969,14	19.768,49	200,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.969,14	19.768,49	200,65
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	20.408,14	(19.768,49)	639,65

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B6E580FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	19.969,14	19.768,49	200,65
Investimentos	19.969,14	19.768,49	200,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.969,14	19.768,49	200,65
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	20.408,14	(19.768,49)	639,65

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A72C298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.442.398,44	801.658,39	1.910.762,18	2.531.636,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.442.398,44	801.658,39	1.910.762,18	2.531.636,26
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(4.442.398,44)	(801.658,39)	(1.910.762,18)	(2.531.636,26)

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F1319B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	28.264.899,04
Previsão Atualizada da Receita	0,00	29.380.569,60
Receitas Realizadas	6.102.377,52	26.771.926,21
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	28.264.899,04
Créditos Adicionais		2.149.697,97
Dotação Atualizada	0,00	30.414.597,01
Despesas Empenhadas	5.125.006,39	21.184.512,80
Despesas Liquidadas	5.162.032,46	20.971.550,04
Superávit Orçamentário	977.371,13	5.587.413,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.125.006,39	21.184.512,80
Despesas Liquidadas	5.162.032,46	20.971.550,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.876.153,23	22.107.464,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	3.468.107,74	3.468.107,74
Despesas Previdenciárias (V)	169.371,24	716.632,61
Resultado Previdenciário (IV - V)	3.298.736,50	2.751.475,13

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.639.739,83)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	3.853.027,81	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	619.846,32	2.539,56	408.942,75	208.364,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	735.190,56	7.702,95	436.431,01	291.056,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.355.036,88	10.242,51	845.373,76	499.420,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.950.556,19	25% / 18%	30,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.224.655,20	60%	85,44 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.910.762,18	2.531.636,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	19.768,49	200,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.377.954,29	15%	17,87 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8BE35DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	10.622.241,07	48,05
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.938.030,56	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.341.129,03	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.537.194,24	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.547.522,48	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1A44F84A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - NOMEAR a partir desta data, a Sra. TACIANA STEIGENBERG portadora da cédula de identidade RG nº

10.707.893-2, para ocupar o cargo Provimento em Comissão Assessora C-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F4BDC263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 01-2017

Errata da Publicação do dia 23 de janeiro de 2017, Edição 1176, onde passa a se ler da seguinte forma :

EXTRATO DE Contrato Nº. 01/2017
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS,CONSULTAS MÉDICAS, MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, ATENDIMENTO DIFERENCIADO PLANTÕES DE 12 E 24 HORAS.
LICITAÇÃO: Processo inexigibilidade 1/2017
INICIO DA VIGÊNCIA:19/01/2017
FINAL DA VIGÊNCIA: 18/07/2017
VALOR TOTAL: R$ 147.255,72 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS E &E LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 25.330.075/0001-61.

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:02C1FD27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 02-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
LICITAÇÃO: Processo inexigibilidade 2/2017
INICIO DA VIGÊNCIA:26/01/2017
FINAL DA VIGÊNCIA: 25/02/2017
VALOR TOTAL: R$ 2.544,00 (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob n°. **76.527.951/0005-09.**

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:89D0A317

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - ANEXO 5(LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0328669D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 103/2017

Designa os membros da Comissão Permanente de Pregão – Eletrônico e Presencial, na forma que dispõe, revogando o Decreto 272/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, os seguintes servidores:

I – **VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1519, na função de Pregoeiro;
II – **STEPHANY CAROLYNE GOGOLA**, matrícula n.º 1997, na função de Equipe de Apoio;
III – **JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES**, matrícula n.º 1.272, na função de Equipe de Apoio.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto n.º 272/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:43F41745

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 137/2017

Concede a Cessão Funcional da servidora Andréa Cristine Perry à Secretaria de Estado da Saúde.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
b) O Protocolo nº 0381/17;
c) A solicitação contida no Ofício n° 3565/16 – CEE/CC do Protocolo 14.306.707-6,

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE A CESSÃO FUNCIONAL da servidora **ANDRÉA CRISTINE PERRY**, matrícula n.º694, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico – Bioquímico, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atenção e Gestão em

Saúde, no período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:952D1FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO 92/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 66/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 16.648.619/0001-47
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para atender as necessidades das unidades de saúde de Campo Magro/PR.
VALOR GLOBAL: R$16.385,75 (dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F97F9554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 66/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 16.648.619/0001-47
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de suplementos alimentares para atender as necessidades das unidades de saúde de Campo Magro/PR.
VALOR ADICINADO: Pelo presente termo, de conformidade com o artigo 65 da lei 8666/93, fica adicionado 25% (vinte e cindo por cento) ao termo original, totalizando total geral de R$ 16.385,75 (dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:72AF6825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2.017

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 06/2.017
PROCESSO Nº. 07/2.017
OBJETO: SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº. 78.247.830/0001-05
VALOR: R$ 88.00 (Oitenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5457027E

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 05/2017

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 5/2.017
PROCESSO Nº. 6/2.017
OBJETO: SERVIÇOS DE REGISTROS DE DOCUMENTOS EM CARTÓRIO DE TITULOS E DOCUMENTOS**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: CARLOPOLIS REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CNPJ Nº. 78.247.897/0001-40
VALOR: R$ 86,00 (Oitenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:39E084EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

DISPENSA Nº 004/2017
PROCESSO INTERNO Nº 006/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ nº 00.379.858/0007-02**
Objeto: contratação de empresa para revisão do veículo Renault Master Placa BAM – 6079, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 25/01/2017 a 24/03/2017
Valor Contratual: **R$ 5.769,13 (cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**
Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2455 – Incentivo a Promoção da Atividade Agropecuária
Conta: 00295 – Material de consumo (1)
Conta: 00297 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1)
Fonte: 00494
Natureza: 3.3.90.39.99.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2017

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:53625FB2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 004/2017 - DP

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ;
RESOLVE :

Artigo 1º - Ficam cedidos os funcionários: **ROGÉRIO LUIZ BRESSANI**, RG nº 5.734.887-9, CPF 917.407.209-97, endereço da Secretaria Municipal de Agricultura: Rua Dr. Paulo e Silva Nº 872 - telefone (43) 3566.2734 - Endereço Residencial: Rua Ipê Amarelo 259 - Conjunto Vista Alegre, Carlópolis, Paraná e **ELIAS ROBERTO BENEDETTI**, portador do RG 4.034.820-4 e do CPF 650.355.429-04, endereço residencial Rua José Gonçalves Mendes,

105, Centro, Carlópolis, Paraná, como responsáveis pela Sub - Unidade Veterinária de Carlópolis, Paraná, para emissões de G.T.A e Cadastros, o qual é subordinada a Unidade Veterinária de Joaquim Távora - Paraná.
Artigo 2º - Os funcionários cedidos atenderão as normas e recomendações do referido Chefe da Unidade.
Artigo 3º - Também, autoriza os funcionários acima cedidos a responder pelo Setor de Emissão de Talão de Nota ao Produtor Rural, podendo assinar os documentos que se fizerem necessários, até ulterior deliberação.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carlópolis, 17 de janeiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:5790DFEB

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 009/2017-DP

Súmula: - "Revoga a nomeação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Revogar a nomeação de PAULO CESAR ALVES, portador da cédula de identidade RG nº. 13.138.464-8, para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, ficando, pois, revogada a alínea "i", do art. 1º., do Decreto Municipal nº. 004/2017-DP.
Art. 2 - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2.017.

HIROSHI KUBO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:B854557C

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1302/2017.

SÚMULA: *"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A EMPRESA K. F. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato, a título gratuito, com a empresa K. F. EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, do seguinte imóvel: *"imóvel urbano, medindo 1.240,86 m² (um mil duzentos e quarenta metros e oitenta e seis centímetros quadrados), localizado na Rua Padre Hugo, nº 406, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 6343 do CRI desta Comarca com todas as suas benfeitorias, de propriedade da empresa K. F. Empreendimentos LTDA - EPP".*
Art. 2º- O comodato autorizado no artigo anterior tem por finalidade a instalação de secretarias, entidades ou órgãos vinculados à administração pública.
Art. 3º- Eventuais alterações no imóvel de que trata o artigo 1º correrão à cargo da Prefeitura, precedidas de consentimento prévio da proprietária, conforme previsto em contrato.
Art. 4º- O contrato de comodato de que trata o artigo 1º desta lei terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 10 de janeiro de 2.019.
Art. 5º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2016.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:303B5ECD

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 1303/2017

SÚMULA: *"Promove revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos Municipais, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas, consoante o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, reajustando a remuneração dos servidores em 6,28% (seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento), a partir de 1º. de janeiro de 2017, conforme o índice nacional de preços ao consumidor -IPCA/IBGE-.
Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para despesas de pessoal existentes no orçamento do Município.
Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:9102DC93

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 1304/2017

SÚMULA: *"Recria unidade administrativa e cargo na estrutura administrativa e orga nizacional do Município, altera a Lei Municipal 1285/2016, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recriados na estrutura administrativa e organizacional do Município a seguinte unidade administrativa e o seguinte cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:
I)- Secretaria Municipal de Fazenda, com um cargo de Secretário Municipal de Fazenda, com remuneração de secretário municipal fixada pela Câmara Municipal de Carlópolis, e com as seguintes atribuições:
a) **–** coordenação da Administração da política tributária do Município envolvendo:

1. a formulação da política tributária;
2. o estudo da legislação tributária suas reformulações ou alterações;
3. arrecadação dos tributos mobiliários, imobiliários e seus controles;
4. arrecadação das receitas, taxas e emolumentos;
5. a fiscalização e controle da aplicação da legislação tributária;
6. a orientação aos contribuintes na correta observância da legislação; e
7. o cadastro fiscal urbano, rural e de logradouros.

b) – coordenação da administração da política financeira do Município envolvendo:
1. a formulação da política financeira;
2. a administração central dos recursos financeiros; e 3. o recebimento e a guarda de bens e valores.

c)- coordenação do Sistema de Controle Interno, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, compreendendo:
1. o processamento das despesas públicas;
2. a execução do controle interno contábil;
3. a execução dos serviços de contabilidade;
4. a elaboração de balancetes e balanços;
5. a execução e administração do patrimônio mobiliário;
6. a atividade de auditoria interna;
7. controle dos investimentos públicos municipais e da capacidade de endividamento, em conjunto com a Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano; e
1. preparo das prestações de contas e relatórios financeiros.

Art. 2º. - O art. 31, da Lei Municipal nº. 1285/2016, passa a vigorar com as seguintes exigências e requisitos de escolaridade em relação aos seguintes cargos e funções:
FUNÇÃO: Controlador Interno
REQUISITOS: Ensino médio completo

CARGO: Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
REQUISITOS: Curso superior

CARGO: Secretário Municipal de Fazenda
REQUISITOS: Ensino Médio Completo

CARGO: Diretor do Departamento de Contabilidade:
REQUISITOS: Curso de Técnico em contabilidade

CARGO: Diretor do Departamento de Licitação
REQUISITO: Ensino médio completo

CARGO: Diretor do Departamento Rodoviário e Oficina
REQUISITO: Ensino fundamental completo

CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social
REQUISITOS: Ensino médio completo

CARGO: Chefe da Divisão do Meio Ambiente e Turismo
REQUISITOS: Ensino médio completo".
Art. 3º. - As despesas relativas à unidade administrativa e ao cargo criado na forma da presente Lei, respeitados os limites fixados na Constituição Federal e leis correlatas, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para despesas de pessoal existentes no orçamento do Município.

Art. 4º. - A edição da presente lei foi precedida de estimativa do competente impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2017, e nos dois subsequentes, consoante a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2017.

-HIROSHI KUBO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:35ED8986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2017

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Centenário do Sul, correspondente ao Edital n.º 001/2014.

O Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Centenário do Sul, correspondente ao Edital n.º 001/2014, homologado em 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 25 Janeiro de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:D70F36CB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
141	PAC II - IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA	66.444,92	34.311,38	32.133,54
140	SEED TRANSPORTE ESCOLAR - TE	293.255,91	0,00	293.255,91
143	EJA - TRANSP EST. MUN. E DF	51.548,02	0,00	51.548,02
556	Transferências Lei 9615/98	816,89	0,00	816,89
945	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIASUS/TRANS. SANIT	291.581,19	118.950,00	172.631,19
804	MCIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA JOSÉ	0,00	0,00	0,00
702	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.110,16	0,00	5.110,16
940	TRANSFERÊNCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS	7.519,47	0,00	7.519,47
943	TRANSFERENCIA FNAS - PAEFI - INCENTIVO II	16.227,20	0,00	16.227,20
942	TRANSFERENCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS	30.044,68	0,00	30.044,68
807	CUSTEIO - VIGIA SUS	154.255,04	63.500,00	90.755,04
800	MCIDADES	13.720,00	0,00	13.720,00

	PAVIMENTAÇÃO 2013 - CJ HABITACIONAIS			
939	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE - CENTENARIO DO SUL	3.321,28	0,00	3.321,28
802	MINC - CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL	14.662,84	13.738,71	924,13
145	EQUIPAMENTOS SUPER CRECHE PRÓ INFÂNCIA - PAC II	(797,79)	15.550,78	(16.348,57)
146	MINIST. EDUCAÇÃO/PAR/FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS	0,00	0,00	0,00
148	MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ	90.912,84	95.853,88	(4.941,04)
149	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00
150	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FNDE - PAR/BRINQUEDOTECA	54,76	9.613,50	(9.558,74)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	1.053,41	0,00	1.053,41
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	26.329,42	0,00	26.329,42
768	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEDU/PARANACIDADE 2016	0,00	270.900,00	(270.900,00)
898	MTURISMO - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	(49.337,59)	108.612,41	(157.950,00)
897	MAPA/CAIXA - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA -	0,00	0,00	0,00
896	REPASSE MEC - APOIO A CRECHES - BRC	384,37	0,00	384,37
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(637.285,57)	736.672,29	(1.373.957,86)
479	ESTRUTURAÇÃO REDE BASICA DE SAUDE - AQUISIÇÃO DE	150.000,00	0,00	150.000,00
891	MEC/FNDE/PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -	161.659,05	629.194,15	(467.535,10)
737	RECEITA MDS - DFMASIGD-SUAS	18.065,56	3.426,70	14.638,86
736	FNAS - IGD Exercicio Corrente	6.474,75	281,05	6.193,70
892	MDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/2014	0,00	0,00	0,00
741	FMDCA - DUKE ENERGY - APOIO AO ESPORTE	27.235,29	9.916,20	17.319,09
894	MCIDADES RECAPEAMENTO ASFALTICO 2014	(80.053,60)	5.577,32	(85.630,92)
740	FMAS - PACI - Programa de Apoio a Pessoa Idosa - FNAS	12.001,62	1.460,00	10.541,62
762	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE AT	17.415,87	0,00	17.415,87
767	RECAPE SEDU/PARANACIDADE 2016	(175.575,56)	0,00	(175.575,56)
764	MTUR - REFORMA E READEQUAÇÃO DO CALÇADÃO	6.055,74	0,00	6.055,74
765	RECAPE SEDU/PARANACIDADE	179.366,56	0,00	179.366,56
2939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	8.809,54	0,00	8.809,54
94	Retenções em Caráter Consignatário	534.531,84	763.645,36	(229.113,52)
2940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	77.927,35	0,00	77.927,35
328	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	300.667,81	98.000,00	202.667,81
757	Convênio MCidades/2009 - Pavimentação Asfaltica	0,00	0,00	0,00
329	CONVENIO 075/2010 - Reforma do Hospital Municipal	59.789,46	0,00	59.789,46
102	Fundeb 40%	101.331,66	323.759,89	(222.428,23)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(678.754,66)	211.164,17	(889.918,83)
1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	60.000,98	0,00	60.000,98
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.823,84	13.767,06	(6.943,22)
101	Fundeb 60%	571.438,75	450.889,76	120.548,99
511	Taxas - Prestação de Serviços	416.018,56	69.277,52	346.741,04
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	366.693,58	2.864,12	363.829,46
505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	10.801,91	0,00	10.801,91
371	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	180.801,68	0,00	180.801,68
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	105.098,38	63.881,11	41.217,27
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	48.142,01	0,00	48.142,01
501	Receitas de Alienações de	528.108,40	4.750,00	523.358,40
	Ativos			
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	68.899,63	102.658,83	(33.759,20)
107	Salário-Educação	251.382,76	0,00	251.382,76
497	Vigilância em Saúde	46.496,02	3.625,60	42.870,42
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	123.990,02	198.693,17	(74.703,15)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	51.385,23	0,00	51.385,23
493	SAMU - SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA - EXERCÍCIO	186.364,90	20.853,70	165.511,20
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
492	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	211.621,08	0,00	211.621,08
495	Atenção Básica	84.392,11	200.361,97	(115.969,86)
731	FNAS - P.A.I.F - EXERCÍCIO CORRENTE	41.859,87	0,00	41.859,87
116	Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE	614,96	0,00	614,96
732	PISO BÁSICO FIXO 1	264,64	0,00	264,64
115	FNDE - Merenda Escolar - Exercicio Corrente	(42.368,29)	4.270,00	(46.638,29)
489	VIGIASUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.738,27	48.896,69	(24.158,42)
733	FMAS - PBFI FNAS	30.404,78	998,75	29.406,03
734	FMAS - IGDBF - FNAS	136.488,21	0,00	136.488,21
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	4.282,16	0,00	4.282,16
112	PNATE - Exercicio Corrente	24.913,60	0,00	24.913,60
490	MSAUDE - PROG REQUALIFICAÇÃO UBS - CONSTRUÇÃO	71.965,76	131.224,06	(59.258,30)
601	Operações de Crédito Internas	114,81	0,00	114,81
484	READEQUAÇÃO U.B.S CLINICA DA MULHER	39.300,00	0,00	39.300,00
487	MSAÚDE - CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DE SAÚDE	(1.191,44)	0,00	(1.191,44)
481	ASSISTENCIA FARMACEUTICA PROGRAMA FARM/PR -	3.612,46	0,00	3.612,46
480	ASSISTENCIA FARMACEUTICA PROGRAMA FARM/PR	15.532,55	0,00	15.532,55
483	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE U.B.S. ANA GARCIA	88.463,00	14.389,28	74.073,72
482	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE U.B.S. ANITA CANET	96.907,00	13.527,92	83.379,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		4.961.131,91	4.859.057,33	102.074,58
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.093.408,04	2.195.010,59	(1.101.602,55)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.093.408,04	2.195.010,59	(1.101.602,55)
TOTAL (III) = (I + II)		6.054.539,95	7.054.067,92	(999.527,97)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:79D1E4C4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.973.966,33	71.130,08
Pessoal Ativo	11.330.662,88	1.130,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	459.534,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	183.768,99	70.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.193,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	11.193,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	11.962.773,08	71.130,08
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		12.033.903,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.785.233,50	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.384.026,09	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.714.824,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.045.623,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.785.233,50
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.384.026,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.714.824,79
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.045.623,48

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:64C099A8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GARANTIAS

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.819.810,31	24.061.899,73	23.973.615,15	24.785.233,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:832CDF30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	10.676,34	171.118,22	(160.441,88)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.676,34	171.118,22	(160.441,88)
Alienação de Bens Móveis	10.676,34	139.093,64	(128.417,30)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	32.024,58	(32.024,58)
TOTAL	10.676,34	171.118,22	(160.441,88)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	453.125,65	206.521,37	246.604,28
Investimentos	453.125,65	206.521,37	246.604,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	453.125,65	206.521,37	246.604,28

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	494.886,66	(35.403,15)	459.483,51

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:6FCD49D9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMARIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.353.964,76	5.636.261,42	24.755.914,38	23.741.541,87
Receita tributária	2.055.335,91	204.090,44	1.918.711,81	2.599.218,14
IPTU	291.452,60	24.579,92	317.582,45	386.828,08
ISS	398.189,03	60.733,66	492.523,75	439.018,67
ITBI	709.266,08	49.478,20	404.886,08	1.309.268,71
IRRF	233.744,04	1.243,42	25.716,14	71.615,26
Outras receitas tributárias	422.684,16	68.055,24	678.003,39	392.487,42
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	399.482,93	65.454,64	282.182,98	553.341,49
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	399.482,93	65.454,64	282.182,98	553.341,49
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	11.765,64	429,89	5.789,44	8.304,81
Receita patrimonial	105.386,25	504,84	35.108,56	86.573,25
(-)Aplicações financeiras	(93.620,61)	(74,95)	(29.319,12)	(78.268,44)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	25.161.692,93	4.384.956,97	21.390.681,94	19.418.970,92
FPM	12.269.114,74	3.099.823,06	11.164.674,47	8.353.077,17
ICMS	5.153.155,58	867.785,66	4.648.683,75	4.668.485,69
Convênios	747.070,01	26.085,12	354.176,45	382.059,92
Outras transferências correntes	6.992.352,60	391.263,13	5.223.147,27	6.015.348,14
Demais receitas correntes	725.687,35	981.329,48	1.158.548,21	1.161.706,51
Dívida Ativa	147.457,01	64.436,15	178.524,99	151.578,99
Diversas receitas correntes	578.230,34	916.893,33	980.023,22	1.010.127,52
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.996.485,23	10.821,80	820.391,23	2.002.182,60
Operações de crédito(III)	2.012.316,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.676,34	10.821,80	171.118,22	654.287,41
Transferências de capital	4.973.492,89	0,00	649.273,01	1.347.895,19
Convênios	4.973.492,89	0,00	649.273,01	1.347.895,19
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.973.492,89	0,00	649.273,01	1.347.895,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	33.327.457,65	5.636.261,42	25.405.187,39	25.089.437,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.197.820,08	4.902.350,61	23.381.180,70	23.233.450,01
Pessoal e encargos sociais	14.193.624,65	3.527.523,34	11.791.327,42	10.165.434,33
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.004.195,43	1.374.827,27	11.589.853,28	13.068.015,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	29.197.820,08	4.902.350,61	23.381.180,70	23.233.450,01
DESPESAS DE CAPITAL (I)	7.277.092,41	920.342,48	2.911.671,08	4.552.489,61

Investimentos	6.271.664,81	865.801,09	2.616.059,51	4.063.162,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.005.427,60	54.541,39	295.611,57	489.327,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	6.271.664,81	865.801,09	2.616.059,51	4.063.162,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	281.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	35.750.984,89	5.768.151,70	25.997.240,21	27.296.612,07
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.423.527,24)	(131.890,28)	(592.052,82)	(2.207.175,01)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.293.867,22	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:57D3995E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	143.194,02	163.194,02	163.194,02
DEDUÇÕES (II)	(667.046,48)	423.009,33	748.475,47
Disponibilidade de caixa bruta	3.109.422,36	6.448.400,98	6.054.539,95
Demais haveres financeiros	72.577,41	72.577,41	72.577,41
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.849.046,25	6.097.969,06	5.378.641,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	810.240,50	(259.815,31)	(585.281,45)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	810.240,50	(259.815,31)	(585.281,45)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(325.466,14)	(1.395.521,95)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:33A74D1E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DIVIDA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	143.194,02	143.194,02	163.194,02	163.194,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.130,14	11.130,14	11.130,14	11.130,14
Dívida Interna	11.130,14	11.130,14	11.130,14	11.130,14
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	132.063,88	132.063,88	152.063,88	152.063,88
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(667.046,48)	(952.427,67)	1.523.067,40	748.475,47
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.109.422,36	4.948.232,13	5.927.516,75	6.054.539,95
Demais Haveres Financeiros	72.577,41	72.577,41	72.577,41	72.577,41
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	3.849.046,25	5.973.237,21	4.477.026,76	5.378.641,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	810.240,50	1.095.621,69	(1.359.873,38)	(585.281,45)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	23.819.810,31	24.061.899,73	23.973.615,15	24.785.233,50
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,60	0,60	0,68	0,66
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,40	4,55	(5,67)	(2,36)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	11.130,14	11.130,14	11.130,14	11.130,14
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3,00	3,00	3,00	3,00
Interna	3,00	3,00	3,00	3,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	11.127,14	11.127,14	11.127,14	11.127,14
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	156.533,79	490.152,98	480.820,94	763.645,36
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	907.775,67	614.755,56	1.544.666,73	2.019.424,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:3C17F90C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
OPERAÇÕES

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.785.233,50	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.965.637,36	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.734.966,35	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A7F449B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.012.316,00	0,00	0,00	2.012.316,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.277.092,41	920.342,48	2.911.671,08	4.365.421,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.277.092,41	920.342,48	2.911.671,08	4.365.421,33
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.264.776,41)	(920.342,48)	(2.911.671,08)	(2.353.105,33)

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F8D90DA4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESUMIDO DA EXECUÇÃO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	31.462.545,27
Previsão Atualizada da Receita	0,00	35.444.070,60
Receitas Realizadas	5.647.158,17	25.605.624,73
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	31.462.545,27
Créditos Adicionais		5.293.867,22
Dotação Atualizada	0,00	36.756.412,49
Despesas Empenhadas	5.822.693,09	26.292.851,78
Despesas Liquidadas	5.343.826,05	24.273.427,40
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.822.693,09	26.292.851,78
Despesas Liquidadas	5.343.826,05	24.273.427,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.636.336,37	24.785.233,50
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.559.751,02)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(592.052,82)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.124.163,24	1.167.040,22	1.108.682,31	1.848.440,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.315.636,25	1.741.538,41	705.252,18	868.845,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.439.799,49	2.908.578,63	1.813.934,49	2.717.286,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.877.746,24	25% / 18%	26,11 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.740.943,42	60%	49,01 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	2.012.316,00
Despesa de Capital Líquida	2.911.671,08	4.365.421,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	171.118,22	(160.441,88)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	206.521,37	246.604,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.720.323,17	15%	21,14 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:17FA23A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano a disposição funcional do Servidor **Robério Marcolino Filho**, RG nº 5.435.082-1, ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com ônus ao município de Origem, até 31/12/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7ACF821D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2017

Súmula: Fixa para o exercício de 2017 a Taxa de Administração da Autarquia Colombo Previdência e outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando a necessidade de fixação da taxa de administração para o exercício de 2017, nos termos do artigo 73, parágrafo único da Lei Municipal nº 960/2006, alterado pela Lei Municipal 1.050/2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixada a taxa de administração para cobertura das despesas da Autarquia Colombo Previdência para o exercício de 2017 no percentual de 1,20 % (um vírgula vinte por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

Parágrafo único: A taxa de administração de que trata o *caput* será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusiva para a proteção de seu patrimônio.

Art. 2º - No final do exercício havendo sobras do custeio da Taxa de Administração, o mesmo deverá ser devolvido ao Tesouro Municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Colombo,
Em 24 de janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E4B01E47

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013/2017

Sumula: "Fixa a data de vencimento das Taxas de Vigilância Sanitária e de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos – Exercício 2017, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo,

D E C R E T A

Art. 1º - O pagamento das taxas de Vigilância Sanitária e Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos dar-se-á em parcela única, com vencimento em **24/02/2017**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo,
Em 25 de janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BCD786B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Luciane Alves Lopes**, portadora do RG nº 7.789.267-2/PR, para atuar como Fiscal da Ata nº 028/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 116/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, durante a realização e promoção de eventos, festividades, ações nos bairros, festivais culturais, esportivos e demais atividades que poderão ser realizados por esta municipalidade, atendendo a necessidade de diversas Secretaria Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AF469CD9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos**, portador do RG nº 7.040.826-0/PR, para atuar como Fiscal das Atas nºs 029 e 030/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 106/2016, que tem por objeto o fornecimento de kits de material escolar, mochila e estojo escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, através do sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8DE89E30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sérgio Prestes da Silva**, portador do RG nº 3.962.063-4/PR, para atuar como Fiscal da Ata nº 027/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 115/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de medalhas personalizadas para premiação de eventos, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7681CA01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **KATTY MARIEL GILAVERTE MONTULL RAUSIS,** CPF nº 574.436.109-04, do cargo de Professor, a partir de 11/01/2017, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JOSÉ LUIZ PIRES JUNIOR,** CPF nº 672.126.119-72, do cargo de Médico Otorrinolaringologista, a partir de 08/01/2017;

III – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **VILMA PERES QUAGLIA ROSA,** CPF nº 355.079.009-06, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 12/01/2017, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

IV – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **GABRIELLA LEMES RODRIGUES DE OLIVEIRA,** CPF nº 076.717.919-62, do cargo de Enfermeira, a partir de 10/01/2017;

V – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **IVONETE APARECIDA PEREIRA,** CPF nº 149.828.438-80, do cargo de Técnica em Enfermagem, a partir de 12/01/2017;

VI – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **BERENICE MARIA MACIEL REIS,** CPF nº 030.539.669-21, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 16/01/2017, por motivo de falecimento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:73701595

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Solange Virginia dos Santos Silva**, matrícula nº 8927, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/01/2017;

II – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Marli de Fátima Padilha**, matrícula n° 12.642, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo D'Água, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/01/2017;

III – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Ana Carla Fischer**, matricula nº 10.500, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Novo Atubinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/01/2017;

IV – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Maria Sueli Bruz da Silveira**, matrículas nºs 4028 e 8461, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/01/2017;

V – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Alisandra Aparecida Frese Fagundes**, matrícula nº 12.631, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2017;

VI – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Ivani Pereira Pavão D' Agostin**, matrícula nº 12.987, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Novo Atubinha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2017;

VII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Maria Aelzimar Fonseca Costa**, matrícula nº 1299, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo D' Água, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2017;

VIII – Designar a Servidora Pública Municipal **Marli de Fátima Padilha**, matrícula n° 12.642, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2017;

IX – **Designar interinamente** a Servidora Pública Municipal **Solange Virginia dos Santos Silva**, matrícula nº 8927, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Piu-Piu, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2017;

X - As designações constantes nessa portaria não implicam em aumento da despesa com pessoal, atendendo ao disposto no Decreto nº 007/2017.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D9BBCD56

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Adriana Miriam Espindola**, matrículas nºs 4796 e 11.073, da função de Gestora do Núcleo de Biblioteca da Regional Maracanã, da Coordenação de Bibliotecas, do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 31/01/2017;

II – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Maria Sueli Bruz da Silveira**, matrículas nºs 4028 e 8461, para função de Gestora do Núcleo de Biblioteca da Regional Maracanã, da Coordenação de Bibliotecas, do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 01/02/2017.

III - As designações constantes nessa portaria não implicam em aumento da despesa com pessoal, atendendo ao disposto no Decreto nº 007/2017.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0D58B717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 02/2017

Processo:	350/2017 - Dispensa 02/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PEDRO EVANGELISTA DE AZEVEDO. CNPJ: 26.665.756/0001-43.**
Objeto:	Referente Contratação de serviços de chaveiro para suprir os diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	26/01/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:6AC86895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Data: 10 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 26 de janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D3574D72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 001 2017

ATO Nº 001/2017

Súmula: "Normatiza a forma de eleição dos membros das Comissões Permanentes".

Os Membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autoriza o artigo 39, inciso XX, alínea "i" do Regimento Interno, normatiza:

Art. 1º Tendo em vista, a omissão do Regimento Interno quanto a forma da realização da eleição dos membros que comporão as Comissões Permanentes, fica estabelecido que será utilizado a forma de eleição dos membros da Mesa Diretiva, conforme segue:
I - realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental, para verificação do quórum e após, leitura resumida dos requerimentos de registro de candidatura;
II - o quórum será de maioria absoluta para o escrutínio;
III - para concorrer, o candidato eleito e diplomado deverá protocolar requerimento de registro de candidatura a membro da Comissão Permanente pretendida na Secretaria da Câmara Municipal de Contenda, até as 17:00 horas do dia 31 de janeiro de 2017. Os requerimentos intempestivos serão rejeitados de plano pelo Presidente da Câmara.
IV - os Vereadores serão chamados, em ordem alfabética, pelo Presidente, para que procedam à votação nominal e aberta, momento no qual será anotado cada voto para as comissões pretendidas, iniciando pela eleição da Comissão de Constituição e Justiça; Orçamento e Finanças; Obras e Serviços Públicos, Planejamento ambiental, urbano e rural; Educação, cultura, lazer, turismo e esporte; e por fim, Seguridade Social.
V - não havendo registro de candidatura para determinada comissão, todos os vereadores, com exceção do Presidente da Câmara, serão considerados candidatos e poderão receber votos.
VI - a apuração será acompanhada por todos Vereadores, sendo anotada pelo 1º Secretário da mesa.
VII - leitura, pelo Presidente, dos nomes dos votados para as respectivas comissões;
VIII - redação, leitura e proclamação pelo Presidente, do resultado da eleição.
IX - proclamação, pelo Presidente, do resultado final;
X - posse dos eleitos, mediante termo lavrado em Ata, os quais entrarão imediatamente em exercício nas respectivas comissões, para o mandato de dois anos.
§ 1º. Nos termos do art. 55 do Regimento Interno, os suplentes em exercício temporário da vereança e o Presidente da Câmara não poderão fazer parte das comissões permanentes.
§ 2º. Em caso de empate, será aplicado o art. 54 do Regimento Interno.
§ 3º. Conforme art. 129 inciso V do Regimento Interno, todos os vereadores, inclusive o presidente deverá votar nas eleições dos membros das Comissões Permanentes.
Art. 2º Cada Comissão, no período de até (07) sete dias elegerá o Presidente e o Vice-Presidente, devendo comunicar a Presidência da Casa, por escrito, o resultado.
Art. 3º Este Ato entrará em vigor, após sua publicação.

Contenda, Paraná, 26 de janeiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

SIMONE BOJANO
Vice-Presidente

JOÃO GILMAR FIATKOSKI
1º Secretário

FABIO CAVALIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:3EB99B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2017 -SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2017

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
1 – Em virtude da constatação de erro no item 5.7 do anexo 1 do edital quanto a **Licença Sanitária do Veículo**, fica retificado para:

ONDE SE LÊ:
5.7. Para as empresas que tenham suas amostras aprovadas referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 CARNES e EMBUTIDOS, lotes 46, 47, 48, 49 e 50 LATICIONIOS e lotes 128, 129, 130, 131, 132 e 133 PÃES, deverão apresentar Licença Sanitária do Veículo até 3 (três) dias úteis anterior a data de entrega, contado do recebimento da ordem de compra/serviço. Sob pena de desclassificação.

Leia-se:

5.7. Para as empresas que tenham suas amostras aprovadas, deverão apresentar Licença Sanitária do Veículo até 3 (três) dias úteis anterior a data de entrega, contado do recebimento da ordem de compra/serviço. Sob pena de desclassificação.

2 - Ficam mantidas as demais informações, inclusive a data da abertura da licitação.

Contenda/PR, 26 de janeiro de 2017.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:D9505B6E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

DESIGNAR, a funcionária MONICA OLECH KUSMA, portadora do RG nº 767.937 PR, para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Eloyna** a partir de 16.01.2017.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 24 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:F17FDB1E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 018/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

DESIGNAR, a funcionária ADRIANA DA SILVA PADILHA, portadora do RG nº 5.943.938-3 PR, para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anita** a partir de 01.02.2017.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:13208042

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

DESIGNAR, a funcionária MARIZE APARECIDA SACHINSKI, portadora do RG nº 6.753.427-1 PR, para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nhana Maria** a partir de 02.01.2017.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:A16160AB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **Elaine Przybyszewski Bazia**, portadora do RG nº 7.564.159-1 e CPF nº 029.298.549-52, a qual será responsável pelo Sistema de Acompanhamento da Freqüência Escolar do Programa Bolsa Família do Município de Contenda, atuando como Coordenadora Municipal da Bolsa Família na Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:7069B772

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

DESIGNAR, a funcionária **Elaine Przybyszewski Bazia**, portadora do RG nº 7.564.159-1 e CPF nº 029.298.549-52, para exercer a função de Documentadora Escolar Municipal, junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 19/01/2016.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 26 DE JANEIRO 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:2D0F9D73

SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CONTENDA-PR CRIADO PELA LEI N°647/95

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Assistência Social de Contenda , convoca a todos a participarem da Audiência Publica para prestação de Contas do 3 º quadrimestre referente a setembro, outubro , novembro e dezembro de 2016 da Assistência Social, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2017 ás 13:30 no Centro Multiuso.

Contenda, 26 de janeiro de 2017

VIVIANE DOS SANTOS
Secretária executiva do CMAS

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIM
Presidente do CMAS

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:93BC98E8

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo o Concurso Público /Edital nº 010/2016, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº. 400, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado:

FONOAUDIÓLOGO

NOME

JOCELIA HAMMERSCHMIDT

CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Rec. Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:9739601F

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo o Concurso Público /Edital nº 010/2016, CONVOCA, os(as) candidatos(as) abaixo relacionado para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº. 400, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado:

PROFESSOR

NOME
• KELLY C. DE LIMA CORDEIRO
• JOICE DE SOUZA LEONIDAS
• SILUANA LUISI SCHUHLI DE SOUZA AMORIM
• LISIANE CIULIK PADILHA
• ALESSANDRA CARLOS
• ROSIANA GONÇALVES VEIGA DE SOUZA
• CARLA ANIBELE PINHEIRO
• MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
• LUANA MAZUR DOS ANJOS
• DALVANE APARECIDA BORA GRABOSKI
• CRISTIANE FERNANDA GAVLAK FORTUNATO

CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Rec. Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:E14C1D02

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo o Concurso Público /Edital nº 010/2016, CONVOCA, os(as) candidatos(as) abaixo relacionado para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº. 400, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME
• ANGELICA FIGUEREDO BIM RIBEIRO
• BIANCA SABRINA DA CRUZ SEMBARSKI

CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Rec. Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:3621D674

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo o Concurso Público /Edital nº 010/2016, CONVOCA, os(as) candidatos(as) abaixo relacionado para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº. 400, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME
• BRUNNO SILVA GRAÇA
• DAYANE CRISTIANA DE BRITO MAYER
• JULIANE FIATKOSKI
• RAFAELA GIMENES DE DIO
• CAMILA SUOTA
• FRANCIELE CAVALIM DOS SANTOS

CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Rec. Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:C54E1D77

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo o Processo Seletivo Público /Edital nº 010/2016, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº. 400, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 04 JARDIM PLANALTO

NOME
SILVANA RODRIGUES SILVA

CONTENDA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Rec. Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:86877621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES .

DECRETO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, PARA O EXERCÍCIO

FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. **LUCAS BRANCO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem a **COMISSÃO LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017 os seguintes servidores:

PRESIDENTE: JESSICA MONTEIRO HOFFEMAN, brasileira, casada, servidor público municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.381.973-0 e do CPF/MF sob nº 081739979-85, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carlos Alpes, snº - Centro – CEP: 83.590-000 – Doutor Ulysses – Estado do Paraná;

SECRETÁRIO: GISELE MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidor público municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.599.931-8 e do CPF/MF sob nº 104000359-10, residente e domiciliada na Estrada Principal PR 092 km 119, snº - Bairro Pinas – CEP: 83.590-000 – Doutor Ulysses – Estado do Paraná;

MEMBRO: DIOGO JUNIO DE MATOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 13.631.885-3 e do CPF/MF sob nº 114097539-05, residente e domiciliado na Estrada Ribeirão do Burrinho, snº - Centro – CEP: 83.590-000 – Doutor Ulysses – Estado do Paraná.

§ Único. Os membros nomeados serão responsáveis por todas as modalidades de licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Sala da Presidência, em 26 de Janeiro de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:165D4F3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 061/2017 - EXONERAR, A SERVIDORA FRANCIELLE FITZ DE ANDRADE NECKEL, PORTADORA DO CPF/MF Nº 056.086.309-80, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO – CC2, AO QUAL FOI ADMITIDA EM 18/01/2016;

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

Artigo 1º – Exonerar, a servidora **Francielle Fitz de Andrade Neckel,** portadora do CPF/MF nº 056.086.309-80, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança, Adolescente e Idoso – CC2, ao qual foi admitida em 18/01/2016;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 24 de Janeiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:74C652C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 060/2017 - FICA CONCEDIDA PROMOÇÃO POR AVANÇO VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO.

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2017
A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 003/2004 em seus art. 13 e 14;
DECRETA
Artigo 1º – Fica concedida promoção por avanço vertical aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal constantes em tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	NIVEL PROMOÇÃO
VANDERLEI LEME DA SILVA	033.929.079-01	PROFESSOR MG2D	MG3D
JUCILAINE DE FÁTIMA PLATNER	063.856.929-06	PROFESSOR MG2B	MG3B
FÁTIMA APARECIDA PRODÓSSIMO	087.551.139-23	PROFESSOR MG1A	MG3A

Artigo 2º - A promoção por avanço vertical é vantagem atribuída aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal e se dá exclusivamente pelo critério de habilitação, no qual o servidor deverá atender aos requisitos constantes nos art. 13 e 14 da Lei Municipal n° 003/2004;
Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se..

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de Janeiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5BBDFE6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 077/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2016

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliada na localidade Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5/PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 445 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 09.317.269/0001-70, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). JULIO CARLOS NAHAS DE CASTRO PINTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.889.051, CPF/MF nº 263.734.928-00, residente na RUA ALFREDO KAMINSKI, 179 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 032/2016, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
§ 1º - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, firmado entre as partes em 18/04/2016, e de acordo com o previsto na Cláusula Sexta, é a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 15 (quinze) dias, **passando o seu vencimento para 31/01/2017,** e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 01/02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL
Pela prorrogação do prazo de execução dos serviços, fica alterado o valor contratual, passando de R$ 66.000,00 para R$ 69.750,00.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de aditivo contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.
Fernandes Pinheiro, 16 DE JANEIRO DE 2016.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____
R.G nº.: R.G nº.:

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:960D3C2F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 030/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 026/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 780-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/01/2017 a 27/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CE44A47C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2017 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2017

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município para o exercício financeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2017, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 609/2016 de 22 de dezembro de 2016, devem observar os valores constantes no anexo I deste decreto, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2017 por fonte de recurso.
§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:
I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;
II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

Art. 3º - Medidas adotadas no combate à evasão e à sonegação:
I - revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas;
II - fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município por meio da obtenção do alvará de localização e funcionamento;
III - controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações;
IV - notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos;
V - para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, 17 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5840DED2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 017/2017

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2017

Objeto: Aquisição de leite especial para complemento alimentar.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/02/2017, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C416AB7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 018/2017

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: Aquisição de pedra cascalho britada

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/02/2017, às 13:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FDB2DF18

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017
CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

LOCADOR: EVERALDO TABORDA
CPF: 016.052.669-81
R.G.: 7.146.028-2 SSP/PR
OBJETO: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Ação Social no perímetro urbano de Fernandes Pinheiro, situado na Rua Romano Betega 177, na cidade de Fernandes Pinheiro-PR.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
PERÍODO CONTRATUAL: de 05/01/2017 à 04/01/2018 (12 meses)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:03648657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017

Contrato Nº..: 166/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
OBJETIVO.....:
1 - Alterar a Clausula Primeira do Objeto, a qual passa de 15000litros para 18750litos de óleo diesel S10.
2 - Alterar a Clausula segunda do valor, o qual passa R$ 48.950,00 para R$ 52.481,00.
3 – Alterar a Clausula Décima Segunda da vigência, a qual passa para 30 de março de 2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93 e
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 118/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO, OLÉO DIESEL S10 A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 23 de janeiro de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DA8C835D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. MARIZA DE FATIMA OLINQUEVICZ, portadora do RG N.º 3.505.704-8/PR, com o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidora municipal, para operacionalizar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR-SERE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 26 de Janeiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:34B226E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE ENSINO.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr**. LUIZ CARLOS PUFF**, portador do RG N.º 6.600.274-8/SSPR, ao cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE ENSINO,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 26 de Janeiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:63226EB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº005/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13 de Janeiro de 2017, Ano V / nº 1170.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, **TATIANE DALANHOL PEDRON**, inscrita no CPF sob o nº. : 045.468.059-77, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA – 20 HORAS SEMANAIS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, 26 de janeiro de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:82543EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 26 de Janeiro de 2017, registrada na ata nº55/2017.

Resolve:

Art.1º Aprovar a formalização do termo de Aceite do Programa Federal Primeira Infância no SUAS pelo município de General Carneiro-Paraná , instituído nos termos da resolução nº19, de 24 de Novembro de 2016,do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e especifica as responsabilidades de oferta e gestão do Programa, bem como sua inserção no Programa Criança Feliz criado pelo Decreto Federal nº8.869,de 05 de Outubro de 2016.

ART.2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:928B9F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	870.367,87	870.367,87
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	870.367,87	870.367,87
Interna	870.367,87	870.367,87
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	870.367,87	870.367,87
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.265.622,88	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	887700.367,87	2,88
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.842.499,66	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.118.593,60	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	870.367,87	2,88

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0E86D5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	16.489.047,37	1.874,31
PessoalAtivo	16.469.047,37	1.874,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	20.000,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	25.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.000,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.464.047,37	1.874,31
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		16.465.921,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		30.265.622,88
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		54,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		16.343.436,36
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		15.526.264,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		14.709.092,72
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 13:23:41:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C43BAF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
Atenção Basica	63.925,48	478.377,28	(414.451,80)
Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulator	28.543,86	0,00	28.543,86
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúd	12.184,59	0,00	12.184,59
CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1	7.359,96	0,00	7.359,96
CONVENIO CENTRO DE SAUDE DAMULHER	966,10	0,00	966,10
CONVENIO FUNASA-SISTEMAESGOT. SANITARIO	109,16	0,00	109,16
FUNDO NACIONAL DEASSISTENCIASOCIAL - FNAS	0,00	523,20	(523,20)
REFORMA UBS IRATIM	1.180,79	0,00	1.180,79
REFORMA UBS SANTALIDIA	1.451,75	0,00	1.451,75
REFORMA UBS SÃO JOÃO	1.041,12	0,00	1.041,12
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	2.117,10	697.898,23	(695.781,13)
Vigilancia em Saúde	525.605,37	13.955,41	511.649,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	644.485,28	1.190.754,12	(546.268,84)
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor.	9.961,63	104.858,49	(94.896,86)
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	57.304,53	402.807,49	(345.502,96)
Assistência Farmacêutica	(3.800,00)	0,00	(3.800,00)
ASSISTENCIAFARMACEUTICA	13.864,60	0,00	13.864,60
BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMABOLSAFAMILIAE CAD UNICO	1.264,74	662,87	601,87
BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIACOMPLEXIDADE	(2.037,21)	12.230,73	(14.267,94)
CALÇAMENTO RUALEONARDO SMOLHAK BAIRRO SAO JOAO	3.229,25	0,00	3.229,25
CAMINHÃO COLETASELETIVA	162.600,65	211.066,00	(48.465,35)
CIDE	2.259,88	1.439,57	820,31
CONSTRUÇÃO CRECHE PAC II	3,71	0,00	3,71
CONSTRUÇÃO DE QUADRAESCOLAR COBERTA	0,25	78.073,45	(78.073,20)
CONVENIO SEAB - RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE - OLEO	900,60	0,00	900,60
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	(14.121,67)	11.487,20	(25.608,87)
EQUIPAMENTOS CRECHE FNDE - SÃO JOÃO	1.536,54	0,00	1.536,54
FMAS SCFV	0,00	3.452,44	(3.452,44)
FNAS - IGDB - BOLSAFAMILIA	0,00	847,40	(847,40)
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	(21.662,80)	244.883,01	(266.545,81)
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	0,00	959.744,54	(959.744,54)
FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDAFIXA1760	92,08	0,00	92,08
FUNREBOM	6,97	369,30	(362,33)
Incentivo a Família Paranaense III	3.995,82	5.929,96	(1.934,14)
INFRAESTRUTURAESCOLAR - PAR MOBILIARIO	2.367,60	0,00	2.367,60
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERECIADIRETA	5,18	0,00	5,18
MDE/PDDE	7.832,22	0,00	7.832,22
MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B).	(5.286,39)	97.860,04	(103.146,43)
OPERAÇÃO DE CRETIDO	(348.000,21)	0,00	(348.000,21)
PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	166.973,79	0,00	166.973,79
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (CALÇAMENTO)	21.946,36	0,00	21.946,36
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	(114.318,12)	71,25	(114.389,37)
PENALIDADEADMINISTRATIVAS LEI 8069/90	10.731,23	3.900,00	6.831,23
PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	2.347,02	(2.347,02)
PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA	2.897,41	0,00	2.897,41
PISO PARANAENSE - PPAS	(13.895,09)	11.346,32	(25.241,41)
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	117.217,49	20.614,24	96.603,25
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PNAE - Merenda Escolar	8.501,64	14.570,11	(6.068,47)
PROGRAMA-API	83,46	0,00	83,46
PROGRAMAAPOIO SIST ENSINO - EJA	2.938,47	0,00	2.938,47
Programa deAtenção Integral a Família - PAIF Estadual	37.027,83	29,40	36.998,43
PROGRAMAFMAS - PRO JOVEM	574,95	0,00	574,95
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS	1.227,37	0,00	1.227,37
Recursos Livres	1.265.425,08	3.155.657,28	(1.890.232,20)
REPASSE BRASIL CARINHOSO	140,44	0,00	140,44
Retencoes em Carater Consignatorio	(237.324,23)	728.096,22	(965.420,45)
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Prev. Exercício Corr	1.300,96	0,00	1.300,96
Salário Educação - Exercício Corrente	1.454,86	20.253,48	(18.798,62)
Taxas - Exercício Poder de Policia	10,84	0,00	10,84
Taxas - Prestação de Serviços	(11.239,31)	42.488,52	(53.727,83)
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	(35.549,39)	3.080,66	(38.630,05)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.098.444,01	6.138.166,99	(5.039.722,98)
TOTAL (III) = (I + II)	1.742.929,29	7.328.921,11	(5.585.991,82)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7FBCE345

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	1.283.941,18	3.906.673,53	3.209.399,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.283.941,18	3.906.673,53	3.209.399,50
Interna	1.283.941,18	3.906.673,53	3.209.399,50
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.927.738,82	2.137.590,75	1.742.929,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.390.074,23	5.020.592,15	6.600.824,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.283.941,18	3.906.673,53	3.209.399,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.683.691,05	29.790.693,77	30.265.622,88
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,33%	13,11%	10,60%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	4,33%	13,11%	10,60%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	35.620.429,26	35.748.832,52	36.318.747,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	32.058.386,33	32.173.949,27	32.686.872,71
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	41.794,23	8.045,28	2.315.779,64
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	2.315.779,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	2.315.779,64
Previdenciárias	0,00	0,00	2.315.779,64
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	41.794,23	8.045,28	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	41.794,23	14.828,26	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.462.335,41	2.883.001,40	4.857.895,60
DEPÓSITOS	124.973,20	148.855,68	728.096,22
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.693,45	36.586,40	1.551.859,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:995392AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
NTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	29.683.691,05	29.790.693,77	30.265.622,88
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.530.412,03	6.553.952,63	6.658.437,03
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:08CBFD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.976.041,17	870.367,87			1.105.673,30
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.633.951,95	5.856.252,77	4.401.793,83	1.454.458,94	1.777.699,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.633.951,95	5.856.252,77	4.401.793,83	1.454.458,94	1.777.699,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.657.910,78	-4.985.884,90	-	-	-672.025,88
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados,					

consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:13E1EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	118.309,03	2.867.391,06	3.209.399,50
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.927.738,82	2.137.590,75	1.742.929,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.390.074,23	5.027.375,13	6.600.824,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	118.309,03	2.867.391,06	3.209.399,50
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	118.309,03	2.867.391,06	3.209.399,50
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2016 (C - A)
VALOR		342.008,44	3.091.090,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:251311F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.465.921,68	54,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.343.436,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.526.264,54	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.209.399,50	10,60%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.318.747,46	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.658.437,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	870.367,87	2,88
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.842.499,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.118.593,60	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.551.859,49	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:70FA3FE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/17
CONTRATADO: CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS E CONFECÇÃO DE CHAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/01/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8588846F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/17
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS EVANGELISTA 79404766968
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS E CONFECÇÃO DE CHAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/01/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:000E099A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Chamamento Público nº 01/2017 para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados a área de atuação de publicidade e marketing, para

constituir Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site
http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs ou solicitação no e-mail
licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 26 de janeiro de 2017.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BFFF054C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 001/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, para serviços de veiculação de publicações legais, avisos de Licitações e afins, em preto e branco.
Horário: 09:00 horas. Data:13/02/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 26 de janeiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8493BB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 002/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE TORNO, EMBUCHAMENTO E SOLDA ELÉTRICA EM GERAL, para atender a Secretaria de Viação e Obras públicas deste Município.
Horário: 14:30 horas. Data:13/02/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 26 de janeiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6B38CF35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (**Pedra Rachão, Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média**), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de fevereiro de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 26 de janeiro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7E034372

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 038/2017

Conforme o que dispõe no artigo 34 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas): ***Art. 34 É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, calçadas, estradas e demais espaços públicos, exceto para efeito de obra ou eventos festivos e promocionais autorizados pelo Poder Executivo Municipal ou quando exigências policiais o determinem.***
Parágrafo único. O veículo ou sucata encontrado em estado de abandono em quaisquer vias ou logradouros públicos será apreendido e transportado ao depósito da Polícia Militar, respondendo seu proprietário pelas respectivas despesas.
Diante disto e do fato já ocorrido fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a)** a cumprir no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas a retirada do veículo com placas ABT-2134 – Guaíra-PR, desarrimado na Rua Bandeirantes, cidade de Guaíra-PR, sob pena da aplicação das sansões previstas no inciso I do art. 7º referente ao anexo I – Natureza das Infrações, combinado com item "b" do inciso I do art. 12 que dispõe sobre aplicação de multa de 30 (trinta) UFGs correspondente a R$ 1.245,30 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) ressaltando-se que o pagamento da multa não isenta o infrator da responsabilidade de regularizar a situação que originou a multa , conforme disposto no parágrafo único do art. 13 e ainda, na reincidência da infração as multas serão cobradas em dobro, segundo o que dispõe o art. 14 ambos da citada lei complementar. E por fim conforme prevê o Art. ***15 - Em caso de recusa ou de não ser encontrado o infrator, proceder-se-á a publicação do auto de infração em Diário Oficial do Município, seguindo-se o processo administrativo de inscrição em dívida ativa, protesto em cartório, e a competente ação de cobrança judicial, ficando facultada a cobrança administrava junto com os tributos.***
OBSERVAÇÃO: Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Guaíra-PR, 20 de janeiro de 2.017

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matricula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
EDSON DONIZETE DA SILVA
Rua Francisco Murtinho, 300 - GUAIRA-PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B2BAAE90

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 039/2017

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do lote n° 37 da quadra n° 21 do Jardim Zeballos - Guaíra-PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.
Guaíra-PR, 19 de janeiro de 2.017

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
VANDA DA CRUZ DE PAULO
Rua Parigot de Souza, 415- Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4F29840C

PROJUR
DECRETO Nº 059/2017 DATA: 26.01.2017

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2016 e anteriores no valor R$ 572.733,00 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.002/2016 de 21/12/2016, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando 2017000053,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2017, a fonte de recurso para despesa ID USO 303, 495 e 505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 572.733,00 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 4 - Coordenadoria da Guarda Municipal			
Ação: 2013 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
Funcional: 0006.0181.0014			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Orçado**
125	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	136.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Orçado**
451	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	303	82.590,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Orçado**
479	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	495	250.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Orçado**
500	3339030000000000000 - Material de consumo	495	104.143,00
TOTAL			**572.733,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2016 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FF044F2F

PROJUR
PORTARIA Nº 023/2017 DATA: 26.01.2017

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 88/2017 de 10.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Marcelo Luiz Capatti	8.993.928-3 SESP/PR	2005/2010	01.02.2017 a 30.04.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:43D7C618

PROJUR
PORTARIA Nº 024/2017 DATA: 26.01.2017

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Digital sob o nº 14/2017 de 03.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG nº	De	Para	A partir de
Anderson Andre Bachs /Auxiliar de Serviços Gerais	8.894.584-0 SESP/PR	Departamento de Fomento e Atividades Turísticas - Efetivos	Departamento de Urbanismo - Efetivos	16.02.2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:96A664BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.441/2017.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, até o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por ano.
Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2E3B27D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.442/2017.

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, encaminhou para apreciação legislativa e sanciona a seguinte:
LEI :
Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2017, como se segue:

PROGRAMA: 0012 – Mais Saúde					
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO
2.120	Manutenção do Consórcio Intergestortes Paraná Saúde		10 - SAÚDE		301 – Atenção Básica
UNIDADE	25.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Atividade	Consórcio Mantido	2017	12	80.000,00	1000
SOMA				80.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do cancelamento parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0394FE9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.443/2017.

Súmula: Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições, encaminhou para apreciação legislativa e sanciona a seguinte:
LEI :
Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 a seguinte ação:

PROGRAMA 0012 – Mais Saúde					
AÇÃO	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Consórcio Mantido	UN.	12	80.000,00	0.1000
Total				80.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do cancelamento parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:86F4EF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.444/17.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00

(oitenta mil reais) no orçamento de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições encaminhou para apreciação legislativa e sanciona a seguinte:
LEI :
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2.120 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.72.30 – Transferência a Consórcios 80.000,00
Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 –Departamento de Tesouraria
04.123.0004.2.012 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais 80.000,00
Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:21D5C673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 020/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Técnica com o fim especial de emitir parecer nos procedimentos licitatórios para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, insumos e impressoras, no exercício de 2017, composta pelos seguintes membros:

· Presidente: **RICARDO JOSÉ AMARO** – CPF: 031.912.769-98
· Secretário: **TIAGO LUIZ DE FREITAS** – CPF: 065.982.281-30
· Membro: **ADRIANO ALVES DE ABREU** – CPF: 083.069.579-62

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:34659C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 021/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, composta pelos seguintes membros:

· Presidente: **MICHELLI DE SOUZA SOARES** – CPF: 087.101.119-05
· Secretário: **SIDERVAL PORFÍRIO DE SOUZA** – CPF: 608.710.599-91
· Membro: **RICARDO JOSÉ AMARO** – CPF: 031.912.769-98

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CACEBA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 022/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora Municipal **VALDENICE FERMINO DOS SANTOS** – CPF: 032.708.679-30, para exercer a função de pregoeira no âmbito do Município de Guaraci, no Exercício de 2017.
Designar para compor a equipe de apoio os servidores: **NILSON ALEXANDRE** – CPF: 539.092.59-87; **MARIA ROSICLEIDE DA SILVA** – CPF: 733.341.469-87; **TIAGO LUIZ DE FREITAS** – CPF: 065.982.599-87.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3AC485DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 023/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial com a finalidade de dar recebimento aos bens adquiridos pelo Município de Guaraci, composta pelos seguintes membros:

· **NILSON ALEXANDRE** – CPF: 539.092.59-87
· **OSMAR TOLOY** – CPF: 308.878.609-15
· **ANTÔNIO CARLOS RAEL** – CPF: 859.600.209-04

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:078D7A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º001/2017.

OBJETO: execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão e outros instrumentos musicais para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, capoeira e oficinas de brinquedo e material pedagógico os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais todos os dias da semana por 10 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: JOSEFA APARECIDA DA SILVA – PRODUÇÕES MUSICAIS.
VALOR: R$ 141.492,00.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 001/2017.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017.
VIGÊNCIA: Até 30/12/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C11C9909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006/2017

Súmula: Concessão de pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei considerando o requerimento protocolado sob nº 5833,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a partir de 01 de janeiro de 2017, pensão a que faz jus ANTONIO CARLOS LARA, com cota de 100% (cem por cento), pelo direito adquirido da ex-servidora inativa **Vanderlei Ferreira de Jesus**, falecida em 12 de dezembro de 2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.
Art. 2º - O valor da pensão será de R$ 1.983,53 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) mensais.
Art. 3º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus reflexos financeiros retroagirão para o dia 1º de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

VILMA CALZAVARA DA SILVA
Diretor de Benefícios do RPPS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2ACD216F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 007/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento de 2017, autorizado pela Lei Municipal n.º 1444/2017e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2.120 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.72.30 – Transferência a Consórcios 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 –Departamento de Tesouraria
04.123.0004.2.012 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:445655D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3389/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso V do Art. 6º da Lei n.º 1008 de 09 de novembro de 2016 – LOA, Publicado 10/11/2016;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.095,64 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade e Controle Interno
04123004050.003000 – Outros Encargos Especiais
3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 873.....1.095,64
Total ..... R$ 1.095,64

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
873 – Trator de esteria MAPA 833279/16	1.095,64
Utilizado neste Decreto	1.095,64
Saldo	0,00
Total Utilizado Neste Decreto	**1.095,64**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:03F08E24

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2017

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, em atenção a recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de

Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 016/2016, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, a seguinte servidora:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/Promoção
Fabiane T. de Barba Moreto – Mat. 3-1	Auxiliar de Serviços Gerais	4	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:1E784A6A

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2017

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, em atenção a recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 016/2016, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, a seguinte servidora:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/Promoção
Adriana Barbosa Corona – Mat. 1-1	Assistente Administrativo	3	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:9570F56B

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 08/2017

PORTARIA N.º08/2017

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, em atenção a recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 016/2016, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/Promoção
Gilvano Colombo – Mat. 4-1	Assessor Jurídico	3	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:F4429E62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Retifica-se o objeto da dispensa de licitação 009/2017, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná - AMP no dia 26 de Janeiro de 2017.
Onde se Lê: “Aquisição de roçadeira costal e lavadora de alta pressão para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos”
Lê se: “Aquisição de formulários contínuo em 5 vias de nota fiscais de produtor para atendimento dos produtores rurais do nosso município”

Iguaraçu, 26 de Janeiro de 2017.

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:55DA734A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017 REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017

Objeto: Aquisição de Pães, destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Data da sessão de abertura: 08/02/2017
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 29.080,00 (Vinte e nove mil e oitenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 26 de Janeiro de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FDDB41BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, para atendimento na Unidade de Saúde.
Data da sessão de abertura: 08/02/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 26 de Janeiro de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8852F3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 022/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014,

DECRETA,

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 23/01/2017, a Senhor Paulo Cezar Dias, inscrito no Registro Geral sob nº. 9.900.939-0 SSP/PR e CPF sob nº. 070.037.829-44, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO SÍMBOLO CC2, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18/12/2014, lotada Secretaria Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2AD23A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.399.388,05	2.520.224,94	2.474.928,25
DEDUÇÕES (II)	1.282.631,64	467.453,97	1.223.859,94
Disponibilidade de caixa bruta	1.423.131,85	1.209.266,48	1.243.629,36
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	140.500,21	741.812,51	19.769,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	116.756,41	2.052.770,97	1.251.068,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	116.756,41	2.052.770,97	1.251.068,31

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(801.702,66)	1.134.311,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DFABA9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.562.067,98	0,00
Pessoal Ativo	5.276.254,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.440,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	261.923,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	12.450,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.377,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	19.377,67	0,00
Pensionistas	2.860,00	0,00
IRRF	16.517,67	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.542.690,31	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.542.690,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.608.622,91	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.268.656,37	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.955.223,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.641.790,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.608.622,91
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.268.656,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.955.223,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.641.790,73

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5C363AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.399.388,05	2.245.745,82	2.474.928,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.399.388,05	2.245.745,82	2.474.928,25
Dívida Interna	1.399.388,05	2.245.745,82	2.474.928,25
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.282.631,64	721.129,84	1.223.879,05
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.423.131,85	1.823.908,99	1.243.629,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	140.500,21	1.102.779,15	19.750,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	116.756,41	1.524.615,98	1.251.049,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.642.571,34	10.866.576,62	11.608.622,91
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,15	20,67	21,32
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,10	14,03	10,78
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.399.388,05	2.245.745,82	2.474.928,25
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.399.388,05	2.245.745,82	2.474.928,25
Interna	1.399.388,05	2.245.745,82	2.474.928,25
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5,06	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	880,00	415.461,46	88.173,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0A7007DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.608.622,91	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.857.379,67	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	812.603,60	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DE47F500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	199.673,29	185.521,40	14.151,89
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	199.673,29	185.521,40	14.151,89
Alienação de Bens Móveis	149.673,29	185.300,00	(35.626,71)
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	221,40	49.778,60
TOTAL	199.673,29	185.521,40	14.151,89
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	232.944,09	220.501,11	12.442,98
Investimentos	232.944,09	220.501,11	12.442,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	232.944,09	220.501,11	12.442,98
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	34.173,55	(34.979,71)	(806,16)

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2C845030

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.304.691,94	2.984.951,46	11.495.060,79	10.549.937,40
Receita tributária	240.153,16	32.801,11	280.622,81	260.869,47
IPTU	52.500,00	1.522,20	49.980,67	43.983,64
ISS	31.000,00	4.070,35	46.143,48	30.761,23
ITBI	88.000,00	6.747,00	90.091,18	100.068,54
IRRF	63.000,00	19.706,94	69.076,81	64.707,68
Outras receitas tributárias	26.653,16	754,62	25.330,67	21.348,38
(-)Deduções da receita tributária	(21.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	123.000,00	16.614,92	107.521,08	101.655,43
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas de contribuições	123.000,00	16.614,92	107.521,08	101.655,43
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	500,00	61,27	290,55	386,30
Receita patrimonial	231.553,35	13.716,39	113.852,67	93.020,24
(-)Aplicações financeiras	(231.053,35)	(13.655,12)	(113.562,12)	(92.633,94)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.784.038,78	2.920.767,56	11.050.200,75	10.099.490,54
FPM	8.750.000,00	2.302.577,36	8.351.215,25	7.293.365,07
ICMS	1.900.000,00	352.841,25	1.889.793,42	1.814.506,11
Convênios	13.050,70	228,39	25.310,62	381.567,68
Outras transferências correntes	1.120.988,08	265.120,56	783.881,46	610.051,68
Demais receitas correntes	157.000,00	14.706,60	56.425,60	87.535,66
Dívida Ativa	27.000,00	1.393,22	6.388,03	27.236,87
Diversas receitas correntes	130.000,00	13.313,38	50.037,57	60.298,79
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.789.874,44	245.645,15	2.656.860,03	1.670.294,79
Operações de crédito(III)	850.000,00	0,00	1.409.858,07	56.813,45
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	199.673,29	221,40	185.521,40	265.600,00
Transferências de capital	740.201,15	245.423,75	1.061.480,56	1.347.881,34
Convênios	727.001,15	245.423,75	883.634,37	616.130,96
Outras transferências de capital	13.200,00	0,00	177.846,19	731.750,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	740.201,15	245.423,75	1.061.480,56	1.347.881,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.044.893,09	3.230.375,21	12.556.541,35	11.897.818,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.756.879,93	1.914.701,77	9.980.470,75	9.725.605,19
Pessoal e encargos sociais	6.173.388,63	1.169.674,25	5.287.694,98	4.951.976,60
Juros e encargos da dívida (I)	216.969,63	44.594,58	216.969,47	158.411,30
Outras despesas correntes	5.366.521,67	700.432,94	4.475.806,30	4.615.217,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.539.910,30	1.870.107,19	9.763.501,28	9.567.193,89
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.766.537,96	314.937,02	2.612.801,61	2.911.748,92
Investimentos	3.426.131,70	269.640,33	2.277.826,41	2.521.851,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	340.406,26	45.296,69	334.975,20	389.897,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.426.131,70	269.640,33	2.277.826,41	2.521.851,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	62.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	15.028.642,00	2.139.747,52	12.041.327,69	12.089.045,27
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.983.748,91)	1.090.627,69	515.213,66	(191.226,53)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.730.917,89	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:50581E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	12.855.100,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	14.327.619,73
Receitas Realizadas	3.244.251,73	14.265.482,94
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	12.855.100,00
Créditos Adicionais		2.730.917,89
Dotação Atualizada	0,00	15.586.017,89
Despesas Empenhadas	2.229.638,79	12.593.272,36
Despesas Liquidadas	2.387.845,76	12.505.098,76
Superávit Orçamentário	1.014.612,94	1.672.210,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.229.638,79	12.593.272,36
Despesas Liquidadas	2.387.845,76	12.505.098,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.998.606,58	11.608.622,91
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.134.292,79	0,00 %
Resultado Primário	0,00	515.213,66	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	140.500,21	19,11	140.481,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.293.978,19	24.652,30	1.268.445,89	880,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.434.478,40	24.671,41	1.408.926,99	880,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.148.551,03	25% / 18%	27,81 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	734.202,13	60%	76,22 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.409.858,07	(559.858,07)
Despesa de Capital Líquida	2.612.801,61	1.153.736,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	185.521,40	14.151,89
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	220.501,11	12.442,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.718.873,31	15%	16,12 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B685A317

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.642.571,34	10.866.576,62	11.608.622,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1DA9BCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	850.000,00	0,00	1.409.858,07	(559.858,07)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.766.537,96	314.937,02	2.612.801,61	1.153.736,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.766.537,96	314.937,02	2.612.801,61	1.153.736,35
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.916.537,96)	(314.937,02)	(1.202.943,54)	(1.713.594,42)

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E6A5D581

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.542.690,31	47,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.268.656,37	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.955.223,55	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.857.379,67	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	812.603,60	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:57FFF028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 007/2015. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/2015. Objeto: Contrataçao de empresa para prestaçao de serviços de motorista de onibus para a Prefeitura Municipal de Inacio Martins. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ADRIANO VITORIANO PRESTACAO DE SERVICOS - ME. CNPJ da Contratada: 23.710.339/0001-87. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 12/01/2018. Assinatura:12/01/2017.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:4478C5B5

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 09/02/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Contratação de empresa para transporte de escolares da rede de ensino municipal e estadual.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail
licitações@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:39DE14CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidor **CAIO VINICIUS SOLANA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46876ADB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2017

REVOGA A PORTARIA Nº. 1048/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Revogar a Portaria nº. 1048/2016, de 09 de dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 1146 de 12 de dezembro de 2016 página de n°. 93.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65167ADE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.017/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0179/2017, datado de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 25 de janeiro de 2017 a servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6212F83B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	606.139,32	0,00
Pessoal Ativo	606.139,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	606.139,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		606.139,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.594.183,63	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.055.651,02	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.002.868,47	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	950.085,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.594.183,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.055.651,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.002.868,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		950.085,92

CLAUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:D6459CFD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	162,75	0,00	162,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	162,75	0,00	162,75
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(162,75)	0,01	(162,76)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(162,75)	0,01	(162,76)
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,01	(0,01)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:A9D4E94F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	606.139,32	3,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.055.651,02	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.002.868,47	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.815.069,38	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.231.592,85	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

CLAUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:6D0EF09B

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2016

CONVÊNIO Nº 004/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, E DE OUTRO LADO O CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA - HUCI.

OBJETIVO: AUXÍLIO FINANCEIRO
VALOR: R$. 72.410,00
RECURSOS: PAB FIXO FONTE 01496
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.10.301.0013.2.046 – 33.50.41.00.00
VIGÊNCIA: 11/01/2016 A 31/12/2016
ASSINATURA: 06/12/2016
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR
ITAMBARACÁ, 06 DE JANEIRO DE 2016

AMARILDO TOSTES WAGNER MALUF MIRANDA
Prefeito Municipal Presidente

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:2BE0E03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3948/2017

Súmula: Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do Loteamento "RECANTO PORTO ALMEIDA", na forma e condições que especifica.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe os artigos 47 e 57 da Lei Municipal nº 1.208/2008, que "Dispõe sobre o parcelamento e remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências" e, ainda, considerando o Parecer Técnico nº 001/2016, da Divisão de Engenharia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica recebido o Loteamento **"RECANTO PORTO ALMEIDA",** aprovado pela Lei Municipal nº 1.579/2015, com liberação de todas as cauções de garantia das obras de infraestrutura, eis que integralmente concluídas.

Art. 2º - O recebimento ora efetuado não implica em garantia, por parte do Município, de solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão sob a responsabilidade da Loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CE852CD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 005/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jessica Nesnok Stocchero**, RG. n. 12786038-6SSP/PR e CPF/MF n.082.270.509-56, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, simbologia CC-03, acrescido de 100% de gratificação,em conformidade com o Art. 7º e Art. 20º da Lei 443/2013, de 13 de setembro de 2013, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaperuçu.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:C19D9343

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2015
contrato Nº 66/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu – CNPJ Nº 95.422.846/0001-26
CONTRATADO: BARROS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.970.922/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE ROÇADAS NA ÁREA URBANA E RURAL.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2017.
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO A 27 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:23022278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 008/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 008/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: 3.000 litros de combustível tipo S10 para veículos da frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ravato Diesel Ltda.
Valor unitário: R$ 2,69.
Valor global: R$ 8.070,00.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339030000000 3180
VIGÊNCIA: 27.01.2017 a 07.03.2017.
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

RAVATO DIESEL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BEAF5D6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 242/2016 DA LICITAÇÃO 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 110/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 242/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 122/2016
Pregão Presencial Nº 110/2016
OBJETO: Trator de pneus, novo, marca LS Tractors, modelo Plus 90, cabinado, traçado 4x4, ar condicionado, potencia de 90 CV, direção hidráulica, freios a disco, comando duplo - Programa Patrulha Agrícola.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Schlickmann & Rotta Ltda – Me.
Aditivo de prazo: 30 dias.
Vigência Anterior: 28.12.2016 a 26.01.2017.
Vigência Aditivada: 28.12.2016 a 25.02.2017.
DATA DA ASSINATURA: 09.01.2017

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BAF0AA12

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DECRETO 041/2017

DECRETO N.º 041/2017

Súmula: Determina que a servidora exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 1º inciso IV, do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º - A Servidora **RAQUEL ARMSTRONG**, Farmaceutica, exercerá suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, a servidora perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5EE98348

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 039/2017

PORTARIA Nº 039/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria Municipal nº 031/2017, referente as férias da Conselheira Tutelar Sra**. JULIANE SCHEIFER.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8D4C6B12

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 040/2017

PORTARIA Nº 040/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. CATARINA CIRENE MARQUES,** do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.04.15 a 02.04.16, para o período concessivo de 30 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4122A5D4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/2017

PORTARIA Nº 041/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **MARCIA CARDOSO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Escola Municipal Cristo Rei, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A remoção justifica-se devido a existência de vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:6BE07021

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 042/2017

PORTARIA Nº 042/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **ARLETE TABORDA DE MOURA SALKOVSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, para a Escola Municipal Madre Josafata, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A remoção justifica-se devido a existência de vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:92569BC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ERRATA - PORTARIA Nº 002/2017

ERRATA – PORTARIA Nº. 002/2017

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 05/01/2017, a Portaria nº. 002/2017, código identificador: 856E9AD6

Onde se lê: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de janeiro de 2016.

Leia-se: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de janeiro de 2017.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de janeiro de 2017.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:9CB1890D

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 À 12/2016

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Despesa Total com Pessoal	R$ 720.266,11	
Limite Máximo	R$ 2.154.552,07	6,00%
Limite Prudencial	R$ 2.046.824,47	5,70%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 43.091.041,44	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 7.900.024,26	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	R$ 5.745.472,19	16,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito por ARO	R$ 2.513.644,08	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos Demonstrativos	0,00	0,00

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8735835C

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
31/12/2016

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
31/12/2016			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a-b)**
Transfências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Transfências Voluntárias	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transfêrencias de Programas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários/Livres	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) - (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D460B9E9

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 01/2016 À 12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
01/2016 à 12/2016		
RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 720.266,11**	**0,00**
Pessoal Ativo	R$ 720.266,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**R$ 720.266,11**	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	**R$ 720.266,11**	
	VALOR	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 35.909.201,20	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (III/IV)*100	**2,00%**	
LIMITE MÁXIMO - 6%	R$ 2.154.552,07	
LIMITE PRUDENCIAL - 5,7%	R$ 2.046.824,47	
LIMITE DE ALERTA - 5,4%	R$ 1.939.096,86	

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:12A551FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALVEJANTE EM PÓ E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ITENS 01, 03 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 22.229,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/01/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF694B17

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 10.864.788/0001-38, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DÉBORA BRAUTIGAM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM 26.
VALOR GLOBAL: R$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/12/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C177DFB1

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 21.180.466/0001-96, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ABILIO THEOTONIO DE SOUZA NETO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, ITENS 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE PERFEITAMENTE INSTALADO E EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012 – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – FNAS
379:3.3.90.39.00.00.1938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 16/01/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A638E48

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 010/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADO: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIR BATISTA GONÇALVES.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 010/2016, ESTENDENDO – SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 18.01.2017 ATÉ 17.01.2018, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS).
DATA: 16/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E6FF5A1

GABINETE
DECRETO N° 22448, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o disposto na Lei 2717/12, em seus arts. 28, 29 e 61, I, II e III;

•Considerando o contido no Comunicado Interno nº 021/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam CANCELADAS, a partir de 16.01.2017, os dispositivos dos decretos abaixo relacionados, no que se referem aos respectivos servidores, os quais lhes concederam Função Gratificada dos profissionais do Magistério – FG-M:

I •	NEUZELI CAMARGO STEKLAIN
	CIRG Nº 7.083.534-7/PR
	PROFESSOR
	CLASSE "D"
	REFERÊNCIA 11
	GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
	DIRETORA EM UNIDADES EDUCACIONAIS PORTE 2 – FG-M2 40%
	DECRETO Nº. 18.811, de 06.09.2012
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II •	EDUINA DE FÁTIMA FÁVARO RIBAS
	CIRG Nº 633.613-7/PR
	PEDAGOGA
	CLASSE "D"
	REFERÊNCIA 7
	GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA – FG-M2
	DECRETO Nº. 13.492, de 29.05.2008
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 22448, DE 16.01.17 ..02.

III •	LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA
	CIRG Nº 7.032.468-7/PR
	PROFESSOR
	CLASSE "D"
	REFERÊNCIA 9
	GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
	DIRETORA EM UNIDADES EDUCACIONAIS PORTE 3 – FG-M3 45%
	DECRETO Nº. 18.819, de 06.09.2012
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV •	HELENA MARIA SILVEIRA DE SIQUEIRA
	CIRG Nº 4.703.733-6/PR
	PEDAGOGO
	CLASSE "D"
	REFERÊNCIA 10
	GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
	PEDAGOGO – FG-M5 30%
	DECRETO Nº. 19.401, de 01.02.2013
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V •	CLARILDA CORDEIRO NADOLNY
	CIRG Nº 4.829.220-8/PR
	PROFESSOR
	CLASSE "D"
	REFERÊNCIA 12
	GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS PORTE 3 – FG-M3 45%
	DECRETO Nº. 19.395, de 01.02.2013
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI •	JUSSARA RAMOS SAMPAIO
	CIRG Nº 4.997.968-1/PR
	PROFESSOR
	CLASSE "D"
	REFERÊNCIA 10
	GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
	ASSESSORA PEDAGÓGICA – FG-M3
	DECRETO Nº. 16.040, de 19.07.2010
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 22448, DE 16.01.17 ..03.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de 16.01.2017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0543AAF

GABINETE
DECRETO N° 22449, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 105 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Comunicado Interno nº 01/17, do Departamento da Central de Ambulâncias;

•Considerando o Comunicado Interno nº 023/17, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.01.2017, os dispositivos dos decretos abaixo relacionados, no que se referem aos respectivos servidores, os quais lhes concederam gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva:

I •	DIVALDO BENEDITO SARNICK
	CIRG Nº 8.305.921-4/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 3
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 17.907, de 16.01.2012 – ITEM X (54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II •	EDUARDO DE CASTRO PIOVEZAN
	CIRG Nº 7.543.560-6/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 1
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 17.907, de 16.01.2012 – ITEM IX (54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO N° 22449, DE 16.01.17 ..02.

III •	JOÃO RENATO AFONSO MARSOLEKE
	CIRG Nº 5.149.092-4/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 2
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 19.282, de 28.01.2013 (54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV •	LAÉRCIO HALAIKO PACHECO
	CIRG Nº 7.373.557-2/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 1
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 18.616, de 29.06.2012 (54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V •	ODAIR JOSÉ JAVORSKI CARLOS
	CIRG Nº 7.212.911-3/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 1
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 18.705, de 30.07.2012 (54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI •	RODRIGO RIBEIRO DAS CHAGAS
	CIRG Nº 9.389.438-3/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 2
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 17.907, de 16.01.2012 - ITEM XXIX(54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII •	WALDINEY RIBEIRO GOGOLA
	CIRG Nº 8.328.770-5/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 1
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 19.595, de 22.02.13 (54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO N° 22449, DE 16.01.17 ..03.

VIII •	WILSON GARCIA
	CIRG Nº 3.760.813-0/PR
	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
	CLASSE "A"
	REFERÊNCIA 1
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 17.907, de 16.01.12 – ITEM II (54%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de 01.01.2017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:024751CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 36, DE 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que REVOGOU as Portarias que concederam Função Gratificada no que diz respeito aos servidores, CARLITO MACHADO DOS S FILHO; ERIKA LIRIA MATSUGANO E FRANCISCO SIMAO F PRESTES;

Art. 2º – Onde se lê: "A partir de 01/01/2017", leia-se: "A partir de 16/01/2017";

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC527CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de

31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 40, DE 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDE Função Gratificada no que diz respeito a servidora, ROSILDA BATISTA GREGORIO;

Art. 2º – Onde se lê: "A partir de **16/01/2017**", **leia-se:** "A partir de **01/02/2017**";

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2FF1AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Processo nº 89/2017 de 04/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

N O M E	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ANA MARIA GORI GOMES	17.01.2014 a 17.01.2017	5%	10%
CINTHYA MARA SCHUSTER ALVES	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
DEBORA VERBURG	10.01.2014 a 10.01.2017	5%	5%
FELIPE MARCELO G DE CARVALHO	21.01.2014 a 21.01.2017	5%	25%
FRANCIELE GANZERT CAUS	31.01.2014 a 31.01.2017	5%	10%
FRANCIELE RAMOS ROSA	21.01.2014 a 21.01.2017	5%	5%
GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT	07.01.2014 a 07.01.2017	5%	5%
GLAUCIANE CARDOSO HAMMERSCHMIDT	29.01.2014 a 29.01.2017	5%	10%
LAIS CRISTINA VIEIRA	29.01.2014 a 29.01.2017	5%	10%
LUCIANE DELOURDES FERREIRA	17.01.2014 a 17.01.2017	5%	10%
MARA GANZERT	29.01.2014 a 29.01.2017	5%	10%
MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARAES	24.01.2014 a 24.01.2017	5%	10%
MARIA CRISTINA F GANZERT	19.12.2013 a 19.12.2016	5%	40%
MARIA INES TEIXEIRA	20.01.2014 a 20.01.2017	5%	10%
MARIANE GOSLAR POLATO	03.01.2014 a 03.01.2017	5%	10%
OSNI FONTOURA DO NASCIMENTO	21.01.2014 a 21.01.2017	5%	40%
ROSA MARIA PACHECO SCHEBEUKA	02.02.2014 a 02.02.2017	5%	10%
ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOGOLA	19.01.2014 a 19.01.2017	5%	10%
SARITA DE GUADALUPE MOREIRA DOS SANTOS	03.01.2014 a 03.01.2017	5%	10%
SEMIRAMIS MARIA A VEDOVATTO	24.01.2014 a 24.01.2017	5%	25%
SOELI DA SILVA GONCALVES	25.01.2014 a 25.01.2017	5%	40%
TEREZINHA DE J GOOD CHOENDLER	21.01.2014 a 21.01.2017	5%	40%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.
Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E155211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 06/01/2017, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 88/2017 de 04/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOCIANA CAMPANHOLO
CIRG Nº: 3.396.853-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 678-1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A89CB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 14/01/2017, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 10% (dez por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 82/2017 de 04/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JURANDIR EULALIO RODRIGUES
CIRG Nº: 3.129.645-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 02127-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PERCENTUAL: 10% (DEZ POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FD82C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 03/01/2017, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 86/2017 de 04/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOSE DIRCEU VIDAL PINTO
CIRG Nº: 3.575.467-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 714-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7015EE95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 14/01/2017, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 10% (dez por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 84/2017 de 04/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MOACIR PACHECO CORDEIRO
CIRG Nº: 3.726.356-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 02143-1
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PERCENTUAL: 10% (DEZ POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8F6100D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 008.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 8/2017 de 23/01/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2016 de 22/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1269 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1278 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
1101 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1110 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Redução:			25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E53B10E2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015(a)	Em 31/out./2016(b)	Em 31/dez./2016(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.881.614,17	2.557.874,32	2.501.258,61
DEDUÇÕES (II)	9.147.245,83	9.143.794,41	8.382.266,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.513.017,53	10.337.169,33	8.662.710,87
Demais Haveres Financeiros	137.017,01	118.236,20	118.236,20
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	502.788,71	1.311.611,12	398.680,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-6.265.631,66	-6.585.920,09	-5.881.008,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	30.732,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-6.265.631,66	-6.585.920,09	-5.911.740,27
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR		674.179,82	353.891,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/out./2016	Em 31/dez./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	73.190.991,39	73.190.991,39	103.095.785,67
Passivo Atuarial	73.190.991,39	73.190.991,39	103.095.785,67
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	38.069.364,71	42.618.986,48	43.578.133,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.496.271,77	44.045.493,54	45.004.640,80
Investimentos	-1.427.397,46	-1.427.397,46	-1.427.397,46
Demais Haveres Financeiros	490,40	890,40	890,40
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	35.121.626,68	30.572.004,91	59.517.651,93
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	35.121.626,68	30.572.004,91	59.517.651,93
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 19m.			

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:49ADEC8A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				80.070.000,00
Previsão Atualizada				81.661.844,00
Receitas Realizadas				60.196.168,59
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				4.694.000,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				80.070.000,00
Créditos Adicionais				6.285.844,00
Dotação Atualizada				86.355.844,00
Despesas Empenhadas				54.963.156,10
Despesas Liquidadas				54.130.453,84
Despesas Pagas				53.882.271,09
Superávit Orçamentário				6.065.714,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				54.963.156,10
Despesas Liquidadas				54.130.453,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				47.911.795,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				11.335.122,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				6.275.898,82
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				5.059.223,24
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF (a)	Resultado da LDO até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	353.891,39	0,00
Resultado Primário		0,00	-671.530,12	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	502.788,71	57.501,73	440.885,09	4.401,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.685.037,04	362.357,03	1.214.741,50	1.107.938,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.187.825,75	419.858,76	1.655.626,59	1.112.340,40
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		9.892.033,52	<18% / 25%>	27,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.780.148,44	60%	98,36
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	4.835.000,00
Despesa de Capital Líquida			3.298.834,68	19.538.839,63
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			23.622,34	76.157,66
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	99.780,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.914.318,12	15,00	30,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 57m.			

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1E146554

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) =(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			4.835.000,00	0,00	4.835.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	22.837.674,31	3.298.834,68	2.896.494,47	402.340,21	19.538.839,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.837.674,31	3.298.834,68	2.896.494,47	402.340,21	19.538.839,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = - 18.002.674,31	(b-e) = - 3.298.834,68	-	-	(c-f) = - 14.703.839,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 36m.					

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Donizete Dercival Ferri
Secretario de Fazenda

Manoel Messias Firmino
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FF25EB89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESPESA PESSOAL PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.657.954,23	25.471,67
Pessoal Ativo	24.924.998,93	25.471,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	304.817,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.104.894,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	323.244,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	287.070,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	287.070,17	0,00
Pensionistas	8.454,35	0,00
IRRF	278.615,82	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.370.884,06	25.471,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.708.819,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	26.396.355,73	55,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.762.762,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.474.624,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.186.486,33	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2017 as 10h e 27m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:83C5A402

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESPESA PESSOAL CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.804.132,99	25.471,67
Pessoal Ativo	25.508.315,18	25.471,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.867.679,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.104.894,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	323.244,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.057.026,75	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	88.642,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.681.313,79	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	287.070,17	0,00
Pensionistas	8.454,35	0,00
IRRF	278.615,82	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.747.106,24	25.471,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.911.795,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	26.772.577,91	55,88
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.872.369,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.578.751,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.285.132,53	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido m 24/jan/2017 as 10h e 17m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A35E8E9A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.881.614,17	2.729.255,58	2.501.258,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.881.614,17	2.729.255,58	2.501.258,61
Interna	2.881.614,17	2.729.255,58	2.501.258,61
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.147.245,83	9.070.329,01	8.382.266,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.513.017,53	10.482.200,62	8.662.710,87
Demais Haveres Financeiros	137.017,01	304.960,50	118.236,20
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-502.788,71	-1.716.832,11	-398.680,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	23.199.092,68	47.911.795,33
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	11,76	5,22
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	27.838.911,22	57.494.154,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	0,00	25.055.020,09	51.744.738,96
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.881.614,17	2.729.255,58	2.501.258,61
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.881.614,17	2.729.255,58	2.501.258,61
Interna	2.881.614,17	2.729.255,58	2.501.258,61
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-208,54
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.685.037,04	1.449.039,31	1.794.545,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	73.190.991,39	73.190.991,39	103.095.785,67
Passivo Atuarial	73.190.991,39	73.190.991,39	103.095.785,67
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	38.068.874,31	40.785.176,27	43.577.243,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.496.271,77	42.212.573,73	45.004.640,80
Investimentos	-1.427.397,46	-1.427.397,46	-1.427.397,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	35.122.117,08	32.405.815,12	59.518.542,33

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8DBC02BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-258.728,97	2.470.526,61
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-258.728,97	2.470.526,61
Interna	-258.728,97	2.470.526,61
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-258.728,97	2.470.526,61
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.911.795,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO	2.470.526,61	5,16

CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.665.887,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.899.298,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.353.825,67	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	2.470.526,61	5,16
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 59m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:ACDE503C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	23.199.092,68	47.911.795,33
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	0,00	5.103.800,39	10.540.594,97
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	0,00	4.593.420,35	9.486.535,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:11E12A6E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF LIMITES CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.016		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		47.911.795,33
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.772.577,91	55,88
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	28.747.077,20	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	27.309.723,34	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	57.494.154,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.540.594,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.470.526,61	5,16
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.665.887,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.353.825,67	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	832.702,26	5.059.223,24
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 11h e 43m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F2845F6B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF LIMITES PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		47.708.819,61
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.396.355,73	55,33
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	25.762.762,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	24.474.624,46	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	57.250.583,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.495.940,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.470.526,61	5,18
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.633.411,14	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.339.617,37	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA

	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	832.402,26	6.469.994,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2017 as 10h e 59m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8660C5CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009.2017

Decreto nº. 009 de 23 de Janeiro de 2017.

Súmula. Constitui as Comissões e Sub-Comissões do COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – Loanda, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

Presidente – João Nicolau dos Santos
Adjunto – Mariza Kayoko Hattori
Coordenadora Municipal – Inês Guimarães Monteiro
Secretário – Antonio Anesio Bana

Art. 2º - Fica designada as sub – comissões da COMDEC, na seguinte forma:

SUB – COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

Presidente – Antonio Victorio Roma
Membros – Adriana Tavelin Bonetti

SUB – COMISSÃO DE SEGURANÇA:

Presidente – Marcio Cezar da Silva
Membros – Edemilton da Silva Nascimento

SUB – COMISSÃO DE DEPÓSITO:

Presidente – André de Collo Baronceli
Membros – José Carlos Teixeira

SUB – COMISSÃO DE ABRIGOS:

Presidente – Lourenço Yugo Suzumura
Membros – Rodrigo Catarino Godinho Roma

SUB – COMISSÃO DE SAÚDE:

Presidente – Damião Antonelo
Membros – José Sidenir Pereira

SUB – COMISSÃO DE VISTORIAS:

Presidente – Nilson Crusco Panassi
Membros – Carlos Sérgio Del Pentor

SUB – COMISSÃO DE TRANSPORTES :

Presidente – João Gomes Forner
Membros – Mauriti Armando Corradi

SUB – COMISSÃO DE DONATIVOS – VOLUNTÁRIOS:

Presidente – Luiz Claudio Mendes Toledo
Membros – Ailton Alberto Pereira

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1DEFDC0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPELENTAR 002.2017

LEI COMPLEMENTAR NO. 002/2017

Súmula – Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município de Loanda-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, nos termos do art. 2º. , da Lei Federal no 11.770, de 09 de setembro de 2008; **"o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município de Loanda-PR";** com o objetivo de, durante os primeiros 6 (seis) meses de vida, garantir o exclusivo aleitamento materno e a priorização do convívio da mãe e do infante.

Art. 2º. Serão beneficiadas pelo **"Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante"**, as servidoras públicas municipais ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, funções e empregos públicos, integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica.

§ 1º. A prorrogação será garantida à servidora pública que requerer o benefício até o final do primeiro mês após o parto, e será concedida imediatamente após a fruição da licença maternidade prevista no art. 7, inciso XVIII da CF/88 e art. 84 da Lei Municipal nº. 003/1992 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores da Poder Executivo Municipal e Autarquia).

§ 2º. O benefício a que fazem jus as servidoras públicas mencionadas no caput deste artigo será igualmente garantido; na mesma proporção; a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

§ 3º. A prorrogação da licença será custeada com recurso do Tesouro Municipal.
§ 4º. A servidora pública no período da prorrogação da licença maternidade terá direito à sua remuneração integral, não podendo em nenhuma hipótese exercer atividade remunerada, e a criança deverá ser mantida sob seus cuidados.

Art. 3º. A servidora em gozo de licença maternidade na data de publicação desta Lei poderá solicitar a prorrogação da licença imediatamente, que iniciar-se-á após a fruição da licença maternidade prevista no art. 7, inciso XVIII da CF/88 e art. 84 da Lei Municipal nº. 003/1992.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde do Município acompanhará a servidora pública municipal gestante, com o objetivo de garantir sua saúde no ambiente de trabalho e orientá-la sobre seus direitos, inclusive no que se refere à prorrogação da licença maternidade.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E1501AB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 003.2017

LEI COMPLEMENTAR NO. 003/2017

Súmula – Institui o "Programa de Prorrogação da Licença Paternidade" no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município de Loanda-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, nos termos da Lei Federal nº. 13.257, de 08 de março de 2016 (alterou a Lei Federal nº. 11.770/2008); **"o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade"** no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município de Loanda-PR e terá duração de 15 (quinze) dias, além dos 05 (cinco) já estabelecidos no § 1º. do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 85 da Lei Municipal nº. 003/1992 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores da Poder Executivo Municipal e Autarquia).

Art. 2º. Serão beneficiados pelo **"Programa de Prorrogação da Licença Paternidade"**, os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, funções e empregos públicos, integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica.

§ 1º. A prorrogação será concedida ao servidor público que requeira o beneficio no prazo de dois dias uteis após o nascimento e se iniciará no dia subsequente ao término da licença de que trata as legislações mencionadas no art. 1º. da presente lei.

§ 2º. O benefício a que fazem jus os servidores públicos mencionados no caput deste artigo será igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

§ 3º. Para fins do disposto no § 2º. considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos.

§ 4º. A prorrogação da licença será custeada com recurso do Tesouro Municipal.

§ 5º. O servidor público no período da prorrogação da licença paternidade terá direito à sua remuneração integral, não podendo em nenhuma hipótese exercer atividade remunerada.

I. O descumprimento do contido no contido no § 5º. Implicará o cancelamento da prorrogação de licença paternidade e o registro da ausência como falta ao serviço.

Art. 3º. O servidor em gozo de licença paternidade na data de publicação desta Lei poderá solicitar a prorrogação da licença imediatamente, desde que requerida até o último dia da licença ordinária de cinco dias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C4096A80

GABINETE DO PREFEITO
LEI 006.2017

Súmula – *Dispõe sobre autorização para celebração do contrato de rateio entre o Município de Loanda-PR e o Consorcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR (Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, o contrato de rateio, objetivando o repasse de recursos financeiros para consecução de suas finalidades no exercício de 2017.

Artigo 2º. A "Autorização para Transferência de Valores" citada no artigo 1º da presente Lei será realizada por meio de depósito bancário, em conta especifica, devidamente discriminada no contrato de rateio a ser celebrado com o Consorcio **Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR.**

Artigo 3º. O valor a ser repassado ao **CONSÓRCIO** será no montante de **R$ 331.923,07** (trezentos e trinta e um mil novecentos e vinte e três reais e sete centavos), conforme percentual atribuído ao Município, com base na sua população, cujo demonstrativo de rateio, fica anexado ao contrato de rateio a ser celebrado.

PARAGRAFO ÚNICO. O montante especificado no caput deste artigo será transferido ao **CONSORCIO** em 12 parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 4o. Fica expressamente proibido a alteração de valores sem o devido aditivo do Contrato de Rateio, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Loanda-PR.

PARAGRAFO ÚNICO. A cada ano contábil será necessário uma nova ***"Autorização de Transferência de Valores"***, contendo o cronograma dos valores a serem repassados.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes indicados no respectivo contrato de rateio, suplementando-os, caso necessário, ou abrindo-se créditos adicionais especiais.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FE4EC275

GABINETE DO PREFEITO
LEI 007.2017

LEI NO. 007/2017

Súmula – *Dispõe sobre autorização para celebração do contrato de rateio entre o Município de Loanda-PR e o Consorcio Intermunicipal de Rede de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP (Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o ***Consorcio Intermunicipal de Rede de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP***, o contrato de rateio, objetivando o repasse de recursos financeiros para consecução de suas finalidades no exercício de 2017.

Artigo 2º. A "Autorização para Transferência de Valores" citada no artigo 1º da presente Lei será realizada por meio de transferência bancária, em conta corrente especifica, devidamente discriminada no contrato de rateio a ser celebrado com o **CIUENP.**

Artigo 3º. O valor a ser repassado ao **CONSÓRCIO** será no montante de **R$ 244.112,40** (duzentos e quarenta e quatro mil cento e doze reais e quarenta centavos), conforme aprovado na Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em data de 22.07.2016.

PARAGRAFO ÚNICO. O montante especificado no caput deste artigo será transferido ao **CONSORCIO** em 12 parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 4o. Fica expressamente proibido a alteração de valores sem o devido aditivo do Contrato de Rateio, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Loanda-PR.

PARAGRAFO ÚNICO. A cada ano contábil será necessário uma nova ***"Autorização de Transferência de Valores"***, contendo o cronograma dos valores a serem repassados.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes indicados no respectivo contrato de rateio, suplementando-os, caso necessário, ou abrindo-se créditos adicionais especiais.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3AC01CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL 2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	661.679,16	0,00
Pessoal Ativo	661.679,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	661.679,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.533.254,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	661.679,16	3,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.111.995,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.056.395,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.000.795,73	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 23/jan/2017 as 14h e 15m.		

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente da Câmara

TALITA ALVES GONZALES DE O
Contador
CRC-PR 056347/O-4

RICARDO PIRES DE ARAUJO
Secretário

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6482DFBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA 6º BIMESTRE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
imestre Janeiro/Dezembro 2016			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 06º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	17.312.918,10	17.489.342,29	101%
Receita Tributária	1.288.613,00	1.692.139,28	131%
Receita de Contribuições	197.472,00	267.425,55	135%
Receita Patrimonial	134.202,20	176.259,34	131%
Receita Industrial	0,00		#DIV/0!
Receita de Serviços	36.100,00	51.184,37	142%
Transferências Correntes	15.549.667,00	15.134.945,77	97%
Outras Receitas Correntes	106.863,90	167.387,98	157%
RECEITAS DE CAPITAL	1.348.400,00	1.781.358,60	132%
Operações de Crédito	1.300.000,00	1.260.934,91	97%
Alienação de Bens	36.300,00	22.112,50	61%
Transferências de Capital	12.100,00	498.311,19	4118%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	18.661.318,10	19.270.700,89	103%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.270.677,50	1.095.419,68	86%
Pessoal e Encargos Sociais	492.056,50	450.021,17	91%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	778.621,00	645.398,51	83%
DESPESAS DE CAPITAL	44.885,00	5.240,00	12%

Investimentos	44.885,00	5.240,00	12%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.315.562,50	1.100.659,68	84%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		até o 03º bim (d)	% (d/c)
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			
DESPESAS CORRENTES	95.394,00	37.867,08	40%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	95.394,00	37.867,08	40%
DESPESAS DE CAPITAL	13.915,00	0,00	0%
Investimentos	13.915,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	109.309,00	37.867,08	35%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADA (f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	109.309,00	37.867,08	35%
TOTAL	109.309,00	37.867,08	35%
	(e/a) %	(f/b) %	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	0,63%	0,22%	

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:E5427DC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL

<Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.552.595,15	0,00
Pessoal Ativo	9.073.219,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.479.375,25	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.543.635,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.445.055,25	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2001	98.579,84	
Pensionista	8.580,00	
IRRF	89.999,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.008.960,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.533.254,31	48,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.007.957,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.507.559,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.007.161,59	48,60
FONTE: Sistema Betha Sapo		
Nota:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:72EDBB62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ UIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016>

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2016>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	640.593,86	757.288,75	1.707.357,70
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	640.593,86	757.288,75	1.707.357,70
Interna	640.593,86	757.288,75	1.707.357,70
Externa	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)¹	1.493.961,75	1.949.064,67	1.304.718,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.634.526,13	2.398.374,02	1.429.747,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.013,54	55.216,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	140.564,38	450.322,89	180.245,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-853.367,89	-1.191.775,92	402.638,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.065.122,31	16.881.035,30	18.533.254,31
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,99	4,49	9,21
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,31	-7,06	2,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	19.278.146,77	20.257.242,36	22.239.905,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.350.332,09	18.231.518,12	20.015.914,65
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2016>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	682.164,80	794.958,94	1.740.098,06
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	124.848,89	79.691,89	32.740,36
De Tributos			
De Contribuições Sociais	124.848,89	79.691,89	32.740,36
Previdenciárias	83.277,95	42.021,70	0,00
Demais Contribuições Sociais	41.570,94	37.670,19	32.740,36
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	557.315,91	715.267,05	1.707.357,70
Interna	557.315,91	715.267,05	1.707.357,70
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2016>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	116.226,14	112.113,96	8.525,82
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375.822,97	175.935,44	78.265,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2015>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	39.693.931,38	39.693.931,38	50.838.387,77
Passivo Atuarial	39.693.931,38	39.693.931,38	50.838.387,77
Demais Dívidas	0,00		
DEDUÇÕES (X)¹	4.543.988,92	5.191.444,87	5.436.950,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.543.988,92	5.191.444,87	5.436.950,47
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	35.149.942,46	34.502.486,51	45.401.437,30
FONTE: Sistema Betha Sapo			

CLAUDINEI PEREIRA DA SILV A
Contador
CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IV AIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:9952A4DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO GARANTIAS VALORES

<Município de Lobato - Pr - Poder Executivo>				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<JANEIRO A DEZEMBRO/2016>				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2016>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.065.122,31	16.881.035,30	18.533.254,31	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.534.326,91	3.713.827,77	4.077.315,95	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2016>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Betha Sapo				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:E0D0E98E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A DEZEMBRO/2016>

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.041.797,78	1.260.934,91
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	1.041.797,78	1.260.934,91
Interna	1.041.797,78	1.260.934,91
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	1.041.797,78	1.260.934,91
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	18.533.254,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	1.260.934,91	6,80%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.965.320,69	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.297.327,80	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.260.934,91	6,80%
FONTE: Sistema Betha Sapo		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
2 < Medidas Corretivas>		
Notas:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:167CF087

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
5% S/ Transferências Constitucionais Fundeb	28.125,68	0,00	28.125,68
Alienações de Ativos da MDE	22.686,67	0,00	22.686,67
Bloco da Gestão do SUAS c/c 11544-4	2.711,08	0,00	2.711,08
Bloco de Inv. na Rede de Serviços de Saúde VIGIASUS	55.757,78	0,00	55.757,78
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	160.642,09	0,00	160.642,09
Bloco Gestão Bolsa Família FNAS c/c 11543-6	15.503,99	0,00	15.503,99
BLOCO PSB FNAS - BB Nº 11545-2	19.872,44	0,00	19.872,44
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	17.509,62	0,00	17.509,62
Construção Centro de Referência da Assist. Social	182.213,32	175.000,00	7.213,32
Construção Quadra Poliesportiva Esc. Elias Abrahão	0,00	(202,81)	202,81
Convênio Aquisição de Van	1.706,74	0,00	1.706,74
Convênio Construção Acâdemia Saúde	3.256,34	0,00	3.256,34
Convênio FNDE Aquisição Micro Onibus e Mobiliário	4.673,79	0,00	4.673,79
Convênio para Cons. Casas Popullares Moradia Dign FNHIS	(1.006,71)	0,00	(1.006,71)
CONVENIO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	5.062,41	0,00	5.062,41
Convênio SEAB c/c 11632-7	17.679,82	0,00	17.679,82
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	919,30	0,00	919,30
Demais Impostos Vinculados a MDE 25%	39.234,19	0,00	39.234,19
FNDE BRASIL CARINHOSO - T D C.C 11218-6	11.239,59	0,00	11.239,59
Fundeb 40%	2.749,83	0,00	2.749,83
Fundeb 60%	50.146,82	0,00	50.146,82
GESTÃO DO SUAS IGD - SUAS C/C 11544-4	2.373,77	0,00	2.373,77
GESTÃO DO SUS	34.360,84	0,00	34.360,84
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA	1.115,52	0,00	1.115,52
MDE / Programa FNDE PNATE	97,67	0,00	97,67
MDE / Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE	1.102,93	0,00	1.102,93
MDE / Programa PETE/SEED	32,31	0,00	32,31
Operação de Cred. que Rev. em Contribuição de Melh	23,63	0,00	23,63
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	1.521,75	0,00	1.521,75
PISO BÁSICO 3 IDADE - BB Nº 10526-0	(2.682,39)	0,00	(2.682,39)
PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - BB Nº 10809-X	2.682,39	0,00	2.682,39
Receitas de Alienação de Ativos - Exerc. Corrente	3.108,47	0,00	3.108,47
Recursos de Alienação Saúde	1.729,07	0,00	1.729,07
Recursos de Consignações	8.525,82	75.583,68	(67.057,86)
Recursos do SUS	1.563,31	0,00	1.563,31
Recursos Livres - Do Exercicio	296.748,49	21.826,29	274.922,20
Salário Educação - Exercicio Corrente	27.667,74	0,00	27.667,74
Saúde - Receitas Vinculadas - Exerc. Corrente	82.671,74	(9.498,48)	92.170,22
Saúde / Atenção Básica	78.106,59	3.392,63	74.713,96
Saude / Incentivo PSF/PSB Estadual	88,90	0,00	88,90
Saúde / Vigilância em Saúde	35.245,64	0,00	35.245,64
SAÚDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA C/10918-5	8.371,91	0,00	8.371,91
SAÚDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA C/10919-3	2.892,98	0,00	2.892,98
Saúde Assitencia Farmaceutica CEF n. 493-2	5.539,44	0,00	5.539,44
SAÚDE FMS LOBATO GSUS - CONSELHO C/C 492-4	5.884,53	0,00	5.884,53
SAÚDE VIGIASUS INVESTIMENTO C/C 498-3	154.775,66	0,00	154.775,66
SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA VIGIASUS ESTADUAL 2015 c/c 469-0	147.078,06	0,00	147.078,06
Taxas - Poder de Polícia	4.340,98	0,00	4.340,98
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE
	CAIXA BRUTA (a)	(b)	CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Taxas - Prestação de Serviços - Exerc. Atual	384,30	0,00	384,30
TRANSFERENCIA FNDE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQUEDOS	14.075,60	0,00	14.075,60
TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	243,66	0,00	243,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.560.356,10	266.101,31	1.294.254,79
PROGRAMA APSUS ESTADUAL	202,48	0,00	202,48
Receitas de Alienação de Ativos - Exerc. Anterior	(130.884,71)	0,00	(130.884,71)
RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	51.750,63	0,00	51.750,63
Recursos Livres - Exerc. Anterior	0,00	935,44	(935,44)
SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOP	73,81	0,00	73,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(78.857,79)	935,44	(79.793,23)
TOTAL (III) = (I + II)	1.481.498,31	267.036,75	1.214.461,56
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	5.436.950,47	0,00	5.436.950,47
FONTE:			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Lobato, 25/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:BD617CBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

<PODER EXECUTIVO>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<JANEIRO A DEZEMBRO 2016>		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.008.960,06	48,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.007.957,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.507.559,46	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	402.638,73	-7,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.239.905,17	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.077.315,95	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.965.320,69	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.297.327,80	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	82.575,49	249.330,62
FONTE: Sistema Betha Sapo		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:23BB71D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 05 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	640.593,86	1.318.977,52	1.707.357,70
DEDUÇÕES (II)	1.442.705,27	493.342,92	1.249.502,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.582.067,56	1.225.335,17	1.429.747,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	139.362,29	731.992,25	180.245,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-802.111,41	825.634,60	457.855,64
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	83.277,95	12.980,32	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-885.389,36	812.654,28	457.855,64
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2016 (C - A)
VALOR		-354.798,64	1.343.245,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-200.500,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	39.693.931,38	39.693.931,38	50.838.387,77
Passivo Atuarial	39.693.931,38	39.693.931,38	50.838.387,77
DEDUÇÕES (VIII)	4.543.988,92	5.405.566,00	5.488.701,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.993,52	30.861,15	2.202,07
Investimentos	4.532.995,40	5.374.704,85	5.486.499,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	35.149.942,46	34.288.365,38	45.349.686,67
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	35.149.942,46	34.288.365,38	45.349.686,67
FONTE:			

Lobato, 24/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C2CC90D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.300.000,00	1.260.934,91			39.065,09
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.897.445,79	1.843.603,59	1.843.603,59	0,00	1.053.842,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.897.445,79	1.843.603,59	1.843.603,59	0,00	1.053.842,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.597.445,79	-582.668,68	-	-	-1.014.777,11
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Lobato, 24/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:FAA4386B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	4.843.986,09
2016	2.119.340,81	1.961.690,57	157.650,24	5.001.636,33
2017	2.405.049,04	2.047.657,54	357.391,50	5.359.027,83
2018	2.686.632,46	2.225.098,64	461.533,82	5.820.561,65
2019	2.983.796,84	2.295.224,42	688.572,42	6.509.134,07
2020	3.264.414,63	2.576.196,96	688.217,67	7.197.351,74
2021	3.567.896,07	2.640.903,69	926.992,38	8.124.344,12
2022	3.875.796,59	2.720.692,08	1.155.104,51	9.279.448,63
2023	4.189.703,84	2.821.145,48	1.368.558,36	10.648.006,99
2024	4.505.204,10	2.972.269,75	1.532.934,35	12.180.941,34
2025	4.808.102,53	3.336.018,05	1.472.084,48	13.653.025,82
2026	5.119.689,81	3.557.681,57	1.562.008,24	15.215.034,06
2027	5.443.062,34	3.674.012,88	1.769.049,46	16.984.083,52
2028	5.773.119,54	3.755.853,52	2.017.266,02	19.001.349,54
2029	6.111.998,50	3.795.035,84	2.316.962,66	21.318.312,20
2030	6.459.141,01	3.851.334,75	2.607.806,26	23.926.118,46

2031	6.802.437,23	4.014.321,49	2.788.115,74	26.714.234,20
2032	7.152.100,51	4.230.546,91	2.921.553,60	29.635.787,80
2033	7.514.900,20	4.273.707,36	3.241.192,84	32.876.980,64
2034	7.887.691,00	4.327.819,26	3.559.871,74	36.436.852,38
2035	8.270.618,70	4.344.428,97	3.926.189,73	40.363.042,11
2036	8.655.294,59	4.470.367,68	4.184.926,91	44.547.969,02
2037	9.061.095,75	4.396.973,17	4.664.122,58	49.212.091,60
2038	9.478.639,32	4.522.167,32	4.956.472,00	54.168.563,60
2039	9.898.465,99	4.509.099,54	5.389.366,45	59.557.930,05
2040	10.329.796,76	4.579.679,76	5.750.117,00	65.308.047,05
2041	2.415.804,91	4.591.744,81	-2.175.939,90	63.132.107,15
2042	2.344.927,15	4.450.028,99	-2.105.101,84	61.027.005,31
2043	2.275.510,47	4.306.939,81	-2.031.429,34	58.995.575,97
2044	2.216.741,76	4.094.441,09	-1.877.699,33	57.117.876,64
2045	2.146.586,08	3.925.273,45	-1.778.687,37	55.339.189,27
2046	2.087.903,09	3.727.187,16	-1.639.284,07	53.699.905,20
2047	2.023.398,17	3.606.110,00	-1.582.711,83	52.117.193,37
2048	1.978.235,74	3.359.130,39	-1.380.894,65	50.736.298,72
2049	1.939.487,93	3.139.069,46	-1.199.581,53	49.536.717,19
2050	1.903.665,33	2.941.438,31	-1.037.772,98	48.498.944,21
2051	1.870.925,45	2.703.662,82	-832.737,37	47.666.206,84
2052	1.845.211,92	2.497.338,85	-652.126,93	47.014.079,91
2053	1.822.937,13	2.327.841,89	-504.904,76	46.509.175,15
2054	1.802.205,89	2.228.936,67	-426.730,78	46.082.444,37
2055	1.786.426,42	2.066.054,69	-279.628,27	45.802.816,10
2056	1.776.239,44	1.871.081,05	-94.841,61	45.707.974,49
2057	1.768.767,99	1.753.267,99	15.500,00	45.723.474,49
2058	1.765.393,41	1.664.034,23	101.359,18	45.824.833,67
2059	1.744.374,61	1.464.164,21	280.210,40	46.105.044,07
2060	1.740.307,38	1.533.334,66	206.972,72	46.312.016,79
2061	1.740.585,47	1.492.197,76	248.387,71	46.560.404,50
2062	1.738.674,37	1.416.032,40	322.641,97	46.883.046,47
2063	1.738.914,70	1.310.802,65	428.112,05	47.311.158,52
2064	1.741.935,32	1.291.630,72	450.304,60	47.761.463,12
2065	1.738.308,23	1.267.445,76	470.862,47	48.232.325,59
2066	1.725.905,26	1.250.876,13	475.029,13	48.707.354,72
2067	1.725.910,67	1.408.548,73	317.361,94	49.024.716,66
2068	1.720.765,79	1.470.846,89	249.918,90	49.274.635,56
2069	1.711.618,73	1.475.854,91	235.763,82	49.510.399,38
2070	1.692.117,26	1.554.553,87	137.563,39	49.647.962,77
2071	1.682.969,52	1.707.747,49	-24.777,97	49.623.184,80
2072	1.649.348,90	1.760.795,22	-111.446,32	49.511.738,48
2073	1.626.537,05	1.950.345,19	-323.808,14	49.187.930,34
2074	1.600.743,99	2.037.177,20	-436.433,21	48.751.497,13
2075	1.557.561,18	2.099.921,77	-542.360,59	48.209.136,54
2076	1.525.437,50	2.252.286,13	-726.848,63	47.482.287,91
2077	1.491.731,91	2.323.669,62	-831.937,71	46.650.350,20
2078	1.458.529,93	2.348.439,37	-889.909,44	45.760.440,76
2079	1.419.525,64	2.341.724,25	-922.198,61	44.838.242,15

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2080	1.375.644,63	2.350.657,37	-975.012,74	43.863.229,41
2081	1.342.270,36	2.323.612,30	-981.341,94	42.881.887,47
2082	1.312.762,88	2.239.187,57	-926.424,69	41.955.462,78
2083	1.276.612,76	2.152.191,28	-875.578,52	41.079.884,26
2084	1.250.300,62	2.131.443,37	-881.142,75	40.198.741,51
2085	1.221.596,03	2.042.897,24	-821.301,21	39.377.440,30
2086	1.190.400,43	1.956.197,53	-765.797,10	38.611.643,20
2087	1.165.138,79	1.880.456,98	-715.318,19	37.896.325,01
2088	1.143.643,67	1.723.650,22	-580.006,55	37.316.318,46
2089	1.124.109,73	1.595.930,42	-471.820,69	36.844.497,77

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

LOBATO, 24/01/2017

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-PR

ELIZETTY BERGAMO
Presidente

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:7F96D7ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<JANEIRO A DEZEMBRO/2016>

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.096.978,49
Previsão Atualizada	22.096.978,49
Receitas Realizadas	23.605.645,85
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	897.328,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.096.978,49
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	25.907.660,64
Despesas Empenhadas	22.526.052,77
Despesas Liquidadas	22.523.334,50
Despesas Pagas	22.423.495,19
Superávit Orçamentário	1.182.150,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.526.052,77
Despesas Liquidadas	22.523.334,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.533.254,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.367.600,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	2.529.643,14
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	837.957,23

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	- 200.500,00	1.343.245,00	-669,95
Resultado Primário	- 232.263,68	1.382.683,66	-595,31

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	375.822,97	-	199.887,53	175.935,44
Poder Executivo	375.822,97	-	199.887,53	175.935,44
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	139.362,29	20.424,91	118.937,38	-
Poder Executivo	139.362,29	20.424,91	118.937,38	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	515.185,26	20.424,91	318.824,91	175.935,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.065.288,47	<25%>	25,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.410.092,62	60%	73,97
Complementação da União ao FUNDEB	0	R$ 0,00	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0	
Despesa de Capital Líquida	1.843.603,59	1.053.842,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.119.340,81	4.505.204,10	7.887.691,00	1.939.487,93
Despesas Previdenciárias (V)	1.961.690,57	2.972.269,75	4.327.819,26	3.139.069,46
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	157.650,24	1.532.934,35	3.559.871,74 -	1.199.581,53

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		22.112,50	14.187,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		8.549,00	2.051,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.695.119,04	15%	24,29%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0%

FONTE: Sistema BETHA SAPO

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C04FA5B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00**, domiciliada a Avenida Barão do Rio Branco com esquina a Rua 13 de Maio, n° 1.567, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais)** referentes à **aquisição de óleos lubrificantes para utilização na frota de ônibus escolares pertencente à Secretaria Municipal de Educação.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5B5B3833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME, CNPJ: 11.565.492/0001-89**, domiciliada a Rua Major Estevão, n° 380, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.387,62 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** referentes à **aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Agentes de Segurança de Bens Municipais (Defesa Civil) e às crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BE1EF542

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 055 2017 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 055/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1282/2016, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.300,54 (Cento e quinze mil trezentos reais e cinquenta e quatro centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
377	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	55.626,26
376	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.04	39.315,69
378	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	3.1.90.13	20.358,59

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o superávit financeiro no valor de R$ 115.300,54 (Cento e quinze mil trezentos reais e cinquenta e quatro centavos), na fonte 3495 assim discriminados:

FONTE	VALOR
3495	R$ 115.300,54

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.276/2016 – LDO para o exercício de 2017 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de Janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:42A9A6A3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO 2016
SISTEMA CONTABIL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	16.554.023,23	0,00
PessoalAtivo	16.253.875,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.353,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	85.793,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da	148.192,67	0,00

LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	148.192,67	0,00
Pensionistas	37.883,87	0,00
IRRF	110.308,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.405.830,56	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		16.405.830,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		31.698.042,69
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		51,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		19.018.825,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		18.067.884,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		17.116.943,05
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 11:33:59:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:05D175A2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADO 2016 SISTEMA CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais	33.792,66	895,25	32.897,41
25% sobre demais impostos vinculados à Educação	80.127,56	33.732,07	46.395,49
Alienação de Bens	41.748,91	0,00	41.748,91
AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005	125.577,03	0,00	125.577,03
AQUISICAO CAMINHAO - MAPASERS	244.223,81	0,00	244.223,81
AQUISICAO ROLO COMPACTADOR	341.382,92	0,00	341.382,92
Atenção Básica	598.571,56	997,80	597.573,76
ATENÇAO BÁSICA	0,00	0,03	(0,03)
BLC de Finc da Gestão do Prog Bolsa familia e Cadst Unico POrtaria 113/2015	40.658,98	0,00	40.658,98
Bloco de Financ da Prot Soc Especial deAlta Complexidade Port 113/2015	121.169,42	8.680,00	112.489,42
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.821,53	4.291,00	(2.469,47)
CONST ESC MUN NOSSASENHORADO MONTE CLARO	584,20	18.709,49	(18.125,29)
CONSTRACADEMIAS DASAUDE	1.271,41	0,00	1.271,41
CONSTR. ESCOLADE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA	0,00	17.838,09	(17.838,09)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF.ASSIST. SOCIAL - CRAS	0,00	1.950,06	(1.950,06)
Contribuição de Iluminação Pública -Art. 149-ACF	12.646,36	0,00	12.646,36
CONVASFALTO - ELDORADO - CT 1008262-86/2013 MCIDADES	141.349,11	0,00	141.349,11
Cota Parte do Salário Educação - União	0,00	(332,96)	332,96
FAMÍLIAPARANAENSE	99.497,98	12.000,00	87.497,98
FMAS -ACESSUAS	1.421,79	0,00	1.421,79
FMS - EMENDAPARLAMENTAR UBS VILACAROLINE	111.977,37	0,00	111.977,37
FMS - ESTRUTURAÇAOATENÇAO BASICA	96.263,37	0,00	96.263,37
FMS PRG REQUAL UBSAMPLIAÇÃO 19766-1	16.824,59	0,00	16.824,59
FMS PRG REQUAL UBSAMPLIAÇÃO 19767-X	16.824,59	0,00	16.824,59
FNDE - PROGRAMAAPOIOAS CRECHES	2.330,16	0,00	2.330,16
FNDE - PROGRAMACONJUNTOALUNO E PROFESSOR	105,53	0,00	105,53
FNDE / IGDBF BOLSAFAMILIA	3.985,20	0,00	3.985,20
FNDE / IGDBF BOLSAFAMILIA-Exerc.Ant.	0,00	1.140,00	(1.140,00)
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	86.739,00	0,00	86.739,00
GINASIO DE ESPORTES - REFORMA	79.473,39	71.549,84	7.923,55
MDE / Transporte Escolar do Estado	0,00	(4.350,04)	4.350,04
MINS ESPORTE - Infra Estrutura Esporte - Quadra p	37.926,59	1.680,02	36.246,57
Operações de Crédito Internas Pavimentação	2.527,26	0,00	2.527,26
PAC 2 COBERTURAQUADRAESCOLADIVINO ESPIRITO SANTO	3.183,81	0,00	3.183,81
PAC 2 QUADRAESCOLAORLANDO DE CARVALHO	6.856,33	0,00	6.856,33
PDDE - MANUTENÇAO ESCOLAR	883,31	0,00	883,31
PNAE - Merenda Escolar	49,32	0,00	49,32
PROG FINCNAÇÕES DEALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	514,46	0,00	514,46
Programa Transporte Escolar - Exercício Corrente	80,96	(2.056,93)	2.137,89
Recursos Livres	513.624,03	1.048.020,95	(534.396,92)
Recursos Ordinários - ExsercíciosAnteriores	0,00	315.788,51	(315.788,51)
REFORMAUBS - POSTO DORIZON	1.821,76	0,00	1.821,76
REFORMAUBS - POSTO SANTACRUS DO RIO CLARO	20.894,41	0,00	20.894,41
REFORMAUBS CENTRO ODONTOLOGICO	544,61	0,00	544,61
REFORMAUBS SALTO BRAÇO DO POTINGA	3.361,20	(1.976,80)	5.338,00
Retencoes em Carater Consignatorio	21.824,29	29.243,90	(7.419,61)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exer Cor.	188.041,20	11.459,50	176.581,70
Saúde / SUS - Vigilância Sanitária	21.534,64	0,00	21.534,64
T C 788498 / 2013 - EQUIP CAMINHÃO PRANCHA	19.077,46	0,00	19.077,46
Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.470,33	1.178,12	10.292,21
Vigilância em Saúde	221.260,74	1.197,63	220.063,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.375.845,14	1.571.635,53	1.804.209,61
Blc Finc Prot Soc Especial de Média Complexidade POrt MDS 113/2015	2.028,27	0,00	2.028,27
FMAS PBFI 13548-8	1.828,65	801,61	1.027,04
FNDE - BRASIL CARINHOSO 2014	15.740,94	0,00	15.740,94
FNDE - MANUTENÇAO CRECHES	2.419,81	0,00	2.419,81
FUNASA- REDEABASTECIMENTO DEAGUALAGEADINHO	90.599,63	609.781,49	(519.181,86)
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Previd.Exerc.Corr.	326,59	0,00	326,59
Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar	108.784,78	0,00	108.784,78
Taxas - Prestação de Serviços	6.016,01	2.042,50	3.973,51
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	227.744,68	612.625,60	(384.880,92)
TOTAL (III) = (I + II)	3.603.589,82	2.184.261,13	1.419.328,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:03EBFF89

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF - SIMPLIFICADO CONSOLIDADO 2016 SISTEMA CONTABIL

Município de MALLET - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.405.830,56	51,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.018.825,61	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.067.884,33	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.324.628,87	10,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.037.651,23	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.973.569,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.966.449,30	9,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.071.686,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.218.862,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	614.194,38	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:EE5385B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 022/2017

PORTARIA Nº 022/2017

SÚMULA – Convoca candidato selecionado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em 18ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLAS
Josiane Pereira dos Santos	18/06/1992	Controlador Interno	5,50	2º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:19D81AD1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 023/2017

PORTARIA Nº 023/2017.

SÚMULA – Designa servidor ocupante de cargo efetivo para atuar junto ao INSTITUO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP– Escritório Regional de Pitanga.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNA:

Artigo 1º - O Sr. **ARLANDE VICENTE DE OLIVEIRA MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.010.041-7 e inscrito no CPF sob nº 391.959.969-15, lotado na Secretaria de Administração, ocupante de Cargo efetivo de "Agente Administrativo" admitido em 01/02/2006 sob matricula nº 200525, para desempenhar funções atinentes ao seu cargo junto ao **Escritório Regional de Pitanga, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP**, com ônus para órgão de origem.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B9CC3FB3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 024/2017

PORTARIA Nº 024/2017

SÚMULA – Designa servidora ocupante de cargo efetivo para atuar junto ao INSTITUO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP – Escritório Regional de Pitanga - PR.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - A Sra. **MARCIA SITKO**, portadora da cédula de identidade civil nº 8.458.538-6 e inscrição no CPF nº 060.531.609-03, ocupante de cargo de provimento efetivo de " Auxiliar Administrativo III", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, admitida em 10/02/2006, sob matricula nº 200530, para desempenhar funções atinentes a seu cargo junto ao **Escritório Regional de Pitanga, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP**, com ônus para órgão de origem.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E37F9BE2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 025/2017

PORTARIA Nº 025/2017

SÚMULA – Designa servidor ocupante de cargo efetivo para atuar junto ao Cartório Vara Criminal e anexos – Fórum Estadual - Comarca de Pitanga –PR.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNA:

Artigo 1º - O Sr. **FABIANO OCALXUK**, portador da cédula de identidade RG nº 6.819.526-8 e inscrito no CPF sob nº 044.757.749-26, lotado na Secretaria de Administração, ocupante de Cargo efetivo de "Auxiliar de Informática" admitido em 10/10/2006 sob matricula nº 200652, para desempenhar funções atinentes ao seu cargo junto ao **Cartório Vara Criminal e Anexos do Fórum Estadual da Comarca de Pitanga – Pr**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Publique-se,
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de janeiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:040A7475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 4/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 4/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente GRAFICA E EDITORA CASTRO & LIMA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.275.692/0001-92, no valor total de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), para impressão de cartazes para divulgação do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 26 de janeiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:31692B60

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, Anselmo Heimbecher Osório, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 05/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente **ELISA BORKOWSKI MICHALSKI – ME,** inscrito no CNPJ sob nº 10.651.258/0001-01**,** no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) para aquisição de gás de cozinha para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 26 de janeiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:D4B5FAD0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2017

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu, Anselmo Heimbecher Osório, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 06/2017 em favor do proponente CARLA H. B. RIGONI & CIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n° 13.640.789/0001-97, no valor de R$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a aquisição de 20 camisetas para a segunda fase da escolha dos parlamentares jovens.

Palmeira, 26 de janeiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:ED705EA6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2017

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu, Anselmo Heimbecher Osório, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 07/2017 em favor da proponente ANDRESSA DAMASCENO GABRIEL 04336484902**,** inscrita no CNPJ sob n° 18.644.404/0001-83, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a contratação de serviço de fotografação, tratamento, edição e impressão em adesivo no tamanho 135,5 cm x 90,5 cm (orientação paisagem) do retrato dos 9 (nove) vereadores da atual legislatura.

Palmeira, 26 de janeiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:39A6F2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2016

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3785/2016

O prefeito do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando desenvolver diagno´stico municipal com a finalidade de identificar principais problemas e prazos para implementação das soluções quanto a atualização e adequação da legislação municipal tributária e financeira, compatibilizando-a com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Plano de Ocupação do Solo, Código de Postura, Código Tributário Nacional, Código Civil e Novo Código do Processo Civil, afim de permitir sua adequada aplicabilidade junto à administração tributária municipal,

sendo item financiável integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária. Dotação: 06.002.04.123.0007.1.210.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**" portadora do CNPJ nº. **18.236.979/0001-67** com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se.

26 de janeiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:65F42C23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº05/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3785/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando desenvolver diagnóstico municipal com a finalidade de identificar principais problemas e prazos para implementação das soluções quanto a atualização e adequação da legislação municipal tributária e financeira, compatibilizando-a com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Plano de Ocupação do Solo, Código de Postura, Código Tributário Nacional, Código Civil e Novo Código do Processo Civil, afim de permitir sua adequada aplicabilidade junto à administração tributária municipal, sendo item financiável integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária. Dotação Orçamentária: 06.002.04.123.0007.1.210.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**" portadora do CNPJ nº. **18.236.979/0001-67** com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se.

26 de janeiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6B69A3B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10.977 DE 26/01/2017 - ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 10.795, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI CONCURSO DE REMOÇÃO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 4.133, de 17 de maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa e o artigo 1º do Decreto nº 10.795, de 06 de dezembro 2016, que Institui o Concurso de Remoção para Professor, Professor Especialista em Educação, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais da seguinte forma:

I - A ementa do Decreto nº 10.795, de 06 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui Concurso de Remoção para Professor, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Orientador e Supervisor Educacional e dá outras providências." (NR)

II - O artigo 1º do Decreto nº 10.795, de 06 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º*Fica instituído Concurso de Remoção para Professor, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Orientador e Supervisor Educacional, pertencentes ao quadro Próprio do Magistério Público Municipal,o qual será realizado no 01 de fevereiro de 2017."* (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 10.795 de 06 de dezembro de 2016, não alcançadas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F6B112E1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2016

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	200.597.167,74	12.934.908,81
CONTRIBUIÇÕES	35.808.054,07	6.864.718,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.808.054,07	6.864.718,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.346.983,57	4.913.874,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.110,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.761.323,27	4.423.189,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	585.660,30	488.574,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.662.879,19	966.782,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.662.879,19	966.782,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	156.779.250,91	189.533,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	156.779.250,91	189.533,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	60.381.591,75	28.655.421,55
PESSOAL E ENCARGOS	460.895,81	357.984,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	324.595,19	283.160,72
ENCARGOS PATRONAIS	35.366,16	34.100,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	100.934,46	40.723,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.284.382,13	7.120.999,76
APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.296.946,49	6.331.832,84
PENSÕES	987.435,64	789.166,92
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	182.986,13	128.582,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.647,39	46,00
SERVIÇOS	158.338,74	128.536,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E	1.318.375,05	2.071.268,15

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.318.375,05	2.071.268,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.134.952,63	18.976.587,06
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	49.134.952,63	18.976.587,06
Resultado Patrimonial Do Período	140.215.575,99	-15.720.512,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.667,62	6.658,76
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente- RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
Contador
CRC - PR - 068686/O-1

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:5DD4547B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12. 756 DE 26/01/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, GILMAR FERREIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 630/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 07/02/2017 á 22/04/2017, ao servidor público municipal, **Gilmar Ferreira,** ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:87B477A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.757 DE 26/01/2017 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA ELIZETE PERPETUO JACKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 134/2017, e

Resolve:

Art 1º - Transferir o servidor *Elizete Perpetuo Jacki*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CDDB6A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.758 DE 26/01/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA ELIZETE PERPETUO JACKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 134/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 01/02/2017, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora publica municipal ELIZETE PERPETUO JACKY, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:017B11D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.759 DE 26/01/2017 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL A SERVIDORA SOLANGE APARECIDA BREGINSKI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 510/2017, e

Resolve:

Art 1º - - Colocar a servidora pública municipal, Solange Aparecida Breginski, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, exercendo suas funções em período integral, como diretora do CMEI Cristo Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas constantes no processo protocolado sob nº 510/2017, considerando o período de 01/02/2017 a 29/12/2017.

Art. 2º - - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1828BBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10. 978 DE 26/01/2017 - DESIGNA OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 521/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **Diretor de Unidade Educacional,** pelo período de 01/02/2017 á 29/12/2017.

NOME	ESCOLA
LUCINEIA SCHUHLI	ESCOLA MUNICIPAL ANNA FERREIRA DE FREITAS – ENSINO FUNDAMENTAL
NELIANA SWIECH	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CLOTARIO SANTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ERLETE DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE COLONIA MACIEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMETAL
TATIANA SATIE MAYER KUREK	ESCOLA MUNICIPAL EURIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL
VALQUIRIA DE PAULA KUHN	ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL PRESTES – ENSINO FUNDAMENTAL
GILMARA CAMARGO	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IDA ALBACH – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
GISELE SCHNELL BUS	ESCOLA MUNICIPAL INTEGRADA IMACULADA CONCEICAO JESUINO MARCONDES – ENSINO FUNDAMENTAL
KARINA APARECIDA OLIVEIRA MORESCHI	ESCOLA MUNICIPAL LEONOR SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL
JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO – ENSINO FUNDAMENTAL
MARILENE SWIECH	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSARIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
MARIELI BORCOSKI COSTA	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO GROSS FILHO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
AILTON ANTONIO DADONA	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE QUEIMADAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA MUCHINSKI	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE SANTA BARBARA DE CIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
IVANI SCHON	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDERICO VIANTE
SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI
ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS
VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUBENS BORKOSKI
JOSIANE AP KAUKA GULHINSKI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIAO SANSON

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:55886563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA N° 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

O Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR, Sr. Marcelo Bassani no uso de suas atribuições legais e regimentares previstas na Lei Complementar 181/2015, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 46/2006, resolve:

Art. 1º Designar Rosilda Cordeiro, Juliano Mickus e Luciano Cezar Dias Salmon, para comporem Comissão Especial de apuração de eventuais irregularidades administrativas em pagamentos e outras despesas da CAGEPAR, apurar o não cumprimento dos prazos de contabilização e publicação de balanços, balancetes e demais relatórios fiscais e contábeis exigidos pela Lei 4.320/64 e LC 101/2000, apurar a não prestação de contas e publicação de dados através do Portal da Transparência, com prazo de 90 dias para apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, ficando a servidora ROSILDA CORDEIRO designada para presidir a Comissão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 24 de janeiro de 2017.

MARCELO BASSANI
Diretor Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:F773E685

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 018/2017

PORTARIA N° 018/2017

> "Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e em atendimento ao Ofício 003/2017 – Gabinete Antonina, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADA a Sra. **LIZANE CARVALHO TEIXEIRA**, portadora do documento de identidade n° 10.951.795-0 SSP/PR, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:40D4D563

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 019/2017

PORTARIA N° 019/2017

> "Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2016/2017, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações, em especial Portaria n.º 85/2015".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e em atendimento ao Ofício 003/2017 – Gabinete Antonina, de acordo com a Portaria n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **LAIZ CARLENE BASTOS**, portadora do documento de identidade n° 8.074.967-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS** na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. O nomeado desenvolverá suas funções no município de **ANTONINA e subsede Administrativa do CISLIPA**, cujas atribuições estão dispostas no artigo 2º da Portaria 85/2015 do CISLIPA, conforme segue:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;
Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Esta Portaria entra com seus efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:A2F03BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PROCESSOS: 2.019/2017 – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – LOTE 05

I - DAS PRELIMINARES
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, contra a decisão que julgou habilitada e declarou vencedora a empresa LOGGERAIS DISTRIBUIDORA LTDA ME.
II - DAS FORMALIDADES LEGAIS
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que os demais licitantes foram cientificados da Interposição de Recurso e trâmite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam as mensagens enviadas via chat (fl. 428) da Plataforma do Banco do Brasil Licitacoes-e.
III – DOS FATOS SUBJACENTES
Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional supracitado, participaram na forma eletrônica várias empresas, inclusive a recorrente.
Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por declarar vencedora a empresa **LOGGERAIS DISTRIBUIDORA LTDA ME, para o lote 05 – Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem**, ao arrepio das normas editalícias, onde julgamos pertinente destacar as bases que fundamentam esse instrumento, em face as constatações de incompatibilidade com edital, e ainda, orientados pelo, Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório constante no artigo 41, da Lei nº 8.666/1993 temos o seguinte a consignar.
IV – DAS RAZÕES DA REFORMA
O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório está insculpido no artigo 41, da Lei nº 8.666/1993, que determina: **"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".**
É com base nesse artigo que a empresa ora recorrente vem solicitar que essa Conceituada Comissão de Licitações, que a empresa ora vencedora seja inabilitada, pelos motivos a serem explanados.
O simples fato de apresentar documentos de habilitação e proposta, não significa dizer que a empresa atende a todas as exigências contidas no edital, pois pela imagem do produto apresentado, por mais que não esteja nítida, foi recortada, não sendo um catálogo original, conseguimos visualizar que não atende ao especificado no edital. Assim a empresa indicou uma 2ª empresa como responsável pela assistência técnica, mas sem os dados completos dessa empresa.
A – DO PRODUTO
Senhora Pregoeira, é totalmente notável que o produto da empresa vencedora não atende ao edita, fato que a mesma colou uma imagem do produto recortada, ficando assim duvidosa a veracidade, se a mesma possui o produto ou não. Podemos verificar que os pés da cadeira não são fabricados em alumínio, ponto crucial na especificação, pela durabilidade, fato que Paranaguá fica em uma região litorânea, os tubos em aço podem enferrujar mesmo com os banhos químicos. Vejamos ainda, especificação do edital pede: "… Marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto da cadeira, … Estrutura formada por dois pares de tubos, … base do assento e interligação ao encosto coberto totalmente pelo encosto, … as colunas deverão ser encaixadas por dentro dos pés em alumínio e não ter contato direto". Atentamos ainda para observação no final da especificação desse lote 5: OBS: Todos os produtos deverão ser de 1ª linha / qualidade e deverão apresentar documento de garantia do fabricante, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.
A comissão para se precaver de um mau negócio, que solicitasse um catálogo com mais detalhamento da foto do produto, economizaria tempo ao erário.
V – DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDO
Tendo parecer da Comissão de Licitação em não inabilitar a ora vencedora, que seja solicitado pelo menos amostra do produto juntamente com o LAUDO DE CONFORMIDADE, conforme solicita no item 23.13 do edital, onde poderá ser comprovado que a empresa não possui tal produto em conformidade com o Edital. Embora o edital não seja claro quanto a solicitação de amostras, a Comissão de Licitações poderá solicitar a fim de averiguar se o produto ofertado condiz com o que está sendo solicitado no edital, e principalmente se o preço ofertado pela licitante condiz com um produto de qualidade e que vá atender as necessidades do órgão, por isso a apresentação de amostras, o que neste caso é fundamental para que seja verificada a sua qualidade e ter a certeza que as mesmas atendem as especificações editalícias, evitando assim um prejuízo em uma possível devolução do material entregue, pois muito possivelmente essa amostra estará fora das especificações e se for apresentada, causando assim atraso no processo e prejuízo ao erário.
Ainda que cada ente público possa prever em seu edital o momento para entrega das amostras é pacífico tanto na doutrina quanto na jurisprudência que elas não poderão ser exigidas para fins habilitatórios, uma vez que não podem ser consideradas documentos da habilitação (arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/1993), razão pela qual o mais adequado é que sejam exigidas para fins classificatórios.
A solicitação de amostra na fase de classificação apenas ao licitante que se apresenta provisoriamente em primeiro lugar, ao contrário, não onera o licitante, porquanto confirmada a propriedade do objeto, tem ele de estar preparado para entregá-lo, nem restringe a competitividade do certame, além de prevenir a ocorrência de inúmeros problemas para a administração.
Não viola a Lei nº 8.666/1993 a exigência na fase de classificação de fornecimento de amostras pelo licitante que estiver provisoriamente em primeiro lugar, a fim de que a Administração possa, antes de adjudicar o objeto e celebrar o contrato, assegurar-se de que o objeto proposto pelo licitante conforma-se de fato às exigências estabelecidas no edital.
VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS
Resta nós Senhora Pregoeira, a certeza de que não sejamos prejudicados com empresas que não possuem o produto conforme o que está sendo licitado, entregando um produto de baixa qualidade e um preço que não condiz.
VII - DO PEDIDO
Lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, DESCLASSIFIQUE a empresa LOGGERAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME na hipótese não esperada disso não ocorrer, que solicite imagens de seu produto mais detalhado e ainda amostra para verificação da conformidade, juntamente com o Laudo de Conformidade, ou ainda, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo, sobre risco deste recurso ser também protocolado no Ministério Público Federal.

VIII – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA
A empresa Loggerais Distribuidora Ltda Me, incrita no CNPJ sob o nº 09.368.381/0001-04, com estabelecimento à Rua Laurindo Rabelo, nº 80, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-630, no Município de Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal Sr. Arcanjo Pimenta, vem respeitosamente por meio desta, solicitar a DESCLASSIFICAÇÃO desta empresa fornecedora:
Razões:
Por conta da falta de clareza à especificação técnica do mobiliário solicitado.
Diante do exposto informamos que não é de intenção desta empresa descumprir com as normas e exigências do Edital.
Certo de que não temos a intenção de retardar o certame, pedimos a colaboração e compreensão de V.Sª. para que diante do exposto seja concedida a desclassificação desta sem que seja imposta qualquer penalidade.
Sem mais para o momento, pedimos deferimento.
IX – DA DECISÃO
Com base nas informações, entendemos que, em tempo, a decisão que classificou a licitante Loggerais Distribuidora Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.381/0001-04, deverá ser reconsiderada, devendo retroagir de modo a desclassificar o produto cotado. Assim, entende esta Pregoeira, que o recurso apresentado pela Recorrente são suficientes para modificar a decisão anteriormente proferida, pelo que damos provimento ao recurso interposto pela recorrente.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2.017.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7859BB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 82

Retifica a Portaria nº 78, de 18 de janeiro de 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.220/2016,

RESOLVE:

I – Retificar na Portaria nº 78, de 18 de janeiro de 2017, que prorroga por 12 meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 004/2015, dos ocupantes dos cargos de Agente de Endemias;

Onde se lê: "CLARISSE MOREIRA DOS SANTOS",

Leia se: "CLENICE MOREIRA DOS SANTOS"

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Recursos Humanos e de Saúde, procedam à devida alteração e anotação em ficha funcional.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lucia Pires
Código Identificador:91417191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 84

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.733/2017,

RESOLVE:

I – Designar o servidor FABIANO JARDEL DA COSTA, matrícula 4414, para funcionar como preposto em Ações movidas contra o Município de Paranaguá perante as Varas Cíveis e Justiça do Trabalho.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lucia Pires
Código Identificador:F12F8ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 85

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 40, de 02 de janeiro de 2017, em nome de LUCIANE CHIARELLI DE MAGALHÃES.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lucia Pires
Código Identificador:D3866A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 86

"Torna sem efeito Portarias de Designação para o exercício de funções gratificadas da estrutura da Secretaria Municipal de Segurança."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), a Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, as Portarias abaixo especificadas, que designou os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas da estrutura da Secretaria Municipal de Segurança:

PORTARIA Nº 25 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ANTONIO CARLOS CARMO DOS SANTOS, Matrícula 5406;
PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

MARCIO FELICIANO, Matrícula 5783;

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

LEOVANIR FREITAS DA SILVA JUNIOR, Matrícula 5816;

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

JEZIEL REDED DIAS, Matrícula 5774;

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ELISANGELA SANTOS LIMA ANJOS, Matrícula 5408;

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

WILLIAN VETTER MEDINA, Matrícula 5793;

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

FABIANO COSTA PINTO, matrícula 5770;

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

MARCELO CÂNDIDO GONÇALVES, Matrícula 5781;

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

MARCELO GIOVANI DOS SANTOS LIMA, Matrícula 5782;

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

RICARDO PLANTES, Matrícula 5316;

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, Matrícula 5317;

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAUJO, Matrícula 6563;

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ERICK ANDRÉ TEREZIN LEITE, matrícula 11073,
FRANCIELE PINTO COGROSSI, matrícula 10463,
ROSELI RIBEIRO, matrícula 6601,
CLAUDINÉIA PINTO DOS SANTOS, matrícula 7466,
ANDRÉIA DO ROSARIO NASCIMENTO, matrícula 11083,
WELLINGTON LUIZ PINHEIRO ADAMS, matrícula 6568,
PAULO SÉRGIO MACEDO, matrícula 6055,
RENATA LOPES FARIAS, matrícula 7700,

OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 7674,
MARCOS TAVARES DE RAMOS, matrícula 10838,
ALTAIR VIEIRA ROSINA, matrícula 5762,
WELLINGTON FREITAS DA SILVA, matrícula 7765,
REGINALDO RODRIGUES FILHO, matrícula 5788,
MARCELLIO DI PAULA CORDEIRO, matrícula 5818,
MÁRCIA APARECIDA GARCIA, matrícula 5334,
ANDERSON LEONARDI, matrícula 5333,
ADRILENA DE JESUS RIPPEL SALGADO, matrícula 8587,
CLAUDIA PAULA PAEZ, matrícula 6982,
PEDRO LUIS CÂNDIDO DA COSTA, matrícula 7726,
JOSÉ TAKAYUKI NAKAYAMA, matrícula 10780,
IZABELLE GARCIA DOMINGUES, matrícula 10468,
JEAN ANDRÉ NASCIMENTO, matrícula 10484,
JULIO CÉSAR DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 5340,
EDEM TIBILLETTI, matrícula 6579,
GIULLIANO TANGREDI, matrícula 10149,
WILSON BONETI DA ROSA, matrícula 5794,
OROMAR FABIANO CANHA, matrícula 10480,
ADRIANA ARCEGA GNATTA, matrícula 5326,
CLODOALDO ALVES LEANDRO, matrícula 6555,
EULALIO CARDOZO MARTINS JUNIOR, matrícula 11152
GUSTAVO ALEXANDER POLI, matrícula 5357,
MIRIAN GOMES DE SOUZA, matrícula 7701,
REGINALDO POLETTI, matrícula 8612,

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de janeiro de 2016.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lucia Pires
Código Identificador:4B001140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 87

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 02 de janeiro de 2017, que designou ALESSANDRA DA COSTA RICARDO, matrícula 8718-1, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lucia Pires
Código Identificador:3EBBFD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 89

> “Compõe a Comissão Especial de organização e supervisão do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.450/2016,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Especial de organização e supervisão do Processo Seletivo Público nº 001/2017 - Contratação por tempo determinado de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a ser composta pelos servidores, sob a presidência do primeiro: WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI, matrícula 8938-1, LUCIA VOI, matrícula 5183, ACYR CORREIA NETO, matrícula 10871 e JOSÉ ANTONIO FERREIRA MARTINS, matrícula 9580.

II – Compete à Comissão Especial acompanhar as etapas do presente Processo Seletivo Público, promover a elaboração, aplicação e correção das provas, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de janeiro de 2016.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lucia Pires
Código Identificador:FF15CD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 187

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

EXONERAR,

SUZANA VIEIRA FRANÇA do cargo de isolado de provimento em comissão de Assessora da Divisão de Seleção, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lucia Pires
Código Identificador:FD43C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 2726/2017.

RESOLVE:

I - **Retificar,** o nome da servidora ANDREA KELLI PERES MENDES, matriculas nº 8753-1 e 8753-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para ANDREA KELLI PERES MENDES ROMÃO, conforme Certidão de Casamento, anexa ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 24 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:2F52DA89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2016

Processo Administrativo nº 6/2016
Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 2/2016

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital, as partes abaixo indicadas resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ nº 10.573.408/0001-06.
OBJETO: Aquisição de 3 poltronas giratórias modelo Presidente e 1 longarinas conforme descrito e especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no valor de R$ 5.128,00 (cinco mil, cento e vinte e oito reais).
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Em consequência das alterações promovidas por meio deste aditivo, o valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 32.689,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Paula Freitas, 26 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Paula Freitas
VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente
Contratante

VW Comércio Atacadista LTDA
RAQUEL WOLINGER DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:8BE8ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1766/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **EDESI MATTEI GESSER DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade RG nº 8.608.301-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 368.918.279-49, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Monitora da Casa Lar- símbolo- MO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6BF9F42E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 01/2017

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

EDSON IVAN STELMACH – Presidente
JANDIR MACHADO DE AZEVEDO – Secretário
EMERSOM SNICER - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 25 de janeiro de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:0336EBB0

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 02/2017

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

CELSO OSMAR KAMINSKI – Presidente
JOÃO GAVRON – Secretário
JULIANO FRANCZAK - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 25 de janeiro de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:65ECBBAA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 03/2017

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de POLÍTICAS GERAIS da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

MARCELO JUVENAL DUDA – Presidente
ROSALINA BULAT – Secretária
EDSON IVAN STELMACH - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 25 de janeiro de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:71F39F07

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 04/2017

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão de Permanente de COMPRAS E LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO – Presidente
MARCELO JUVENAL DUDA – Secretário
CELSO OSMAR KAMINSKI - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 25 de janeiro de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:C01CB801

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 05/2017

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão de AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

ROSALINA BULAT – Presidente
JOÃO GAVRON – Secretário
JULIANO FRANCZAK - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 25 de janeiro de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:9A78F250

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 06/2017

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão de AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

JOÃO GAVRON – Presidente
MARCELO JUVENAL DUDA – Secretário
JANDIR MACHADO DE AZEVEDO - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 25 de janeiro de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:944744F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 07/2017

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão de RECEBIMENTO DE BENS da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

EMERSOM SNICER – Presidente
EDSON IVAN STELMACH – Secretário
ROSALINA BULAT - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 25 de janeiro de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:37A5AD0D

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE/2016

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	824.507,91	0,00
Pessoal Ativo	824.507,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	7.622,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	7.622,51	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	7.622,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	816.885,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		816.885,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.438.293,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		4,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.166.297,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.107.982,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		1.049.667,85
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Data da emissão 24/01/2017 e hora de emissão 13:13:08:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

PAULO FRONTIN , 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:F703F575

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 2º SEMESTRE/2016

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	855.120,85	0,00	855.120,85
Recursos Livres	(855.120,85)	0,00	(855.120,85)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

PAULO FRONTIN , 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:0F90DDCB

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE/2016

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	816.885,40	4,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.166.297,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.107.982,73	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.276.424,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE: Departamento de Contabilidade		

PAULO FRONTIN , 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:A09CFC23

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN BALANCO PATRIMONIAL 2016 - ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2016	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	237.834,99	226.056,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	237.834,99	226.056,99	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	212.894,89	212.894,89
			RESULTADOS ACUMULADOS	24.940,10	13.162,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.778,00	3.719,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.162,10	9.443,10
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	237.834,99	226.056,99
TOTAL	237.834,99	226.056,99	TOTAL	237.834,99	226.056,99
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	237.834,99	226.056,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				237.834,99	226.056,99
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS				18.197,28	16.583,29
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	18.197,28	16.583,29

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:490F494F

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS 2016 - ANEXO 15

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Exercício de 2016
Administração Direta		PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.233.813,94	1.108.548,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.233.813,94	1.108.548,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.233.813,94	1.108.548,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.222.035,94	1.104.829,00
PESSOAL E ENCARGOS	824.507,91	687.280,73
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	581.445,38	478.469,72
ENCARGOS PATRONAIS	158.075,13	134.388,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	84.987,40	74.422,69
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	55.673,56	63.947,45
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.056,21	15.643,72
SERVIÇOS	44.617,35	48.303,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	341.673,63	353.427,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	341.673,63	353.427,15
TRIBUTÁRIAS	180,84	173,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	180,84	173,67
Resultado Patrimonial do Período	11.778,00	3.719,00

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:FA662762

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE 2016 - ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				Exercício 2016
Administração Direta				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	0,00	111.397,83	111.397,83	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	30.490,05	30.490,05	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	14.878,62	14.878,62	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	66.029,16	66.029,16	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:1B0879B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA 2016 - ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Exercício 2016
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.233.813,94	1.108.548,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.233.813,94	1.108.548,00
DESEMBOLSOS	1.222.035,94	1.104.829,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	768.877,00	664.308,10
Legislativa	768.877,00	664.308,10
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	453.158,94	440.520,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.778,00	3.719,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	11.778,00	3.719,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	11.778,00	3.719,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-11.778,00	-3.719,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:0889A8FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.227.093,42	3,47
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.124.277,74	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.018.063,85	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.664.740,64	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.478.324,03	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

LEONIDES MAAHS
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora
CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8B43661F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

LEONIDES MAAHS
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora
CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:75DC4D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PROCESSO Nº 186/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Revisão de 20.000 km dos veículos Renault Sandero placas: BAC-1866, BAC-1871 e BAC-1873, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.
Contratado: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.
Valor: R$ 3.696,00 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais)
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2030-3390303900 e 11.001.10.301.0018.2030-3390390000;
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 26 de janeiro de 2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3F63E72D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEM. DA DESPESA COM PESSOAL - JAN - DEZ 2016 - 3º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.717.379,34	0,00
Pessoal Ativo	5.717.379,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.717.379,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	178.236.243,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.717.379,34	3,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.694.174,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.159.465,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.624.757,16	5,40
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.19		

Piraquara, 25/01/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:92FB4B8D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - JAN - DEZ 2016 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2016				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	156.638,70	666.466,37	403.413,84	89.222,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	156.638,70	673.794,84	405.413,84	89.222,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	7.328,47	2.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-156.638,70	-666.466,37	-403.413,84	-89.222,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]				
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]				0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.19				Continua 1/2
FONTE: Prefeitura Municipal de Piraquara				

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2016				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	4.387,05	3.815,25	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	156.638,70	5.552,00	3.297,72	89.222,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Piraquara, 25/01/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.19
FONTE: Prefeitura Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:41F1D5EC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - JAN - DEZ 2016- 3ºQUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.19				

Piraquara, 25/01/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:22DF8A0D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - JAN - DEZ 2016 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	

DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.19		

Piraquara, 25/01/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:6E1405FE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - JAN - DEZ 2016 - 3º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2016		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		178.236.243,76
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.717.379,34	3,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.694.174,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.159.465,89	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-89.222,85	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.211.973,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.517.799,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.476.537,06	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	89.222,85	89.222,85
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.19		

Piraquara, 25/01/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

FONTE: Prefeitura Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:032DF0C2

PIRAQUARAPREV
PORTARIA N.º 9415/2017

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, que abaixo subscreve, nomeada através da portaria nº 5.510/2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº862/2016, e pelo Decreto nº 3.560/2010, **RESOLVE :**

Art. 1º - Instituír a Comissão de Recebimento de Bens no âmbito da Autarquia, órgão da Administração Pública Municipal, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material produto ou mercadoria adquiridos pela autarquia, mediante licitação, dispensa ou justificativa.

Art. 2º - A Comissão instituída pelo o art. 1º terá como atribuições :

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento ou equipamento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, notificar no caso de rejeição de material;

V – acompanhar o prazo das entregas;

VI – convocar um dos gestores de contrato, nos casos de recebimento de seu interesse;

VII – demais atribuições inerentes à sua área de atuação

Art. 3º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	N.º MATRICULA
Cleusa Dias	29025-1
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata	5757-6

I – a área de compras deve encaminhar o Edital de Licitação para análise da Comissão de Recebimento;

II – os casos em que a comissão não possa receber os produtos serão justificados e remidos à Diretora Superintendente do Piraquara Prev para concordância.

Art. 4º - Nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de sua publicação.

Piraquara, 25 de janeiro de 2017

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:E930703E

PIRAQUARAPREV
PORTARIA N.º 9416/2017

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, que abaixo subscreve, nomeada através da portaria nº5.510/2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº862/2016 e pelo decreto nº 3.560/2010, **RESOLVE :**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, em relação ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARA PREV

GESTOR	MATRICULA
Sergio Luis Borato Vilar	624721

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 25 de Janeiro de 2017

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:8A71191A

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº. 9417/2017

Revoga Portaria Nº 8261/2015 que designou Pregoeiro e equipe de apoio no Âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, que abaixo subscreve, nomeado através do Decreto nº. 5.510/2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 862/2006 e Decreto nº. 3.560/2010, com fulcro no Artigo 51, da Lei Federal 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a portaria Nº 8261/2015 publicada e 30 de março de 2015 que designou servidores como Pregoeiro (as) e equipe de apoio, vinculados ao Instituto de Previdência do Municipio de Piraquara – PIRAQUARAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 25 de Janeiro de 2017

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:814730F5

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº. 9418/2017

Institui a Comissão Permanente de Licitações no Âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Piraquara e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, que abaixo subscreve, nomeado através do Decreto nº. 5.510/2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 862/2006 e Decreto nº. 3.560/2010, com fulcro no Artigo 51, da Lei Federal 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Piraquara, Comissão Permanente de Licitações, para compras, obras e serviços, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV, nos termos do artigo 51 da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 2º - Para compor a Comissão Permanente de Licitações, ficam designados como membros titulares, sob a presidência da primeira:

a) Rosilene Wachholz Von Scheidt, RG: 3.336.990-5
b) Sergio Luis Borato Vilar, RG: 5.932.367-9
c) Cleusa Dias, RG: 4.596.490-6

Parágrafo Único – Esclarecer, que nos impedimentos da Presidente Rosilene Wachholz Von Scheidt, esta será substituída pelo servidor Sergio Luis Borato Vilar, como Presidente Substituto, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 25 de Janeiro de 2017

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:19860442

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº. 9419/2017

Revoga Portaria Nº 8260/2015 que institui a Comissão Permanente de Licitações no Âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Piraquara e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, que abaixo subscreve, nomeado através do Decreto nº. 5.510/2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 862/2006 e Decreto nº. 3.560/2010, com fulcro no Artigo 51, da Lei Federal 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a portaria Nº 8260/2015 publicada e 30 de março de 2015 que instituiu a Comissão Permanente de Licitações para compras obras e serviços, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 25 de Janeiro de 2017

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:FF8D46CA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº. 9420/2017

Designa Pregoeiro e equipe de apoio, Conforme lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, que abaixo subscreve, nomeado através do Decreto nº. 5.510/2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 862/2006 e Decreto nº. 3.560/2010, com fulcro no Artigo 51,artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 2516/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os seguintes servidores como pregoeiros (as) da administração Publica Municipal Indireta - PIRAQUARAPREV:

a) Rosilene Wachholz Von Scheidt, CPF nº 037.637.449-75

b) Sergio Luis Borato Vilar, CPF nº 942.861.919 – 15

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, como membro da Equipe de Apoio:

a) Cleusa Dias, CPF nº 664.127.659 – 72

Art. 3º - Delegar competências ao Pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei nº8666/93 e suas alterações, lei 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 2516/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 8261/20015;

Piraquara, 25 de Janeiro de 2017

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:D6340E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada e capina com retirada dos resíduos, no Município de Piraquara, pelo período de 12 meses. **Abertura: 10 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo global estimado: R$ 826.650,00 (oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais). Edital: Estará a disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 26 de janeiro de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A1C9B6CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.352.217,02	5.778,23
Pessoal Ativo	91.390.907,09	5.778,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.961.309,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.240.034,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	883.730,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.838.449,31	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.517.854,89	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.517.854,89	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11289..182,50	5.778,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	178.236.243,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	**11789..960,73**	**50,00**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	96.247.571,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	91.435.193,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	86.622.814,47	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2017 as 08h e 38m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:E963ED9B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIODE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.915.420,14	24.108.024,51	28.109.489,26	29.626.416,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.915.420,14	24.108.024,51	28.109.489,26	29.626.416,12
Interna	21.915.420,14	24.108.024,51	28.109.489,26	29.626.416,12
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.609.865,57	28.757.875,90	22.004.175,78	41.348.214,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.371.688,02	38.395.679,07	26.497.583,15	33.772.445,39
Demais Haveres Financeiros	487.563,00	475.856,80	561.716,85	17.928.252,37
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-2.249.385,45	-11310..659,97	-5.055.124,22	-10.352.483,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	**1.305.554,57**	**0,00**	**6.105.313,48**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**151.761.181,25**	**169.725.364,84**	**173.217.936,93**	**178.236.243,76**
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	**14,44**	**14,20**	**16,23**	**16,62**
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	**0,86**	**0,00**	**3,52**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	**11382..417,50**	**203.670.437,81**	**207.861.524,32**	**213.883.492,51**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	**163.902.075,75**	**183.303.394,03**	**187.075.371,88**	**192.495.143,26**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	21.152.338,70	11,0123.366.7	27.389.292,37	28.910.515,17
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	11.325.201,59	10.285.800,32	9.124.941,78	8.000.634,45
De Tributos	1.236.325,20	1.008.848,02	773.926,62	531.319,09
De Contribuições Sociais	10.088.876,39	9.276.952,30	8.351.015,16	7.464.082,55
Previdenciárias	10.088.876,39	9.276.952,30	8.351.015,16	7.464.082,55
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	5.232,81
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	7.753.713,22	11.288.606,53	16.472.046,43	11719..576,56
Interna	7.753.713,22	11.288.606,53	16.472.046,43	11719..576,56

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.073.423,89	1.792.304,16	1.792.304,16	1.792.304,16
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	518.028,43	2.194.506,98	610.666,76	2.336.030,96
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.359.594,89	17.292.802,43	10.464.173,69	13.739.532,73
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua 1/2

MUNICIPIO DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")	R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) =(IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 2/2

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1A4CA0C7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrim.	**Até o 2º Quadrim.**	**Até o 3º Quadrim.**
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.761.181,25	169.725.364,84	173.217.936,93	178.236.243,76
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	33.387.459,88	37.339.580,26	38.107.946,12	1139..973,632
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	30.048.713,89	33.605.622,24	34.297.151,51	35.290.776,26
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrim.	**Até o 2º Quadrim.**	**Até o 3º Quadrim.**
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 06m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 1/1

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:FC48BA9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**4.157.224,18**	**46.946.455,71**
Parcelamentos de Dívidas	4.157.224,18	46.946.455,71
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.161.520,12	46.230.554,76
Previdenciárias	-1.129.540,14	7.995.401,64
Demais Contribuições Sociais	5.291.060,26	38.235.153,12
Do FGTS	-4.295,94	715.900,95
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	178.236.243,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	28.517.799,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	25.666.019,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.476.537,06	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	**46.946.455,71**	**26,34**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 08m.		

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 1/2

MUNICIPIO DE PIRAQUARA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO	
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 2/2

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1AB5CA5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.016		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		178.236.243,76
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11789..960,73	50,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	96.247.571,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	91.435.193,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	213.883.492,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1139..973,632	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	28.517.799,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	12.476.537,06	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	9.368.653,33	13.068.251,30
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 15m.		

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 1/1

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:7A904D22

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	21.500.000,00		12.431.732,48		9.068.267,52
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS	51.166.728,90	19.207.885,68	15.252.769,23	116,453.955.	31.958.843,22

DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	51.166.728,90	19.207.885,68	15.252.769,23	116,453.955.	31.958.843,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-29.666.728,90**	**-6.776.153,20**	-	-	**-22.890.575,70**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 30m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:63EABF25

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/out./2016 (b)	Em 31/dez./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.915.420,14	28.539.268,58	29.626.416,12
DEDUÇÕES (II)	21.241.826,63	34.265.325,79	41.348.514,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.371.688,02	22.739.853,54	33.772.745,39
Demais Haveres Financeiros	119..524,06	17.928.252,37	17.928.252,37
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	2.249.385,45	6.402.780,12	10.352.483,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	673.593,51	-5.726.057,21	-11.722.098,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.088.283,03	9.213.134,14	8.716.535,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-11.414.689,52**	**-14.939.191,35**	**-20.438.633,50**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR		**-5.499.442,15**	**-9.023.943,98**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**0,00**
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/out./2016	Em 31/dez./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 24m.			

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 1/2

MUNICIPIO DE PIRAQUARA Continuação
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 2/2

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D163309B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5595 /2017

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Neivaldir Simião,** no cargo comissionado de **Diretor de Urbanismo – DAS 05**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a contar de 02/01/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B1906CAA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO" DECRETO Nº 5597/2017

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"
DECRETO Nº 5597/2017
O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, a contar de 01/01/2017, Gratificação de Função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

MATR	SERVIDOR	FG
732021	ALANA GRAZIELE WEBER SELKE	FG5
735391	ALESSANDRA BRANDILIONES SANTOS	FG2
741521	ALESSANDRA TAVARES	FG2
748701	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	FG2
647001	ANA PAULA DA SILVA CARDOZO	FG5
771861	ANA PAULA PRESTES	FG7
632741	ANALICE MARIA DE SOUZA	FG9
749931	ANDREIA SOARES BARBOSA	FG2
782801	ANGELA DO ROCIO DE BARROS ALMEIDA	FG2
735631	ANGELITA DE MOURA CORREIA UNIAT	FG2
731211	ANNY APARECIDA DOS SANTOS	FG2
784411	APARECIDA ELIZABETH SILVA LIMA	FG2
992041	CAMILA MENDONÇA	FG2
735801	CARMELINA PEREIRA PONTES	FG2
651961	CAROLINE BEETZ MARTINS	FG2
722061	CATIA MOTTA DA SILVA	FG5
735981	CELIA CRISTINA ALVES SALGUEIRO FERREIRA	FG2
529651	CELIA REGINA ALMEIDA PEDROZA	FG12
639241	CHRISTIANA MARIA MORDASKI VISINI DA CRUZ	FG10
782981	CLARICE GARCIA QUINTANILHA	FG2
642701	CLAUDETE TERESINHA PEREIRA	FG5
736011	CLAUDIA JEZ	FG2
742091	CLEONIR ROBINSON DOS SANTOS	FG2
736101	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	FG2
732531	CRISTIANE BELLER RAMOS	FG2
635681	CRISTIANE BODDY TOTH	FG10
750781	CRISTIANE SOARES DA LUZ	FG2
851461	DANIELA APARECIDA BATISTA	FG2
731801	DANIELI WASCONCELOS BONRRUCKER	FG5
747991	DAYANE CRISTINA BORBA LIMA NODARI	FG5
666131	DEJANIRA NUNES DOS SANTOS GASPAR	FG5
765701	DIOSETE APARECIDA PANCHESKI MAYER	FG8
736281	DIVINA LIGIA MACHADO	FG2
848081	EDINE BERNARDETE NARDINI DE OLIVEIRA	FG2
736361	ELAINE DOS SANTOS CORREIA ZANCANARO	FG2
778601	ELIANA NOGUTI TOLEDO	FG2
850141	ELIANE ABRANGE CARDOSO	FG2
779251	ELIANE ALVES DE AMARANTE	FG2
728931	ELIANE BORGES DE OLIVEIRA	FG2
992117	ELIANE DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE	FG5
818761	ELIANE GONÇALVES DE BARROS	FG5
847861	ELIANE MARIA ROSÁRIO DA CUNHA	FG2
503341	ELIAS DE OLIVEIRA	FG8
746161	ELIZANDRA CARVALHO BANDEIRA	FG5
779411	ELIZANGELA ABRANGE CARDOSO	FG2
655361	ERONDINA ALONSO DA SILVA	FG5
816981	EVANDRO MANOEL DE JESUS PEREIRA	FG5
849131	EVELYN DA ROSA FERREIRA	FG2
816201	FLAVIO EMANUEL DE SOUZA SANTOS	FG5
501481	GABRIEL DILENE P. GOULART	FG8
992228	GELIANE MANDU VEIGA	FG5
765971	GRAZIELI PEREIRA DA SILVA	FG5
848241	HELLEN ARAUJO RAVANELI DOS SANTOS	FG2
732611	IRENE PEREIRA DE ARAUJO RAVANELI	FG2
650481	IRENILDES RIBEIRO DOS SANTOS	FG2
736521	IVAN BARBOSA DOMINGOS	FG2
852781	IVONE DAMAS DA SILVA	FG2
407111	IZABEL DO CARMO CARDOSO BARRIOS	FG5
729901	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	FG2
779841	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	FG2
831271	JONATHAN ANTONIO MACHADO	FG5
718201	JOSEMARA GONÇALVES DE LIMA	FG5
730911	JOSIANE GONÇALVES SOARES RAFFAELLY	FG2
730161	JOSLAINE KELLY DE SANTANA CIDRAL	FG2
816801	JULIO LUIZ BAQUERO HERNANDES	FG2
729821	JURACY BALTAZAR OLIVEIRA	FG2
992040	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	FG2
494171	JUSARA ALDA APARECIDA ORSI	FG5
780001	KARINA KICHILESKI COELHO	FG2
850221	KATIA FERNANDA DE MELLO E SILVA MANSANO	FG2
816471	KATILLA CANDIDA COSER	FG5
767751	LIGIANE PAES BREPOHL	FG9
731051	LISANGELA MEIRA NASCIMENTO	FG2
992124	LUCAS TREVISAN CORTES	FG5
743901	LUCIA ALVES DA ROCHA	FG2
736791	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	FG2
747721	LUIZ MARCELO GEISER	FG5
779501	MAGALI DE CASSIA DUARTE GONÇALVES	FG2
730751	MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	FG2
736951	MARCIA MARIA DA SILVA	FG2
751401	MARCIA MARTINS POLIDARIO	FG5
737091	MARCIA REGINA COSTA ROSA	FG2
849051	MARCIA SUZIN MACHADO	FG2
737171	MARCILENE LOPES TORRECILHA DA CONCEIÇÃO	FG2
500911	MARCOS AURELIO MICHELATTO	FG5
780181	MARIA APARECIDA CAMARGO	FG2
744111	MARIA APARECIDA MENDES CARDOSO	FG5
676871	MARIA BUENO SARTI	FG7
784921	MARIA GERINA DE MOURA CORREIA	FG2
819141	MARIA JESSICA RAMOS PEREIRA BARBOSA	FG2
730591	MARIA JOSÉ BATISTA DE LIMA	FG2
818501	MARIA JOSENI DA SILVA	FG2
776581	MARIA REGINA MARQUES	FG5
814261	MARIANA CAPELETE DE OLIVEIRA	FG5
844681	MARIANO EDEGAR SCHIMINGOSKI	FG8
826601	MARICEIA WILLE	FG2
825201	MARLON JOUFREY NAZOREK	FG5
561701	NEUZA ALBERTI SCROBOTTE	FG5
744461	NIOVANE SONIA DE LIMA OLIVEIRA	FG2
992039	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA PERONDI	FG2
992120	NORBERTO NEVES JUNIOR	FG5
992119	OTONIEL DUTRA SENA GAMIN	FG5
748451	PATRICK ALVES PEREIRA	FG5
749691	PAULIANE MOREIRA DE SANTANA	FG2
992028	PAULO AFONSO LASCOWSKI	FG2
824061	PEDRO SEBASTIÃO GONÇALVES	FG5
644591	REGINA APARECIDA MOLARI	FG2
737331	RONDINEIA BUENO	FG2
663201	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	FG5
730401	ROSANA APARECIDA MARQUES	FG2
780931	ROSANGELA ALBERTI OLIVEIRA	FG2
730321	ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS	FG2
729661	ROSEMEIRE DARRI	FG2
825111	RUBIANE BATISTA DA CRUZ	FG2
737921	SALICIA ANDRESSA DE JESUS BRITO	FG12
659861	SANDRA ANTUNES CAMARGO	FG2
718461	SHIRLEI SURECK PIRES	FG5
664271	SIDINEI PEDRO CENCI	FG5
737501	SILVANA LAZZAROTTO	FG2
784681	SIMONE DE SOUZA CANANI	FG9
744701	SIMONE FRANCO DE JESUS	FG2
815311	SIRLEI OLIVEIRA DE JESUS	FG2
737681	SOLANGE BRITES	FG2
817601	SOLANGE DOMINGUES	FG5
813611	SONIA EUGENIA DE SOUZA	FG2
784331	SUNAMITA DA SILVA OLIVEIRA	FG9
737761	THAIS APARECIDA FREIRE GULARTE	FG2
814001	THAISE PERLA WEBER MARTINS	FG5
818331	THIAGO AUGUSTO COTA DOS SANTOS	FG5
755901	VANEZA NUNES DE OLIVEIRA	FG5
662901	WAGNER GAVLAK TREFFLIS	FG5
717811	WALESKA ORTICELLI MARUSIAK	FG5
992241	WESLEY LUIS VENCELAU MENDES	FG5
847941	ZELI OLIVEIRA DE JESUS	FG2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8C5F114F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5627/2017

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Evandro Joeci Borges,** no cargo comissionado de **Subprocurador** – DAS **06**, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 24/01/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A8C9346A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5631/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **22/01/2017** até **20/07/2017** à servidora **ROSEANE ALINE BISS**, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** - matrícula 66885-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22 de Janeiro de 2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:675B9962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 04/2017 e homologo-a para a contratação da empresa **PAMA PRINT LTDA - EPP, CNPJ nº 11.241.040/0001-41**, devidamente habilitada para fornecer Notas Fiscais do Produtor Rural no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) cujo recurso correrá por conta da dotação Orçamentária 05.001.206060519 – 3.3.90.30.16 (1446) – Fonte: 000 nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 25 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:97AAA9F2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades deste Município.
TIPO: Menor preço por Item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 976.800,00 (novecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 09/02/2017 às 09h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 26 de Janeiro 2017.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1BEA833E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia funcionário responsável pelos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM 2013), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a fim de que sejam identificados os responsáveis pelos dados gerados.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária a seguir identificada, como responsável pelo preenchimento e envio dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM):

Módulo	Responsável / CPF
Tabelas Cadastrais	Maiara Miranda CPF: 081.533.239-46
Planejamento e Orçamento	
Contábil	
Tesouraria	
Licitações	
Contratos	
Patrimônio	
Controle Interno	
Folha de Pagamento	
Tributário	
Obras Públicas	
Atoteca	

Art. 2º. A funcionária acima nomeada será responsável pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.

Art. 3º. A exatidão dos dados enviados através dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) é de responsabilidade dos dirigentes responsáveis pelas informações, aos servidores responsáveis que alimentam o sistema através das informações específicas, do presidente que determina as ações e planos, metas e atividades desenvolvidas e demais responsáveis que estejam envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas.

Art. 4º. O não atendimento às disposições desta Resolução, por todos os dirigentes e demais servidores do Consórcio, constitui responsabilidade pessoal em relação aos procedimentos realizados.

Art. 5º. A funcionária de que trata esta Resolução deverá promover a alimentação dos módulos do SIM-AM sob sua responsabilidade, com todas as informações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, tendo em vista a análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jussara, 09 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Predidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:08EA8567

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017
PREGÃO 010/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: HEKO CIENTÍFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS EIRELI ME
CNPJ: 15.443.663/0001-58
OBJETO: Aquisição de materiais e produtos químicos para o laboratório do CISPAR.
Valor contratado: R$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais).
Data do contrato: 26/01/2017
Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Jussara, 26 de janeiro 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:053DADC7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Direção do Departamento Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Constituição Federal e no Art. 48 da Lei Complementar N.º 101/2000, torna público que fará realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões. A Audiência será realizada no dia **20 de fevereiro de 2017, as 20 horas, na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:
Prestação de contas, recursos financeiros e oferta de serviços do 3º quadrimestre de 2016.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO
Departamento Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:3E1EA1E3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017
LICITAÇÃO Nº 186/2016 - PREGÃO Nº 63/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ADÃO LOPES DE ANDRADE ME – CNPJ 84.900.356/0001-71**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 234.616,80 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017

_____
SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FAF9C20C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017
LICITAÇÃO Nº 186/2016 - PREGÃO Nº 63/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ANDRADE E SANTOS COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS E EQUIP LTDA. – CNPJ 05.103.737/0001-53**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 142.273,70 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017

____
SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CEA12279

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017
LICITAÇÃO Nº 186/2016 - PREGÃO Nº 63/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.253.804/0001-56**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 218.865,64 (Duzentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017

_____
SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:020F142B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017
LICITAÇÃO Nº 186/2016 - PREGÃO Nº 63/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **SO-MAR AUTO PEÇAS - EIRELI - ME – CNPJ 19.786.382/0001-59**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017

_____
SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1A93DB92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
AVISO PREGÃO Nº 001/2017 CMQ SISTEMA PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Planejamento, Controle Patrimonial, Licitações, Compras e contratos, Recursos Humano e Folha de Pagamento, Portal de Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo.
Modalidade de Licitação: PREGÃO, tipo menor preço global.
Abertura: 09 de fevereiro de 2017, às 14:00:00 horas.
Informações: A documentação poderá ser obtida na Câmara Municipal de Quitandinha, situada na Avenida Fernandes de Andrade, nº 330, Centro, Quitandinha, PR, telefone: 41-3623-1443 e e-mail: quitandinhacamara@hotmail.com.

Câmara Municipal de Quitandinha/PR, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:735DF2B1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01//2017
Objeto: Aquisição de Materiais de Cozinha.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei 8666/1993
Valor: R$ 489,78 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Data: 05/01/2017

ROSÂNGELA IARGAS MATOSO
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:9E188B48

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
Objeto: Aquisição de Materiais Diversos.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei 8666/1993
Valor: R$ 234,20 (Duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
Data: 05/01/2017

ROSÂNGELA IARGAS MATOSO
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:34DAA187

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
Objeto: Instalação de Ar Condicionado.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei 8666/1993
Valor: R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)
Data: 16/01/2017

ROSÂNGELA IARGAS MATOSO
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:35A70F1B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
Objeto: Aquisição de Botijão e Carga de Gás.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei 8666/1993
Valor: R$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais)
Data: 09/01/2016

ROSÂNGELA IARGAS MATOSO
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:3954459A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Município de Quitandinha - 2016
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Equiplano				
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso		Orçado	Atualizado	Executado
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	228.932,00	261.945,15	28.946,05
802	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	228.932,00	261.945,15	28.946,05
6021	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	215.622,00	248.635,15	28.946,05

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	79.602,00	95.954,81	8.695,53
02720 00000	Recursos Ordinários (Livres)	79.602,00	79.602,00	3.757,41
02721 00724	Programa Família Paranaense	0,00	11.982,93	1.231,54
02722 00763	FIA 2011	0,00	1.419,88	977,58
02723 00773	FIA - Brincadeiras na Comunidade	0,00	2.950,00	2.729,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02730 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	9.399,99
02740 00000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	9.399,99
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	940,17
02750 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	940,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02760 00000	Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	26.660,34	9.910,36
02770 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	4.710,00
02771 00724	Programa Família Paranaense	0,00	10.000,00	0,00
02772 00763	FIA 2011	0,00	6.210,34	4.780,36
02773 00773	FIA - Brincadeiras na Comunidade	0,00	450,00	420,00
6022	CONSELHO MUNICIPAL - FMDCA	13.310,00	13.310,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.310,00	5.310,00	0,00
02780 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.310,00	5.310,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02790 00000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL		228.932,00	261.945,15	28.946,05

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:076D71F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
140	MDE/Merenda Escolar/PNAE	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	13.262,47	0,00	13.262,47
763	FIA 2011	0,00	0,00	0,00
766	PAC I - Cobertura Quadra do Turvo	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00
767	SEDU - 2013/PAM II - Pavimentação	49,54	0,00	49,54
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	36.058,08	0,00	36.058,08
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	36.038,18	0,00	36.038,18
765	Pavimentação Rua Flora Lechinoski	0,00	0,00	0,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	49.229,34	2.983,73	46.245,61
215	Super Creche	162.118,62	20.204,73	141.913,89
94	Retenções em Caráter Consignatário	80.740,61	80.740,61	0,00
102	Fundeb 40%	79.996,23	7.264,63	72.731,60
170	Convênio PNATE	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.782,75	55.782,75	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.472,05	8.683,85	788,20
511	Taxas - Prestação de Serviços	40.725,05	39.249,40	1.475,65
101	Fundeb 60%	21.684,54	21.888,66	(204,12)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	700,51	0,00	700,51
235	Apoio a Creche	15.741,36	0,00	15.741,36
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	73.443,34	70.985,45	2.457,89
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	56.088,63	30.196,00	25.892,63
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	359.542,13	93.311,87	266.230,26
501	Receitas de Alienações de Ativos	21.642,54	0,00	21.642,54
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	63.835,30	8,60	63.826,70
107	Salário-Educação	49.728,61	0,00	49.728,61
497	Vigilância em Saúde	91.305,94	775,50	90.530,44
225	Escola Municipal Pangaré	3.363,77	453.520,73	(450.156,96)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.832,14	27.832,14	0,00
498	Assistência Farmacêutica	78.968,75	120,00	78.848,75
499	Gestão do SUS	5.532,18	0,00	5.532,18
774	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	36.576,82	413,98	36.162,84
775	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria	16.676,70	280,00	16.396,70
772	Convênio Trator Agricola - 1020054-38/2014	0,00	0,00	0,00
495	Atenção Básica	334.032,43	104.457,18	229.575,25
773	FIA - Brincadeiras na Comunidade	4.870,43	2.639,00	2.231,43
770	Covênio Trator Agricola - contrato 1019750-78/2014	0,00	0,00	0,00
771	Centro de Eventos	68.084,28	58.727,20	9.357,08
768	CREAS-FEAS-PAEFI	0,00	0,00	0,00
769	PAC I - Quadra Doce Grande	9.937,52	155.414,87	(145.477,35)
724	Programa Família Paranaense	17.035,81	0,00	17.035,81
180	MDE/Transp. Escolar Estadual	1.974,20	1.974,20	0,00
240	FNDE - Ônibus/Mobiliário Escolar	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	510.244,77	396.209,17	114.035,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		2.432.315,62	1.633.664,25	798.651,37
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.288.376,69	621.613,89	666.762,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.288.376,69	621.613,89	666.762,80
TOTAL (III) = (I + II)		3.720.692,31	2.255.278,14	1.465.414,17
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B0628A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.493.155,88	1.917.499,41	1.774.911,67
DEDUÇÕES (II)	1.811.920,06	377.042,70	2.214.221,86
Disponibilidade de caixa bruta	2.837.860,77	2.195.984,01	3.720.692,31
Demais haveres financeiros	2.594,20	495,72	1.032,68
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.028.534,91	1.819.437,03	1.507.503,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	681.235,82	1.540.456,71	(439.310,19)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	934.224,28	728.919,44	676.836,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(252.988,46)	811.537,27	(1.116.146,64)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.927.683,91)	(863.158,18)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5CCF406E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS

	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.552.920,95	87.798,89
Pessoal Ativo	19.464.092,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.088.828,32	87.798,89
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	154.653,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	154.653,48	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	154.653,48	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	20.398.267,47	87.798,89
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.486.066,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.812.485,98	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.958.742,43	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.910.805,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.862.868,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		38.812.485,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		20.958.742,43
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		19.910.805,31
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		18.862.868,19

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1227D1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.493.155,88	2.124.155,11	1.774.911,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.382.435,69	2.030.028,61	1.705.531,79
Dívida Interna	2.382.435,69	2.030.028,61	1.705.531,79
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	110.720,19	94.126,50	69.379,88
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.811.920,06	2.329.052,73	2.214.221,86
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.837.860,77	3.274.845,01	3.720.692,31
Demais Haveres Financeiros	2.594,20	3.825,40	1.032,68
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.028.534,91	949.617,68	1.507.503,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	681.235,82	(204.897,62)	(439.310,19)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	35.015.587,93	36.395.020,77	38.812.485,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,12	5,84	4,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,95	(0,56)	(1,13)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.382.435,69	2.030.028,61	1.705.531,79
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	934.224,28	804.816,51	676.836,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	934.224,28	804.816,51	676.836,45
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	934.224,28	804.816,51	676.836,45
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.448.211,41	1.225.212,10	1.028.695,34
Interna	1.448.211,41	1.225.212,10	1.028.695,34
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	83.590,68	81.098,78	80.740,61
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	667.034,40	3.304.747,76	163.410,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:52175A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF		-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.015.587,93	36.395.020,77	38.812.485,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4D7724EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	

Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.812.485,98	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.209.997,76	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.716.874,02	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6AE2645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	48.800,00	40.400,00	8.400,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	48.800,00	40.400,00	8.400,00
Alienação de Bens Móveis	48.800,00	40.400,00	8.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.800,00	40.400,00	8.400,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	48.800,00	21.890,00	26.910,00
Investimentos	48.800,00	21.890,00	26.910,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.800,00	21.890,00	26.910,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	18.510,00	18.510,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D64F1FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	712.944,00	0,00	0,00	712.944,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.257.017,17	194.951,25	2.458.063,41	1.798.953,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.257.017,17	194.951,25	2.458.063,41	1.798.953,76
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.544.073,17)	(194.951,25)	(2.458.063,41)	(1.086.009,76)

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:73E65065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - EMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	712.944,00	0,00	0,00	712.944,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.257.017,17	194.951,25	2.458.063,41	1.798.953,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.257.017,17	194.951,25	2.458.063,41	1.798.953,76
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.544.073,17)	(194.951,25)	(2.458.063,41)	(1.086.009,76)

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B411737F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.325.176,69	9.289.801,59	38.517.175,44	34.705.812,06
Receita tributária	4.210.100,00	523.690,61	3.248.383,64	3.204.184,84
IPTU	513.500,00	12.894,07	476.752,44	431.409,49
ISS	1.830.000,00	176.106,36	1.125.117,85	1.310.794,91
ITBI	350.000,00	48.902,43	220.427,30	194.454,96
IRRF	438.650,00	187.086,34	668.689,49	522.962,74
Outras receitas tributárias	1.077.950,00	98.701,41	757.396,56	744.562,74
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	329.800,00	59.761,58	337.762,17	292.057,64
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	329.800,00	59.761,58	337.762,17	292.057,64
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	55.000,00	20.765,12	121.517,28	111.222,72
Receita patrimonial	360.792,50	66.752,99	416.827,82	420.998,59
(-)Aplicações financeiras	(305.792,50)	(45.987,87)	(295.310,54)	(309.775,87)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	41.401.326,69	8.254.047,85	34.109.111,84	30.870.396,68
FPM	20.905.000,00	4.659.004,57	16.756.281,73	14.642.887,12
ICMS	9.603.000,00	1.579.673,88	8.460.246,57	8.038.892,82
Convênios	30.200,00	26.250,00	66.250,00	0,00
Outras transferências correntes	10.863.126,69	1.989.119,40	8.826.333,54	8.188.616,74
Demais receitas correntes	328.950,00	431.536,43	700.400,51	227.950,18
Dívida Ativa	141.000,00	28.324,74	82.515,35	57.284,22
Diversas receitas correntes	187.950,00	403.211,69	617.885,16	170.665,96
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.597.742,31	255.115,85	1.130.977,28	1.732.458,91
Operações de crédito(III)	712.944,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de ativos (V)	48.800,00	0,00	40.400,00	0,00
Transferências de capital	825.998,31	255.115,85	1.090.577,28	1.732.458,91
Convênios	52.368,31	146.250,00	146.250,00	439.255,42
Outras transferências de capital	773.630,00	108.865,85	944.327,28	1.293.203,49
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	835.998,31	255.115,85	1.090.577,28	1.732.458,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	47.161.175,00	9.544.917,44	39.607.752,72	36.438.270,97
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.731.475,50	5.476.110,09	35.308.573,34	32.388.534,35
Pessoal e encargos sociais	23.829.494,53	4.202.274,35	19.464.092,63	17.574.356,09
Juros e encargos da dívida (I)	300.000,00	46.666,07	263.350,36	241.764,36
Outras despesas correntes	20.601.980,97	1.227.169,67	15.581.130,35	14.572.413,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	44.431.475,50	5.429.444,02	35.045.222,98	32.146.769,99
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.257.017,17	194.951,25	2.458.063,41	2.695.126,01
Investimentos	3.489.781,17	57.193,03	1.762.086,79	1.970.722,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	767.236,00	137.758,22	695.976,62	724.403,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.489.781,17	57.193,03	1.762.086,79	1.970.722,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	559.020,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	48.480.276,67	5.486.637,05	36.807.309,77	34.117.492,96
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.319.101,67)	4.058.280,39	2.800.442,95	2.320.778,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.215.543,67	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FBC1AE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	44.331.969,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00	48.238.711,50
Receitas Realizadas		9.590.905,31	39.943.463,26
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	44.331.969,00
Créditos Adicionais			5.215.543,67
Dotação Atualizada		0,00	49.547.512,67
Despesas Empenhadas		5.671.061,34	37.766.636,75
Despesas Liquidadas		7.342.044,20	37.603.225,94
Superávit Orçamentário		3.919.843,97	2.176.826,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.671.061,34	37.766.636,75
Despesas Liquidadas		7.342.044,20	37.603.225,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.335.789,46	38.812.485,98
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(878.675,32)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.800.442,95	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.283.878,95	15.517,14	1.010.499,34	257.862,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.359.610,10	13.973,11	582.064,43	763.572,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.643.489,05	29.490,25	1.592.563,77	1.021.435,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.811.618,40	25% / 18%	28,75 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		4.965.291,88	60%	75,20 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	712.944,00
Despesa de Capital Líquida			2.458.063,41	1.798.953,76
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			40.400,00	8.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			21.890,00	26.910,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.534.784,76	15%	25,93 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E1970A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	20.486.066,36	52,56
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.958.742,43	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.910.805,31	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.209.997,76	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.716.874,02	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:35BC96FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 25/01/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	674.305,22	664.968,16	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	674.305,22	664.968,16	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	272.003,06	262.666,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	428.261,42	428.261,42	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-25.959,26	-25.959,26	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	674.305,22	664.968,16
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.337,06	-25.658,76
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	664.968,16	690.626,92
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	674.305,22	664.968,16
TOTAL	674.305,22	664.968,16	TOTAL	674.305,22	664.968,16
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	674.305,22	664.968,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				674.305,22	664.968,16

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR	
TOTAL					

LEANDRO JASINSKI
Presidente

TARCÍSIO SURMAS
Controle Interno

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:37A7ECD9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite Programa Primeira Infância no SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010; considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de janeiro de 2017, ata n° 228 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite Programa Primeira Infância no SUAS.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 26 de janeiro de 2017.

ROBISON GODOY DE ALMEIDA
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:A3C760EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a concessão de licença especial a servidor integrante de Comissão de Processo Administrativo,
RESOLVE:
Substituir o servidor público municipal Acir Trzaskos, Assistente Administrativo, matrícula nº 17, designado pela Portaria nº 66/2016, no Processo Administrativo de Controle nº 01/2016, pelo servidor Floripo João Soares, Oficial Administrativo, matrícula nº 8861.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0EAC8AF8

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001/2017 - CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 001/2017

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015 - ESTATUTÁRIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 - Estatutário, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE.

Art. 2º - **CONVOCAR** os candidatos para comparecer no dia 1º de fevereiro de 2017, às 8h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Rio Azul-PR, onde acontecerá a sessão pública para distribuição das vagas por escola observando a ordem de classificação no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 04/05/2016.

Art. 3º Caso o (a) candidato (a) não compareça na sessão acima referida, perderá o direito de escolha da escola disponível em que exercerá suas atividades.

Classificação	Candidato	Cargo
1º	Paulo Ricardo Lopes Itelvani	Professor
2º	Camila Wagner	Professor
3º	Adriana Maria Matias Soriani	Professor
4º	Paula Adriana Majewski	Professor
5º	Angela Mara Conzatti Bonotto	Professor
6º	Mariangela Smaleski	Professor
7º	Jussara Ferreira Portela Tumasz	Professor
8º	Gessica Karoline De Andrade	Professor
9º	Simone Bubniak	Professor
10º	Eder Estevam Esquiba Machado	Professor
11º	Angela Maria Chimikuviski	Professor
12º	Larissa Daniele Matias	Professor
13º	Igor Popovicz	Professor
14º	Claudinei Zaboroski	Professor
15º	Silvia Cararo Kempinski	Professor
16º	Silvane Buaski	Professor
17º	Claudineia Bueno	Professor
18º	Salete Aparecida Cararo	Professor
19º	Carlinha Sloninka	Professor
20º	José Oliveira Lima	Professor
21º	Sonia Regina Da Maia Olinek	Professor
22º	Josiane Marcia Brand	Professor
23º	Carmem Natacia Kochinski Andrade	Professor
24º	Alessandra Cararo	Professor
25º	Silvia Aparecida Makoski Machado	Professor

I- Documentos a serem apresentados:
a) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
b) Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
c) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
d) Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
e) Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
f) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
g) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
h) Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
i) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
k) Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
l) 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
m) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
n) Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;
o) Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
p) Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE -
q) Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:7AAD575D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RESOLUÇÃO Nº.001/2017 – MESA DIRETORA

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o artigo 27, XIII, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 3º da Lei nº 1.077/2014

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido recomposição salarial aos servidores públicos ocupantes de cargos em comissão perante a Câmara Municipal, no importe de **14,82% (quatorze inteiros e oitenta e dois décimos),** a partir de janeiro de 2017.

§ Único – O reajuste de que trata o *caput* se refere aos mesmos concedidos pelo Poder Executivo Municipal através das Leis Municipais nº 1080/2014: 8,32%, e 1.103/2015: 6,50%, não repassados oportunamente aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O reajuste de salário dos servidores efetivos, convocados a partir de 2016, obedecerá aos critérios e índices que forem definidos para os integrantes do Poder Executivo a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês de referência janeiro/2017.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:B429222E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RESOLUÇÃO Nº.002/2017 – MESA DIRETORA

Súmula: "Ratifica a Resolução nº.01/2017, que concede recomposição salarial de 14,82% aos servidores públicos

ocupantes de cargos em comissão perante a Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga, a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1 - Fica ratificada a Resolução nº.01/2017, do gabinete da Presidência, com o seguinte teor:

"*Art.1º - Fica concedido recomposição salarial aos servidores públicos ocupantes de cargos em comissão perante a Câmara Municipal, no importe de 14,82% (quatorze inteiros e oitenta e dois décimos), a partir de janeiro de 2017.*
§ Único – O reajuste de que trata o caput se refere aos mesmos concedidos pelo Poder Executivo Municipal através da Leis Municipais nº 1080/2014: 8,32% e 1103/2015: 6,50% não repassados oportunamente aos servidores do Poder Legislativo Municipal.
Art.2 º - O reajuste de salário dos servidores efetivos convocados a partir de 2016, obedecerá aos créditos e índices que forem definidos para os integrantes do Poder Executivo, a partir desta data.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês de janeiro/2017."

Art.2º - Esta resolução produzir efeitos a partir de janeiro de 2017.
Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2017

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º.secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
2º.secretário

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:43FB47DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.030/2017

Súmula: "Dispõe sobre a designação da Pregoeira Administrativa e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul para o exercício de 2017, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**,Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, Com Base do Disposto na Lei Orgânica Municipal, e em Especial do Disposto no Inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a Senhora Joziane de Cácia S. Albuquerque, matrícula nº 2.580, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.244.079-3 e CPF n° 964.844.119-24, servidora devidamente nomeada na estrutura administrativa, para atuar como pregoeira administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, encarregada de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão, na sua forma presencial ou eletrônica, no exercício de 2017, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Compete a pregoeira administrativa:
I - elaborar os instrumentos convocatórios;
II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;
VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
VIII - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
Parágrafo único. A Pregoeira, no exercício de suas competências, poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar servidores e/ou técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Ficam designados como Equipe de Apoio, os Senhores: Eraldo Rocha Novak, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.017.103-5 e CPF 814.326.749-00 e Vivian Aparecida de Souza, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 7.607.835-1 e CPF 009.519.999-31, tendo os mesmos a incumbência de prestarem assistência a Pregoeira.
Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá através de Decreto, designar servidor(es), para atuarem como Equipe de Apoio suplementar, quando o objeto a ser licitado, por sua especificidade o exigir, devendo o Ato de nomeação discriminar as atribuições do(s) nomeado(s).

Art. 4º Compete, ainda, à Equipe de Apoio:
I – a formalização de atos processuais;
II – realizar diligências diversas;
III – assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 26 de janeiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3C18D271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.031/2017

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, para o exercício de 2017, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados: Joziane de Cácia S. Albuquerque, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.244.079-3 e CPF n° 964.844.119-24; Eraldo Rocha Novak, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.017.103-5 e CPF 814.326.749-00; e Vivian Aparecida de Souza, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 7.607.835-1 e CPF 009.519.999-31, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, para, sob a presidência da primeira designada, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no exercício de 2017, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º É competência, ainda, da Comissão Permanente de Licitação:
I – proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II - elaborar os instrumentos convocatórios;
III - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IV - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações administrativas apresentadas;
VI - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
IX - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
X - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo poderá, através de Decreto, designar servidor(es), para atuarem como apoio suplementar, quando o objeto a ser licitado, por sua especificidade o exigir, devendo o Ato de nomeação discriminar as atribuições do(s) nomeado(s).

§ 2º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas competências, poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar servidores e/ou técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 26 de janeiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A0A29F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO FINAL DO BOLSA CIDADÃ – EDITAL 001/2016 - SCFV

A Comissão para planejamento, organização, avaliação e julgamento do Processo Seletivo no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

Resultado Final para a Seleção de Bolsistas a receberem a Bolsa Cidadã, Edital 001/2016, classificada por ordem alfabética, a saber,

a) Resultado Final para a Seleção de Bolsistas para Função de MONITORIA:

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo CENTRAL

Monitoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Reginaldo da Silva	100	08/03/1983	não há
3	Tais Fernanda da Rocha	88	17/03/1993	9.1 e
2	Derci Terezinha Faria Ribas	88	08/02/1966	9.1 e
4	Juliano Cesar de Oliveira	85	09/04/1999	não há
5	Marta de Lara Ribeiro Rosa	84	22/01/1975	não há
6	Michele Marcante Bonfim	83	01/12/1985	não há
7	Nathaly Mariana Rosa	82	05/11/1998	não há
8	Sandra Rosa dos Santos Gonçalves	81	15/01/1977	não há
9	Derci Mariano Marino Machado	80	26/07/1980	9.1 e
10	Regiane Belizário Pinto	80	25/04/1985	9.1 e
11	Lucas Adriano Pereira de Lara	80	03/11/1993	9.1 e
12	Ana Paula C. Coutinho	80	05/01/1996	9.1 e
13	Katia Regina Nodary de Castro	75	25/09/1963	9.1 e
14	Camila Luana Lara	75	29/01/1995	9.1 e
15	Camila Aparecida Guimarães	75	03/09/2000	9.1 e
15	Regiane Coutinho Bonfim	70	19/071984	9.1 e
16	Marcela C.Bueno de Freitas	70	31/07/1982	9.1 e

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo RIBEIRA

Monitoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Daniele do Rocio Scheneider	98	10/01/1983	não há
2	Graziela Fernanda de Faria	81	13/04/1993	não há
3	Adenilson de Jesus Machado	80	08/08/1988	não há
4	Rosieli Aparecida Pacheco	70	28/03/1982	9.1 e
5	Elisiane Aparecida Imbronizio	70	21/12/1982	9.1 e
6	Daiana Aparecida de Faria Oliveira	70	29/10/1992	9.1 e

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo AÇUNGUI

Monitoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Tatiane França dos Santos	100	15/07/1995	9.1 c
2	Daniele Stresser Scheneider de Souza	100	02/07/1989	9.1 c
3	Evanilde Stresser Bandeira	89	15/10/1979	9.1 c
4	Elisete de Oliveira	89	12/06/1982	9.1 c
5	Jucelia Cordeiro dos Santos Bandeira	80	04/03/1975	9.1 e
6	Daniele França Santos	80	11/03/1991	9.1 e
7	Taina Candido Rodrigues	80	30/05/1995	9.1 e
8	Eriton Fernando Geffer	80	24/02/1997	9.1 e
10	Rosangela de Fatima Pacheco	74	07/03/1983	9.1 e
11	Dalila Machado de Souza	70	24/06/1966	9.1 e
12	Jamila Bandeira dos Santos	70	27/04/1969	9.1 e
13	Rosana Correia dos Santos	70	07/02/1970	9.1 e
14	Silmara de Fatima Stresser Correia	70	15/02/1978	9.1 e
15	Josefina Aparecida Macedo	70	07/01/1980	9.1 e
16	Marili Costa Fontoura	70	01/08/1985	9.1 e

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo JACARÉ

Monitoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Daiane de Jesus Lourenço Martins	94	08/02/1994	não há
2	Clayton Cordeiro dos Santos	80	24/01/1995	não há
3	Silvana Rutz de Araujo	75	05/04/1989	não há
4	Divonzir Pedroso	70	09/04/1976	9.1 e
5	Silvia Maria de Matos	70	03/09/1981	9.1 e
6	Jose Carlos Lourenço de Farias	70	22/01/1983	9.1 e

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo MINA DE FERRO

Monitoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Fernanda Aparecida Faria	100	14/03/1988	não há
2	Maria Eduarda de Miranda	96	14/05/1997	não há
3	Mauricio Bedin Lazaroti	91	31/10/1991	não há
4	Tais Fernanda da Rocha	88	17/03/1993	9.1 e
5	Luiz Felipe dos Santos Gonçalves	88	22/09/1994	9.1 e
6	Giseli dos Santos Vaz	84	29/09/1994	não há
7	Marili dos Santos de Miranda	80	14/11/1976	9.1 e
8	Claudineia de Godoy Freitas	80	18/04/1984	9.1 e
9	Carina Maria Lazarini d Souza	80	02/02/1988	9.1 e
10	Allan do Rosario da Silva Fiorese	80	03/01/1997	9.1 e
11	Tatiane do Nascimento Ribeiro Bedim	75	06/09/1988	não há
12	Josefina Araujo da Luz	70	05/10/1971	9.1 e
13	Milena Paula Poli de Freitas	70	05/05/1985	9.1 e

b) Resultado Final para a Seleção de Bolsistas para Função de COORDENARIA:

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo CENTRAL

Coordenadoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Noemi de Lara Ribeiro	100	02/09/1971	9.1 c
2	Reginaldo da Silva	100	08/03/1983	9.1 c
3	Jean Michael de Oliveira	100	22/04/1992	9.1 c
4	Gislaine Adelle de Christan	100	15/09/1983	9.1 b
5	Caiumy Monticelli de Abreu	100	23/04/1980	9.1 d
6	Alesandra da Silva Cordeiro	100	19/06/1981	9.1 d
7	Kettlyn do Rocio Moreschi	99	01/10/1992	não há
8	Bianca da Silva Cordeiro	90	16/06/1996	não há
9	Dennys Willian Torres Silva	89	18/06/1996	não há
10	Tais Fernanda da Rocha	85	17/03/1993	não há
11	Michele Marcante Bonfim	78	01/12/1985	não há
12	Raquel Vaz de Andrade dos Santos	75	24/11/1978	9.1 e
13	Paola Costa Roza	75	19/05/1988	9.1 e
14	Lucas Adriano Pereira de Lara	75	03/11/1993	9.1 e
15	Deise Cristina Pinto Rodrigues	75	14/03/1994	9.1 e
16	Salete dos Santos de Bonfim	75	22/03/1997	9.1 e
17	Claudia Gabrielle de Andrade Coutinho	75	21/12/1998	9.1 e
18	Camila Aparecida Guimarães	70	03/09/2000	9.1 c
19	Aline Machado de Oliveira	70	11/08/1999	9.1 c

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo RIBEIRA

Coordenadoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Daniele do Rocio Scheneider	100	10/01/1983	não há
2	Graziela Fernanda de Faria	76	03/04/1993	não há

3	Rosemeri dos Santos	70	06/03/1976	não há

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo AÇUNGUI				
Coordenadoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Tatiane França dos Santos	100	15/07/1995	não há
2	Daniele Stresser Scheneider de Souza	94	02/07/1989	não há
3	Eriton Fernando Geffer	75	24/02/1997	não há

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo JACARÉ				
Coordenadoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Debora Lourenço Martins Farias	78	26/07/1984	não há
2	Daniele Aparecida Lourenço Martins	75	15/12/1986	não há
3	Edina Ferreira Santos	70	09/10/1985	não há

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo MINA DE FERRO				
Coordenadoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Maria Eduarda de Miranda	94	14/05/1997	não há
2	Tais Fernanda da Rocha	85	17/03/1993	não há
3	Adriele Godoy de Freitas	75	24/03/1994	não há

Rio Branco do Sul, 26 de Janeiro de 2017.

FERNANDO A. CAMARA
Presidente da Comissão para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE
Comissão para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

SIMONI RUTZ
Comissão para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:58263FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JANEIRO A DEZEMBRO 2016 ANEXO I

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Janeiro a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.585.220,87	-
Pessoal Ativo	1.585.220,87	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.585.220,87	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.486.884,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.585.220,87	2,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.349.213,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.131.752,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.914.291,77	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 23/01/2017		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Rio Negro, 23 de janeiro de 2017

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC/SC 19257/O-6

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:3BA288D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 026/2017

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Simone Moretto***, matrícula nº 105980-3/2, do cargo de Telefonista, nível "6-C", admitida em 01 de abril de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Rio Negro, 18 de janeiro de 2017.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8C1797B0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 027/2017

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Josineia Rangel Ribeiro Netipanyj***, matrícula nº 0699-8/4, do cargo de Odontólogo, nível "17-C", admitida em 03 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 18 de janeiro de 2017.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7CAB790B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.673/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **FRANCISCO RAFAEL ALBUQUERQUE SILVA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, admitido (a) em 21/07/2016, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/201, ART. 13. I e na Legislação Federal, a partir de **20/01/2017**. Com efeitos retroativos.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
(Interino)

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
(Interino)

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:44D6738D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.674/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, admitido (a) em 20/07/2016, TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/201, ART. 13. I e na Legislação Federal, a partir de 20/01/2017. Com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
(Interino)

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
(Interino)

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:258DECF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.675/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, MARIE NORLIE PAUL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, admitido (a) em 21/07/2016, TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/201, ART. 13. I e na Legislação Federal, a partir de 20/01/2017. Com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
Interino

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:33ADCB49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.676/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, admitido (a) em 19/07/2016, TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/201, ART. 13. I e na Legislação Federal, a partir de 20/01/2017. Com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
Interino

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E1029FAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.677/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ADEMIR FERREIRA DE LIMA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a função de **DIRETORIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FC - 01**, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
Interino

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6F9A0FCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.678/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, ELEANE CONTI HOSHINO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, a função de DIRETORIA DE ORÇAMENTOS E COMPRAS FC - 01, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
Interino

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6ADA8ECF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.679/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, BENEDITA CLARA DELFINO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a função de GERÊNCIA DE SISTEMA DE TELEFONIA FC - 02, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
(Interino)

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
(Interino)

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FDA2E3F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.680/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, OLIVIO DE FREITAS PEREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a função de COORDENADORIA DE ARQUIVO CONTÁBIL FC - 03, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
(Interino)

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
(Interino)

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F7B543DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.681/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, LUIZ PEDRO MESSIANO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS FC - 01, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
Interino

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E26EE2BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.682/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, MEIRE APARECIDA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de COORDENADORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR FC - 03, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
(Interino)

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
(Interino)

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A48A8BB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.683/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, a função de **COORDENADORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FC - 03**, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
(Interino)

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
(Interino)

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F9030C53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.684/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **UBIRATÃ FERRARI DE LIMA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, a função de **COORDENADORIA DE ATIVIDADES LABORAIS FC - 03**, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
Interino

PAULO ROGÉRIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BF7A6611

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.440, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Altera membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200, inciso III,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 8.421, de 02 de Janeiro de 2017, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **Ederson FabiO da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 32.852-9, designado como membro, em substituição a servidora **NAIR DE GOUVEIA MANTOVANI**, T.G.M., matrícula nº 1.701-9, a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:BB312E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015

Ref.: Dispensa de Licitação nº 001/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ILDA MARIA GIBIM,** brasileira, viúva meeira e inventariante, empresária, portadora do RG nº 3.169.282-2 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 434.358.749-53, residente e domiciliada na Avenida Expedicionários, 452 – Apartamento 12, nesta cidade, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 04 (quatro) meses, com início em **23/01/2017** e término em **22/05/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ILDA MARIA GIBIM
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CD212DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 013/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 003/2017, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Devido a vícios no processo, os quais foram percebidos após o lançamento do mesmo, fica o processo supracitado REVOGADO

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 26 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:609BAF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – PMR.

Processo nº 016/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Kits para combate a Dengue.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 09/FEVEIRO/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 09/ FEVEIRO/2017, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 26 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9F521830

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – PMR.

Processo nº 017/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros de inglês.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 10/FEVEIRO/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/ FEVEIRO/2017, às 13:30 horas.

Entrega de Amostras até o dia: 06/ FEVEIRO/2017, das**08:30h às 11:00k e 13:00h às 16:00h- segunda à sexta-feira**.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 26 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:904728D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 - PMR

PROCESSO Nº 014/2017

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade nº 002/2017, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria e implantação do sistema eSocial para controle de Recursos Humanos.

Valor Total: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Pagamento: Mensal, em 12 (doze) parcelas de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária / Recursos:
05 – Secretaria Municipal de Finanças; 05 – Coordenação Geral; 041290005.2.020.3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Favorecido: GOVBR S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
CNPJ nº 00.165.960/0018-50.

Fundamento: Artigo 25, caput, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 25 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:159DB628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO 41/2016
PREGÃO PRESENCIAL 23/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMELIA, ESTADO DO PARANA.
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C & S LTDA – ME
CNPJ: 03.458.761/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINA DE CANTO e CORAL E INFORMATICA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais)

Santa Amélia 24 de janeiro de 2017.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Centro de Educação Profissional c & s Ltda.
GUILHERME POLONIO GUASTI
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D1ADC7BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 05/2017

PROCESSO Nº 41/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINA DE CANTO E CORAL E INFORMATICA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado do presente certame.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	Preço Total
01	Centro de Educação Profissional C&S Ltda. – ME	03.458.761/0001-80	R$ 18.432,00
02	Centro de Educação Profissional C&S Ltda. – ME	03.458.761/0001-80	R$ 15.288,00
TOTAL R$ 33.720,00			

Valor total Homologado é de **Trinta e Três Mil Setecentos e Vinte Reais**, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 24 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:3F158AC0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Prefeitura convoca classificado/aprovado no Concurso Público nº 001/2012

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, no sua de suas atribuições legais, convoca os candidatos a baixo relacionados, classificados/aprovados no Concurso Público Municipal de n. 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00, a partir do dia 27/01/2017, para tomar posse de seu cargo, munidos dos seguintes documentos, a serem apresentados, pelo candidatos classificados/aprovados (3 cópias de cada documento).

1. Cédula de identidade;
2. PIS/PASEP;
3. CTPS;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Comprovante de endereço atualizado;
6. Carteira de Habilitação;
7. Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Carteira atualizada do Conselho da Classe;
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
11. Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
12. Certificado de reservista (sexo masculino);
13. Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
14. Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2012 (este documento deverá se apresentado em cópia autenticada);
15. 3 (três) fotos 3x4;
16. Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
17. Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
18. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
19. Declaração de benefícios do INSS;
20. Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CPF
ADELIA FRANCISCO DE PAULA	032.907.929-86
VALÉRIA KAROLINE CAVALHEIRO	087.663.999-63

CARGO: PROFESSOR	CPF
ANDRÉIA CRISTINA QUIRIANO	865.786.779-68

Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 26 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:DD5B48AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2017

SÚMULA: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Amélia.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Administração Direta e Indireta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Administração Direta e Indireta.

§ 2º – Para as despesas a fixação se deu através de unidade orçamentária, descrevendo nestas os Projetos e Atividades nelas previstos.
Art. 2º - As cotas mensais que cada unidade pode utilizar significam o volume de recursos orçamentários que as unidades orçamentárias são autorizadas a utilizar mensalmente.

Art. 3º - A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior possui o objetivo de manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 4º - As cotas mensais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Parágrafo Único – A programação da despesa orçamentária, para efeito do presente artigo, levará em conta os créditos adicionais orçamentários, alterados na mesma proporção dos documentos contábeis que os estabelecerem.

Art. 5º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 do Município de Santa Amélia.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:BB019CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2017 DATA: 25/01/2017

Nomeia Comissão organizadora de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências;

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
MARGARIDA MATTOS PEDROTTI - Presidente
SUELI ROSANA GONZATTI - Membro
SANDRA MARA DALEK - Membro
LUIS JOSE MILANI – Membro
TEREZA CARNOSKI RANGEL - Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Lúcia, PR, em 25 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:C5EEA657

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2017 DATA: 26/01/2017

Nomeia Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências;

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
ROSMERI CAVALHEIRO NUNES - Presidente
DENISE TONIDANDEL - Membro
MARISTELA CARRER - Membro
ELIANE MIERZWINSKI – Membro
CLAUDIA MEDEIROS - Membro

Art. 2º - A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado deverá fazer a analise da Prova de Títulos e Tempo de Serviço referente ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Lúcia, PR, em 26 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:40DDED5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 10/2017

Ref. Licitação Pregão nº 1/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar e Confecção de Mochilas para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor:
R$ 8.005,00 (Oito Mil e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 24/07/2017.

Prazo de Vigência: 24/07/2017.

Data da Assinatura: 26/01/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:59869C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 11/2017

Ref. Licitação Pregão nº 1/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** KARINI APARECIDA COMINETTI;

Objeto: Aquisição de Material Escolar e Confecção de Mochilas para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 14.492,28 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Prazo de Execução: 24/07/2017.

Prazo de Vigência: 24/07/2017.

Data da Assinatura: 26/01/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:ED5F6392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 12/2017

Ref. Licitação Pregão nº 1/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PECCIN E PECCIN LTDA;

Objeto: Aquisição de Material Escolar e Confecção de Mochilas para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 8.215,10 (Oito Mil, Duzentos e Quinze Reais e Dez Centavos).

Prazo de Execução: 24/07/2017.

Prazo de Vigência: 24/07/2017.

Data da Assinatura: 26/01/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:571E8F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO n° 4/2017.

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "C": Aquisição de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente Faixa "C", utilizado para a operação "tapa-buraco" em Ruas e Avenidas do Município, a fim de atender necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Verificando que houve erro material no Edital de Licitação referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS do tipo Menor Preço por Item, no que diz respeito ao LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, Item 1 da Seção XIII do Edital, publicado dia 19 de janeiro de 2017, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

1 - O(s) ítem(ns) do objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) em no máximo 03 (Três) dias úteis após a solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento no ato da compra EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal - Sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lucia/PR(...)

Leia-se:

1 - O(s) ítem(ns) do objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) em no máximo 03 (Três) dias úteis após a solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento no ato da compra EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, no Estabelecimento da Contratada, desde que localizados num raio de distância máxima de 100 (Cem) Kilômetros da sede do Município de Santa Lúcia-Pr.

1.1. Para as licitantes localizadas numa distância superior a esta, as mesmas deverão entregar o produto na sede do município, no entanto, deverão apresentar dentro do envelope de proposta um plano de entrega em que conste a distância da sede da empresa à sede do município e a maneira como será transportado o objeto visando a preservação das características ideais para a utilização do CBUQ, uma vez que, o município não dispõe de nenhum meio de transporte que assegure a preservação dessas características e a retirada do material no estalecimento da contratada localizada além do limite estabelecido se torna onerosa para a administração.

1.2. A distância máxima estabelecida para o transporte do objeto até o local das obras visa manter as características ideais para a utilização do produto.

Santa Lúcia-Pr., 27 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:2C560F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA:** Contratação de Serviços de Mão de obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 09 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar

(federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 26 dias de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:84183B21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	292,99	(292,99)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	292,99	(292,99)
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	292,99	(292,99)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:257E4633

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	818.560,00	4,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.099.481,35	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.044.507,28	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.379,50	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.031.431,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL		

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:D28FA667

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF–ANEXOI (LRF, art.55, inciso I, alínea"a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	825.224,02	0,00
Pessoal Ativo	825.224,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	6.664,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	6.664,02	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	6.664,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	818.560,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		818.560,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		18.324.689,11
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.099.481,35
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.044.507,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-5,40%		989.533,21
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARAMUNICIPALSAO PEDRO DO IGUACU, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 08:30:58:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:CDDBDB9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, a qual em análise Jurídica julga-se procedente, bem como a necessidade de Retificação do Edital, tem-se o que segue:

Onde lê-se:

Objeto: futuras aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar para a frota municipal de veículos e maquinários. A presente licitação é pregão presencial tipo "**menor preço por item",** conforme descrito no anexo I**.**
Esta licitação é exclusiva para participação e Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empresas Individuais, nos termos da Lei 123/06, alterada pela Lei 147/14 e Decreto Municipal 016 de 06 de abril de 2016.
Não havendo nenhuma empresa enquadrada nos regimes de ME/EPP/MEI esta licitação passa a ser de ampla concorrência, nos termos do Art. 49, Inciso II, da Lei 147/2014.
Leia-se :
Objeto: futuras aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar para a frota municipal de veículos e maquinários. A presente licitação é pregão presencial tipo "**menor preço por item",** conforme descrito no anexo I**.**
Esta licitação é exclusiva para participação e Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empresas Individuais, nos termos da Lei 123/06, alterada pela Lei 147/14 e Decreto Municipal 016 de 06 de abril de 2016.
"Não havendo**no mínimo três fornecedores**enquadrados nos regimes de ME/EPP/MEI esta licitação passa a ser de ampla concorrência, nos termos do Art. 49, Inciso II, da Lei 147/2014.".

Tendo em vista ainda o questionamento enviado pela empresa MUNDIAL PNEUS, referente ao item 1.5 Qualificação técnica, tem-se o que segue:

Onde lê-se:
A empresa proponente deverá apresentar, no mínimo, uma das seguintes comprovações: a) Homologação da marca junto as montadoras automotivas, ou b) Certificação de aprovação conforme ISO/TS 16949, ou c) Registro da marca junto a associação da industria de pneumáticos- ANIP. 7.2.2 – Certificado de Conformidade do INMETRO para o produto pneu novo ofertados;
Certificado de Conformidade do INMETRO para o produto pneu novo ofertado, devendo o mesmo constar na Lista de Pneus Aprovados em seus anexos;
Leia-se:
A empresa proponente deverá apresentar, no mínimo, uma das seguintes comprovações: a) Homologação da marca junto as montadoras automotivas, **ou** b) Certificação de aprovação conforme ISO/TS 16949, **ou** c) Registro da marca junto a associação da industria de pneumáticos- ANIP;
Certificado de Conformidade do INMETRO para o produto pneu novo ofertado, devendo o mesmo constar na Lista de Pneus Aprovados em seus anexos;

Salienta-se ainda que a data de abertura fica mantida para o dia 03 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, no local estabelecido anteriormente.

São Pedro do Iguaçu - PR, 26 de janeiro de 2017.

RENATA DE LIMA BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria 009/2017

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A121FC7A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 25 de Janeiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017, para a servidora: **Ercina Ladeia de Oliveira**/ Gari.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017, para os servidores: **Clecio Pereira de Souza**/ Motorista V e **Roseli Cristina Aquino**/ Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, nos períodos de 31 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, e 31 de julho de 2017 a 19 de agosto de 2017, para o servidor: **Jalmar da Rosa**/ Dentista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:6E53CE0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1039/2017.

LEI Nº 1039/2017.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 8,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **VALOR em 2017**:

Código do Programa	**8**	Nome do Programa	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor do Programa			**5.230.315,40**
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor da Ação			**3.775.000,00**

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA,** integrante da **LEI nº 1035/2016 (LDO 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **VALOR em 2017**:

Código do Órgão	**08**	Nome do Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor do Órgão			**5.230.315,40**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**SECRETARIA DE SAUDE**
Valor do Programa			**5.230.315,40**
Código do Programa	**0008**	Nome do Programa	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor do Programa			**5.230.315,40**
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor da Ação			**3.775.000,00**

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1037/2016)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1800	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	230.000,00
1855	3390.34.00.00	03495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terc.	250.000,00
1905	3390.39.00.00	03495	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	70.000,00
1961	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Unidade				**650.000,00**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro

do exercício anterior de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5B2B8973

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

OBJETO: Contratação de Profissional Especializado para Capacitação dos Professores Municipais na Semana Pedagógica 2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: FABIANE DE OLIVEIRA MELLO - CLINICA ODONTOLOGICA - ME
CNPJ: 21.998.879/0001-82
VALOR TOTAL DE R$: 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 15/2017.

Sapopema, 24 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A2B315FB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017.

OBJETO: Locação de retroescavadeira Hidráulica, para Abertura de valas, no desvio de água que Sai da Rua Antonio Maciel da Silva, contornando o loteamento da MR Construtora passando no terreno do Sr. Uilson Guerreiro até o Rio Lageado, no Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADA: ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRA PLANAGEM - ME
CNPJ Nº. 24.566.565/0001-07
VALOR TOTAL R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: 03 meses.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 01/2017

Sapopema, 23 de janeiro 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:35532EEB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Uniformes Escolares para as Crianças da Rede Publica Municipal. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 08/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 27 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5C844F3E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para as Escolas**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA ME**, no valor de R$ 13.355,00, (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME,** no valor de R$ 33.022,30,(trinta e tres mil vinte e dois reais e trinta centavos). **Andrade & Maiorky Ltda,** no valor de R$ 13.900,00,(treze mil novecentos reais). **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** no valor de R$ 5.360,60,(cinco mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).**JAIR SILVA DE ANDRADE - ME** no valor de R$ 57.988,25,(cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP** no valor de R$ 5.541,00(cinco mil quinhentos e quarenta e um reais). **NUTRI & EQUILIBRIO PANIFICAÇAO-LTDA NO VALOR**, no valor de R$ 29.400,00(vinte e nove mil e quatrocentos reais). sendo o valor total do certame R$ 158.567,15 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO: 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Sapopema Pr, 23 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F35B6E47

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Papel Sulfite para a Secretaria de Administração do Município de Sapoema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 09/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel

Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 27 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:06272818

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos
VENCEDORES:-
- **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI – ME, n**os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 6.940,34 (seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).
- **MERSATE- MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP**, nos itens 04 e 09 do objeto desta licitação, com o valor Global de R$ 9.307,50 (nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
- **JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME**, nos itens 11, 12 e 13 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 9.424,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

HOMOL: 25/01/2017.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 25 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:23F2C3D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 78.066.800/0001-00, para a prestação de serviços consistentes na revisão do veículo FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0 4P – ANO/MOD 2015/2016 - PLACA BAM 7469 , incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 1.213,02 (hum mil, duzentos e treze reais e dois centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:985296BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipos marmitex e buffet), para o atendimento das necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – **R$ 8.564,60** (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 09/02/2017 às 08h45min.

Sengés, 26 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
Chefia do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0B775B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1368/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica o servidor **JUAREZ JOSÉ COELHO DA SILVA,** Médico II, nível 20, matrícula funcional nº. 216-1, **EXONERADO** da função de confiança de Chefe da Divisão de Hospitais e Laboratórios.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F6F132DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVENENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS CONVENIADO:- CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

OBJETO: operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DOT.ORÇ: 3510-3.3.90.32.00.00

VIGÊNCIA:- 26/01/2017 a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA:- 26/01/2017

FORO: Comarca de Curitiba/Pr.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:35B969DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017.
Registro de Preços

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **03.407.436/0001-98,** apresentando um desconto de **5% (cinco por cento)** de um valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Tapira, 23 de Janeiro de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9651F33E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°173/15

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 15/2015.
OBJETO: INCLUSÃO DE OUTROS MÓDULOS NO PACOTE DE SERVIÇOS FORNECIDO E A SUPRESSÃO DO VALOR, ALTERANDO AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA DO CONTRATO INICIAL DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA feito através de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**,** TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TECNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL relacionados no Anexo II**,** do Edital de Tomada de Preços Nº 15/15.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP, com sede à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 701, Bairro Alto da XV – Cep: 85.065-040, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 07.273.689/0001-77
CLÁUSULAS EDITADAS:
PRIMEIRA – DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, tem por objeto a **INCLUSÃO DE OUTROS MÓDULOS NO PACOTE DE SERVIÇOS FORNECIDO E A SUPRESSÃO DO VALOR, ALTERANDO AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA DO CONTRATO INICIAL DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA** feito através de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**,** TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TECNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL relacionados no Anexo II**,** do Edital de Tomada de Preços Nº 15/15.
SEGUNDA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO
Dar-se-á a inclusão dos Módulos ÁLVARA, HABITE-SE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NO PACOTE DE SERVIÇOS, no objeto relacionado no Anexo II do Edital da Tomada de Preços nº 15/2015 e vinculado ao contrato nº 173/2015, pelo acordo firmado entre as partes neste aditivo.
TERCEIRA – DO VALOR
O valor total do aditivo de supressão é de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), equivalente a aproximadamente 17,65% (dezessete inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais), passando de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) no período de Jan./2017 até Dez./2017, correspondente a parcela mensal de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), e podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
QUARTA – META A CUMPRIR
Fica estabelecido como meta para a CONTRATADA a CONVERSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SISTEMA ATUAL PARA O SISTEMA WINDOWS, prazo este que dar-se-á até Abril de 2017.
QUINTA – DO PROCEDIMENTO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições deste Termo.

Teixeira Soares, 02 de janeiro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:43D8510F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/17 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/17, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS DE MOTIVAÇÃO DESTINADAS AOS PROFESSORES, MOTORISTAS E AUXILIARES DE**

SERVIÇOS GERAIS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ n°03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25 II, da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 25 de janeiro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5FE0E955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 48/15

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 35/2015
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE BOLSAS DE AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS, DESTINADAS AO ENSINO SUPERIOR, ENSINO TÉCNICO E ENSINO MÉDIO, ATRAVÉS DO MENOR PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2006.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANÁ – CIEE/PR, com sede à Rua Ivo Leão, 42, casa – Alto da Glória – Cep: 80.030-180, °na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 76.610.591/0001-80.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo *REAJUSTAR E ADITIVAR* o contrato inicial no percentual de 6,47% (Seis inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) sobre o valor inicial das Bolsas de 04 e 06 horas e sobre o valor do Auxílio Transporte, impactando também o valor da Taxa Administrativa e o Valor Total do Contrato, conforme itens e preços descritos na Proposta de Preços apresentada pela Proponente acima mencionado, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 35/15**.
O valor do REAJUSTE será de R$ 46,10 (Quarenta e seis reais e dez centavos) para a Bolsa relativa a carga horária de 04 horas, passando esta de R$ 712,57 (Setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 758,67 (Setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); de R$ 52,24 (Cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para a Bolsa relativa a carga de 06 horas, passando esta de R$ 807,37 (Oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos) para R$ 859,61 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos); ainda de R$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos) para o Auxílio Transporte, passando o benefício de R$ 72,59 (Setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 77,29 (Setenta e sete reais e vinte e nove centavos). O valor Total dos Reajustes impactará numa elevação da Taxa Administrativa de R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) e de R$ 5,58 (Cinco reais e cinquenta e oito centavos) para as Bolsas de 04 e 06 horas, respectivamente. Os reajustes perfazem um Aditivo Total ao Contrato de R$ 35.083,04 (Trinta e cinco mil, oitenta e três reais e quatro centavos) equivalente também a 6,47% (Seis inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) do valor inicial do contrato, passando este de R$ 542.241,70 (Quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) para R$ 577.324,74 (Quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Teixeira Soares, 19 de Janeiro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)
Contratante

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:38B8ADC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.724.523/0001-20, com sede a Rua Souza Naves, Nº 3223, CEP: 85.802-090, na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 527,48 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:78E1658E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM – ME, inscrita no CNPJ Nº 04.360.651/0001-43, com sede a Avenida Padre Cacique, Nº 40, Praia das Belas, CEP: 90.810-240, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$4.261,48 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3319D647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 20.871.746/0001-88, com sede à CSC 10 LOTE 02, Sala 105, Bairro Taguatinga-Sul, CEP: 72.016-105, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 8.098,00 (Oito mil e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3C5CE071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.383.777/0001-36, com sede à Rua Expedicionários do Brasil, 1321, Centro, CEP: 14.801-360, na Cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 379,90 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:041B8EB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: DECIO DRUCZKOWSKI - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.487.864/0001-33, com sede a Rua Bronislau Wronski, Nº 1390, CEP: 84560-000, na Cidade de Rio Azul, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 4.999,90 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:314D1B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 14.643.102/0001-30, com sede a Avenida Dr. João Pessoa, Nº 435, Fundos, CEP: 86.450-000, na Cidade de Quatiguá, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E0936F5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.550.569/0001-72, com sede a Rua Barão de Santo Angelo, Nº 143, Térreo, Bairro Xaxim, CEP: 81.810-140, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA

SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 584,90 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E504D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ Nº 97.533.241/0001-38, com sede a Rua Rio Branco, Nº 445, Centro, CEP: 86.800-120, na Cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.
Valor Total: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:EBCD4B67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 19.921.492/0001-86, com sede a Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, 1434, Centro, CEP: 85.010-120, na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 36.645,00 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:BCFC5F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.262.327/0001-01, com sede a Rodovia dos Minérios, 403, Sala 02 A e 02 B, Bairro Jardim Monterrey, CEP: 83.507-000, na Cidade de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 6.849,93 (Seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:F924BCF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.269.422/0001-55, com sede a Av. Manoel M. de Camargo, 1071, Centro, CEP: 87.303-120, na Cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 14.992,80 (Quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:97CF90DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com sede a Rua Bento Gonçalves, 60, Sala 601, Centro, CEP: 99.718-000, na Cidade de Paulo Bento, no Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 3.974,94 (Três mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A46FB8EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: VITANET - COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.185.204/0001-23, com sede a Rua Plácido de Castro, 566, sob 02, Bairro Guabirotuba, CEP: 81.510-030, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 1.924,00 (Um mil novecentos e vinte e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:10A0C050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: WAM LICITAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, 921, Anexo Fundos, Centro, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Total: R$ 28.019,00 (Vinte e oito Mil e dezenove reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:34DA4C5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/17

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À FROTA DE CAMINHÕES MUNICIPAL, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

DATA: 13/02/2017.

HORA: 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 27 de Janeiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2A3CAC56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, Número do processo 1033409-21/2016 - Convênio 833758, Caixa Econômica Federal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.
Município de Terra Boa, 26 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:4E36C972

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº095/2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1.855/2015 de 23 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do concurso Público, objeto do Edital nº 01/2015, e tendo em vista a concessão da aposentadoria ao servidor efetivo o Senhor João Fernandes Gusmão,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para atender as exigências contidas no item nº 03 do Edital de Concurso nº 01/2015, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços Gerais
Nome do Candidato
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA

Art. 2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:80E493F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 096/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR em sua totalidade a Portaria Nº 071/2017, que concedeu férias a servidora efetiva a Senhora **LUCIA APARECIDA LOURENÇO CAMPOS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F54BC74C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº097/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir de 19/01/2017 a senhora **JOZIANE FERNANDES,** portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.372.833-5 SSP/PR, do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6A88F310

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº098/2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1.597/2013 de 13 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013 e o Decreto nº 1.843/2015 que prorrogou o concurso, e tendo em vista o pedido de demissão da servidora Joziane Fernandes através da Portaria Nº 097/2017,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para atender as exigências contidas no item nº 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
Nome do Candidato
LAURELI ALVES DE OLIVEIRA CRISTANTE

Art. 2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:19962214

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº099/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º INCLUIR na relação da Portaria 001/2017, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores públicos municipais, a partir de 02/01/2017, a servidora abaixo relacionada:

Servidores	Per. Aquisitivo
Paula Fernanda Rodolfo	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:82B91133

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **MELINA VILLAR DAL'AGNOL,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Nutricionista, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/01/2017** a **16/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3E2E59E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR 69B17104, EDIÇÃO 1179, DO DIA 26/01/2017 E PUBLICA-SE A PORTARIA VIGENTE:

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária, para exercerem a função de autoridade sanitária:

• Josmar Luis Camargo, portador do R.G. nº 3.847.077-9/SSP/PR
• Estela Alves Camargo, portadora do R.G. nº 5.978.709-8/SSP/PR
• Helen Aline Melo, portadora do R.G. nº 7.370.961-0/SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:82FEB617

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2745, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Tijucas do Sul

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 29, da Lei nº 498, de 11 de novembro de 2014, que estabeleceu o mês de janeiro como data base da categoria

DECRETA

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, para a data base janeiro/2017, no importe de 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) que corresponde à reposição da inflação do período, pelo índice IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:C1FA40A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2747, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **NILCE FERREIRA DA ROCHA** portadora da cédula de identidade com RG nº 4.653.893-5/SSP/PR, para o cargo de Diretora de Educação, símbolo CC1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:380F7557

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2748, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **LUIZ GUSTAVO DOMINGOS** portador da cédula de identidade com RG nº 8.986.888-2/SSP/PR, do cargo de Médico II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **27 de janeiro de 2017.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:5360144D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2749, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria nº 55/2016 e as previsões legais estabelecidas nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 cominado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

DECRETA

Art. 1º É decretada a aposentadoria da servidora **INGRID THEURER,** portadora da cédula de identidade com RG nº 4.415.065-4/SSP/PR, por aposentadoria por idade e tempo de contribuição prevista nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 cominado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina à letra "d" do art. 30 da Lei nº 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3º Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Previdenciária Municipal nº 289/2012 e nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 cominado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o provento será equivalente ao valor do último salário de contribuição da ativa, com paridade, a partir da data do requerimento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de janeiro de 2017.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:7E01CF2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 50/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a servidora Eunice Paulowski Pupo, professora desta municipalidade, lotada no Departamento de Educação, para prestar serviços, na mesma função, na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, sua lotação de origem, na linha funcional 2.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 84/2014.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A155E713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 64/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Cassar 7 dias de férias do servidor Luiz Carlos Branco, no período de 25 a 31 de janeiro de 2017, ficando a critério da Administração a definição de nova data para o gozo desses dias de suas férias regulares.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de janeiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2E93C3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 62/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a servidora Vera Lucia Pereira, cozinheira/merendeira lotada no setor de merenda escolar, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, sua lotação de origem.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2345CE52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 58/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Designar a professora Tatiane do Prado Lopes dos Santos, para responder pela Secretaria do CEMEI Vó Luiza.

Art. 2º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais.

Art. 3˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CDD49E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 57/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remanejar a professora Silvana Aparecida Miranda Correa, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão, para prestar serviços no Departamento de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como representante da Secretaria na Educação Especial, ficando também a mesma responsável pelas avaliação dos alunos.
Art. 2º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais.
Art. 3˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.
Art. 4˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:27B4DFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 55/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a servidora Sandra Regina Gonçalves de Paula, pedagoga desta municipalidade, para prestar serviços no CEMEI Irmã Ancila, na mesma função.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:319A9AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 54/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Designar a servidora Sandra Mara Cordeiro, professora desta municipalidade, para desempenhar o cargo de coordenação pedagógica, no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, concedendo o

adicional de coordenação de 15% sobre seu vencimento básico, enquanto responder pela coordenação.

Art. 2º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais.

Art. 3˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:48C8721A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 52/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a servidora Ivonete Heidemann, professora desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na mesma função, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Elias Abrahão, sua lotação de origem, na linha funcional 1.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 155/2014.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:32FC824C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 51/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a servidora Ivone Tlustik, professora desta municipalidade, lotada no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, para prestar serviços na mesma função, na Escola Municipal Elias Abrahão, sua lotação de origem, na linha funcional 2.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 53/2016.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:60A0F3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 53/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a servidora Margarete Ferreira Portela, servidora desta municipalidade, lotada no Departamento de Educação, para prestar serviços na mesma função, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, na linha funcional 1, como orientadora educacional e na linha funcional 2 como professora.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 108/2014.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:33325B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 66/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do senhor Joel Pilati Junior, portador do RG n. 10.419.598-9/SSP-PR, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo de fiscal geral, para prestar serviços no Escritório Regional de Guarapuava do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:904F1666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 65/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor efetivo desta municipalidade, senhor Claudinor de Oliveira Krucznier, no período de 20 de janeiro de 2017 a 18 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de janeiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:555A8406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚ 49/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Converter em abono pecuniário os dias de férias dos servidores relacionados abaixo:
Acelino Cosmo, 10 dias;
Adir Jesus dos Santos, 10 dias;
Adir Madureira, 10 dias;
Antonio Opuchekvicht Viana, 10 dias;
Ernani Luiz de Oliveira, 10 dias;
Ernesto Rickli Neto, 10 dias;
Evandro Roberto Grando, 15 dias;
João Paulo Miranda dos Santos, 10 dia;
Juliano Batista, 10 dias;
Juvino Garcia Corrêa, 10 dias;
Luiz Carlos Gralak, 10 dias;
Rafael Dolibaina, 15;
Samuel Batista Camargo, 10 dias;
Valdecir da Silva, 10 dias;
Vilma Aparecida Gonçalves, 9 dias.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2FEB2A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 63/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Nomear a professora desta municipalidade, Adelir de Almeida Fiúza, para o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Alimentação Escolar, para prestar serviços no Centro Municipal de Merenda Escolar, designando a mesma como responsável pela merenda escolar do município, pelo recebimento da merenda escolar nas centrais de abastecimento de merenda escolar do município, a fim de que ateste o recebimento dos produtos, especialmente derivados de origem animal, como sendo aqueles efetivamente licitados.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:25EB18FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 61/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Designar o servidor Sergio Zak, professor desta municipalidade, para desempenhar o cargo de coordenação pedagógica, na Escola Rural Municipal Infância Feliz, concedendo o adicional de coordenação de 15% sobre seus vencimento básicos, nas linhas funcionais 1 e 2, enquanto responder pela coordenação.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:07C83276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 60/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a professora Fernanda Hack Karpinski, lotada na linha funcional 1 na Escola Frida Rickli Naiverth e na linha funcional 2, na Escola Municipal do Campo Santa Anita, para prestar serviços no Departamento de Educação, como responsável pedagógica do Ensino Fundamental, concedendo a mesma adicional de 15% sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FAEA5C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 59/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a pedagoga Keren Regina dos Santos Ignachescki, lotada no CEMEI Irmã Ancila, para prestar serviços no Departamento de Educação, como responsável pedagógica da Educação Infantil.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:604A4426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 56/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a servidora Josiane Aparecida de Lara, servente de limpeza desta municipalidade, para prestar serviços no setor de merenda escolar, na mesma função.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:68D8FB47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 16/2016 CONTRATO N˚ 15/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.000-07, estabelecimento na Avenida 12 de Maio, n˚ 353 – Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**

CONTRATADA: FOPA & GOLANOSKI LTDA, CNPJ **05.678.197/0001-36,** localizada na PR 466, Km 223,5, CEP:85150-000, Turvo-PR, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. **Marcos Antonio Fopa.**

VALOR: R$ 4.089,98 (quatro mil e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO 2016
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9DC55A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 5/17

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

ALMIRES BUGHAY FILHO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Nomeia a partir de 10 de janeiro de 2016 o Senhor **DEIWERSON DAMASCENO DOS SANTOS**, portador da RG nº. 5.241.828-6 SC, CPF nº. 075.498.429-06, para o cargo em comissão de Chefe de Comunicação Social e Cerimonial, Simbologia ATP-2, constante da Resolução nº 5/2009, suas alterações e da Lei nº. 3773/2009 de 07 de dezembro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de Janeiro de 2017.

ALMIRES BUGHAY FILHO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:DF22A218

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES 33ª LEGISLATURA

As 10h00min do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, nas dependências do Salão Nobre da UNIGUAÇU, sob a Presidência do Vereador **CESAR EMPINOTTI**, mais idoso dentre os presentes, compareceram os seguintes vereadores eleitos no Pleito de dois de outubro de 2016:

SENHORA ALANDRA ROVEDA GRANDO (PR)
SENHOR ALBINO SCHUERSOVSKI (PMDB)
SENHOR ALMIRES BUGHAY FILHO (PSDB)
SENHOR CESAR EMPINOTTI (PR)
SENHOR DIEGO DOS SANTOS (PSC)
SENHOR EMERSON DE SOUZA (PEN)
SENHOR FERNANDO EDGAR VIER (PMDB)
SENHOR GILMAR CARLOS POGOGELSKI (PV)
SENHOR JAIR BRUGNAGO (PSDB)
SENHOR JOAREZ LEANDRO DE OLIVEIRA (PSB)
SENHOR RICARDO ADRIANO SASS (PSC)
SENHORA SANDRA APARECIDA KICH PINHEIRO (PSDB)
SENHOR VALDECIR JOSÉ RATKO (PSC)

Para secretariar os trabalhos o Presidente nomeou o Vereador Senhor **ALMIRES BUGHAY FILHO.** Em seguida o Secretário informou que todos os Vereadores apresentaram junto a Secretaria da Câmara Municipal os Diplomas e Declaração de bens, os quais ficarão arquivados na Secretaria. Cumpridas as demais determinações legais da Sessão Solene de Posse, o Vereador Presidente da Sessão prestou o seguinte juramento:
"PROMETO CUMPRIR A CONSTIUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABLHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO".

Os demais Vereadores ao serem nominados um por um pelo Secretário, de pé, com o braço direito estendido, responderam: ***"Assim o Prometo".*** O juramento do Secretário foi tomado pelo Presidente.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:8C9EFAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 73/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com a Lei nº 4645/2016 e Decreto nº 479/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os Membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS UNIUV**, a qual fica assim constituída:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
LINDAMIR DE FATIMA VARELA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARLI SALETE OANIESKI

REPRESENTANTES DO SETOR JURÍDICO
FABIO AMARAL NOGUEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANIELE BORGES DE LIMA

REPRESENTANTES DA UNIUV – FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA
CESAR FERNANDO VIGANÓ

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:30408B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 72/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com a Lei nº 4448 de 18 de novembro de 2014 e Decreto nº 391 de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os Membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS – UNIVERSIDADE DA PREFEITURA**, a qual fica assim constituída:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
LINDAMIR DE FATIMA VARELA

REPRESENTANTE DA SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARLI SALETE OANIESKI

REPRESENTANTES DO SETOR JURÍDICO
FABIO AMARAL NOGUEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANIELE BORGES DE LIMA

REPRESENTANTES DA UNIGUAÇU – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU
ANDRE LUIZ PRONER

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 163/2016.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 25 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1D48127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2016 – PROCESSO N.º 144/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Hilton Santin Roveda**, torna público que foi feito o julgamento/disputa das propostas e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2016 – Processo n.º 144/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR); MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS***, sendo que a disputa ocorreu no dia 06/12/2016 às 09h00min, e homologada no dia 25/01/2016, no qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: ***JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.***, inscrita no CNPJ n.º 04.283.864/0001-19. Valor Global: R$ 442.973,20 – Lotes N.º 1, N.º 13, N.º 15, N.º 16, N.º 23, N.º 27, N.º 34, N.º 37, N.º 38, N.º 39, N.º 44. Termo de Contrato n.º 01/2017 (3791); ***PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.634.816/0001-16. Valor Global: R$ 74.165,40 – Lotes N.º 7, N.º 17 e N.º 19. Termo de Contrato n.º 02/2017 (3792); ***P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 23.040.430/0001-32. Valor Global: R$ 129.683,60 – Lotes N.º 2, N.º 6, N.º 9, N.º 11e N.º 14. Termo de Contrato n.º 03/2017 (3793); ***COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA. EPP***, inscrita no CNPJ n.º 85.032.688/0001-44. Valor Global: R$ 409.950,00 – Lotes N.º 26, N.º 29 E N.º 30. Termo de Contrato n.º 04/2017 (3794); ***ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 04.823.158/0001-12. Valor Global: R$ 407.273,00 – Lotes N.º 21, N.º 22 e N.º 24. Termo de Contrato n.º 05/2017 (3795); ***MERCADO KOSERA LTDA. ME***, inscrita no CNPJ

n.º 68.794.478/0001-74. Valor Global: R$ 188.937,00 – Lotes N.º 3, N.º 12, N.º 18, N.º 31, N.º 33 e N.º 41. Termo de Contrato n.º 06/2017 (3796); ***ILG COMERCIAL LTDA. – ME***, inscrita no CNPJ n.º 20.657.155/0001-02. Valor Global: R$ 7.982,50 – Lotes N.º 8, N.º 35 e N.º 43. Termo de Contrato n.º 07/2017 (3797); ***SUPERMERCADO DUKELLI LTDA. EPP***, inscrita no CNPJ n.º 82.128.182/0001-45. Valor Global: R$ 339.036,10 – Lotes N.º 4, N.º 5, N.º 20, N.º 25, N.º 28, N.º 32, N.º 36, N.º 40 e N.º 42. Termo de Contrato n.º 08/2017 (3798); **Data de Assinatura dos Contratos:** 25/01/2017. **Prazo de Execução/Entrega:** 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento. **Prazo de Vigência dos Contratos:** 07(sete) meses; **Do Fundamento Legal:** Lei Municipal n.º 4363/2014, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº. 10.520/02 e suas alterações. **Do Foro:** União da Vitória – Paraná.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:442EF6C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a – (b +c + d +e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.841,10**	0,00	0,00	0,00	**1.841,10**	**0,00**	0,00	0,00
00094 - Retenções em Caráter Consignatório	1.841,10	0,00	0,00	0,00	1.841,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.841,10**	0,00	0,00	0,00	**1.841,10**	**0,00**	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 24/Jan/2017

Nota:

A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:249EFFAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2017 - PROCESSO SELETIVO

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo para oferecimento de vagas de estágio e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá-PR.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Andirá n.º 03/2017 de Provas, para o preenchimento de vagas para a contratação de estagiários de nível Superior, Técnico (Educação Profissional e Pós Médio) e Médio (Ensino Médio Regular e Educação Profissional de Nível Médio), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio pela Prefeitura Municipal de Andirá-PR, conforme previsão da Lei Municipal nº 2.809/2016, e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Andirá-PR, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada na categoria estágio curricular não obrigatório.

1.3. Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas por esta municipalidade, podendo concorrer em todos os níveis de ensino, desde que esteja cursando e opte por concorrer também ao percentual reservado.

1.3.1. As vagas reservadas às pessoas com deficiência serão preenchidas conforme o decorrer do chamamento, considerando percentual do item anterior, de acordo com listagem própria.

1.3.2. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá declarar se necessita de algum apoio diferenciado para prestação das provas, elencando sua necessidade, bem como trazer, no ato da inscrição, laudo médico, original ou autenticado em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com a indicação da provável causa da deficiência.
1.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por igual período.

1.5. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e às demais disposições legais pertinentes.

1.6. O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, sendo regido pela Lei Federal n.º 11.788/2008 e pelas disposições deste edital e do Termo de Compromisso de Estágio.

1.7. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal e, ainda, conforme contido no subitem 7.1.

1.8 A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da
Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e desde que esta, mediante seu representante legal, aceite expressamente as disposições do Termo de Compromisso de Estágio.

1.9. Será concedida bolsa estágio, conforme o ANEXO III deste Edital.

1.10. A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio e transporte, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.11. As ausências injustificadas serão descontadas da bolsa auxílio.

1.12. A carga horária do estágio deverá ser de 20 ou 30 (trinta) horas semanais, conforme as disposições deste edital.

1.13. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

1.14. O Teste Seletivo será realizado na cidade de Andirá/PR, conforme informações que serão publicadas no site da Prefeitura (www.andira.pr.gov.br).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados em participar do teste seletivo, deverão ter a idade mínima de 16 anos, na data da contratação, e estar devidamente matriculados e frequentando cursos nos níveis: Superior; Técnico (Educação Profissional e Pós Médio); e Médio (Ensino Médio Regular e Educação Profissional de Nível Médio).

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

2.5. O pedido de inscrição poderá ser **efetuado a partir das 09:00 horas até às 16:00 horas dos dias 30 e 31 de janeiro de 2017**, pessoalmente ou mediante procuração autenticada em cartório, **na sede da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR.

2.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.7. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.8. A Prefeitura Municipal de Andirá não se responsabiliza por solicitações de inscrições não protocoladas devidamente nos termos deste Edital, na respectiva repartição competente, sendo que **o protocolo de inscrições será feito por banca específica disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação**, vedada qualquer protocolização mediante o protocolo geral da Prefeitura.

2.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou qualquer outra via senão aquelas estabelecidas neste Edital, bem como é vedado o encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

2.10. A homologação das inscrições será divulgada no site www.andira.pr.gov.br e no Paço Municipal, devendo o candidato consultar diariamente tais endereços para que se mantenha atualizado sobre o processo seletivo.

2.11. Os locais de realização das provas, bem como o ensalamento, serão divulgados pela Internet, no endereço eletrônico: www.andira.pr.gov.br. e no átrio do Paço Municipal, **conforme Edital a ser publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Andirá e no Paço Municipal.**

2.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do local, do horário e do endereço de realização da prova, bem como dos documentos e materiais necessários à realização das provas, devendo consultar diariamente as atualizações do *site* da Prefeitura (www.andira.pr.gov.br).

2.13. O pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, vedada a apresentação de fotocópia.

2.14. **Não poderá inscrever-se** o candidato que tenha estagiado pelo período igual ou superior a 01 (um) ano e 07 (sete) meses nesta municipalidade, nos casos de estágio curricular não obrigatório remunerado.

2.15. **Não poderá ingressar no estágio**, mesmo que aprovado e classificado, o candidato que tiver a conclusão de curso prevista por período inferior a 6 (seis) meses, ou estiver com curso concluso, quando da sua convocação no referido teste.

2.16. **Não poderá haver inscrição em mais de uma área de formação**, ou seja, só poderá existir uma inscrição por candidato e em apenas uma área de formação, sendo considerada válida a última inscrição efetuada pelo candidato.

3. DA PROVA

3.1. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de **prova objetiva**, conforme **Anexo II**.

3.1.1. No ato de inscrição no processo seletivo, o candidato receberá comprovante de entrega da mesma assinada pelo funcionário recebedor da banca de inscrição.

3.2. As questões serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos das provas, constantes nos **ANEXOS II e IV** deste edital.

3.3. A **DATA DA PROVA é 03 de fevereiro de 2017 (sexta-feira),** no **período matutino**, cujos **horários e o local da prova serão previstos em Edital a ser publicado** no *site* da Prefeitura no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal, sede da Prefeitura.

3.4. **Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos conforme o Edital de divulgação dos locais e horários da prova,** estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

3.5. As provas serão classificatórias, todavia o candidato que zerar a prova objetiva será excluído do Processo Seletivo.

3.6. A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido no Edital, conforme subitem 3.4, munido de caneta esferográfica azul ou preta, pedido de inscrição e documento original de identificação com foto.

3.7. Serão considerados documentos de identidade: RG; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

3.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.10. Por ocasião da realização das provas objetivas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **subitem 3.7** deste edital, não poderá fazer as provas objetivas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, juntamente com qualquer dos documentos considerados como de identificação, dos quais já foram elencados neste Edital.

3.12. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no *site* www.andira.pr.gov.br.

3.13. Não haverá segunda chamada para as provas, nem a realização das mesmas fora da data, do horário e do local predeterminados em edital ou em comunicado, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.14. Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras, celulares, tablets, notebooks e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

3.15. A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto durante a realização das provas.

3.16. O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

3.17. O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova objetiva, bem como aquele que descumprir o disposto no item 3.14, deste Edital, será excluído do Processo Seletivo.

3.18. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.19. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

3.20. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas dada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.21. Não serão computadas, atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como às questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis, e quando a alternativa assinalada for a incorreta.

3.22. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado para a pontuação do candidato.

3.23. Os dois últimos candidatos que terminarem a Prova Objetiva, em cada uma das salas, deverão rubricar, juntamente com os fiscais, o envelope em que serão depositadas as provas realizadas e gabaritos.

3.24. O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, no dia seguinte ao da realização da prova, **após às 17:00 horas**, no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no Paço da Prefeitura Municipal.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações no gabarito de respostas, será pontuada por questão, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas, de acordo com a pontuação estabelecida no **Anexo II**.

4.2. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver 0 (zero) pontos.

4.3. O candidato eliminado na forma do subitem 4.2 deste edital não terá classificação no Processo Seletivo.

4.4. A nota final no Processo Seletivo será a soma algébrica das pontuações sobre as questões que obtiverem acerto, de acordo com o **Anexo II**.

4.5. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo, obedecendo criteriosamente à área de formação transcrita no ato da inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate no resultado final (nota da prova objetiva) terá preferência o candidato que tiver:

a) maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.
b) maior nota na disciplina de Informática.
c) maior nota na disciplina de Atualidades.
d) maior idade, persistindo o empate;

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório e contra o resultado final (nota da prova objetiva) poderá fazê-lo no período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado pessoalmente dentro do mesmo prazo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá.

6.2. O gabarito provisório e o resultado final divulgado poderão ser alterados, caso haja provimento de recursos interpostos, sendo que o resultado será modificado em todos os casos a que se amoldar o recurso.

6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4. Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não aquele elencado no item 6.1, não serão admitidos, nem analisados, independentemente da data em que tenham sido remetidos ou expedidos.

6.5. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

6.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 6.1.

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora serão preliminarmente improvidos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

7.1. Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal. O resultado e a classificação final serão publicados no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal.

7.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos, conforme o disposto neste Edital.

7.3. O candidato aprovado será convocado por meio de edital ou pelo endereço eletrônico indicado pelo aluno no ato de sua inscrição via internet, sendo que o edital de convocação será publicado no Diário Eletrônico do Município no site www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal. Em todo caso, a publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente, sendo que o contato através de endereço eletrônico e outros mecanismos constituem mera faculdade da Administração Pública, não acarretando em nulidade, caso somente seja feita convocação através do Diário Eletrônico.

7.4. Terá o candidato convocado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do edital de convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

7.4.1. O candidato será convocado para assumir vaga de estágio de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, conforme o Edital de Convocação. No tempo da convocação para o comparecimento, o candidato poderá escolher assumir a vaga disponibilizada conforme a carga horária da vaga constante no Edital de Convocação, ou, não desejando a vaga por não ser a carga horária almejada, o candidato, mediante documento escrito e assinado, poderá optar por aguardar, sem prejuízo de sua classificação original, nova convocação para vaga que tenha a carga horária objetivada. A opção por aguardar o chamamento para vaga de determinada carga horária inabilita automaticamente o candidato em vaga de carga horária diversa. Da mesma forma, assumindo a vaga de determinada carga horária, automaticamente estará o candidato excluído de concorrer a novo chamamento para carga horária diversa, salvo quando já houverem sido preenchidas todas as vagas de estágio e não existir cadastro de reserva, respeitada a oportunidade conforme o Edital de Classificação.

7.4.2. Na hipótese do subitem anterior, não comparecendo o candidato nem para optar por aguardar nova convocação, será automaticamente desclassificado e inabilitado no processo seletivo.

7.5. No ato da contratação o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;

7.6. A Prefeitura não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção.

7.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários.

7.8. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 7.4, implicará a inabilitação do candidato para o Teste Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

7.9. O tempo de duração do estágio será de no mínimo 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não podendo extrapolar 24 (vinte e quatro) meses de estágio, ficando a data de início do estágio a ser definida pela Administração.

7.10. O estágio firmado com o candidato na qualidade de pessoa com deficiência não se submete ao limite máximo temporal previsto no subitem 7.9, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

7.11. Será exigida do candidato convocado a execução do Termo de Compromisso de Estágio com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, sendo que o mesmo somente poderá iniciar suas atividades acadêmicas de estágio após a entrega do Termo devidamente assinado.

7.12. O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos (as) aprovados (as) do curso ao qual estiver inscrito.

7.13. A desistência temporária contida no subitem 7.12, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

8.3. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.

8.4. Será excluído automaticamente do Teste Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o subitem 3.7;
d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
e) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, celulares, tablets, notebooks, netbooks e outros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
f) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
i) recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a sua realização;
j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos;
l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo;
o) não permitir a coleta de sua assinatura;
p) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
q) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
r) apresentar documentos irregulares;
s) não atender às determinações deste Edital.

8.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação na Internet, no endereço eletrônico www.andirá.pr.gov.br e no Paço da Prefeitura Municipal o resultado final e homologação do Teste Seletivo.

8.7. A Prefeitura do Município de Andirá não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
.
8.8. A Administração Pública não está obrigada ao chamamento de todos os classificados, bem como não está obrigada ao chamamento imediato de todos aqueles que passaram dentro do percentual de vagas existentes conforme este edital. O chamamento poderá ocorrer de forma fracionada, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada Secretaria, observando-se a previsão orçamentária.

8.9. O Processo Seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela **Portaria nº 10.590/2017**, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, sendo estas as responsáveis pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 25 de janeiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

item	Nº DE VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	NÍVEL	REQUISITOS
01	03 + cadastro reserva	ADMINISTRAÇÃO	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **administração** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
02	01 + cadastro reserva	AGRONOMIA	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **agronomia** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
03	02 + cadastro reserva	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
04	01 + cadastro reserva	ARQUITETURA E URBANISMO	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **arquitetura e urbanismo** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
05	02 + cadastro reserva	ARTES	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **educação artística** ou

				artes em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
06	01 + cadastro reserva	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **serviço social** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
07	02 + cadastro reserva	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **contabilidade ou ciências contábeis** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
08	01 + cadastro reserva	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **comunicação institucional** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
09	02 + cadastro reserva	DIREITO	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **direito** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
10	01 + cadastro reserva	EDUCAÇÃO FÍSICA – **Bacharelado**	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **educação física com formação em bacharel** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
11	02 + cadastro reserva	EDUCAÇÃO FÍSICA - **Licenciatura**	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **educação física com habilitação em licenciatura** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
12	01 + cadastro reserva	ENFERMAGEM	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **enfermagem** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
13	01 + cadastro reserva	ENGENHARIA CIVIL	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **engenharia civil** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
14	01 + cadastro reserva	ENSINO MÉDIO	**Médio**	Estar cursando nível médio de ensino em instituição oficial ou autorizada conforme o MEC.
15	01 + cadastro reserva	FARMÁCIA	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **farmácia** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
16	01 + cadastro reserva	FOTOGRAFIA	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **fotografia** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
17	01 + cadastro reserva	JORNALISMO	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **jornalismo** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
18	02 + cadastro reserva	MAGISTÉRIO	**Médio**	Estar cursando magistério em **nível médio** ou **pós-médio** em instituição oficial ou autorizada conforme o MEC.
19	01 + cadastro reserva	MEDICINA VETERINÁRIA	Superior	Estar cursando graduação em nível superior em **medicina veterinária** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
20	02 + cadastro reserva	OUTRAS LICENCIATURAS	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **qualquer licenciatura** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
21	10 + cadastro reserva	PEDAGOGIA	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **pedagogia** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
22	01 + cadastro reserva	PSICOLOGIA	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em **psicologia** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
23	01 + cadastro reserva	QUÍMICA **Bacharelado**	Superior	Estar cursando nível superior em **química** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC.
24	01 + cadastro reserva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**Médio**	Estar cursando nível técnico médio ou pós-médio em **enfer-magem** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC/SEED.
25	01 + cadastro reserva	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE ou TÉCNICO AMBIENTAL	**Médio**	Estar cursando técnico em meio ambiente em **nível médio** ou **pós-médio** em instituição oficial ou autorizada conforme o MEC/SEED.

OBS: Não será permitida a inscrição em mais de uma área de formação.

ANEXO II

DA PROVA OBJETIVA

ITEM 01 – DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Quantidade de questões da prova objetiva: 20 (vinte).
Prova objetiva: 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões sobre Informática e 05 (cinco) questões sobre Atualidades.
Pontuação atribuída a cada acerto do candidato por questão: 0,5 (meio ponto).

NÍVEL SUPERIOR
Quantidade de questões da prova objetiva: 20 (vinte).
Prova objetiva: 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões sobre Informática e 05 (cinco) questões sobre Atualidades.
Pontuação atribuída a cada acerto do candidato por questão: 0,5 (meio ponto).

ITEM 02 – DA FORMA DE CÁLCULO

CONTAGEM DE PONTOS

NOTA DA PROVA OBJETIVA = NOTA FINAL

ANEXO III

DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA DE ESTÁGIO

Carga Horária/ Valor da Bolsa de Estágio
20 horas = R$ 325,00 + R$ 25,00 (auxílio transporte)
30 horas = R$ 525,00 + R$ 25,00 (auxílio transporte)

Obs: horas por semana.

ANEXO IV

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS
NÍVEIS MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR

PORTUGUÊS

1. Língua Falada e Língua Escrita
1.1. Norma ortográfica.
1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe
2.1. Classes de palavras.
2.2. Processos de derivação.
2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
2.4. Concordância nominal e verbal.
2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos
3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
3.2. Coordenação e subordinação.
3.3. Sentido literal e não literal.

INFORMÁTICA
1. Operação de um aparelho modelo desktop ou laptop/notebook/netbook.
1.1. Gravação de mídias e conectividades do aparelho.
1.2. Nomenclaturas e funcionalidades de cada parte do aparelho.
1.3. Funcionalidades do aparelho computador.
2. Sistema Operacional Windows e Pacote Office
2.1. Operação do sistema.
2.2. Operação dos vários programas do sistema operacional.
2.3. Armazenamento de arquivos.
2.4. Instalação e remoção de programas.
2.5. Demais funcionalidades do sistema.
3. Conhecimento sobre a Internet e Redes
3.1. Navegação na internet e operação de navegadores (Internet Explorer; Chrome, Mozila, Opera) e sites populares.
3.2. Operação em ambiente de rede e funcionalidades.
4. Impressão e digitalização de documentos.

ATUALIDADES
1. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional nos últimos anos.

ANEXO V

DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		**N° da Inscrição:**
Cursando:	**Período:**	**Instituição de Ensino:**
RG:	**CPF:**	
Endereço:		**Telefone: ( )**
Opção de inscrição: ( ) ADMINISTRAÇÃO ( ) AGRONOMIA ( ) ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ( ) ARQUITETURA E URBANISMO ( ) ARTES ( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL ( ) CIÊNCIAS CONTÁBEIS ( ) COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	( ) DIREITO ( ) EDUCAÇÃO FÍSICA – **Bacharelado** ( ) EDUCAÇÃO FÍSICA - **Licenciatura** ( ) ENFERMAGEM ( ) ENGENHARIA CIVIL ( ) ENSINO MÉDIO ( ) FARMÁCIA ( ) FOTOGRAFIA ( ) JORNALISMO ( ) MAGISTÉRIO	( ) MEDICINA VETERINÁRIA ( ) OUTRAS LICENCIATURAS ( ) PEDAGOGIA ( ) PSICOLOGIA ( ) QUÍMICA - **Bacharelado** ( ) TÉCNICO EM ENFERMAGEM ( ) TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE ou TÉCNICO AMBIENTAL
Andirá,_____de_____de 2017. _____ **Assinatura do(a) candidato(a)**		
Recortar aqui: - *Via do candidato (nome):*_____. **Nº da inscrição:** **Andirá,_____de_____de 2017.** _____ **Assinatura e Nome do servidor responsável pela inscrição**		

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:28CE35E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2017 ANEXO II TABELA 2

Decreto 07/2017						
Lei nº 624 de 03 de maio de 2011						
Anexo II						
Tabela 2						
Salário mensal dos cargos de carreira de apoio administrativo segundo os níveis e classes						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
A	R$ 1.040,89	R$ 1.275,83	R$ 1.562,83	R$ 1.913,73	R$ 2.340,52	R$ 2.860,98

B	R$ 1.061,70	R$ 1.302,58	R$ 1.595,52	R$ 1.952,41	R$ 2.388,10	R$ 2.918,98
C	R$ 1.083,98	R$ 1.329,36	R$ 1.628,25	R$ 1.992,55	R$ 2.437,17	R$ 2.978,46
D	R$ 1.106,30	R$ 1.356,12	R$ 1.660,96	R$ 2.032,72	R$ 2.486,27	R$ 3.039,41
E	R$ 1.128,61	R$ 1.384,38	R$ 1.695,18	R$ 2.074,35	R$ 2.536,82	R$ 3.100,41
F	R$ 1.152,40	R$ 1.412,62	R$ 1.729,37	R$ 2.115,98	R$ 2.588,87	R$ 3.162,86
G	R$ 1.176,18	R$ 1.440,88	R$ 1.765,05	R$ 2.159,11	R$ 2.640,88	R$ 3.226,78
H	R$ 1.199,99	R$ 1.470,60	R$ 1.800,74	R$ 2.203,73	R$ 2.694,42	R$ 3.292,21
I	R$ 1.225,25	R$ 1.500,36	R$ 1.837,93	R$ 2.248,32	R$ 2.749,44	R$ 3.359,14
J	R$ 1.250,55	R$ 1.531,60	R$ 1.875,09	R$ 2.294,42	R$ 2.804,47	R$ 3.427,51

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:193E8485

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2017 ANEXO III TABELA 4

SALÁRIO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES												
CLASSES	NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV		NÍVEL V		NÍVEL VI	
A	R$	884,27	R$	1.086,60	R$	1.331,37	R$	1.629,91	R$	1.993,53	R$	2.437,79
B	R$	902,67	R$	1.109,24	R$	1.358,26	R$	1.663,86	R$	2.034,56	R$	2.487,31
C	R$	921,06	R$	1.131,88	R$	1.386,55	R$	1.697,82	R$	2.075,59	R$	2.538,25
D	R$	940,87	R$	1.154,52	R$	1.414,85	R$	1.731,78	R$	2.118,03	R$	2.589,13
E	R$	960,68	R$	1.178,57	R$	1.443,15	R$	1.767,15	R$	2.160,48	R$	2.641,53
F	R$	980,49	R$	1.202,62	R$	1.472,86	R$	1.802,52	R$	2.204,34	R$	2.695,30
G	R$	1.000,30	R$	1.226,67	R$	1.502,67	R$	1.839,31	R$	2.249,62	R$	2.750,48
H	R$	1.021,52	R$	1.252,14	R$	1.533,70	R$	1.876,09	R$	2.294,89	R$	2.805,66
I	R$	1.042,74	R$	1.277,61	R$	1.564,82	R$	1.914,29	R$	2.341,58	R$	2.862,25
J	R$	1.063,96	R$	1.304,49	R$	1.597,37	R$	1.953,91	R$	2.389,69	R$	2.920,26

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:964357EF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2017 ANEXO II TABELA 1

Decreto 07/2017						
Lei nº 624 de 03 de maio de 2011						
Anexo II						
Tabela 1						
Salário mensal dos cargos de carreira de apoio operacional segundo os níveis e classes						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
A	R$ 892,18	R$ 1.095,89	R$ 1.342,75	R$ 1.644,62	R$ 2.011,89	R$ 2.460,89
B	R$ 910,02	R$ 1.118,22	R$ 1.371,01	R$ 1.678,81	R$ 2.053,53	R$ 2.511,46
C	R$ 929,36	R$ 1.142,01	R$ 1.399,26	R$ 1.713,02	R$ 2.095,16	R$ 2.562,01
D	R$ 948,69	R$ 1.165,78	R$ 1.427,50	R$ 1.748,70	R$ 2.138,30	R$ 2.614,06
E	R$ 968,01	R$ 1.189,59	R$ 1.457,26	R$ 1.784,39	R$ 2.181,42	R$ 2.667,57
F	R$ 988,84	R$ 1.213,38	R$ 1.487,00	R$ 1.820,07	R$ 2.226,03	R$ 2.721,11
G	R$ 1.009,66	R$ 1.238,64	R$ 1.516,72	R$ 1.857,27	R$ 2.270,67	R$ 2.776,13
H	R$ 1.030,47	R$ 1.263,92	R$ 1.547,94	R$ 1.894,45	R$ 2.316,75	R$ 2.832,63
I	R$ 1.051,29	R$ 1.289,22	R$ 1.579,18	R$ 1.933,09	R$ 2.364,33	R$ 2.890,63
J	R$ 1.073,59	R$ 1.315,98	R$ 1.611,88	R$ 1.971,76	R$ 2.411,94	R$ 2.948,62

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CCAB29EB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2017 ANEXO II

Decreto 07/2017						
Lei nº 624 de 03 de maio de 2011						
Anexo II						
Tabela 1						
Salário mensal dos cargos de carreira de apoio operacional segundo os níveis e classes						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
A	R$ 892,18	R$ 1.095,89	R$ 1.342,75	R$ 1.644,62	R$ 2.011,89	R$ 2.460,89
B	R$ 910,02	R$ 1.118,22	R$ 1.371,01	R$ 1.678,81	R$ 2.053,53	R$ 2.511,46
C	R$ 929,36	R$ 1.142,01	R$ 1.399,26	R$ 1.713,02	R$ 2.095,16	R$ 2.562,01
D	R$ 948,69	R$ 1.165,78	R$ 1.427,50	R$ 1.748,70	R$ 2.138,30	R$ 2.614,06
E	R$ 968,01	R$ 1.189,59	R$ 1.457,26	R$ 1.784,39	R$ 2.181,42	R$ 2.667,57
F	R$ 988,84	R$ 1.213,38	R$ 1.487,00	R$ 1.820,07	R$ 2.226,03	R$ 2.721,11
G	R$ 1.009,66	R$ 1.238,64	R$ 1.516,72	R$ 1.857,27	R$ 2.270,67	R$ 2.776,13
H	R$ 1.030,47	R$ 1.263,92	R$ 1.547,94	R$ 1.894,45	R$ 2.316,75	R$ 2.832,63
I	R$ 1.051,29	R$ 1.289,22	R$ 1.579,18	R$ 1.933,09	R$ 2.364,33	R$ 2.890,63

J	R$ 1.073,59	R$ 1.315,98	R$ 1.611,88	R$ 1.971,76	R$ 2.411,94	R$ 2.948,62

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B4A91481

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 À 12/2016

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	17.537,63	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.582,18)	0,00
Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,47	0,00
PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,42	0,00
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - Transf. Dir. FNDE -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	140.056,91	0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	27.256,54	0,00
PAR - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	60.070,46	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
MIN.ESP. Programa Segundo Tempo -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	134.389,05	0,00
MIN. ESP. Programa Vida Saudável -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	83.237,48	0,00
M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	211.224,41	0,00
M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(42.631,42)	0,00
MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	244.982,09	0,00
MINIST. DESENV. AGRÁRIO - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	29.224,82	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	63.516,19	0,00
Convênio nº 159/2016 - SEAB - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	177.760,14	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,16	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	11.575,82	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	511.278,44	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811,68	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	342.400,75	0,00
Assistência Farmacêutica - Transferência Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,52	0,00
PSF - ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	105.124,73	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	32.833,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	121.751,10	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	287.406,69	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	23.681,86	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	397.542,75	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,23	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	191.058,55	0,00
APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	254.893,81	0,00
Veículo CRAS- BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	46.077,47	0,00
VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	86.466,26	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	37.069,75	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.655,61	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	686.893,82	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FMS.	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687,73	0,00
PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735,12	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	120.521,73	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	170.269,56	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.359,05	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.170,05	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	268.950,32	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	67.948,71	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	154.282,78	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	93.721,20	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	695,47	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	209.515,71	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	5.091,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.427.047,37	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	10,00	0,00	38.760,74	1.176.247,55	3.033.715,90	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	4.290,37	0,00	0,00
PSF - ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	21.738,31	0,00	0,00
(Serviços de Cemitérios) - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.351,53	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	38.115,72	0,00	0,00	0,00
Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	19.542,58	0,00	0,00	0,00
OPER/CRED OUTROS	0,00	0,00	0,00	982.472,94	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	5.342,44	0,00	0,00
MIN.ESP. Programa Segundo Tempo -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	13.597,86	0,00	0,00
MIN. ESP. Programa Vida Saudável -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00
M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	51.485,50	245.850,00	0,00	0,00
M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00
MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	198.091,67	0,00	0,00

Fundeb 40%	0,00	0,00	3.005,09	155.063,01	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	743,79	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	3.479,36	13.722,50	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	14.063,97	57.583,66	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	131.642,01	0,00	0,00
APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	6.279,00	0,00	0,00
Veículo CRAS- BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	35.785,00	0,00	0,00
VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,06	2.870,42	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	8.591,41	197.234,40	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	30.053,07	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	63,54	628,80	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	90.265,09	84.671,60	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS	26.913,55	0,00	4.937,23	66.481,60	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	41.548,56	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	68.522,59	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.923,55	0,00	395.235,29	3.545.961,15	3.044.067,43	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.923,55	0,00	395.235,29	3.545.961,15	8.471.114,80	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D5F7108B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.901.600,00	55.057.004,01	7.258.062,91	43.797.472,37	11.259.531,64	8.413.629,78	40.251.511,22	14.805.492,79	40.251.511,22	3.545.961,15
DESPESAS CORRENTES	41.180.241,00	45.819.277,63	5.552.959,65	37.703.474,32	8.115.803,31	7.245.218,22	36.428.712,82	9.390.564,81	36.428.712,82	1.274.761,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.028.341,00	22.800.016,34	4.575.801,49	19.530.635,70	3.269.380,64	4.580.916,76	19.524.255,47	3.275.760,87	19.524.255,47	6.380,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	236.450,00	241.450,00	5.000,00	241.450,00	0,00	41.022,83	240.534,77	915,23	240.534,77	915,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.915.450,00	22.777.811,29	972.158,16	17.931.388,62	4.846.422,67	2.623.278,63	16.663.922,58	6.113.888,71	16.663.922,58	1.267.466,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.299.073,00	9.237.726,38	1.705.103,26	6.093.998,05	3.143.728,33	1.168.411,56	3.822.798,40	5.414.927,98	3.822.798,40	2.271.199,65
INVESTIMENTOS	4.993.643,00	8.923.819,89	1.710.103,26	5.781.091,56	3.142.728,33	1.117.727,44	3.540.073,85	5.383.746,04	3.540.073,85	2.241.017,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	13.476,49	0,00	13.476,49	0,00	0,00	13.476,49	0,00	13.476,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.430,00	300.430,00	(5.000,00)	299.430,00	1.000,00	50.684,12	269.248,06	31.181,94	269.248,06	30.181,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.901.600,00	55.057.004,01	7.258.062,91	43.797.472,37	11.259.531,64	8.413.629,78	40.251.511,22	14.805.492,79	40.251.511,22	3.545.961,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.901.600,00	55.057.004,01	7.258.062,91	43.797.472,37	11.259.531,64	8.413.629,78	40.251.511,22	14.805.492,79	40.251.511,22	3.545.961,15
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224.831,77	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.901.600,00	55.057.004,01	7.258.062,91	43.797.472,37	11.259.531,64	8.413.629,78	40.251.511,22	14.805.492,79	45.476.342,99	3.545.961,15

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D8331665

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.549.580,00	51.599.560,00	10.529.374,95	20,41	49.760.607,26	96,44	1.838.952,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.609.410,00	7.609.410,00	987.565,91	12,98	5.665.761,91	74,46	1.943.648,09
IMPOSTOS	7.522.322,00	7.522.322,00	983.272,12	13,07	5.599.527,91	74,44	1.922.794,09
TAXAS	87.088,00	87.088,00	4.293,79	4,93	66.234,00	76,05	20.854,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	509.569,00	509.569,00	89.026,03	17,47	504.563,12	99,02	5.005,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	509.569,00	509.569,00	89.026,03	17,47	504.563,12	99,02	5.005,88
RECEITA PATRIMONIAL	767.578,00	818.111,66	140.221,86	17,14	1.173.409,34	143,43	(355.297,68)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	767.155,00	817.688,66	140.221,86	17,15	1.173.289,34	143,49	(355.600,68)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	423,00	423,00	0,00	0,00	120,00	28,37	303,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.210,00	23.210,00	221,32	0,95	6.741,58	29,05	16.468,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.156.782,00	42.156.228,34	9.025.233,29	21,41	41.650.261,72	98,80	505.966,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.948.572,00	41.948.018,34	9.005.233,29	21,47	41.433.502,97	98,77	514.515,37
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	208.210,00	208.210,00	20.000,00	9,61	216.758,75	104,11	(8.548,75)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.031,00	483.031,00	287.106,54	59,44	759.869,59	157,31	(276.838,59)
MULTAS JUROS DE MORA	206.831,00	206.831,00	13.127,63	6,35	241.526,11	116,77	(34.695,11)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	266.775,41	0,00	342.213,37	0,00	(342.213,37)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	276.200,00	276.200,00	7.203,50	2,61	176.130,11	63,77	100.069,89
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.625.076,00	4.133.491,67	583.150,00	14,11	1.951.647,42	47,22	2.181.844,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	4.990,00	5,25	90.010,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	4.990,00	24,95	15.010,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.076,00	1.538.491,67	583.150,00	37,90	1.946.657,42	126,53	(408.165,75)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.076,00	507.891,67	151.000,00	29,73	1.027.697,42	202,35	(519.805,75)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.030.600,00	432.150,00	41,93	918.960,00	89,17	111.640,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.273.056,00)	(6.273.056,00)	(1.333.293,72)	21,25	(6.235.911,69)	99,41	(37.144,31)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21.234,00)	(21.234,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(21.234,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.251.822,00)	(6.251.822,00)	(1.333.293,72)	21,33	(6.235.911,69)	99,75	(15.910,31)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.251.822,00)	(6.251.822,00)	(1.333.293,72)	21,33	(6.235.911,69)	99,75	(15.910,31)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.901.600,00	49.459.995,67	9.779.231,23	19,77	45.476.342,99	91,95	3.983.652,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.901.600,00	49.459.995,67	9.779.231,23	19,77	45.476.342,99	91,95	3.983.652,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.901.600,00	49.459.995,67	9.779.231,23	19,77	45.476.342,99	91,95	3.983.652,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.615.008,36	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9DBF2B9F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	46.901.600,00	55.057.004,01	7.258.062,91	43.797.472,37	100,00	11.259.531,64	8.413.629,78	40.251.511,22	100,00	14.805.492,79	3.545.961,15
LEGISLATIVA	2.307.910,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.307.910,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.585.519,00	8.531.118,62	1.007.265,76	7.476.521,77	17,07	1.054.596,85	1.412.974,69	7.349.686,46	18,26	1.181.432,16	126.835,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.275.519,00	8.311.158,62	998.519,33	7.288.411,11	16,64	1.022.747,51	1.392.026,78	7.161.575,80	17,79	1.149.582,82	126.835,31
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	60.000,00	16.960,00	0,00	16.956,35	0,04	3,65	0,00	16.956,35	0,04	3,65	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	203.000,00	8.746,43	171.154,31	0,39	31.845,69	20.947,91	171.154,31	0,43	31.845,69	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.030.970,00	3.099.083,27	395.988,38	2.533.912,44	5,79	565.170,83	495.089,88	2.440.597,65	6,06	658.485,62	93.314,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.090,00	1.733.680,28	267.477,12	1.517.456,35	3,46	216.223,93	337.566,81	1.510.164,09	3,75	223.516,19	7.292,26
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	192.766,00	103.766,00	(2.637,00)	79.967,58	0,18	23.798,42	22.372,27	79.292,10	0,20	24.473,90	675,48
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	567,00	883,51	0,00	508,70	0,00	374,81	0,00	508,70	0,00	374,81	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	606.659,00	538.991,31	51.215,04	365.701,18	0,83	173.290,13	72.766,95	358.981,09	0,89	180.010,22	6.720,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	580.888,00	721.762,17	79.933,22	570.278,63	1,30	151.483,54	62.383,85	491.651,67	1,22	230.110,50	78.626,96
SAÚDE	9.943.828,00	13.316.800,76	1.970.503,87	11.252.600,03	25,69	2.064.200,73	2.173.662,78	10.636.485,08	26,43	2.680.315,68	616.114,95
ATENÇÃO BÁSICA	8.662.888,00	11.633.844,90	1.766.307,35	9.875.176,89	22,55	1.758.668,01	1.950.871,94	9.481.348,32	23,56	2.152.496,58	393.828,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	360.000,00	362.344,08	0,00	360.000,00	0,82	2.344,08	60.000,00	330.000,00	0,82	32.344,08	30.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	774.982,00	874.682,00	41.378,47	751.345,18	1,72	123.336,82	149.357,85	714.962,01	1,78	159.719,99	36.383,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.205,00	341.107,74	148.948,51	220.748,86	0,50	120.358,88	(436,55)	64.845,65	0,16	276.262,09	155.903,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.753,00	104.822,04	13.869,54	45.329,10	0,10	59.492,94	13.869,54	45.329,10	0,11	59.492,94	0,00
EDUCAÇÃO	12.404.696,00	14.542.806,17	2.328.491,16	12.658.730,13	28,90	1.884.076,04	2.599.681,16	12.132.665,34	30,14	2.410.140,83	526.064,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.009.458,00	1.051.188,00	104.279,59	954.823,99	2,18	96.364,01	198.989,27	929.143,50	2,31	122.044,50	25.680,49
ENSINO FUNDAMENTAL	7.419.277,00	8.480.512,13	1.563.897,98	7.535.113,47	17,20	945.398,66	1.514.595,58	7.299.740,85	18,14	1.180.771,28	235.372,62
ENSINO PROFISSIONAL	80.000,00	134.084,70	(23.478,15)	107.971,05	0,25	26.113,65	4.648,80	107.971,05	0,27	26.113,65	0,00
ENSINO SUPERIOR	350.000,00	382.000,00	81.005,73	365.212,14	0,83	16.787,86	97.502,25	356.107,59	0,88	25.892,41	9.104,55
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.355.948,00	4.293.772,63	586.676,79	3.560.089,24	8,13	733.683,39	758.563,47	3.305.901,62	8,21	987.871,01	254.187,62
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.225,00	14.900,71	0,00	0,00	0,00	14.900,71	0,00	0,00	0,00	14.900,71	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	176.788,00	186.348,00	16.109,22	135.520,24	0,31	50.827,76	25.381,79	133.800,73	0,33	52.547,27	1.719,51
CULTURA	229.090,00	135.038,12	1.772,66	81.670,05	0,19	53.368,07	11.576,65	75.916,67	0,19	59.121,45	5.753,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.090,00	96.739,93	721,85	51.576,49	0,12	45.163,44	7.447,35	46.873,92	0,12	49.866,01	4.702,57
DIFUSÃO CULTURAL	123.000,00	38.298,19	1.050,81	30.093,56	0,07	8.204,63	4.129,30	29.042,75	0,07	9.255,44	1.050,81
URBANISMO	5.888.246,00	8.310.188,81	1.116.520,40	6.166.938,95	14,08	2.143.249,86	969.217,95	4.390.557,73	10,91	3.919.631,08	1.776.381,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.680.153,00	5.186.829,60	1.264.351,26	3.645.865,78	8,32	1.540.963,82	756.502,49	1.969.774,88	4,89	3.217.054,72	1.676.090,90
SERVIÇOS URBANOS	3.208.093,00	3.123.359,21	(147.830,86)	2.521.073,17	5,76	602.286,04	212.715,46	2.420.782,85	6,01	702.576,36	100.290,32

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	0,00	10.353,51	0,00	10.353,51	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,51	10.353,51
HABITAÇÃO URBANA	0,00	10.353,51	0,00	10.353,51	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,51	10.353,51
SANEAMENTO	1.125.000,00	1.145.471,88	80.627,43	1.090.297,26	2,49	55.174,62	185.569,51	1.015.083,70	2,52	130.388,18	75.213,56

SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.125.000,00	1.145.471,88	80.627,43	1.090.297,26	2,49	55.174,62	185.569,51	1.015.083,70	2,52	130.388,18	75.213,56
GESTÃO AMBIENTAL	205.000,00	101.795,51	(60,30)	47.860,25	0,11	53.935,26	5.256,39	47.860,25	0,12	53.935,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	57.095,51	(60,30)	47.860,25	0,11	9.235,26	5.256,39	47.860,25	0,12	9.235,26	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	135.000,00	44.700,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00	0,00
AGRICULTURA	200.000,00	907.528,12	199.423,97	381.382,38	0,87	526.145,74	164.937,41	183.046,72	0,45	724.481,40	198.335,66
ABASTECIMENTO	200.000,00	907.528,12	199.423,97	381.382,38	0,87	526.145,74	164.937,41	183.046,72	0,45	724.481,40	198.335,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS	534.639,00	275.230,00	35.181,09	210.791,80	0,48	64.438,20	41.114,75	209.291,08	0,52	65.938,92	1.500,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.329,00	245.536,20	36.566,09	194.548,06	0,44	50.988,14	38.339,75	193.047,34	0,48	52.488,86	1.500,72
PROMOÇÃO COMERCIAL	33.710,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	1.301,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	17.078,00	17.078,00	(1.385,00)	9.058,14	0,02	8.019,86	1.295,00	9.058,14	0,02	8.019,86	0,00
TURISMO	196.522,00	11.314,80	0,00	7.185,60	0,02	4.129,20	1.480,00	7.185,60	0,02	4.129,20	0,00
TRANSPORTE	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00
DESPORTO E LAZER	841.686,00	1.034.986,00	74.323,18	747.007,79	1,71	287.978,21	127.149,77	669.954,37	1,66	365.031,63	77.053,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.010,00	333.710,00	53.856,18	318.407,70	0,73	15.302,30	60.574,77	313.510,54	0,78	20.199,46	4.897,16
DESPORTO COMUNITÁRIO	558.676,00	701.276,00	20.467,00	428.600,09	0,98	272.675,91	66.575,00	356.443,83	0,89	344.832,17	72.156,26
ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.730,00	1.158.087,04	48.025,31	1.139.406,01	2,60	18.681,03	227.398,84	1.100.366,17	2,73	57.720,87	39.039,84
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.880,00	520.880,00	0,00	520.880,00	1,19	0,00	89.286,58	494.946,12	1,23	25.933,88	25.933,88
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	651.850,00	637.207,04	48.025,31	618.526,01	1,41	18.681,03	138.112,26	605.420,05	1,50	31.786,99	13.105,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.901.600,00	55.057.004,01	7.258.062,91	43.797.472,37	100,00	11.259.531,64	8.413.629,78	40.251.511,22	100,00	14.805.492,79	3.545.961,15

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33FB6736

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.509.045,34	42.351.406,23	39.688.393,71
Receita tributária	7.589.057,00	5.665.761,91	4.921.322,71
IPTU	202.500,00	296.319,62	190.908,67
ISS	6.646.730,00	4.474.205,69	4.011.182,27
ITBI	221.445,00	287.893,27	248.908,19
IRRF	451.647,00	541.109,33	402.123,78
Outras receitas tributárias	86.998,00	66.234,00	68.199,80
(-)Deduções da receita tributária	(20.263,00)	0,00	0,00
Receita de contribuição	508.598,00	504.563,12	471.033,25
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	509.569,00	504.563,12	471.033,25
(-)Deduções da receita de contribuições	(971,00)	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	743,00	120,00	367,89
Receita patrimonial	818.111,66	1.173.409,34	1.436.184,05
(-)Aplicações financeiras	(817.368,66)	(1.173.289,34)	(1.435.816,16)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.904.406,34	35.414.350,03	33.489.687,90
FPM	10.336.050,00	11.134.954,56	9.761.924,76
ICMS	19.036.250,00	18.078.414,22	18.949.095,20
Convênios	208.210,00	216.758,75	10.000,00
Outras transferências correntes	6.323.896,34	5.984.222,50	4.768.667,94
Demais receitas correntes	506.241,00	766.611,17	805.981,96
Dívida Ativa	276.200,00	176.130,11	297.418,88
Diversas receitas correntes	230.041,00	590.481,06	508.563,08
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.133.491,67	1.951.647,42	1.577.244,45
Operações de crédito(III)	2.500.000,00	0,00	866.665,84
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	95.000,00	4.990,00	69.928,23
Transferências de capital	1.538.491,67	1.946.657,42	640.650,38
Convênios	1.030.600,00	918.960,00	100.000,00
Outras transferências de capital	507.891,67	1.027.697,42	540.650,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.538.491,67	1.946.657,42	640.650,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	46.047.537,01	44.298.063,65	40.329.044,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

	atualizada	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	45.819.277,63	37.703.474,32	35.085.718,15	36.428.712,82	32.638.701,79	1.274.761,50	2.447.016,36
Pessoal e encargos sociais	22.800.016,34	19.530.635,70	17.362.177,85	19.524.255,47	17.358.475,14	6.380,23	3.702,71
Juros e encargos da dívida (I)	241.450,00	241.450,00	234.072,77	240.534,77	212.151,51	915,23	21.921,26
Outras despesas correntes	22.777.811,29	17.931.388,62	17.489.467,53	16.663.922,58	15.068.075,14	1.267.466,04	2.421.392,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	45.577.827,63	37.462.024,32	34.851.645,38	36.188.178,05	32.426.550,28	1.273.846,27	2.425.095,10
DESPESAS DE CAPITAL (I)	9.237.726,38	6.093.998,05	9.742.610,79	3.809.321,91	3.365.622,86	2.284.676,14	6.376.987,93
Investimentos	8.923.819,89	5.781.091,56	9.567.119,16	3.540.073,85	3.213.844,90	2.241.017,71	6.353.274,26
Inversões financeiras	13.476,49	13.476,49	0,00	0,00	0,00	13.476,49	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	13.476,49	13.476,49	0,00	13.476,49	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	300.430,00	299.430,00	175.491,63	269.248,06	151.777,96	30.181,94	23.713,67
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	8.937.296,38	5.794.568,05	9.567.119,16	3.540.073,85	3.213.844,90	2.254.494,20	6.353.274,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	54.515.124,01	43.256.592,37	44.418.764,54	39.728.251,90	35.640.395,18	3.528.340,47	8.778.369,36
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				(8.467.587,00)	2.380.946,46	1.041.471,28	(4.089.720,45)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						8.155.404,01	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							(2.820.698,00)

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6CB0E4CF

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Balsa Nova	136.550,56	96.360,41	0,00	200.150,47	32.760,50	8.920.046,10	660.441,66	7.837.456,10	422.148,34
ASSESSORIA DE GOVERNO	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	30.378,67	0,00	26.388,67	3.990,00
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,84	0,00	598,84	0,00
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	29,35	0,00	29,35	0,00	87.750,41	0,00	87.750,41	0,00
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.487,34	0,00	2.487,34	0,00	296.772,97	27.397,22	265.639,75	3.736,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	32.750,00	48.527,77	0,00	48.517,77	32.760,00	4.641.060,48	407.399,26	4.001.253,33	232.407,89
SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	1.151,02	0,00	1.151,02	0,00
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	444,78	0,00	444,78	0,00	1.561.243,52	65.861,20	1.454.479,58	40.902,74
SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	3.046,40	0,00	3.046,40	0,00	919.736,54	4.509,44	910.967,33	4.259,77
SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652,98	5.652,98	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.800,56	114,00	0,00	103.914,56	0,00	1.222.022,73	80.183,59	1.004.986,70	136.852,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	39.280,77	0,00	39.280,27	0,50	153.677,94	69.437,97	84.240,47	(0,50)
TOTAL	136.550,56	96.360,41	0,00	200.150,47	32.760,50	8.920.046,10	660.441,66	7.837.456,10	422.148,34

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:11EB6256

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.952.683,00	7.952.683,00	5.998.102,07	75,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	216.642,00	216.642,00	338.517,44	156,26
1.1.1 - IPTU	202.500,00	202.500,00	296.319,62	146,33
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.656,00	1.656,00	5.426,91	327,71
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	21.100,00	21.100,00	26.196,44	124,15
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	11.636,00	11.636,00	10.574,47	90,88
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	20.250,00	20.250,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	226.720,00	226.720,00	287.893,27	126,98
1.2.1 - ITBI	221.445,00	221.445,00	287.893,27	130,01
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	5.275,00	5.275,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.057.674,00	7.057.674,00	4.830.582,03	68,44
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.646.730,00	6.646.730,00	4.474.205,69	67,31
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	31.882,00	31.882,00	212.318,56	665,95
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	233.577,00	233.577,00	141.283,28	60,49
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	145.485,00	145.485,00	2.774,50	1,91
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	451.647,00	451.647,00	541.109,33	119,81
1.4.1 - IRRF	451.647,00	451.647,00	541.109,33	119,81
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.701.010,00	31.957.559,34	32.001.302,22	100,14
2.1 - Cota-parte FPM	10.777.950,00	10.777.950,00	11.956.695,50	110,94
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.336.050,00	10.336.050,00	11.134.954,56	107,73
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	441.900,00	441.900,00	821.740,94	185,96
2.2 - Cota-parte ICMS	19.036.250,00	19.036.250,00	18.078.414,22	94,97
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	195.490,00	195.490,00	136.838,58	70,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	328.530,00	328.530,00	246.789,49	75,12
2.5 - Cota-parte ITR	59.820,00	59.820,00	210.525,41	351,93
2.6 - Cota-parte IPVA	1.302.970,00	1.559.519,34	1.372.039,02	87,98
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.653.693,00	39.910.242,34	37.999.404,29	95,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	56.358,00	56.358,00	42.112,09	74,72
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.186.749,00	1.241.543,00	1.380.364,77	111,18
5.1 - Transferências do salário-educação	495.850,00	525.523,00	536.279,27	102,05
5.2 - Outras transferências do FNDE	680.698,00	705.819,00	807.892,62	114,46
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.201,00	10.201,00	36.192,88	354,80
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.830,00	3.830,00	5.524,37	144,24
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.830,00	3.830,00	5.524,37	144,24
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.276.937,00	1.331.731,00	1.428.001,23	107,23
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.251.822,00	6.251.822,00	6.235.911,69	99,75
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.067.210,00	2.067.210,00	2.226.990,57	107,73
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.807.250,00	3.807.250,00	3.615.612,04	94,97
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	39.098,00	39.098,00	27.367,68	70,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	65.706,00	65.706,00	49.357,93	75,12
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.964,00	11.964,00	42.175,49	352,52
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.594,00	260.594,00	274.407,98	105,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.314.257,00	6.520.959,78	6.055.913,64	92,82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.251.822,00	6.458.524,78	5.994.718,13	92,82
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	62.435,00	62.435,00	61.195,51	98,01
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	206.702,78	(241.193,56)	(116,69)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.788.842,00	4.348.647,72	4.185.701,45	96,25	4.185.701,45	96,25	0,00
13.1 - Com educação infantil	787.903,00	1.113.052,94	1.060.187,40	95,25	1.060.187,40	95,25	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.000.939,00	3.235.594,78	3.125.514,05	96,60	3.125.514,05	96,60	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.525.415,00	2.216.558,14	5.846.064,94	263,75	1.505.300,48	67,91	155.063,01
14.1 - Com educação infantil	1.034.876,00	1.034.876,00	1.957.067,67	189,11	896.880,27	86,67	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.490.539,00	1.181.682,14	3.888.997,27	329,11	608.420,21	51,49	155.063,01
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.314.257,00	6.565.205,86	10.031.766,39	152,80		86,68	5.846.064,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	35.685,72
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	35.685,72
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	68,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	40.740,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	40.740,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.913.423,25	9.977.560,58	9.499.851,07	95,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.123.176,00	4.022.628,11	3.369.195,83	83,76	3.205.692,97	79,69	163.502,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.822.779,00	2.147.928,94	1.957.067,67	91,11	1.957.067,67	91,11	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.300.397,00	1.874.699,17	1.412.128,16	75,33	1.248.625,30	66,60	163.502,86
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.630.709,00	8.549.630,47	15.089.679,56	176,50	6.916.129,22	80,89	236.540,84
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.491.478,00	4.417.276,92	3.888.997,27	88,04	3.733.934,26	84,53	155.063,01
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.139.231,00	4.132.353,55	3.655.842,51	88,47	3.589.090,15	86,85	66.752,36
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	7.544.839,78	0,00	(406.895,19)	0,00	14.725,47
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	350.000,00	382.000,00	365.212,14	95,61	356.107,59	93,22	9.104,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	80.000,00	134.084,70	107.971,05	80,52	107.971,05	80,52	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.183.885,00	13.088.343,28	18.932.058,58	144,65		80,88	10.995.049,08

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(241.193,56)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	61.195,51
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.740,26
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	202.532,11
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.330,04
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	77.604,36
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	10.444.261,53
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	501.220,00	647.951,66	610.775,76	94,26	479.133,75	73,95	131.642,01
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	689.359,00	772.215,18	660.735,57	85,56	660.735,57	85,56	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.190.579,00	1.420.166,84	1.271.511,33	89,53		80,26	1.271.511,33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.374.464,00	14.508.510,12	20.203.569,91	139,25		80,82	12.266.560,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	113.663,58	14.330,04

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	183.447,66
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.994.718,13
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.827.198,42
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	61.195,51
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	412.162,88

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D1A1EA5

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.952.683,00	7.952.683,00	5.998.102,07	75,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.250,00	182.250,00	296.319,62	162,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	221.445,00	221.445,00	287.893,27	130,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.646.730,00	6.646.730,00	4.474.205,69	67,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	451.647,00	451.647,00	541.109,33	119,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.538,00	33.538,00	217.745,47	649,25
Dívida Ativa dos Impostos	259.952,00	259.952,00	167.479,72	64,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	157.121,00	157.121,00	13.348,97	8,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.259.110,00	31.515.659,34	31.179.561,28	98,93
Cota-Parte FPM	10.336.050,00	10.336.050,00	11.134.954,56	107,73
Cota-Parte ITR	59.820,00	59.820,00	210.525,41	351,93
Cota-Parte IPVA	1.302.970,00	1.559.519,34	1.372.039,02	87,98
Cota-Parte ICMS	19.036.250,00	19.036.250,00	18.078.414,22	94,97
Cota-Parte IPI-Exportação	328.530,00	328.530,00	246.789,49	75,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	195.490,00	195.490,00	136.838,58	70,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	195.490,00	195.490,00	136.838,58	70,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.211.793,00	39.468.342,34	37.177.663,35	94,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.172.050,00	1.877.033,17	2.578.204,77	137,36
Provenientes da União	975.862,00	1.387.824,17	1.787.289,66	128,78
Provenientes dos Estados	158.840,00	451.611,00	570.393,01	126,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.348,00	37.598,00	220.522,10	586,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	78.566,00	213.566,00	44.494,49	20,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	36.501,00	36.501,00	8.697,12	23,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.287.117,00	2.127.100,17	2.631.396,38	123,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	9.619.763,00	12.185.679,67	10.603.725,82	87,02	10.163.173,89	83,40	440.551,93
Pessoal e encargos sociais	5.379.138,00	6.515.950,45	5.731.647,93	87,96	5.731.647,93	87,96	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.240.625,00	5.669.729,22	4.872.077,89	85,93	4.431.525,96	78,16	440.551,93
DESPESAS DE CAPITAL	324.065,00	1.131.121,09	648.874,21	57,37	473.311,19	41,84	175.563,02
Investimentos	324.065,00	1.131.121,09	648.874,21	57,37	473.311,19	41,84	175.563,02
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.943.828,00	13.316.800,76	11.252.600,03	84,50	10.636.485,08	79,87	616.114,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.197.367,00	2.971.957,74	1.845.857,80	16,40	1.631.265,00	15,34	214.592,80
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.172.050,00	2.914.835,42	1.814.182,48	16,12	1.601.459,68	15,06	212.722,80
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	25.317,00	57.122,32	31.675,32	0,28	29.805,32	0,28	1.870,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	80.183,59	0,71	80.183,59	0,71	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	179.481,01	1,60	179.481,01	1,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.197.367,00	2.971.957,74	2.105.522,40	18,71	1.890.929,60	17,74	214.592,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			9.147.077,63	81,29	8.745.555,48	82,22	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							24,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							3.570.428,13

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	8.662.888,00	11.633.844,90	9.875.176,89	87,76	9.481.348,32	89,14	393.828,57
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.000,00	362.344,08	360.000,00	3,20	330.000,00	3,10	30.000,00
Suporte profilático e terapêutico	774.982,00	874.682,00	751.345,18	6,68	714.962,01	6,72	36.383,17
Vigilância sanitária	104.205,00	341.107,74	220.748,86	1,96	64.845,65	0,61	155.903,21
Vigilância epidemiológica	41.753,00	104.822,04	45.329,10	0,40	45.329,10	0,43	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.943.828,00	13.316.800,76	11.252.600,03	100,00	10.636.485,08	100,00	616.114,95

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0775DFAF

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	41.124.209,87	43.524.695,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DC9166F4

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2016 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	553.201,00	455.327,70	345.197,74	343.820,09	343.820,09
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.785,00	151.785,00	150.433,28	150.433,28	150.433,28
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	141.785,00	151.785,00	150.433,28	150.433,28	150.433,28
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.618,00	128.618,00	127.714,21	127.714,21	127.714,21
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	127.714,21	127.714,21	127.714,21
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	127.714,21	127.714,21	127.714,21
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.167,00	23.167,00	22.719,07	22.719,07	22.719,07
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	22.719,07	22.719,07	22.719,07
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.416,00	303.542,70	194.764,46	193.386,81	193.386,81
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	411.416,00	303.542,70	194.764,46	193.386,81	193.386,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.033,10	182.033,10	160.443,73	159.066,08	159.066,08
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	4.087,98	2.710,33	2.710,33
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	118.465,96	118.465,96	118.465,96
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	9.633,55	9.633,55	9.633,55
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	108.832,41	108.832,41	108.832,41
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	13.295,98	13.295,98	13.295,98
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	23.518,81	23.518,81	23.518,81
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.375,00	21.668,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00	21.000,00	20.991,08	20.991,08	20.991,08
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	991,08	991,08	991,08
3.3.90.33.06.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	45.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.007,90	23.090,67	6.129,65	6.129,65	6.129,65
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	4.292,66	4.292,66	4.292,66
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.836,99	1.836,99	1.836,99
3.3.90.39.82.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.836,99	1.836,99	1.836,99

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	10.750,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.47.18.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.47.18.01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.458,00	83.663,61	20.503,44	15.161,00	15.161,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.458,00	83.663,61	20.503,44	15.161,00	15.161,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.458,00	83.663,61	20.503,44	15.161,00	15.161,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.458,00	83.663,61	20.503,44	15.161,00	15.161,00
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	11.720,00	11.720,00	11.720,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	8.783,44	3.441,00	3.441,00
TOTAL DAS DESPESAS		606.659,00	538.991,31	365.701,18	358.981,09	358.981,09

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7B8D0B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 1/2017 DE 25/01/2017

Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2215/2017 de 19/01/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.606.078,77 (um milhão seiscentos e seis mil e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO	
02.001.04.122.0019.2.099.		ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
365 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.896,96
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
366 - 3.1.90.03.00.00	03551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	639,42
367 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.460,93
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0015.6.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE	
368 - 3.3.90.30.00.00	53880	MATERIAL DE CONSUMO	4.097,77
369 - 4.4.90.52.00.00	53880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.001.08.244.0015.1.143.		SEDS/FEAS/IFP II - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II	
370 - 3.3.90.30.00.00	33835	MATERIAL DE CONSUMO	1.918,38
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.243.0015.1.150.		SEDS/PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - INCENTIVO III	
371 - 3.3.90.30.00.00	33841	MATERIAL DE CONSUMO	10.890,00
372 - 4.4.90.52.00.00	33841	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.912,05
04.002.08.244.0015.2.103.		MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
373 - 3.3.90.30.00.00	33839	MATERIAL DE CONSUMO	10.077,86
374 - 3.3.90.36.00.00	33839	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
375 - 3.3.90.39.00.00	33839	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
04.002.08.244.0015.2.104.		MDS/PSE/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COMPLEXIDADE DE MÉDIA	
376 - 3.3.90.30.00.00	33837	MATERIAL DE CONSUMO	2.985,18
04.002.08.244.0015.2.105.		MDS/FLEBL GBF/IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
377 - 3.3.90.30.00.00	33836	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
378 - 3.3.90.36.00.00	33836	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
379 - 3.3.90.39.00.00	33836	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
380 - 3.3.90.47.00.00	33836	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.998,94
04.002.08.244.0015.2.106.		MDS/APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS	
381 - 3.3.90.30.00.00	33838	MATERIAL DE CONSUMO	7.927,95
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.126.		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO1002788-88/2012 CONV 781525/2012	
386 - 3.3.20.93.00.00	33818	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.880,08
06.001.15.451.0009.1.134.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICAEM VIASPÚBLICAS URBANAS-PROCESSO 1018218-82/2014	
387 - 3.3.20.93.00.00	33829	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.890,73
06.001.15.451.0009.1.137.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS- CONTRATO 816229/2015	
388 - 3.3.20.93.00.00	33834	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.567,98
389 - 4.4.90.51.00.00	33834	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.371,59
06.001.15.451.0009.2.059.		ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO	
382 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.413,82
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
383 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	19.037,01
384 - 4.4.90.51.00.00	03512	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.419,48
06.001.15.452.0009.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
385 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.486,93

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.601.0011.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRASIRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
392 - 3.3.30.93.00.00	33821	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.152,75
07.001.20.608.0011.1.087.		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
390 - 3.3.20.93.00.00	33795	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.499,64
435 - 4.4.90.52.00.00	33795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.916,15
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.122.0014.2.080.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
393 - 3.3.90.30.00.00	03499	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
394 - 3.3.90.39.00.00	03499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.691,11
395 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.506,00
08.001.10.301.0014.1.110.		FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE - AMPLIADA	
396 - 4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.803,60
08.001.10.301.0014.1.122.		FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONSTRUÇÃO-JARDIM PRIMAVERA	
397 - 4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES	556,44
08.001.10.301.0014.1.128.		FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
398 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.890,28
08.001.10.301.0014.1.139.		FES/SESA/INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
401 - 3.3.90.30.00.00	03498	MATERIAL DE CONSUMO	10.804,62
402 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.420,00
08.001.10.301.0014.1.145.		SESA/INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-APSUS	
399 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.796,70
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
403 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.748,14
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
405 - 3.1.90.11.00.00	03495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.631,89
406 - 3.3.90.30.00.00	03495	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
407 - 3.3.90.34.00.00	03495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOALDECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	155.000,00
404 - 3.3.90.34.00.00	38495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38,88
408 - 3.3.90.39.00.00	03495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.765,00
08.001.10.302.0014.2.101.		FNS/IMPLANTAÇÃO DO PLANO REDE BRASIL SEM MISÉRIA	
410 - 3.3.90.30.00.00	03496	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
409 - 3.3.90.32.00.00	03496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.082,01
08.001.10.304.0014.1.127.		SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS	
413 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
414 - 4.4.90.52.00.00	03497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.001.10.304.0014.1.141.		SESA/RESOLUÇÃO 22/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DEQUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
415 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
416 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
417 - 4.4.90.52.00.00	03497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.10.304.0014.1.142.		SESA/RESOLUÇÃO 261/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
418 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
419 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.10.304.0014.1.144.		SESA/RESOLUÇÃO 600/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
420 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
421 - 3.3.90.36.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
422 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.10.304.0014.1.147.		RESOLUÇÃO 57/2016 - SESA/FES/VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIF. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE) CAPITAL	
400 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.075,19
08.001.10.304.0014.2.091.		PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
411 - 3.1.90.11.00.00	03497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
412 - 3.1.90.13.00.00	03497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.572,09
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
424 - 3.3.90.39.00.00	23496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,45
423 - 3.3.90.39.00.00	03369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129,01
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0007.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
425 - 3.3.90.32.00.00	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.213,66
09.001.12.361.0007.2.011.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
426 - 3.1.90.13.00.00	03101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	556,26
09.001.12.361.0007.2.012.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
427 - 3.1.90.13.00.00	03102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.317,43
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
428 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.126,49
09.001.12.361.0007.2.037.		ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	
429 - 3.3.90.33.00.00	33119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,67
430 - 3.3.90.33.00.00	33131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,98
09.001.12.361.0007.2.044.		TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA	
431 - 3.3.90.30.00.00	33111	MATERIAL DE CONSUMO	768,91
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
432 - 3.3.90.39.00.00	03103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.911,01
433 - 3.3.90.39.00.00	03104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.762,40
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
434 - 3.3.90.30.00.00	33128	MATERIAL DE CONSUMO	4.597,95
Total Suplementação:			1.606.078,77

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7DC994E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2015 TERMO ADITIVO N.° 005/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BETHA SISTEMAS LTDA**, sito a RUA JOAO PESSOA, 134, 134, 1º ANDAR, cidade de Criciúma- SC, inscrito no CPF sob n° , a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 43/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 162/2015, em 7,17% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de janeiro/2016 à dezembro/2016, passando os valores conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO	BETHA	110,39	1.324,68
2	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	BETHA	380,45	4.565,40
3	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA PÚBLICA	BETHA	216,48	2.597,76
4	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BUSINNESS INTELIGENCE BI	BETHA	379,00	4.548,00
5	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO VIA INTERNET	BETHA	169,00	2.028,00
6	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	BETHA	169,15	2.029,80
7	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	BETHA	281,86	3.382,32
8	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO PÚBLICO	BETHA	267,00	3.204,00
9	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	BETHA	220,77	2.649,24
10	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS INSTITUCIONAL	BETHA	303,29	3.639,48
11	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	BETHA	112,53	1.350,36
12	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	BETHA	348,30	4.179,60
13	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO	BETHA	255,09	3.061,08
14	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO VIA INTERNET	BETHA	165,00	1.980,00
15	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RELÓGIO DE PONTO VIA INTERNET	BETHA	180,00	2.160,00
16	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E CUSTOS	BETHA	139,00	1.668,00
17	1,00	SERV	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	BETHA	10.698,25	10.698,25
18	100,00	Hora	SERVIÇOS TÉCNICOS APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS QUANDO SOLICITADOS	BETHA	70,50	7.050,00
19	8.000,00	Km	DESLOCAMENTO NOS SERVIÇOS DE SUPORTE QUANDO EXIGIDA A PRESENÇA DO TÉCNICO IN LOCO	BETHA	0,71	5.680,00
20	12,00	DIÁRI	ESTADIA E ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SUPORTE QUANDO EXIGIDA A PRESENÇA DO TÉCNICO IN LOCO	BETHA	135,00	1.620,00
21	1,00	UN	BANCO DE DADOS	BETHA	4.000,00	4.000,00
Total						73.415,97

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, a seguir:
“Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)”***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0B18DD55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 240/2016 - ANEXO

Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto - 2016
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 92 - Decreto 240/2016 - 28/12/2016							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-78.118,09	-78.118,09
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-78.118,09	-78.118,09
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-78.118,09	-78.118,09

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BD0DB957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.177.899,04	2.149.620,39	29.327.519,43	4.911.926,36	20.304.804,61	4.948.952,43	20.091.841,85	68,51	9.235.677,58
DESPESAS CORRENTES	21.996.071,80	1.189.049,19	23.185.120,99	4.110.267,97	18.394.042,43	4.161.781,60	18.384.632,74	79,29	4.800.488,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.629.128,15	502.987,01	13.132.115,16	2.539.297,75	10.513.559,35	2.539.297,75	10.513.559,35	80,06	2.618.555,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	105.000,00	(13.000,00)	92.000,00	19.401,52	89.831,45	19.401,52	89.831,45	97,64	2.168,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.261.943,65	699.062,18	9.961.005,83	1.551.568,70	7.790.651,63	1.603.082,33	7.781.241,94	78,12	2.179.763,89
DESPESAS DE CAPITAL	3.431.827,24	1.010.571,20	4.442.398,44	801.658,39	1.910.762,18	787.170,83	1.707.209,11	38,43	2.735.189,33
INVESTIMENTOS	3.081.827,24	1.020.571,20	4.102.398,44	713.256,54	1.571.321,19	698.768,98	1.367.768,12	33,34	2.734.630,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	(10.000,00)	340.000,00	88.401,85	339.440,99	88.401,85	339.440,99	99,84	559,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	(50.000,00)	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	(50.000,00)	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.087.000,00	77,58	1.087.077,58	213.080,03	879.708,19	213.080,03	879.708,19	80,92	207.369,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.264.899,04	2.149.697,97	30.414.597,01	5.125.006,39	21.184.512,80	5.162.032,46	20.971.550,04	68,95	9.443.046,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.264.899,04	2.149.697,97	30.414.597,01	5.125.006,39	21.184.512,80	5.162.032,46	20.971.550,04	68,95	9.443.046,97
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	977.371,13	5.587.413,41	940.345,06	5.800.376,17	0,00	(5.800.376,17)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.264.899,04	2.149.697,97	30.414.597,01	6.102.377,52	26.771.926,21	6.102.377,52	26.771.926,21	88,02	3.642.670,80

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:56B7D511

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.087.000,00	77,58	1.087.077,58	213.080,03	879.708,19	213.080,03	879.708,19	80,92	207.369,39

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981.000,00	(33.195,00)	947.805,00	178.434,11	745.556,97	178.434,11	745.556,97	78,66	202.248,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000,00	33.272,58	139.272,58	34.645,92	134.151,22	34.645,92	134.151,22	96,32	5.121,36
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.087.000,00	77,58	1.087.077,58	213.080,03	879.708,19	213.080,03	879.708,19	80,92	207.369,39
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	16.457,07	65.531,48	16.457,07	65.531,48	0,00	(65.531,48)
TOTAL (V) = (III + IV)	1.087.000,00	77,58	1.087.077,58	229.537,10	945.239,67	229.537,10	945.239,67	86,95	141.837,91

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9B40F481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.234.176,00	29.959.846,56	6.111.985,45	20,40	28.268.880,06	94,36	1.690.966,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	942.055,00	942.055,00	124.295,62	13,19	820.778,40	87,13	121.276,60
IMPOSTOS	846.500,00	846.500,00	123.968,11	14,64	766.940,21	90,60	79.559,79
TAXAS	95.555,00	95.555,00	327,51	0,34	53.838,19	56,34	41.716,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	655.000,00	700.000,00	166.103,81	23,73	706.329,67	100,90	(6.329,67)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	620.000,00	620.000,00	152.464,65	24,59	637.928,44	102,89	(17.928,44)
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	35.000,00	80.000,00	13.639,16	17,05	68.401,23	85,50	11.598,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.487.000,00	1.497.487,50	327.154,15	21,85	2.163.658,04	144,49	(666.170,54)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.487.000,00	1.497.487,50	327.154,15	21,85	2.163.658,04	144,49	(666.170,54)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	597.000,00	599.500,00	69.946,76	11,67	405.285,06	67,60	194.214,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.469.021,00	26.131.404,06	5.412.507,36	20,71	24.085.251,02	92,17	2.046.153,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.469.021,00	26.001.404,06	5.354.337,36	20,59	23.917.081,02	91,98	2.084.323,04
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	(9.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	130.000,00	49.170,00	37,82	159.170,00	122,44	(29.170,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.100,00	89.400,00	11.977,75	13,40	87.577,87	97,96	1.822,13
MULTAS JUROS DE MORA	48.600,00	53.900,00	4.453,28	8,26	28.733,51	53,31	25.166,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	4.701,07	47,01	14.035,03	140,35	(4.035,03)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.500,00	25.500,00	2.823,40	11,07	44.809,33	175,72	(19.309,33)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.997.227,24	2.387.227,24	552.488,00	23,14	1.170.500,80	49,03	1.216.726,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.997.227,24	2.387.227,24	552.488,00	23,14	1.170.500,80	49,03	1.216.726,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.997.227,24	2.192.227,24	357.488,00	16,31	753.663,53	34,38	1.438.563,71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	195.000,00	195.000,00	100,00	416.837,27	213,76	(221.837,27)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.812.504,20)	(3.812.504,20)	(791.633,03)	20,76	(3.612.694,32)	94,76	(199.809,88)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.812.504,20)	(3.812.504,20)	(791.633,03)	20,76	(3.612.694,32)	94,76	(199.809,88)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.812.504,20)	(3.812.504,20)	(791.633,03)	20,76	(3.612.694,32)	94,76	(199.809,88)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	846.000,00	846.000,00	229.537,10	27,13	945.239,67	111,73	(99.239,67)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.264.899,04	29.380.569,60	6.102.377,52	20,77	26.771.926,21	91,12	2.608.643,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.264.899,04	29.380.569,60	6.102.377,52	20,77	26.771.926,21	91,12	2.608.643,39
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.264.899,04	29.380.569,60	6.102.377,52	20,77	26.771.926,21	91,12	2.608.643,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	949.027,66	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:06580587

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE DE 2016 SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	846.000,00	846.000,00	229.537,10	27,13	945.239,67	111,73	(99.239,67)
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	819.000,00	819.000,00	221.924,30	27,10	918.292,85	112,12	(99.292,85)
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	819.000,00	819.000,00	221.924,30	27,10	918.292,85	112,12	(99.292,85)
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	7.612,80	28,20	26.946,82	99,80	53,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	846.000,00	846.000,00	229.537,10	27,13	945.239,67	111,73	(99.239,67)
DÉFICIT (IV)	(241.000,00)	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	605.000,00	846.000,00	229.537,10	27,13	945.239,67	111,73	(99.239,67)

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:07463AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	18.846.812,50	22.107.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8EDCE066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

FUNDO MUNIC PREV BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.950.100,00	1.950.100,00	444.329,28	2.549.814,89	2.092.329,40
RECEITAS CORRENTES	1.950.100,00	1.950.100,00	444.329,28	2.549.814,89	2.092.329,40
Receita de Contribuições dos Segurados	620.000,00	620.000,00	152.464,65	637.928,44	578.247,94
Pessoal Civil	620.000,00	620.000,00	152.464,65	637.928,44	578.247,94
Contribuição do Servidor Ativo Civil	620.000,00	620.000,00	152.464,65	637.928,44	578.247,94
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.320.100,00	1.320.100,00	291.864,63	1.903.708,78	1.506.780,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.320.100,00	1.320.100,00	291.864,63	1.903.708,78	1.506.780,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	8.177,67	7.300,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	819.000,00	819.000,00	221.924,30	918.292,85	801.823,95
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.769.100,00	2.769.100,00	666.253,58	3.468.107,74	2.894.153,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.174.100,00	1.197.260,43	168.501,06	712.887,18	617.511,17
ADMINISTRAÇÃO	309.000,00	332.160,43	34.803,40	145.903,39	128.025,86
Despesas Correntes	302.000,00	325.160,43	34.803,40	145.903,39	125.781,86
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	2.244,00
PREVIDÊNCIA	865.100,00	865.100,00	133.697,66	566.983,79	489.485,31
Pessoal Civil	865.100,00	865.100,00	133.697,66	566.983,79	489.485,31
Aposentadorias	530.000,00	530.000,00	103.549,38	435.661,28	362.230,84
Pensões	205.100,00	205.100,00	20.773,10	90.017,10	81.419,90
Outros Benefícios Previdenciários	130.000,00	130.000,00	9.375,18	41.305,41	45.834,57
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	5.000,00	5.000,00	870,18	3.745,43	3.331,34
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.179.100,00	1.202.260,43	169.371,24	716.632,61	620.842,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.590.000,00	1.566.839,57	496.882,34	2.751.475,13	2.273.310,84

ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.702.714,85	3.036.108,52	180.205,55
Investimentos	12.592.542,27	12.592.542,27	12.592.542,27
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	819.000,00	819.000,00	221.924,30	918.292,85	801.823,95
Receita de Contribuições	819.000,00	819.000,00	221.924,30	918.292,85	801.823,95
Patronal	715.000,00	715.000,00	186.139,76	778.859,98	703.901,06
Pessoal Civil	715.000,00	715.000,00	186.139,76	778.859,98	703.901,06
Contribuição do Servidor Ativo Civil	715.000,00	715.000,00	186.139,76	778.859,98	703.901,06
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	104.000,00	104.000,00	35.784,54	139.432,87	97.922,89
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	819.000,00	819.000,00	221.924,30	918.292,85	801.823,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	5.000,00	5.000,00	870,18	3.745,43	3.331,34
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	870,18	3.745,43	3.331,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	5.000,00	5.000,00	870,18	3.745,43	3.331,34

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:26366AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados		

	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências Voluntárias Públicas Federais - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	416,20	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSF FNDE MANUTENÇÃO DA EDUC INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	6,23	0,00
Transferências de Outros Programas - CONV EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	17,76	0,00
Transferências de Outros Programas - CONV. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	(6,83)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,35	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,36	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV MS - PLANO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	121.658,05	0,00
Transferências de Outros Programas - CONV TRANSPORTE ESCOLAR 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	980,08	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.425,26	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais CONV - MC - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.832,92	0,00
Transf. Voluntárias Públicas Federais - Const. Quadra Escolar Coberta N. Senhora Salete	0,00	0,00	0,00	0,00	(123.685,43)	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,62	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. FIA 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	24.446,61	0,00
Transferências de Outros Programas - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	17.343,30	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - AQUIS DE IMPL AGRIC CONT 833658/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	195.606,00	0,00
Transferências de Outros Programas - PAIF - PROT INTEGRAL A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	22.131,43	0,00
Transferências de Outros Programas - INCENT. FAMILIA PARANAENSE III	0,00	0,00	0,00	0,00	23.104,37	0,00
Transferências de Outros Programas - PPAS - EXPANSÃO DO PISO PARANAENSE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.219,87	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV SEAB RECUP TRAFEGABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	40.893,77	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.065,48	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	20.060,10	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.231,11	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	0,00	0,00	0,00	0,00	327,15	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS C/C 66472406	0,00	0,00	0,00	0,00	68.477,15	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REC FNAS - PPAS III - PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	17.306,69	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS- REC FEAS - PPAS III - PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	30.870,05	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV MAPA REC DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.466,16	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO ADOLESCENTE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	42.513,93	0,00
Transferências de Outros Programas - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	73,70	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	550,01	32.363,81	177,92
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV. MC PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	(40.450,25)	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.726,37	0,00
Transferências de Outros Programas - REQUALIFI DE UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,14	0,00
Transferências de Outros Programas - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	341,16	0,00
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃOD E EQUIPAMENTOS - MS - 1150-01	0,00	0,00	0,00	0,00	280.946,96	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	131,47	0,00
Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	121.992,41	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	945,00	0,00	0,00	706,13	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	223,65	0,00
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MS - 1150-03	0,00	0,00	0,00	0,00	144.069,69	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	4.571,41	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.723,34	0,00
RECURSOS DO PROGRAMA APSUS- CONST UNIDADE DE SAÚDE -SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	(80.374,05)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	792,90	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007- PROG. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.260,22	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,02	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	10.801,60	0,00
Transferências de Outros Programas - PROG ESTADUAL DE QUALIF CONS MUNIC SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.927,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	51.482,90	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	26,79	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	133.597,51	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,08	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	103.526,98	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	2.319,43	191.635,06	0,00

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	242,95	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	945,00	0,00	2.869,44	1.619.181,69	177,92
Recursos Ordinários (Livres)	200,00	46.891,15	9.729,65	96.090,17	921.274,53	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	1.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃOD E EQUIPAMENTOS - MS - 1150-01	0,00	0,00	0,00	34.791,40	0,00	0,00
Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MS - 1150-03	0,00	36.909,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV MS - PLANO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	1.014,47	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais CONV - MC - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	44.392,96	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO PROGRAMA APSUS- CONST UNIDADE DE SAÚDE -SEDE	95.445,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Voluntárias Públicas Federais - Const. Quadra Escolar Coberta N. Senhora Salete	0,00	0,00	109.431,91	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	4.605,25	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS C/C 66472406	0,00	29.250,00	0,00	66.982,50	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV MAPA REC DE ESTRADAS	0,00	0,00	551,87	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV. MC PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE	0,00	0,00	57.679,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	95.645,15	114.599,15	222.799,87	210.093,32	921.274,53	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.645,15	115.544,15	222.799,87	212.962,76	2.540.456,22	177,92
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	15.628.650,79	0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:75A855AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.177.899,04	29.327.519,43	4.911.926,36	20.304.804,61	95,85	9.022.714,82	4.948.952,43	20.091.841,85	95,81	9.235.677,58	212.962,76
LEGISLATIVA	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	207.000,00	169.000,00	26.825,08	152.513,37	0,72	16.486,63	26.825,08	152.513,37	0,73	16.486,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.890.117,00	3.144.631,89	664.763,23	2.677.804,75	12,64	466.827,14	665.235,93	2.676.544,75	12,76	468.087,14	1.260,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.372.000,00	1.965.415,21	303.043,45	1.219.769,91	5,76	745.645,30	352.518,98	1.215.164,66	5,79	750.250,55	4.605,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.174.100,00	1.197.260,43	168.501,06	712.887,18	3,37	484.373,25	168.501,06	712.887,18	3,40	484.373,25	0,00
SAÚDE	5.527.958,28	6.453.669,06	1.236.199,65	4.918.071,43	23,22	1.535.597,63	1.235.571,34	4.874.046,59	23,24	1.579.622,47	44.024,84
EDUCAÇÃO	7.411.785,76	7.887.243,40	1.419.630,25	5.801.970,01	27,39	2.085.273,39	1.425.104,27	5.801.970,01	27,67	2.085.273,39	0,00
CULTURA	190.500,00	101.000,00	19.360,47	71.987,05	0,34	29.012,95	19.360,47	71.987,05	0,34	29.012,95	0,00
URBANISMO	517.500,00	472.109,84	118.196,52	416.108,78	1,96	56.001,06	118.186,52	416.098,47	1,98	56.011,37	10,31
HABITAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	364.000,00	459.195,00	98.114,84	442.820,11	2,09	16.374,89	69.556,61	409.337,09	1,95	49.857,91	33.483,02
GESTÃO AMBIENTAL	696.700,00	605.700,00	129.353,80	521.626,56	2,46	84.073,44	131.403,30	518.106,56	2,47	87.593,44	3.520,00
AGRICULTURA	1.242.500,00	1.485.600,00	173.085,94	1.016.828,98	4,80	468.771,02	204.493,22	948.128,98	4,52	537.471,02	68.700,00
INDÚSTRIA	79.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	36.000,00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,01	1.000,00	0,00	3.000,00	0,01	1.000,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	115.000,00	13.028,29	95.465,02	0,45	19.534,98	13.031,04	95.465,02	0,46	19.534,98	0,00
TRANSPORTE	1.598.148,00	1.666.604,60	363.245,06	1.526.463,36	7,21	140.141,24	340.428,89	1.469.104,02	7,01	197.500,58	57.359,34
DESPORTO E LAZER	183.500,00	114.500,00	20.931,47	64.779,43	0,31	49.720,57	21.088,47	64.779,43	0,31	49.720,57	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	646.090,00	673.590,00	157.647,25	662.708,67	3,13	10.881,33	157.647,25	662.708,67	3,16	10.881,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.087.000,00	1.087.077,58	213.080,03	879.708,19	4,15	207.369,39	213.080,03	879.708,19	4,19	207.369,39	0,00
TOTAL	28.264.899,04	30.414.597,01	5.125.006,39	21.184.512,80	100,00	9.230.084,21	5.162.032,46	20.971.550,04	100,00	9.443.046,97	212.962,76

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5F6AD38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.177.899,04	29.327.519,43	4.911.926,36	20.304.804,61	95,85	9.022.714,82	4.948.952,43	20.091.841,85	95,81	9.235.677,58	212.962,76
LEGISLATIVA	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	207.000,00	169.000,00	26.825,08	152.513,37	0,72	16.486,63	26.825,08	152.513,37	0,73	16.486,63	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	207.000,00	169.000,00	26.825,08	152.513,37	0,72	16.486,63	26.825,08	152.513,37	0,73	16.486,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.890.117,00	3.144.631,89	664.763,23	2.677.804,75	12,64	466.827,14	665.235,93	2.676.544,75	12,76	468.087,14	1.260,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	399.200,00	355.000,00	71.106,24	323.335,37	1,53	31.664,63	71.106,24	323.335,37	1,54	31.664,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.014.017,00	2.339.231,89	509.371,88	1.969.252,48	9,30	369.979,41	509.844,58	1.967.992,48	9,38	371.239,41	1.260,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	168.700,00	135.700,00	22.498,75	116.483,14	0,55	19.216,86	22.498,75	116.483,14	0,56	19.216,86	0,00
CONTROLE INTERNO	63.500,00	60.000,00	12.897,33	58.913,71	0,28	1.086,29	12.897,33	58.913,71	0,28	1.086,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	176.000,00	186.000,00	36.653,64	158.805,64	0,75	27.194,36	36.653,64	158.805,64	0,76	27.194,36	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	68.700,00	68.700,00	12.235,39	51.014,41	0,24	17.685,59	12.235,39	51.014,41	0,24	17.685,59	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.372.000,00	1.965.415,21	303.043,45	1.219.769,91	5,76	745.645,30	352.518,98	1.215.164,66	5,79	750.250,55	4.605,25
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	31.000,00	34.408,35	(1.890,74)	10.408,35	0,05	24.000,00	(1.716,74)	10.408,35	0,05	24.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.600,00	5.644,78	405,40	1.418,90	0,01	4.225,88	405,40	1.418,90	0,01	4.225,88	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	264.000,00	294.184,56	60.890,38	168.687,54	0,80	125.497,02	60.926,38	168.687,54	0,80	125.497,02	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.074.400,00	1.631.177,52	243.638,41	1.039.255,12	4,91	591.922,40	292.903,94	1.034.649,87	4,93	596.527,65	4.605,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.174.100,00	1.197.260,43	168.501,06	712.887,18	3,37	484.373,25	168.501,06	712.887,18	3,40	484.373,25	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.174.100,00	1.197.260,43	168.501,06	712.887,18	3,37	484.373,25	168.501,06	712.887,18	3,40	484.373,25	0,00
SAÚDE	5.527.958,28	6.453.669,06	1.236.199,65	4.918.071,43	23,22	1.535.597,63	1.235.571,34	4.874.046,59	23,24	1.579.622,47	44.024,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	13.000,00	4.000,00	4.000,00	0,02	9.000,00	4.000,00	4.000,00	0,02	9.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.315.758,28	6.012.265,88	1.171.555,84	4.682.350,05	22,10	1.329.915,83	1.170.922,53	4.638.325,21	22,12	1.373.940,67	44.024,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.200,00	14.825,36	0,00	0,00	0,00	14.825,36	0,00	0,00	0,00	14.825,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	193.000,00	413.577,82	60.643,81	231.721,38	1,09	181.856,44	60.648,81	231.721,38	1,10	181.856,44	0,00
EDUCAÇÃO	7.411.785,76	7.887.243,40	1.419.630,25	5.801.970,01	27,39	2.085.273,39	1.425.104,27	5.801.970,01	27,67	2.085.273,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	152.000,00	167.232,60	24.063,34	149.912,60	0,71	17.320,00	24.063,34	149.912,60	0,71	17.320,00	0,00

ENSINO FUNDAMENTAL	4.942.800,00	5.303.841,47	1.137.071,50	4.695.527,24	22,16	608.314,23	1.142.508,92	4.695.527,24	22,39	608.314,23	0,00
ENSINO SUPERIOR	198.000,00	213.000,00	41.773,12	194.310,35	0,92	18.689,65	41.773,12	194.310,35	0,93	18.689,65	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.045.610,76	2.144.213,40	212.700,40	750.697,93	3,54	1.393.515,47	212.737,00	750.697,93	3,58	1.393.515,47	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.375,00	37.955,93	1.559,90	1.559,90	0,01	36.396,03	1.559,90	1.559,90	0,01	36.396,03	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	2.461,99	9.961,99	0,05	38,01	2.461,99	9.961,99	0,05	38,01	0,00
CULTURA	190.500,00	101.000,00	19.360,47	71.987,05	0,34	29.012,95	19.360,47	71.987,05	0,34	29.012,95	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	190.500,00	101.000,00	19.360,47	71.987,05	0,34	29.012,95	19.360,47	71.987,05	0,34	29.012,95	0,00
URBANISMO	517.500,00	472.109,84	118.196,52	416.108,78	1,96	56.001,06	118.186,52	416.098,47	1,98	56.011,37	10,31

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.500,00	20.740,84	4.708,80	5.743,10	0,03	14.997,74	4.708,80	5.742,79	0,03	14.998,05	0,31
SERVIÇOS URBANOS	464.000,00	451.369,00	113.487,72	410.365,68	1,94	41.003,32	113.477,72	410.355,68	1,96	41.013,32	10,00
HABITAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	364.000,00	459.195,00	98.114,84	442.820,11	2,09	16.374,89	69.556,61	409.337,09	1,95	49.857,91	33.483,02
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	34.000,00	33.483,02	33.483,02	0,16	516,98	0,00	0,00	0,00	34.000,00	33.483,02
RECURSOS HÍDRICOS	354.000,00	425.195,00	64.631,82	409.337,09	1,93	15.857,91	69.556,61	409.337,09	1,95	15.857,91	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	696.700,00	605.700,00	129.353,80	521.626,56	2,46	84.073,44	131.403,30	518.106,56	2,47	87.593,44	3.520,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	235.000,00	207.000,00	16.447,30	185.795,38	0,88	21.204,62	16.447,30	185.795,38	0,89	21.204,62	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	460.700,00	397.700,00	112.906,50	335.831,18	1,59	61.868,82	114.956,00	332.311,18	1,58	65.388,82	3.520,00
AGRICULTURA	1.242.500,00	1.485.600,00	173.085,94	1.016.828,98	4,80	468.771,02	204.493,22	948.128,98	4,52	537.471,02	68.700,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.700,00	53.700,00	0,00	49.615,37	0,23	4.084,63	0,00	49.615,37	0,24	4.084,63	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.045.800,00	1.387.800,00	165.993,44	930.564,22	4,39	457.235,78	197.400,72	861.864,22	4,11	525.935,78	68.700,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	128.000,00	44.100,00	7.092,50	36.649,39	0,17	7.450,61	7.092,50	36.649,39	0,17	7.450,61	0,00
INDÚSTRIA	79.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	79.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	36.000,00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,01	1.000,00	0,00	3.000,00	0,01	1.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	36.000,00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,01	1.000,00	0,00	3.000,00	0,01	1.000,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	115.000,00	13.028,29	95.465,02	0,45	19.534,98	13.031,04	95.465,02	0,46	19.534,98	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	115.000,00	13.028,29	95.465,02	0,45	19.534,98	13.031,04	95.465,02	0,46	19.534,98	0,00
TRANSPORTE	1.598.148,00	1.666.604,60	363.245,06	1.526.463,36	7,21	140.141,24	340.428,89	1.469.104,02	7,01	197.500,58	57.359,34
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.598.148,00	1.666.604,60	363.245,06	1.526.463,36	7,21	140.141,24	340.428,89	1.469.104,02	7,01	197.500,58	57.359,34
DESPORTO E LAZER	183.500,00	114.500,00	20.931,47	64.779,43	0,31	49.720,57	21.088,47	64.779,43	0,31	49.720,57	0,00
TURISMO	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	161.500,00	113.500,00	20.931,47	64.779,43	0,31	48.720,57	21.088,47	64.779,43	0,31	48.720,57	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	646.090,00	673.590,00	157.647,25	662.708,67	3,13	10.881,33	157.647,25	662.708,67	3,16	10.881,33	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	455.000,00	432.000,00	107.803,37	429.272,44	2,03	2.727,56	107.803,37	429.272,44	2,05	2.727,56	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	191.090,00	241.590,00	49.843,88	233.436,23	1,10	8.153,77	49.843,88	233.436,23	1,11	8.153,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.087.000,00	1.087.077,58	213.080,03	879.708,19	4,15	207.369,39	213.080,03	879.708,19	4,19	207.369,39	0,00
TOTAL	28.264.899,04	30.414.597,01	5.125.006,39	21.184.512,80	100,00	9.230.084,21	5.162.032,46	20.971.550,04	100,00	9.443.046,97	212.962,76

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8DF85377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.087.000,00	1.087.077,58	213.080,03	879.708,19	50,00	207.369,39	213.080,03	879.708,19	50,00	207.369,39	0,00
LEGISLATIVA	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	11.000,00	1.918,36	10.302,52	0,59	697,48	1.918,36	10.302,52	0,59	697,48	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	10.000,00	11.000,00	1.918,36	10.302,52	0,59	697,48	1.918,36	10.302,52	0,59	697,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO	223.000,00	253.172,58	59.217,04	232.210,97	13,20	20.961,61	59.217,04	232.210,97	13,20	20.961,61	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.000,00	16.000,00	3.174,42	13.755,82	0,78	2.244,18	3.174,42	13.755,82	0,78	2.244,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.000,00	211.172,58	52.487,74	201.520,28	11,45	9.652,30	52.487,74	201.520,28	11,45	9.652,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.000,00	11.000,00	1.467,87	6.342,96	0,36	4.657,04	1.467,87	6.342,96	0,36	4.657,04	0,00
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00	870,18	3.770,79	0,21	1.229,21	870,18	3.770,79	0,21	1.229,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.000,00	10.000,00	1.216,83	6.821,12	0,39	3.178,88	1.216,83	6.821,12	0,39	3.178,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.000,00	55.000,00	6.873,47	31.610,75	1,80	23.389,25	6.873,47	31.610,75	1,80	23.389,25	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	47.000,00	55.000,00	6.873,47	31.610,75	1,80	23.389,25	6.873,47	31.610,75	1,80	23.389,25	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	870,18	3.745,43	0,21	1.254,57	870,18	3.745,43	0,21	1.254,57	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	870,18	3.745,43	0,21	1.254,57	870,18	3.745,43	0,21	1.254,57	0,00
SAÚDE	219.000,00	244.500,00	44.638,67	193.870,91	11,02	50.629,09	44.638,67	193.870,91	11,02	50.629,09	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	213.000,00	235.000,00	43.278,38	186.639,24	10,61	48.360,76	43.278,38	186.639,24	10,61	48.360,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	9.500,00	1.360,29	7.231,67	0,41	2.268,33	1.360,29	7.231,67	0,41	2.268,33	0,00

EDUCAÇÃO	394.000,00	349.000,00	73.083,71	296.246,47	16,84	52.753,53	73.083,71	296.246,47	16,84	52.753,53	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	319.000,00	285.000,00	59.929,96	241.636,33	13,73	43.363,67	59.929,96	241.636,33	13,73	43.363,67	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	67.000,00	64.000,00	13.153,75	54.610,14	3,10	9.389,86	13.153,75	54.610,14	3,10	9.389,86	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	10.000,00	8.000,00	1.588,56	6.058,46	0,34	1.941,54	1.588,56	6.058,46	0,34	1.941,54	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	8.000,00	1.588,56	6.058,46	0,34	1.941,54	1.588,56	6.058,46	0,34	1.941,54	0,00
URBANISMO	20.000,00	30.000,00	6.290,21	27.196,11	1,55	2.803,89	6.290,21	27.196,11	1,55	2.803,89	0,00
SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	30.000,00	6.290,21	27.196,11	1,55	2.803,89	6.290,21	27.196,11	1,55	2.803,89	0,00
SANEAMENTO	8.000,00	6.905,00	1.578,90	6.779,18	0,39	125,82	1.578,90	6.779,18	0,39	125,82	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	8.000,00	6.905,00	1.578,90	6.779,18	0,39	125,82	1.578,90	6.779,18	0,39	125,82	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	533,52	3.201,12	0,18	3.798,88	533,52	3.201,12	0,18	3.798,88	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	533,52	3.201,12	0,18	3.798,88	533,52	3.201,12	0,18	3.798,88	0,00
AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00	9.330,71	38.029,93	2,16	6.970,07	9.330,71	38.029,93	2,16	6.970,07	0,00
EXTENSÃO RURAL	45.000,00	45.000,00	9.330,71	38.029,93	2,16	6.970,07	9.330,71	38.029,93	2,16	6.970,07	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	48.000,00	33.000,00	7.156,70	30.456,34	1,73	2.543,66	7.156,70	30.456,34	1,73	2.543,66	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	48.000,00	33.000,00	7.156,70	30.456,34	1,73	2.543,66	7.156,70	30.456,34	1,73	2.543,66	0,00
DESPORTO E LAZER	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.087.000,00	1.087.077,58	213.080,03	879.708,19	50,00	207.369,39	213.080,03	879.708,19	50,00	207.369,39	0,00
TOTAL	2.174.000,00	2.174.155,16	426.160,06	1.759.416,38	100,00	414.738,78	426.160,06	1.759.416,38	100,00	414.738,78	0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:688DAD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.307.019,06	2.442.838,94	2.253.774,11	2.076.541,66	2.565.529,24	2.072.003,44	2.174.251,02	2.162.853,37	1.842.681,38	2.259.402,39	2.632.791,53	3.479.193,92	28.268.880,06	29.822.046,56
Receita tributária	106.987,20	63.007,73	83.606,32	115.233,22	121.320,04	66.936,48	71.724,74	42.463,39	40.839,00	45.335,29	48.974,91	78.915,30	885.343,62	1.013.155,00
IPTU	860,51	932,62	819,45	21.199,73	63.897,52	15.701,49	14.387,41	714,20	1.495,74	313,31	304,28	3.754,59	124.380,85	192.000,00
ISS	81.939,08	36.668,56	49.639,48	35.956,59	19.794,13	12.746,01	14.217,80	12.863,68	7.709,44	12.982,52	13.052,88	12.734,26	310.304,43	195.000,00
ITBI	0,00	1.297,19	3.008,82	16.838,93	4.742,09	10.329,64	16.530,27	5.423,14	4.827,39	8.001,22	10.618,47	16.046,60	97.663,76	250.000,00
IRRF	22.672,02	20.109,28	20.440,05	21.659,30	20.689,74	23.614,52	22.164,33	22.485,51	25.477,43	23.799,23	24.944,38	45.754,96	293.810,75	271.500,00
Outras receitas tributárias	1.515,59	4.000,08	9.698,52	19.578,67	12.196,56	4.544,82	4.424,93	976,86	1.329,00	239,01	54,90	624,89	59.183,83	104.655,00
Receita de contribuições	48.494,47	53.147,00	54.835,36	55.167,05	55.091,94	54.652,92	48.152,60	61.344,99	48.509,38	60.830,15	55.591,68	110.512,13	706.329,67	655.000,00
Receita patrimonial	289.101,26	186.620,25	150.703,52	195.414,99	150.084,26	160.376,55	176.899,25	195.432,13	206.192,77	125.678,91	132.708,54	194.445,61	2.163.658,04	1.497.487,50
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	28.916,27	34.588,49	37.391,18	32.031,49	32.058,03	37.164,99	36.665,19	34.279,42	31.681,55	30.561,69	33.935,38	36.011,38	405.285,06	597.000,00
Transferências correntes	1.833.054,18	2.101.406,18	1.925.624,65	1.677.319,46	2.205.623,55	1.750.129,82	1.839.296,10	1.828.725,73	1.514.949,80	1.996.614,19	2.356.858,66	3.055.648,70	24.085.251,02	26.046.404,06
Cota parte do FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.281.766,74	8.372.755,87	8.900.000,00
Cota parte do ICMS	602.384,51	658.429,22	897.517,76	592.320,30	844.934,41	672.424,78	588.998,67	826.696,14	656.356,70	597.648,59	841.182,35	752.964,47	8.531.857,90	8.917.521,00
Cota parte do IPVA	220.759,04	78.937,22	75.181,70	27.341,87	24.688,62	10.566,39	9.804,57	7.888,24	6.983,01	12.373,74	8.410,08	6.980,42	489.914,90	460.000,00
Cota parte do ITR	430,03	6.260,48	964,95	582,10	356,00	99,35	242,60	13,19	25.196,01	463.632,01	8.323,95	4.665,27	510.765,94	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.387,52	5.387,52	5.387,52	5.387,69	5.387,69	5.387,69	5.387,69	5.387,69	5.387,69	5.387,69	5.387,69	5.387,69	64.651,77	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.763,38	9.390,05	9.167,64	9.406,78	10.682,16	6.356,35	8.636,53	8.727,13	9.556,75	10.100,96	10.556,30	11.230,90	114.574,93	130.000,00
Transferências do FUNDEF	239.509,37	239.445,43	271.609,93	182.813,80	214.182,63	219.423,88	163.356,62	222.368,77	176.397,13	176.332,49	255.137,19	228.828,00	2.589.405,24	2.750.000,00
Outras transferências correntes	105.639,88	292.128,04	172.918,55	273.542,49	326.253,99	192.177,11	596.183,54	178.889,38	164.428,92	159.826,80	185.510,56	763.825,21	3.411.324,47	4.233.883,06
Outras receitas correntes	465,68	4.069,29	1.613,08	1.375,45	1.351,42	2.742,68	1.513,14	607,71	508,88	382,16	4.722,36	3.660,80	23.012,65	13.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	620.182,04	535.552,65	473.969,39	469.535,77	510.822,33	454.025,59	416.798,02	499.615,81	463.104,22	481.978,02	541.225,05	694.607,17	6.161.416,06	3.812.504,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	322.601,21	217.951,78	176.841,73	224.434,71	176.876,49	185.411,33	199.938,35	214.122,48	228.279,60	149.887,20	157.983,02	286.216,17	2.540.544,07	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	3.634,52	908,63	908,63	908,63	908,63	908,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,67	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	297.580,83	313.966,35	296.219,03	244.192,43	333.037,21	267.705,63	215.951,04	285.493,33	234.824,62	332.090,82	383.242,03	408.391,00	3.612.694,32	3.812.504,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.686.837,02	1.907.286,29	1.779.804,72	1.607.005,89	2.054.706,91	1.617.977,85	1.757.453,00	1.663.237,56	1.379.577,16	1.777.424,37	2.091.566,48	2.784.586,75	22.107.464,00	26.009.542,36

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EF1D797F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	908.500,00	908.500,00	127.210,42	826.159,79	90,94
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	192.000,00	192.000,00	4.058,87	124.380,85	64,78
1.1.1 - IPTU	145.000,00	145.000,00	1.159,16	107.136,45	73,89
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	308,70	1.201,69	6,01
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	17.000,00	17.000,00	2.539,23	13.946,10	82,04
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	51,78	2.096,61	20,97
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	26.665,07	97.663,76	39,07
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	26.665,07	97.663,76	39,07
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	195.000,00	195.000,00	25.787,14	310.304,43	159,13
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	25.444,54	268.329,25	149,07
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	342,60	6.584,21	65,84
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	28.101,76	1.405,09
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	7.289,21	242,97
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	271.500,00	271.500,00	70.699,34	293.810,75	108,22
1.4.1 - IRRF	271.500,00	271.500,00	70.699,34	293.810,75	108,22
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.787.521,00	19.787.521,00	4.326.886,59	18.679.287,07	94,40
2.1 - Cota-parte FPM	9.625.000,00	9.625.000,00	2.671.797,47	8.967.521,63	93,17
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.900.000,00	8.900.000,00	2.324.117,28	8.372.755,87	94,08
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	725.000,00	725.000,00	347.680,19	594.765,76	82,04
2.2 - Cota-parte ICMS	8.917.521,00	8.917.521,00	1.594.146,82	8.531.857,90	95,68
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	55.000,00	55.000,00	10.775,38	64.651,77	117,55
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	21.787,20	114.574,93	88,13
2.5 - Cota-parte ITR	600.000,00	600.000,00	12.989,22	510.765,94	85,13
2.6 - Cota-parte IPVA	460.000,00	460.000,00	15.390,50	489.914,90	106,50
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.696.021,00	20.696.021,00	4.454.097,01	19.505.446,86	94,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	8.200,00	8.200,00	483,06	6.223,64	75,90
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.345.684,71	2.346.372,21	114.387,35	825.711,84	35,19
5.1 - Transferências do salário-educação	258.000,00	258.000,00	38.379,49	240.397,24	93,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	2.074.584,71	2.074.584,71	75.780,81	581.998,11	28,05
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.100,00	13.787,50	227,05	3.316,49	24,05
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.900,00	2.900,00	42,07	898,58	30,99
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.900,00	2.900,00	42,07	898,58	30,99
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.356.784,71	2.357.472,21	114.912,48	832.834,06	35,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.812.504,20	3.812.504,20	791.633,03	3.612.694,32	94,76
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	460.515,42	1.670.242,88	93,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.783.504,20	1.783.504,20	318.829,32	1.706.371,33	95,68
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	2.155,06	12.930,27	117,55
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	4.357,43	22.914,92	88,13
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120.000,00	120.000,00	2.597,83	102.153,10	85,13
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	92.000,00	92.000,00	3.177,97	98.081,82	106,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.770.000,00	2.770.000,00	485.690,33	2.603.861,45	94,16
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.750.000,00	2.750.000,00	483.965,19	2.589.405,24	94,16
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.725,14	14.456,21	72,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.062.504,20)	(1.062.504,20)	(307.667,84)	(1.023.289,08)	96,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.072.500,00	2.287.500,00	549.011,14	2.224.655,20	0,00	97,25
13.1 - Com educação infantil	519.000,00	519.000,00	137.384,56	507.416,93	0,00	97,77
13.2 - Com ensino fundamental	1.553.500,00	1.768.500,00	411.626,58	1.717.238,27	0,00	97,10
14 - OUTRAS DESPESAS	697.500,00	483.218,80	92,90	379.793,58	0,00	78,60
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	697.500,00	483.218,80	92,90	379.793,58	0,00	78,60

15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.770.000,00	2.770.718,80	549.104,04		2.604.448,78	94,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						85,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						718,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						718,80
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
				No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		5.174.005,25	5.174.005,25	1.113.524,25	4.876.361,72	94,25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	798.926,05	891.676,05	222.863,85	802.281,17	0,00	89,97
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	519.000,00	519.000,00	137.384,56	507.416,93	0,00	97,77
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	279.926,05	372.676,05	85.479,29	294.864,24	0,00	79,12
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.385.575,00	4.687.234,19	1.045.592,75	4.147.651,40	0,00	88,49
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.251.000,00	2.251.718,80	411.719,48	2.097.031,85	0,00	93,13
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.134.575,00	2.435.515,39	649.602,24	2.093.185,82	0,00	85,94
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(15.728,97)	(42.566,27)	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	198.000,00	213.000,00	41.773,12	194.310,35	0,00	91,23
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	69.500,00	81.500,00	11.026,21	81.500,00	0,00	100,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.452.001,05	5.873.410,24	1.321.255,93		5.225.742,92	88,97
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(1.023.289,08)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						14.456,21
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						718,80
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						7.478,46
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						11,99
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						(1.000.623,62)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)						5.950.556,19
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %						30,51
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	263.000,00	263.198,46	39.214,12	241.599,80	0,00	91,79
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	2.008.084,71	2.013.450,28	108.951,83	519.632,15	0,00	25,81
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	2.271.084,71	2.276.648,74	148.165,95		761.231,95	33,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.723.085,76	8.150.058,98	1.469.421,88		5.986.974,87	73,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					(118,06)	11,99
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015						20.763,06
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						2.589.405,24
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.624.493,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						14.456,21
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						131,47

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6B83F90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**Saldo a Realizar (a - b)**
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.442.398,44	801.658,39	1.910.762,18	2.531.636,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.442.398,44	801.658,39	1.910.762,18	2.531.636,26
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(4.442.398,44)	(801.658,39)	(1.910.762,18)	(2.531.636,26)

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E245AF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Boa Ventura de São Roque	210.691,63	407.418,39	2.539,56	407.406,45	208.164,01	735.190,56	7.702,95	436.431,01	291.056,60
Secretaria de Administração	2.420,00	26.441,82	2.420,00	26.441,82	0,00	4.794,50	315,50	4.479,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	8.287,36	0,00	8.287,36	0,00	375,38	347,30	0,00	28,08
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	65.279,43	49.126,62	11,94	49.114,68	65.279,43	258.139,66	0,06	148.707,69	109.431,91
Secretaria de Saúde	130.831,13	295.822,18	16,56	295.822,18	130.814,57	120.552,64	4.227,34	48.068,57	68.256,73
Secretaria de Promoção Social	0,10	9.754,85	0,10	9.754,85	0,00	13.704,40	2.178,75	11.525,65	0,00
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	12.070,01	14.470,21	0,00	14.470,21	12.070,01	333.890,16	0,00	223.650,10	110.240,06
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	0,00	3.515,35	0,00	3.515,35	0,00	3.683,82	584,00	0,00	3.099,82
Encargos Especiais	90,96	0,00	90,96	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e	200,00	1.536,30	0,00	1.536,30	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto	200,00	1.536,30	0,00	1.536,30	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.891,63	408.954,69	2.539,56	408.942,75	208.364,01	735.190,56	7.702,95	436.431,01	291.056,60

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6AB09A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.493.854,86	5.222.735,37	23.437.767,37	20.076.387,72
Receita tributária	940.055,00	124.295,62	820.778,40	639.187,72
IPTU	145.000,00	1.159,16	107.136,45	92.880,15
ISS	180.000,00	25.444,54	268.329,25	160.461,67
ITBI	250.000,00	26.665,07	97.663,76	108.987,16
IRRF	271.500,00	70.699,34	293.810,75	228.669,40
Outras receitas tributárias	93.555,00	327,51	53.838,19	48.189,34
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.519.000,00	388.028,11	1.624.622,52	1.424.801,66
Receita previdenciária	1.439.000,00	374.388,95	1.556.221,29	1.380.071,89
Outras receitas de contribuições	80.000,00	13.639,16	68.401,23	44.729,77
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.497.487,50	327.154,15	2.163.658,04	1.683.919,63
(-)Aplicações financeiras	(1.497.487,50)	(327.154,15)	(2.163.658,04)	(1.683.919,63)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	22.318.899,86	4.620.874,33	20.472.556,70	17.576.133,90
FPM	8.900.000,00	2.324.117,28	8.372.755,87	7.321.443,56
ICMS	8.917.521,00	1.594.146,82	8.531.857,90	6.742.806,52
Convênios	130.000,00	49.170,00	159.170,00	73.755,00
Outras transferências correntes	4.371.378,86	653.440,23	3.408.772,93	3.438.128,82
Demais receitas correntes	715.900,00	89.537,31	519.809,75	436.264,44
Dívida Ativa	25.500,00	2.823,40	44.809,33	36.655,37
Diversas receitas correntes	690.400,00	86.713,91	475.000,42	399.609,07
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.387.227,24	552.488,00	1.170.500,80	1.373.443,07
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	23.205,00
Transferências de capital	2.387.227,24	552.488,00	1.170.500,80	1.350.238,07
Convênios	195.000,00	195.000,00	416.837,27	611.910,06
Outras transferências de capital	2.192.227,24	357.488,00	753.663,53	738.328,01
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.387.227,24	552.488,00	1.170.500,80	1.350.238,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	27.881.082,10	5.775.223,37	24.608.268,17	21.426.625,79
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.272.198,57	4.323.348,00	19.273.750,62	17.546.556,08
Pessoal e encargos sociais	14.079.920,16	2.717.731,86	11.259.116,32	10.367.696,13
Juros e encargos da dívida (I)	92.000,00	19.401,52	89.831,45	99.166,27
Outras despesas correntes	10.100.278,41	1.586.214,62	7.924.802,85	7.079.693,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	24.180.198,57	4.303.946,48	19.183.919,17	17.447.389,81
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.442.398,44	801.658,39	1.910.762,18	1.036.986,14
Investimentos	4.102.398,44	713.256,54	1.571.321,19	754.226,56
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	340.000,00	88.401,85	339.440,99	282.759,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4.102.398,44	713.256,54	1.571.321,19	754.226,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	29.982.597,01	5.017.203,02	20.755.240,36	18.201.616,37
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.101.514,91)	758.020,35	3.853.027,81	3.225.009,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.149.697,97	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C73E0A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 6 BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	908.500,00	908.500,00	826.159,79	90,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.000,00	145.000,00	107.136,45	73,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	97.663,76	39,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	268.329,25	149,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	271.500,00	271.500,00	293.810,75	108,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	7.785,90	25,95
Dívida Ativa dos Impostos	19.000,00	19.000,00	42.047,86	221,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	9.385,82	72,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.062.521,00	19.062.521,00	18.084.521,31	94,87
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	8.372.755,87	94,08
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	510.765,94	85,13
Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	489.914,90	106,50
Cota-Parte ICMS	8.917.521,00	8.917.521,00	8.531.857,90	95,68
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	114.574,93	88,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	64.651,77	117,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	64.651,77	117,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.971.021,00	19.971.021,00	18.910.681,10	94,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.978.742,53	2.333.513,53	2.107.113,98	90,30
Provenientes da União	1.758.642,53	1.963.642,53	1.721.434,72	87,67
Provenientes dos Estados	200.000,00	349.771,00	309.902,08	88,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.100,00	20.100,00	75.777,18	377,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	7.500,00	7.500,00	8.183,20	109,11
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	27.862,71	278,63
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.996.242,53	2.351.013,53	2.143.159,89	91,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	4.698.715,75	5.246.035,74	4.340.600,66	82,74	4.337.731,22	82,69	2.869,44
Pessoal e encargos sociais	2.536.228,15	2.846.015,16	2.409.793,24	84,67	2.409.793,24	84,67	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.162.487,60	2.400.020,58	1.930.807,42	80,45	1.927.937,98	80,33	2.869,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.048.242,53	1.452.133,32	771.341,68	53,12	730.186,28	50,28	41.155,40
Investimentos	1.048.242,53	1.452.133,32	771.341,68	53,12	730.186,28	50,28	41.155,40

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.746.958,28	6.698.169,06	5.111.942,34	76,32	5.067.917,50	75,66	44.024,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.986.742,53	2.681.983,86	1.640.404,62	32,09	1.596.929,79	31,51	43.474,83
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.254.600,00	1.922.053,01	1.352.813,87	26,46	1.349.230,44	26,62	3.583,43
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	732.142,53	759.930,85	287.590,75	5,63	247.699,35	4,89	39.891,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.243,90	0,08	4.243,90	0,08	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	88.770,52	1,74	88.770,52	1,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.986.742,53	2.681.983,86	1.733.438,04	33,91	1.689.963,21	33,35	43.474,83

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.378.504,30	66,09	3.377.954,29	66,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				17,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				541.902,14

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.528.758,28	6.247.265,88	4.868.989,29	95,25	4.824.964,45	95,21	44.024,84
Assistência hospitalar e ambulatorial	10.200,00	14.825,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	199.000,00	423.077,82	238.953,05	4,67	238.953,05	4,72	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.000,00	13.000,00	4.000,00	0,08	4.000,00	0,08	0,00
TOTAL	5.746.958,28	6.698.169,06	5.111.942,34	100,00	5.067.917,50	100,00	44.024,84

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6115CB45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - ANEXO 6 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:26C0DBF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 136/2017

Disciplina a fixação de vagas dos Profissionais da Educação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Magro - PR

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, e considerando a necessidade de regulamentar o artigo 17 da Lei Nº 827/2013, estabelece critérios para a fixação de vagas dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.° - Fixação de vagas é a concessão para que o Profissional da Educação, escolha uma unidade escolar e que nela fixe sua vaga de acordo com os critérios estabelecidos neste decreto.
§ 1.° - A fixação de vagas ocorrerá no dia 31 de janeiro às 9h00, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rodovia Gumercindo Boza, nº 18.600, obedecendo rigorosamente à classificação obtida, constante no ANEXO I.
§ 2.° - Em se tratando de regulamentação de lei, todos os profissionais que concluíram o estágio probatório no ano de 2016, terão a oportunidade de fixar sua vaga.

TÍTULO II
DA FIXAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO

Art. 2.° - A fixação, seguindo a ordem de classificação por admissão em concurso público, será concedida aos profissionais que concluíram o estágio probatório no ano de 2016.
Parágrafo único – Os profissionais obterão uma (1) – vaga fixa (VF) por padrão / concurso.

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO

Art. 3.° - Para o cumprimento do disposto no parágrafo primeiro, do art. 1º, deste decreto, será encarregada de acompanhar o processo a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
Parágrafo único – São atribuições da Comissão:

I – proceder a ampla divulgação dos requisitos, prazos e demais procedimentos de fixação, expedindo memorando circular, por meios eletrônicos e/ou contato telefônico.
II – receber os profissionais e orientá-los;
III – efetivar o processo e divulgar os resultados;
IV – determinar diligências necessárias à instrução de pedidos de revisão, emitindo opinião e julgamento.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS

Art. 4º - Vaga Fixa (VF) é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério lotados na SEDUC, prestem serviço em determinada unidade da Rede Municipal de Ensino, obedecida a ordem de classificação em concurso de remanejamento, após cumprimento do estágio probatório, conforme Relatório Funcional ANEXO I.
Parágrafo único – Se uma vaga fixa deixar de existir numa escola, o detentor mais novo de uma vaga desse tipo, deverá ser chamado na SEDUC para escolha de uma vaga fixa, onde houver.

Art. 5º - Vaga Transitória (VT) é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério, detentores de vaga fixa em uma unidade administrativa da SEDUC prestem serviço a convite, em exercício de Função Gratificada, Cargo em Comissão ou Cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Educação ou em outra unidade administrativa do município desde que seja uma função educacional, sem progressão na carreira.

Art. 6º - Vaga Substituta (VS) é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério, lotados na SEDUC, substituam o detentor de vaga fixa (VF) ou vaga transitória (VT), conforme o artigo anterior ou com afastamento igual/superior a 120 (cento e vinte dias) concedido na forma da legislação, obedecidos todos os requisitos do remanejamento por classificação.

Art. 7º - Vaga Provisória (VP) é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério, lotados na SEDUC, ocupem vaga em qualquer uma das instituições no período de cumprimento do estágio probatório ou a pedido do servidor, enquanto aguarda vaga fixa (VF) na instituição no decorrer do ano letivo.

Art. 8º – Compete ao Diretor de Recursos Humanos, junto com a SEDUC, os procedimentos de levantamento do número de vagas em cada unidade escolar. ANEXO II.
Parágrafo único – Uma vez publicada a relação de vagas, a mesma não poderá ser alterada.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO

Art. 9º - Participarão do processo de fixação os Profissionais da Educação, Professores e Professores de Educação Infantil.
Parágrafo único – Todos os profissionais que não comparecerem serão remanejados para o final da lista respeitando-se a ordem de classificação.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10 – A classificação para escolha de Vaga Fixa (VF) dar-se-á na ordem crescente da data de nomeação, tendo como critério de desempate a maior idade nos casos que coincidirem a data de ingresso.

CAPÍTULO V
DO RESULTADO

Art. 11 – Ultimados os trabalhos de fixação de vagas, os resultados serão publicados *on-line* e em edital fixado na SEDUC e instituições pertinentes à SEDUC.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – O Profissional da Educação, convidado para prestar serviços à SEDUC, fora das unidades escolares, deverá participar do processo de fixação por classificação, permanecendo com vaga transitória (VT) até o retorno para a vaga fixa (VF).
Parágrafo único – Quando o ocupante da vaga transitória (VT) retornar para a unidade escolar de origem, seu substituto temporário deverá se apresentar, imediatamente à SEDUC para assumir a vaga que fixou neste procedimento.

TÍTULO V
DA VACÂNCIA

Art. 13 - A vacância de vaga fixa (VF) decorrerá de:
a) Demissão;
b) Exoneração;
c) Aposentadoria;
d) Licença sem vencimentos;
e) Desistência;
f) Falecimento.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Caso haja redução do número de vagas fixas (VF) na unidade escolar por diminuição de demanda, haverá a extinção das respectivas vagas fixas e seus detentores deverão escolher novas vagas dentre as possíveis, utilizando o mesmo critério disposto no artigo 10 desse decreto.
Parágrafo único – Serão extintas as vagas fixas (VF) na ordem cronológica de ocupação, iniciando-se pela última vaga ocupada.

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da legislação vigente, ouvida a comissão da Equipe Técnica Pedagógica da SEDUC.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 26 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELATÓRIO FUNCIONAL – ANEXO I						
ORDEM	**MATRICULA**	**NIVEL**	**SERVIDOR: PROFESSOR**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TURNO**
1	1629	NS 02	Thayane Silva de Oliveira	06/08/2012	11/09/1989	M
ORDEM	**MATRICULA**	**NIVEL**	**SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TURNO**
1	01499	NM02	Maria Claudia da Silva	03/10/2011	29/05/1978	I

ANEXO II

Nº	**ESTABELECIMENTO DE ENSINO**	**Professor**		**Professor de Educação Infantil**
		MANHÃ (20H)	TARDE (20H)	INTEGRAL (40H)
01	Escola R. M. Alexandre Bueno Ferreira	01	01	
02	Escola M. do Campo Profª Mercedes Marques dos Santos	00	00	
03	Escola M. Ver. Hemeterio Torres	02	04	
04	Escola M. Sagrada Família	00	00	
05	Escola M. José Valenga	00	01	
06	Escola M. Jardim Pioneiro	02	01	
07	Escola M. Bom Pastor	00	04	
08	Escola M. João Menegusso Filho	00	04	
09	Escola M. Palmas	01	06	
10	CMEI Dep. Anibal Khury			03
11	CMEI Ester Woller Borowski			00
12	CMEI Eva Nalepa Iarek			01
13	CMEI Julia Lugarini Menegusso			06

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0B078EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.747.386,50	1.747.386,50	171.689,36	1.354.300,29	77,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	391.914,72	391.914,72	57.131,11	397.141,83	101,33
1.1.1 - IPTU	291.452,60	291.452,60	24.579,92	317.582,45	108,97
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.665,12	2.665,12	475,10	1.393,97	52,30
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	58.789,25	58.789,25	24.464,37	56.853,21	96,71
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	39.007,75	39.007,75	7.611,72	21.312,20	54,64
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	709.266,08	709.266,08	49.478,20	407.476,08	57,45
1.2.1 - ITBI	709.266,08	709.266,08	49.478,20	404.886,08	57,09
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	2.590,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	412.461,66	412.461,66	63.836,63	523.966,24	127,03
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	398.189,03	398.189,03	60.733,66	492.523,75	123,69
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.570,56	2.570,56	740,48	5.931,69	230,75
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	8.499,62	8.499,62	1.645,57	22.841,26	268,73
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.202,45	3.202,45	716,92	2.669,54	83,36
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	233.744,04	233.744,04	1.243,42	25.716,14	11,00
1.4.1 - IRRF	233.744,04	233.744,04	1.243,42	25.716,14	11,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.918.645,29	19.918.645,29	4.083.503,15	17.325.915,72	86,98
2.1 - Cota-parte FPM	12.837.996,94	12.837.996,94	3.099.823,06	11.494.121,90	89,53
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.269.114,74	12.269.114,74	3.099.823,06	11.164.674,47	91,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	568.882,20	568.882,20	0,00	329.447,43	57,91
2.2 - Cota-parte ICMS	5.153.155,58	5.153.155,58	867.785,66	4.648.683,75	90,21
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	47.557,69	47.557,69	2.932,83	32.260,92	67,84
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	47.051,18	47.051,18	11.859,75	63.249,03	134,43
2.5 - Cota-parte ITR	285.222,18	285.222,18	52.886,28	386.046,05	135,35
2.6 - Cota-parte IPVA	1.547.661,72	1.547.661,72	48.215,57	701.554,07	45,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.666.031,79	21.666.031,79	4.255.192,51	18.680.216,01	86,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	922,25	922,25	4,05	63,35	6,87
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	497.370,02	497.370,02	75.719,95	410.486,14	82,53
5.1 - Transferências do salário-educação	292.980,51	292.980,51	60.056,42	272.109,70	92,88
5.2 - Outras transferências do FNDE	204.331,97	204.331,97	15.663,30	138.370,96	67,72
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	57,54	57,54	0,23	5,48	9,52
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	96.848,12	1.253.602,79	26.089,84	485.260,93	38,71
6.1 - Transferências de convênios	96.776,13	1.253.530,80	26.085,12	481.582,74	38,42
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	71,99	71,99	4,72	3.678,19	5.109,31
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	595.140,39	1.751.895,06	101.813,84	895.810,42	51,13

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.595.053,35	3.601.496,63	778.651,38	3.427.070,76	95,16
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.245.737,07	2.252.180,35	581.957,34	2.260.754,68	100,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	975.973,18	975.973,18	173.515,12	929.694,35	95,26
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.058,61	9.058,61	586,56	6.452,13	71,23
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.601,97	17.601,97	2.372,01	12.649,66	71,87
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	51.889,93	51.889,93	10.577,24	77.209,12	148,79
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	294.792,59	294.792,59	9.643,11	140.310,82	47,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.673.473,96	3.673.473,96	346.541,55	3.207.072,49	87,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.672.493,62	3.672.493,62	346.541,55	3.206.897,95	87,32
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	980,34	980,34	0,00	174,54	17,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	77.440,27	70.996,99	(432.109,83)	(220.172,81)	(310,12)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.203.862,55	2.203.862,55	567.744,08	1.740.943,42	0,00	79,00
13.1 - Com educação infantil	264.700,00	264.700,00	77.169,05	225.633,00	0,00	85,24
13.2 - Com ensino fundamental	1.939.162,55	1.939.162,55	490.575,03	1.515.310,42	0,00	78,14
14 - OUTRAS DESPESAS	1.469.611,41	1.469.611,41	247.177,65	1.293.224,59	13.512,17	88,92

14.1 - Com educação infantil	116.500,00	115.600,00	11.470,61	88.829,50	1.817,21	78,41
14.2 - Com ensino fundamental	1.353.111,41	1.354.011,41	235.707,04	1.204.395,09	11.694,96	89,81
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.673.473,96	3.673.473,96	814.921,73		3.047.680,18	82,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	266.560,11
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(97.364,64)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	169.195,47
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	49,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(473.018,85)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(473.018,85)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.416.507,95	5.416.507,95	1.063.798,13	4.670.054,00	86,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.808.302,75	2.998.902,75	571.588,26	2.679.807,54	2.841,60	89,45
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	381.200,00	380.300,00	88.639,66	314.462,50	1.817,21	83,17
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.427.102,75	2.618.602,75	482.948,60	2.365.345,04	1.024,39	90,37
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.758.962,57	3.360.562,57	732.624,94	2.749.611,75	12.613,28	82,20
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.292.273,96	3.293.173,96	726.282,07	2.719.705,51	11.694,96	82,94
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	466.688,61	67.388,61	6.342,87	30.224,61	918,32	46,21
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	(318,37)	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	293.900,00	513.400,00	107.165,38	429.691,69	4.046,15	84,48
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.861.165,32	6.872.865,32	1.411.378,58		5.878.612,01	85,53

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(220.172,81)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	174,54
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(473.018,85)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.103.727,29
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	156.417,76
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	567.127,93
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.877.746,24
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	293.038,05	293.038,05	0,00	20.800,00	0,00	7,10
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	194.750,54	1.287.884,56	108.498,43	213.824,71	763.086,33	75,85
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	487.788,59	1.580.922,61	108.498,43		997.711,04	63,11
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.348.953,91	8.453.787,93	1.519.877,01		6.876.323,05	81,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.221.733,06	156.417,76

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	398,74
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.206.897,95
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.581.767,25
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	174,54
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	625.703,98

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:AD8535E0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.726.027,91	32.049.082,00	6.414.987,75	20,02	28.212.304,26	88,03	3.836.777,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.055.335,91	2.055.335,91	204.090,44	9,93	1.918.711,81	93,35	136.624,10
IMPOSTOS	1.632.651,75	1.632.651,75	136.035,20	8,33	1.240.708,42	75,99	391.943,33
TAXAS	422.684,16	422.684,16	68.055,24	16,10	678.003,39	160,40	(255.319,23)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399.482,93	399.482,93	65.454,64	16,38	282.182,98	70,64	117.299,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	399.482,93	399.482,93	65.454,64	16,38	282.182,98	70,64	117.299,95
RECEITA PATRIMONIAL	88.387,05	105.386,25	504,84	0,48	35.108,56	33,31	70.277,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.621,41	93.620,61	74,95	0,08	29.319,12	31,32	64.301,49
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	9.436,33	9.436,33	0,00	0,00	3.185,90	33,76	6.250,43
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.329,31	2.329,31	429,89	18,46	2.603,54	111,77	(274,23)
RECEITA DE SERVIÇOS	25.122,31	25.122,31	2.432,45	9,68	22.078,29	87,88	3.044,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.827.134,67	28.763.189,56	5.163.608,35	17,95	24.817.752,70	86,28	3.945.436,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.426.564,66	28.016.119,55	5.137.523,23	18,34	24.463.576,25	87,32	3.552.543,30
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.570,01	747.070,01	26.085,12	3,49	354.176,45	47,41	392.893,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	330.565,04	700.565,04	978.897,03	139,73	1.136.469,92	162,22	(435.904,88)
MULTAS JUROS DE MORA	101.720,31	101.720,31	23.776,45	23,37	66.990,79	65,86	34.729,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.577,44	395.577,44	890.284,43	225,06	890.554,14	225,13	(494.976,70)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	147.457,01	147.457,01	64.436,15	43,70	178.524,99	121,07	(31.067,98)
RECEITAS DIVERSAS	55.810,28	55.810,28	400,00	0,72	400,00	0,72	55.410,28
RECEITAS DE CAPITAL	4.331.570,71	6.996.485,23	10.821,80	0,15	820.391,23	11,73	6.176.094,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.012.316,00	2.012.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.316,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.012.316,00	2.012.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.316,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.676,34	10.676,34	10.821,80	101,36	171.118,22	1.602,78	(160.441,88)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.676,34	10.676,34	0,00	0,00	139.093,64	1.302,82	(128.417,30)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	10.821,80	0,00	32.024,58	0,00	(32.024,58)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.308.578,37	4.973.492,89	0,00	0,00	649.273,01	13,05	4.324.219,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.308.578,37	4.973.492,89	0,00	0,00	649.273,01	13,05	4.324.219,88
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.595.053,35)	(3.601.496,63)	(778.651,38)	21,62	(3.427.070,76)	95,16	(174.425,87)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.595.053,35)	(3.601.496,63)	(778.651,38)	21,62	(3.427.070,76)	95,16	(174.425,87)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.595.053,35)	(3.601.496,63)	(778.651,38)	21,62	(3.427.070,76)	95,16	(174.425,87)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.462.545,27	35.444.070,60	5.647.158,17	15,93	25.605.624,73	72,24	9.838.445,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.462.545,27	35.444.070,60	5.647.158,17	15,93	25.605.624,73	72,24	9.838.445,87
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.462.545,27	35.444.070,60	5.647.158,17	15,93	25.605.624,73	72,24	9.838.445,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B7657402

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.747.386,50	1.747.386,50	1.354.300,29	77,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	291.452,60	291.452,60	317.582,45	108,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	709.266,08	709.266,08	404.886,08	57,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	398.189,03	398.189,03	492.523,75	123,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.744,04	233.744,04	25.716,14	11,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.235,68	5.235,68	7.325,66	139,92
Dívida Ativa dos Impostos	67.288,87	67.288,87	82.284,47	122,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.210,20	42.210,20	23.981,74	56,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.349.763,09	19.349.763,09	16.996.468,29	87,84
Cota-Parte FPM	12.269.114,74	12.269.114,74	11.164.674,47	91,00
Cota-Parte ITR	285.222,18	285.222,18	386.046,05	135,35
Cota-Parte IPVA	1.547.661,72	1.547.661,72	701.554,07	45,33
Cota-Parte ICMS	5.153.155,58	5.153.155,58	4.648.683,75	90,21
Cota-Parte IPI-Exportação	47.051,18	47.051,18	63.249,03	134,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.557,69	47.557,69	32.260,92	67,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.557,69	47.557,69	32.260,92	67,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.097.149,59	21.097.149,59	18.350.768,58	86,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.061.184,26	2.454.295,87	2.356.101,95	96,00
Provenientes da União	2.061.184,26	2.454.295,87	2.312.347,94	94,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	43.754,01	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	303.793,88	650.293,88	150.000,00	23,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	135,18	135,18	7,12	5,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.365.113,32	3.104.724,93	2.506.109,07	80,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	6.807.209,16	7.707.816,16	7.117.185,18	92,34	6.919.135,96	89,77	198.049,22
Pessoal e encargos sociais	3.384.183,71	3.155.283,71	3.102.560,46	98,33	3.102.560,46	98,33	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.423.025,45	4.552.532,45	4.014.624,72	88,18	3.816.575,50	83,83	198.049,22
DESPESAS DE CAPITAL	108.297,82	1.140.296,14	835.340,28	73,26	402.309,19	35,28	433.031,09
Investimentos	108.297,82	1.140.296,14	835.340,28	73,26	402.309,19	35,28	433.031,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.915.506,98	8.848.112,30	7.952.525,46	89,88	7.321.445,15	82,75	631.080,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.365.594,47	3.680.899,79	2.956.266,60	37,17	2.483.890,32	33,93	472.376,28
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.061.800,59	2.231.912,20	1.991.672,43	25,04	1.890.797,82	25,83	100.874,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	303.793,88	1.448.987,59	964.594,17	12,13	593.092,50	8,10	371.501,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	302,41	0,00	0,00	0,00	302,41
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	610.236,08	7,67	610.236,08	8,33	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	506.995,58	6,38	506.995,58	6,38	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.365.594,47	3.680.899,79	4.073.800,67	51,23	3.601.121,98	48,64	472.678,69

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.878.724,79	48,77	3.720.323,17	50,81

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.126.109,50

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	4.694.683,77	4.474.734,42	3.901.034,54	49,05	3.561.822,30	48,65	339.212,24
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.470.525,92	3.273.125,92	3.157.811,72	39,71	3.026.836,05	41,34	130.975,67
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	196.397,29	97.397,29	11.053,77	0,14	10.489,12	0,14	564,65
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	553.900,00	1.002.854,67	882.625,43	11,10	722.297,68	9,87	160.327,75
TOTAL	6.915.506,98	8.848.112,30	7.952.525,46	100,00	7.321.445,15	100,00	631.080,31

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:686AA725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 001/2017

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 877.013,22 (Oitocentos e setenta e sete mil, treze reais e vinte e dois centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2017".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.672 de 24 de novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 877.013,22 (Oitocentos e setenta e sete mil, treze reais e vinte e dois centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2007	Manutenção da Secretaria Administrativa		
33.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	3.00.000	25.000,00
19.126.0003.2009	Programa Cidade Digital		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	43.500,00
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
05.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0008.1001	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.794	8.572,12
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.103	4.380,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.103	48.734,79
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.103	2.460,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.103	70.144,95
06.03	FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - FUNDEB		
12.361.0013.2031	FUNDEB Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.102	17.561,31
12.361.0014.2032	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.102	9.025,03
12.365.0012.2033	FUNDEB Educação Infantil		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.102	14.071,01
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2039	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.303	50.000,00
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.495	987,61
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.303	4.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.303	14.150,00
10.301.0019.2040	Programa de Agente Comunitário de Saúde		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.495	45.400,00
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.495	6.006,61
10.301.0019.2041	Programa Saúde da Família		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.495	18.100,00
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.495	145,71
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.495	2.200,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.495	6.820,00
10.302.0019.2043	Manutenção do Programa CAPS I		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.496	17.200,00
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.496	3.630,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.496	1.495,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.00.496	28.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.496	59.562,00
10.302.0019.2044	Manutenção do Hospital Municipal		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.303	31.300,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.369	72.238,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.496	137.462,00
10.304.0019.2045	Manutenção da Vigilância Sanitária		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.510	23.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.510	1.620,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.497	300,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.510	21.855,47
10.305.0019.2046	Programa Nac Epid e Controle de Doenças		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.497	6.040,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.497	300,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6050	Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.939	2.837,75
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0021.6056	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.000	225,00
08.244.0021.2063	Fundo Municipal de Assistência Social		

33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.934	3.709,50
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.934	119,11
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1006	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.00.000	74.860,25
TOTAL 877.013,22			

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos de Superávit Financeiro no valor de R$ 877.013,22 (Oitocentos e setenta e sete mil, treze reais e vinte e dois centavos) das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	143.585,25
3.00.102	Fundeb 40%	40.657,35
3.00.103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125.719,74
3.00.303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	99.450,00
3.00.369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	72.238,00
3.00.495	Atenção Básica	79.659,93
3.00.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	247.349,00
3.00.497	Vigilância em Saúde	6.640,00
3.00.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	46.475,47
3.00.794	Convênio Patrulha Mecanizada	8.572,12
3.00.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.828,61
3.00.939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2.837,75
TOTAL		877.013,22

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:2BEBB2C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34.581,00	71.000,00	-36.419,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.581,00	71.000,00	-36.419,00
TOTAL	34.581,00	71.000,00	-36.419,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	4.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,00
Investimentos	4.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,00
TOTAL	4.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)					SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00					71.000,00	71.000,00
FONTE:							

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:18259815

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.695.040,86	35.695.040,86	5.764.012,30	16,15	31.606.627,96	88,55	4.088.412,90
RECEITAS CORRENTES	33.684.418,69	33.684.418,69	5.437.544,43	16,14	30.265.622,88	89,85	3.418.795,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.991.706,41	1.991.706,41	305.948,90	15,36	1.619.626,89	81,32	372.079,52
IMPOSTOS	1.401.065,62	1.401.065,62	255.270,85	18,22	1.214.271,18	86,67	186.794,44
TAXAS	571.153,62	571.153,62	50.678,05	8,87	405.355,71	70,97	165.797,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.487,17	19.487,17	0,00	0,00	0,00	0,00	19.487,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	379.355,00	379.355,00	16.691,22	4,40	115.990,76	30,58	263.364,24
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	379.355,00	379.355,00	16.691,22	4,40	115.990,76	30,58	263.364,24
RECEITAPATRIMONIAL	86.580,37	86.580,37	15.361,13	17,74	111.703,31	129,02	-25.122,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.580,37	86.580,37	15.361,13	17,74	111.703,31	129,02	-25.122,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.824.249,85	30.824.249,85	5.063.605,66	16,43	28.179.134,22	91,42	2.645.115,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.571.359,85	30.571.359,85	5.062.177,79	16,56	27.421.530,51	89,70	3.149.829,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	252.890,00	252.890,00	1.427,87	0,56	757.603,71	299,58	-504.713,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	402.527,06	402.527,06	35.937,52	8,93	239.167,70	59,42	163.359,36
MULTAS E JUROS DE MORA	144.640,04	144.640,04	4.758,85	3,29	32.668,26	22,59	111.971,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198.688,62	198.688,62	22.712,89	11,43	112.984,71	56,87	85.703,91
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	59.198,40	59.198,40	8.465,78	14,30	93.514,73	157,97	-34.316,33
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.622,17	2.010.622,17	326.467,87	16,24	1.341.005,08	66,70	669.617,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.976.041,17	1.976.041,17	326.467,87	16,52	870.367,87	44,05	1.105.673,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.976.041,17	1.976.041,17	326.467,87	16,52	870.367,87	44,05	1.105.673,30
ALIENAÇÃO DE BENS	34.581,00	34.581,00	0,00	0,00	71.000,00	205,32	-36.419,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.581,00	34.581,00	0,00	0,00	71.000,00	205,32	-36.419,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	399.637,21	0,00	-399.637,21
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	399.637,21	0,00	-399.637,21
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.695.040,86	35.695.040,86	5.764.012,30	16,15	31.606.627,96	88,55	4.088.412,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.695.040,86	35.695.040,86	5.764.012,30	16,15	31.606.627,96	88,55	4.088.412,90
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	2.180.993,53	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	35.695.040,86	35.695.040,86	5.764.012,30	16,15	33.787.621,49	94,66	1.907.419,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro		0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	——	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.715.869,48	44.688.054,52	8.746.547,05	35.339.480,98	9.348.573,54	7.715.347,09	33.787.621,49	10.900.433,03	28.121.755,38	1.551.859,49
DESPESAS CORRENTES	31.735.948,97	36.876.946,47	4.717.240,08	29.483.228,21	7.393.718,26	5.066.021,46	29.385.827,66	7.491.118,81	24.652.340,76	97.400,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.564.693,14	20.179.393,14	3.523.896,32	16.470.921,68	3.708.471,46	3.523.896,32	16.469.047,37	3.710.345,77	13.114.718,34	1.874,31
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	241.576,50	29.289,15	12.670,45	29.289,15	-0,00	12.670,45	29.289,15	-0,00	29.289,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.929.679,33	16.668.264,18	1.180.673,31	12.983.017,38	3.685.246,80	1.529.454,69	12.887.491,14	3.780.773,04	11.508.333,27	95.526,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.802.764,41	7.633.951,95	4.029.306,97	5.856.252,77	1.777.699,18	2.649.325,63	4.401.793,83	3.232.158,12	3.469.414,62	1.454.458,94
INVESTIMENTOS	920.932,91	6.478.583,10	3.289.546,04	4.709.117,06	1.769.466,04	1.909.564,70	3.254.658,12	3.223.924,98	2.322.278,91	1.454.458,94
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	881.831,50	1.155.368,85	739.760,93	1.147.135,71	8.233,14	739.760,93	1.147.135,71	8.233,14	1.147.135,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.715.869,48	44.688.054,52	8.746.547,05	35.339.480,98	9.348.573,54	7.715.347,09	33.787.621,49	10.900.433,03	28.121.755,38	1.551.859,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.715.869,48	44.688.054,52	8.746.547,05	35.339.480,98	9.348.573,54	7.715.347,09	33.787.621,49	10.900.433,03	28.121.755,38	1.551.859,49
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.715.869,48	44.688.054,52	8.746.547,05	35.339.480,98	—	7.715.347,09	33.787.621,49	—	28.121.755,38	1.551.859,49
FONTE:										

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5163D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.469.385,22	1.469.385,22	263.932,06	1.284.356,97	87,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	595.983,98	595.983,98	18.279,79	253.238,14	42,49
1.1.1- IPTU	536.299,84	536.299,84	10.915,09	192.841,79	35,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.429,52	17.429,52	1.053,50	2.992,36	17,17
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	33.301,40	33.301,40	4.452,63	43.230,35	129,82
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.953,22	8.953,22	1.858,57	14.173,64	158,31
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.983,50	108.983,50	30.449,71	155.053,15	142,27
1.2.1- ITBI	104.683,16	104.683,16	30.411,25	154.971,15	148,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	322,10	322,10	38,46	82,00	25,46
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.206,67	2.206,67	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.771,57	1.771,57	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	490.709,14	490.709,14	44.832,75	241.949,32	49,31
1.3.1- ISS	486.374,02	486.374,02	43.574,70	232.341,88	47,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	792,55	792,55	580,39	2.984,85	376,61
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.771,00	1.771,00	0,00	2.730,70	154,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.771,57	1.771,57	677,66	3.891,89	219,69
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.708,60	273.708,60	170.369,81	634.116,36	231,68
1.4.1- IRRF	273.708,60	273.708,60	170.369,81	634.116,36	231,68
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.001.458,89	26.001.458,89	4.605.772,06	23.341.555,81	89,77
2.1- Cota-Parte FPM	16.068.590,69	16.068.590,69	3.177.297,98	14.946.683,89	93,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	16.068.590,69	2.597.830,99	13.954.593,11	86,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	579.466,99	992.090,78	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.460.636,82	8.460.636,82	1.336.505,70	7.154.127,03	84,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	212.587,10	212.587,10	9.033,90	54.203,88	25,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.865,32	220.865,32	18.266,00	95.286,47	43,14
2.5- Cota-Parte ITR	265.734,16	265.734,16	25.031,19	157.387,39	59,23
2.6- Cota-Parte IPVA	773.044,80	773.044,80	39.637,29	933.867,15	120,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.470.844,11	27.470.844,11	4.869.704,12	24.625.912,78	89,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	83,67	1.735,27	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	934.980,00	934.980,00	110.602,77	763.195,03	81,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	505.780,00	505.780,00	74.842,67	471.971,96	93,32
5.2- Outras Transferências do FNDE	429.200,00	429.200,00	35.571,81	283.573,21	66,07
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	188,29	7.649,86	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	252.890,00	252.890,00	1.380,46	494.143,15	195,40
6.1- Transferências de Convênios	252.890,00	252.890,00	0,00	483.801,78	191,31
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	1.380,46	10.341,37	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.187.870,00	1.187.870,00	112.066,90	1.259.073,45	105,99
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.438.692,27	5.438.692,27	798.080,85	4.462.711,98	82,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.452.118,59	3.452.118,59	512.386,20	2.783.738,33	80,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.692.127,36	1.692.127,36	267.301,09	1.430.825,19	84,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	42.517,00	42.517,00	1.806,78	10.840,77	25,50
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	44.173,53	44.173,53	3.653,18	19.057,49	43,14
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	53.146,83	53.146,83	5.006,23	31.477,37	59,23
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	154.608,96	154.608,96	7.927,37	186.772,83	120,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.221.587,90	6.221.587,90	911.667,70	4.781.055,35	76,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.145.452,74	4.145.452,74	684.451,10	3.138.185,04	75,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.076.135,16	2.076.135,16	227.001,76	1.639.675,08	78,98
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	214,84	3.195,23	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.293.239,53	-1.293.239,53	-113.629,75	-1.324.526,94	102,42
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.293.239,53	1.293.239,53	113.629,75	1.324.526,94	102,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.143.210,72	4.503.210,72	985.095,62	4.293.486,15	0,00	95,34

13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.143.210,72	4.503.210,72	985.095,62	4.293.486,15	0,00	95,34
14- OUTRAS DESPESAS	2.078.377,18	2.078.377,18	364.718,91	1.691.173,81	0,00	81,37
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.078.377,18	2.078.377,18	364.718,91	1.691.173,81	0,00	81,37
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.221.587,90	6.581.587,90	1.349.814,53		5.984.659,96	90,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	959.744,54
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	959.744,54
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x100) %	69,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.867.711,03	6.867.711,03	1.217.426,03	6.156.478,19	89,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.564.786,25	8.998.786,25	1.717.062,45	7.912.915,55	5.852,76	88,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.221.587,90	6.581.587,90	1.349.814,53	5.984.659,96	0,00	90,93
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.343.198,35	2.417.198,35	362.130,27	2.062.801,76	5.852,76	85,58
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	5.117,65	-134.546,17	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.564.786,25	8.998.786,25	1.717.062,45		7.918.768,31	88,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.324.526,94
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.639.675,08
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.195,23
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	1.672.812,81
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	223.505,01
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.214.661,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.704.107,12
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	505.780,00	595.780,00	62.946,47	509.948,36	0,00	85,59
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	774.090,00	980.090,00	208.838,29	887.306,87	30.012,02	93,60
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.279.870,00	1.575.870,00	271.784,76		1.427.267,25	90,57
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.844.656,25	10.574.656,25	1.988.847,21		9.346.035,56	88,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.718.416,17	223.505,01

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.777.860,12
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.790.372,41
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.195,23
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-9.317,06

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E484F9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2017

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BEB43F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:99908652

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Em 2016	Em 2015
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A0453895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE
JULHO - DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS

	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Atenção Basica	1.304,67	477.072,61	0,00	0,00	(414.451,80)	0,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	FNAS 0,00	523,20	0,00	0,00	(523,20)	0,00
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	169.176,59	528.721,64	0,00	13.677,92	(695.781,13)	0,00
Vigilancia em Saúde	740,10	13.215,31	0,00	0,00	511.649,96	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	171.221,36	1.019.532,76	0,00	13.677,92	(599.106,17)	0,00
25% s/Demais Imp. Vinc.à Educação-Exerc. Cor.	200,00	104.658,49	0,00	6.122,64	(94.896,86)	0,00
5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	2.931,96	399.875,53	0,00	0,00	(345.502,96)	0,00
BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	662,87	0,00	0,00	601,87	0,00
BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL	0,00	12.230,73	0,00	0,00	(14.267,94)	0,00
CAMINHÃO COLETA SELETIVA	0,00	211.066,00	0,00	0,00	(48.465,35)	0,00
CIDE	0,00	1.439,57	0,00	0,00	820,31	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	78.073,45	0,00	0,00	0,00	(78.073,20)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	8.001,00	3.486,20	0,00	0,00	(25.608,87)	0,00
FMAS SCFV	30,00	3.422,44	0,00	0,00	(3.452,44)	0,00
FNAS - IGDB - BOLSA FAMILIA	847,40	0,00	0,00	0,00	(847,40)	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	10.340,00	234.543,01	0,00	0,00	(266.545,81)	0,00
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	0,00	959.744,54	0,00	0,00	(959.744,54)	0,00
FUNREBOM	0,00	369,30	0,00	0,00	(362,33)	0,00
Incentivo a Família Paranaense III	0,00	5.929,96	0,00	0,00	(1.934,14)	0,00
MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B).	0,00	97.860,04	0,00	30.012,02	(103.146,43)	0,00
OPERAÇÃO DE CRETIDO	0,00	0,00	0,00	1.454.458,94	(348.000,21)	0,00
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	71,25	0,00	0,00	0,00	(113.923,87)	0,00
PENALIDADE ADMINISTRATIVAS LEI 8069/90	0,00	3.900,00	0,00	0,00	6.972,45	0,00
PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	2.347,02	0,00	0,00	(2.347,02)	0,00
PISO PARANAENSE - PPAS	350,00	10.996,32	0,00	0,00	(25.241,41)	0,00
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	20.614,24	0,00	0,00	0,00	96.603,25	0,00
PNAE - Merenda Escolar	0,00	14.570,11	0,00	0,00	(6.068,47)	0,00
Programa deAtenção Integral a Família - PAIF Estadual	0,00	29,40	0,00	0,00	36.998,43	0,00
Recursos Livres	630.093,80	2.525.563,48	0,00	47.587,97	(1.890.840,07)	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	20.253,48	0,00	0,00	(18.798,62)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	12.184,32	30.304,20	0,00	0,00	(53.727,83)	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	0,00	3.080,66	0,00	0,00	(38.630,05)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	763.737,42	4.646.333,35	0,00	1.538.181,57	(4.298.429,51)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	934.958,78	5.665.866,11	0,00	1.551.859,49	(4.897.535,68)	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C4B9E9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.523.941,43	2.866.132,80	2.892.817,27	640.371,63	856.885,33	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	36.586,40	78.073,45	934.958,78
EXECUTIVO	1.523.941,43	2.866.132,80	2.892.817,27	640.371,63	856.885,33	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	36.586,40	78.073,45	934.958,78
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.523.941,43	2.866.132,80	2.892.817,27	640.371,63	856.885,33	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	36.586,40	78.073,45	934.958,78
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.432,35	116.327,29	102.571,43	18.775,41	15.412,80	0,00	368,00	368,00	368,00	0,00	0,00	15.412,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	288.545,29	760.831,13	718.586,91	141.274,89	189.514,62	8.038,00	7.006,47	7.006,47	7.006,47	8.038,00	0,00	189.514,62
PODER EXECUTIVO	1.214.963,79	1.988.974,38	2.071.658,93	480.321,33	651.957,91	28.255,96	242.025,02	241.732,58	163.659,13	28.548,40	78.073,45	730.031,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.523.941,43	2.866.132,80	2.892.817,27	640.371,63	856.885,33	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	36.586,40	78.073,45	934.958,78
FONTE:												

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:02A1F089

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.597.838,32	30.153.919,57	29.526.578,71
Receita Tributária	1.991.706,41	1.619.626,89	2.340.566,44
I.P.T.U.	536.299,84	192.841,79	184.207,63
I.S.S.	486.374,02	232.341,88	746.548,42
I.T.B.I.	104.683,16	154.971,15	481.563,09
I.R.R.F.	273.708,60	634.116,36	499.150,64
Outras Receitas Tributárias	590.640,79	405.355,71	429.096,66
Receita de Contribuição	379.355,00	115.990,76	29.223,40
Outras Contribuições	379.355,00	115.990,76	29.223,40
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	86.580,37	111.703,31	157.112,34
(-) Aplicações Financeiras	86.580,37	111.703,31	157.112,34
Transferências Correntes	30.824.249,85	28.179.134,22	25.757.257,94
F.P.M.	12.616.472,10	12.162.945,56	10.441.346,37
I.P.V.A.	618.435,84	747.094,32	684.890,29
I.C.M.S.	6.768.509,46	5.723.301,84	4.739.277,43
Convênios	252.890,00	757.603,71	897.550,57
Outras Transferências Correntes	10.567.942,45	8.788.188,79	8.994.193,28
Demais Receitas Correntes	402.527,06	239.167,70	1.399.530,93
Dívida Ativa	59.198,40	93.514,73	134.108,24
Diversas Receitas Correntes	343.328,66	145.652,97	1.265.422,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.010.622,17	1.341.005,08	1.627.066,10
Operações de Crédito (III)	1.976.041,17	870.367,87	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	34.581,00	71.000,00	57.400,00
Transferências de Capital	0,00	399.637,21	1.569.666,10
Convênios	0,00	399.637,21	1.569.666,10
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	399.637,21	1.569.666,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	33.597.838,32	30.553.556,78	31.096.244,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.876.946,47	29.483.228,21	26.429.268,73	29.385.827,66	26.419.817,19	97.400,55	9.451,54
Pessoal e Encargos Sociais	20.179.393,14	16.470.921,68	14.452.268,63	16.469.047,37	14.452.268,63	1.874,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	29.289,15	29.289,15	20.755,81	29.289,15	20.755,81	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.668.264,18	12.983.017,38	11.956.244,29	12.887.491,14	11.946.792,75	95.526,24	9.451,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.847.657,32	29.453.939,06	26.408.512,92	29.356.538,51	26.399.061,38	97.400,55	9.451,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.633.951,95	5.856.252,77	3.098.121,34	4.401.793,83	2.858.173,39	1.454.458,94	239.947,95
Investimentos	6.478.583,10	4.709.117,06	1.649.027,37	3.254.658,12	1.409.079,42	1.454.458,94	239.947,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.633.951,95	5.856.252,77	3.098.121,34	4.401.793,83	2.858.173,39	1.454.458,94	239.947,95
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.155.368,85	1.147.135,71	1.049.093,97	1.147.135,71	1.049.093,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.478.583,10	4.709.117,06	2.049.027,37	3.254.658,12	1.809.079,42	1.454.458,94	239.947,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	177.156,10	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	43.503.396,52	34.163.056,12	28.457.540,29	32.611.196,63	28.208.140,80	1.551.859,49	249.399,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.905.558,20	-3.609.499,34	2.638.704,52	-2.057.639,85	2.888.104,01	29.001.697,29	30.846.845,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7DA81DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	35.695.040,86
Previsão Atualizada	—	35.695.040,86
Receitas Realizadas	16.115.042,19	31.606.627,96

Déficit Orçamentário	—	3.732.853,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	33.715.869,48
Créditos Adicionais	—	10.972.185,04
Dotação Atualizada	—	44.688.054,52
Despesas Empenhadas	19.560.422,94	35.339.480,98
Despesas Executadas	18.758.397,00	35.339.480,98
Liquidadas	18.758.397,00	33.787.621,49
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.551.859,49
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	19.560.422,94	35.339.480,98
Despesas Executadas	18.758.397,00	35.339.480,98
Liquidadas	18.758.397,00	33.787.621,49
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.551.859,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	30.265.622,88

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.091.090,47	0,00
Resultado Primário	0,00	-3.609.499,34	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	285.693,45	36.586,40	171.033,60	78.073,45
EXECUTIVO	285.693,45	36.586,40	171.033,60	78.073,45
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	4.390.074,23	640.371,63	2.892.817,27	856.885,33
EXECUTIVO	4.390.074,23	640.371,63	2.892.817,27	856.885,33
TOTAL:	4.675.767,68	676.958,03	3.063.850,87	934.958,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.343.782,20	25%	29,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.333.741,61	60%	69,73
Empenhadas	7.912.915,55		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	870.367,87	1.105.673,30
Despesa de Capital Líquida	5.856.252,77	1.777.699,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	71.000,00	-36.419,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.581,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.490.207,53	15,00	23,23
Liquidadas	5.490.207,53		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:57D2136F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.469.385,22	1.469.385,22	1.284.356,97	87,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	536.299,84	536.299,84	192.841,79	35,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	104.683,16	104.683,16	154.971,15	148,04

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	486.374,02	486.374,02	232.341,88	47,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.708,60	273.708,60	634.116,36	231,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.544,17	18.544,17	6.059,21	32,67
Dívida Ativa dos Impostos	37.279,07	37.279,07	45.961,05	123,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.496,36	12.496,36	18.065,53	144,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.001.458,89	26.001.458,89	22.349.465,03	85,95
Cota-Parte FPM	16.068.590,69	16.068.590,69	13.954.593,11	86,84
Cota-Parte ITR	265.734,16	265.734,16	157.387,39	59,23
Cota-Parte IPVA	773.044,80	773.044,80	933.867,15	120,80
Cota-Parte ICMS	8.460.636,82	8.460.636,82	7.154.127,03	84,56
Cota-Parte IPI-Exportação	220.865,32	220.865,32	95.286,47	43,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	212.587,10	212.587,10	54.203,88	25,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	212.587,10	212.587,10	54.203,88	25,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.470.844,11	27.470.844,11	23.633.822,00	86,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.008.385,00	2.008.385,00	2.377.166,39	118,36
Provenientes da União	2.008.385,00	2.008.385,00	2.377.166,39	118,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.258,30	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.008.385,00	2.008.385,00	2.378.424,69	118,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.876.653,04	10.324.553,04	8.784.490,37	85,08	8.749.535,67	84,74
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.860.163,80	4.447.363,80	3.788.325,01	85,18	3.788.325,01	85,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.016.489,24	5.877.189,24	4.996.165,36	85,01	4.961.210,66	84,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	22.540,02	325.915,21	48.630,50	14,92	48.630,50	14,92
Investimentos	22.540,02	325.915,21	48.630,50	14,92	48.630,50	14,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.899.193,06	10.650.468,25	8.833.120,87	82,94	8.798.166,17	82,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.858.334,00	3.464.609,19	2.760.899,88	31,26	2.760.899,88	31,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.858.334,00	3.464.609,19	2.760.899,88	31,26	2.760.899,88	31,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.207,50	0,05	4.207,50	0,05
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	542.399,56	6,14	542.399,56	6,16
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	35.406,40	0,40	35.406,40	0,40
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.858.334,00	3.464.609,19	3.342.913,34	37,85	3.342.913,34	38,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.040.859,06	7.185.859,06	5.490.207,53	45,09	5.455.252,83	44,61
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.945.134,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	542.399,56	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	35.406,40	-35.406,40
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	6.461.561,98	9.022.837,17	7.291.633,75	30.769,70	80,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.610,51	1.610,51	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	120.000,00	97.527,36	0,00	81,27

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	1.406.020,57	1.506.020,57	1.409.005,06	4.185,00	93,28
TOTAL	7.899.193,06	10.650.468,25	8.798.166,17	34.954,70	82,28

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3E249B0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3390/2017

SÚMULA: Homologa classificação geral do Processo Seletivo n.º 001/2017 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Processo Seletivo N.º 001/2017, para preenchimento de vagas nos empregos temporários de **Professor(a),** conforme relação constante no **ANEXO I,** o qual passará a fazer parte do presente **Decreto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3390/2017
ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017
NÚCLEO 1

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Rodrigo Raul da Silva	06975424918	**1º**	**76,5**
Giceli Aparecida Belegante Freschi	03709500974	**2º**	**73,0**
Joslaine Magalhães	05934552902	**3º**	**70,5**
Thatiany Nery dos Santos	08665628932	**4º**	**70,0**
Pricila Aparecida Duarte	10168849909	**5º**	**67,5**
Karin Chaiana Amorin Magalhães	05406830945	**6º**	**65,5**
Bruna Lemos França da Silva	101 72332923	**7º**	**65,0**
Jocelaine Volinger dos Santos	08128026917	**8º**	**63,0**
Adaiane Stefanes	08789119959	**9º**	**61,0**
Méury Dhayana Somariva do Nascimento	03938216921	**10º**	**60,5**
Tatiane Modesto Machado	00026505924	**11º**	**60,5**
Fabiana Ferreira de Oliveira	05263826940	**12º**	**60,5**
Alexa Maria Dias	09733675989	**13º**	**60,5**
Fernanda Thomé	09761338908	**14º**	**60,5**
Lucinete Piovesan	02479309975	**15º**	**60,0**
Oneida Maria de Almeida Magalhães	09295648633	**16º**	**60,0**
Vanessa Lieber Rosset	06589682976	**17º**	**60,0**
Luma do Amaral Pinto	08030474954	**18º**	**60,0**
Jefferson de Andrade	01177833905	**19º**	**60,0**
Paula Roberta Gomes	08731025927	**20º**	**60,0**
Karina Gaieski	09866791947	**21º**	**60,0**
Jocieli Adami	09806581954	**22º**	**60,0**
Cristhinan Ribeiro	10006798969	**23º**	**60,0**
Marilza Alves da Silva	09201345992	**24º**	**60,0**
Deisi Grassi dos Reis	08127850969	**25º**	**60,0**
Tainá Cristine Silva	08154928981	**26º**	**60,0**
Adriana Nascimento de Ataíde	07620495967		**REP**
Alice de Assis Cortes Koprovski	08414113958		**REP**
Amanda Dariva	10726059960		**REP**
Ana Paula Vasselai	04876988943		**REP**
Ana Paula Zys	05227183961		**REP**
Andressa Mylena Rosset	09760463938		**REP**
Aparecida de Brito	09714035970		**REP**
Brenda Aparecida da Silva	10727363905		**REP**
Cauhani Damazio Aguiar	10726228907		**REP**
Célia Murbach	05900801993		**REP**
Cleverson Leal de Souza	04251037901		**REP**
Cristiane Carvalho	07682490900		**REP**
Daiane Batista Correia	07289387902		**REP**
Daiane França	08127632970		**REP**
Daiane Magalhães	06623533907		**REP**
Daniel Moreira Fernandes	01207301973		**REP**
Daniella Pierozan	05456948923		**REP**
Daniele Sitadela	07557549996		**REP**
Danieli Cristina da Silva Pinheiro	07063548930		**REP**
Dayane Dantas Barbosa	05928209983		**REP**

Eliana Tavares de Oliveira Lopes	00094290008		**REP**
Elisa Jéssica Costa de Andrade	09245594971		**REP**
Elisangela Garcia de Rezende	05674685932		**REP**
Fabiana Chaves	10171768922		**REP**
Fabiana Ferreira	10146867920		**REP**
Fernanda Zapparolli	09181597924		**REP**
Francieli Aparecida Cristo Claro	03685452967		**REP**
Gecimara Lino de Carvalho	05385726982		**REP**
Gesieli Souza Giasson	10171775970		**REP**
Giovana Aparecida Lejanoski Ribeiro	10172235995		**REP**
Isabel Cristina Lima	04809681955		**REP**
Iverson Rodrigo Siqueira de Araujo	09516075967		**REP**
Ivone Moraes da Cruz de Souza	92823165991		**REP**
Janete Aparecida Braz de Oliveira	03608504990		**REP**
Janete de Fátima Gonçalves Meira	39317110991		**REP**
Josiane Aparecida Rios Tonn	07960479950		**REP**
Josiely Bueno de Moura	07664666988		**REP**
Juliane de Andrade dos Santos	05050708982		**REP**
Josneia Aparecida da Silva	08698662900		**REP**
Katiane Pasa Josefi	07571318912		**REP**
Kheylla Emellym Andriola Motta	10172075939		**REP**
Lediane Hinschinck	08590531996		**REP**
Leila Magali Kriesel Altenhofen	02599794900		**REP**
Leovane Hinschinck	08590533930		**REP**
Leticia Maria Balbinott Muller	08874058942		**REP**
Liane Hinschinck	08590530914		**REP**
Luciane Silva da Cruz	08648969999		**REP**
Luzia Subtil Lara Oliveira	02732325929		**REP**
Maiara Ferreira de Andrade	08666840935		**REP**
Marcia Andrea dos Santos	96525444934		**REP**
Marcia Treviso	02657314961		**REP**
Marcielli Funez	05889888986		**REP**
Mari Lucia da Silva Dalla Costa	06271477984		**REP**
Mariana dos Santos	04528833930		**REP**
Marianne Funez de Medeiros	06455606930		**REP**
Marine de Fatima Rotta Kanarski	07275758997		**REP**
Marines de Ramos Zepka	06191059922		**REP**
Marlene Aparecida Gomes Padilha	91140366904		**REP**
Meiry Jaqueline Bonifacio	09690838903		**REP**
Naiany Rita da Silva	07962537906		**REP**
Neusa de Fatima Soares Antonietti	65537629968		**REP**
Nilceia de Oliveira Lima	11713971941		**REP**
Patrícia Aparecida Sadovnhic Adames	07689364977		**REP**
Patricia Karoline Carneiro	08665696938		**REP**
Paula Lopes Daga	08127584983		**REP**
Rafaela Muner	07691508964		**REP**
Regiane Della Betta	07735407920		**REP**
Roberta Dantas Barbosa	08831675907		**REP**
Rosangela Dalmaso	08581075975		**REP**
Sara Cristina de Almeida	10076393933		**REP**
Selma Aparecida dos Santos	04422509918		**REP**
Solange Antunes Chimilouski	03837970981		**REP**
Solange Diniz Fernandes da Luz	04506347951		**REP**
Soliane Alves Correia	05740745977		**REP**
Soliane Cristina Ortiz	09261563902		**REP**
Suzamar Souza Ferreira	05722087904		**REP**
Vanderleia Tisato	06541854920		**REP**
Vanessa Lopes do Amaral Capelin	06347666944		**REP**
Vani de Carvalho Mesqueviski	07691507992		**REP**
Viviane Lopes Zanatta	75434474953		**REP**
Zenaide Morbach	94382301904		**REP**
Carmelita Ferreira	00826409989		**AUS**
Elvira de Lourdes Pazinato	90083121900		**AUS**
Lucimara dos Santos Orkoski	10279212992		**AUS**
Natieli Ferreira da Silva	09909888998		**AUS**
Ronaldo do Carmo Rocha	06439847988		**AUS**
Rosane Rodrigues Putton	03643330901		**AUS**
Sandra Maria Fernandes dos Santos	13649832810		**AUS**

NÚCLEO 02

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Simone de Paula Figueiredo	10146255992		**REP**

NÚCLEO 03

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Jaqueline do Nascimento dos Passos	05839011908	**1º**	**60,5**
Ana Paula Slompo	07478785956		**REP**
Claudinéia Gomes dos Santos	06477619989		**REP**
Edna Melo Marquezin	02817206908		**REP**
Maria Lidia Ilheu de Souza	09717723982		**REP**
Raquel Aparecida Ferreira	07795331947		**REP**
Vanessa Salete Cassol	07761545910		**REP**

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:11E6B213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.051.347,68	1.181.195,86	916.591,40	894.198,66	1.357.181,56	1.042.987,36	1.058.444,53	939.472,14	800.435,05	923.808,02	1.433.937,53	2.097.948,64	13.697.548,43	14.715.145,29
Receita tributária	5.209,35	24.992,21	18.985,15	28.631,63	86.646,49	38.348,94	11.089,09	17.976,31	15.141,00	7.539,57	16.007,93	18.963,04	289.530,71	304.153,16
IPTU	734,18	231,39	1.085,23	10.599,62	31.089,85	5.179,27	2.460,39	929,53	451,98	476,25	1.917,05	1.238,83	56.393,57	57.500,00
ISS	3.220,13	4.822,80	1.901,81	4.772,47	13.099,74	4.255,57	2.031,84	3.779,83	2.701,14	1.666,93	1.547,70	2.538,25	46.338,21	36.000,00
ITBI	1.200,00	8.543,17	9.556,95	6.606,38	22.228,27	21.267,27	0,00	7.125,00	6.817,14	0,00	1.565,63	5.181,37	90.091,18	93.000,00
IRRF	55,04	11.174,39	5.913,17	272,40	5.664,49	5.491,69	5.079,73	5.602,76	4.993,98	5.122,22	10.441,64	9.265,30	69.076,81	63.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	220,46	527,99	6.380,76	14.564,14	2.155,14	1.517,13	539,19	176,76	274,17	535,91	739,29	27.630,94	54.653,16
Receita de contribuições	8.299,74	8.071,91	9.633,36	10.103,04	13.039,78	9.424,33	8.928,97	8.084,18	8.078,65	7.852,28	8.276,82	8.400,86	108.193,92	129.000,00
Receita patrimonial	9.242,99	11.426,20	10.542,79	8.692,81	10.050,79	12.466,82	11.371,03	10.799,06	8.551,18	6.992,61	7.946,08	5.770,31	113.852,67	231.553,35
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	300,00	3.000,00	0,00	7.372,00	0,00	2.809,00	250,00	0,00	0,00	0,00	13.731,00	53.000,00
Transferências correntes	1.011.992,56	1.136.448,54	877.130,10	843.086,29	1.247.444,50	972.591,27	1.026.824,95	899.803,59	768.333,76	901.423,56	1.401.259,36	2.052.787,79	13.139.126,27	13.949.438,78
Cota parte do FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,18	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	8.351.215,25	8.750.000,00
Cota parte do ICMS	134.652,01	145.733,75	198.652,52	131.101,49	187.013,96	148.831,46	130.366,30	183.044,82	145.275,02	132.280,84	186.183,50	166.657,75	1.889.793,42	1.900.000,00
Cota parte do IPVA	56.162,44	28.025,03	24.285,71	6.576,80	3.162,72	5.935,31	2.550,36	2.203,56	3.659,53	3.473,34	1.387,22	2.385,29	139.807,31	110.000,00
Cota parte do ITR	0,00	2.689,52	579,30	33,14	248,15	1.915,09	42,64	0,00	3.444,93	14.812,80	0,00	0,00	23.765,57	17.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.192,36	1.192,36	1.192,36	1.192,49	1.192,49	1.192,49	1.192,49	1.277,21	1.192,49	1.192,49	1.192,49	1.192,49	14.394,21	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.677,52	2.078,36	2.029,12	2.082,06	2.364,34	1.406,89	1.911,56	1.931,62	2.115,24	2.235,72	2.336,50	2.485,80	25.654,73	32.000,00
Transferências do FUNDEF	83.458,02	83.320,02	94.512,28	63.613,83	74.529,28	76.353,10	56.843,34	77.398,50	61.381,03	61.358,51	88.780,27	87.939,67	909.487,85	927.000,00
Outras transferências correntes	85.669,76	61.981,28	63.002,21	52.562,05	199.795,51	93.262,66	367.233,08	55.192,69	80.621,93	114.757,95	79.028,84	531.899,97	1.785.007,93	2.195.438,78
Outras receitas correntes	16.603,04	257,00	0,00	684,89	0,00	2.784,00	230,49	0,00	80,46	0,00	447,34	12.026,64	33.113,86	63.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	168.572,89	198.229,42	143.923,07	145.382,02	194.623,89	160.595,07	120.549,80	153.442,41	125.266,01	145.061,35	246.690,01	286.589,58	2.088.925,52	2.165.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	168.572,89	198.229,42	143.923,07	145.382,02	194.623,89	160.595,07	120.549,80	153.442,41	125.266,01	145.061,35	246.690,01	286.589,58	2.088.925,52	2.165.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	882.774,79	982.966,44	772.668,33	748.816,64	1.162.557,67	882.392,29	937.894,73	786.029,73	675.169,04	778.746,67	1.187.247,52	1.811.359,06	11.608.622,91	12.549.745,29

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1FA7DDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:71B97187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.291.500,00	14.724.145,29	3.531.886,17	23,99	13.697.548,43	93,03	1.026.596,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.000,00	263.153,16	32.801,11	12,46	280.622,81	106,64	(17.469,65)
IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	32.046,49	13,67	255.292,14	108,87	(20.792,14)
TAXAS	24.500,00	27.653,16	754,62	2,73	25.330,67	91,60	2.322,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	16.614,92	13,51	107.521,08	87,42	15.478,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	123.000,00	16.614,92	13,51	107.521,08	87,42	15.478,92
RECEITA PATRIMONIAL	90.500,00	231.553,35	13.716,39	5,92	113.852,67	49,17	117.700,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	231.053,35	13.655,12	5,91	113.562,12	49,15	117.491,23
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	61,27	12,25	290,55	58,11	209,45
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	13.731,00	25,91	39.269,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.661.000,00	13.949.438,78	3.454.047,15	24,76	13.139.126,27	94,19	810.312,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.661.000,00	13.936.388,08	3.453.818,76	24,78	13.113.815,65	94,10	822.572,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	13.050,70	228,39	1,75	25.310,62	193,94	(12.259,92)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	14.706,60	14,14	42.694,60	41,05	61.305,40
MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	839,40	4,42	3.192,71	16,80	15.807,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	12.462,20	69,23	22.111,59	122,84	(4.111,59)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.000,00	27.000,00	1.393,22	5,16	6.388,03	23,66	20.611,97
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	11,78	0,03	11.002,27	27,51	28.997,73
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	1.789.874,44	245.645,15	13,72	2.656.860,03	148,44	(866.985,59)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	850.000,00	0,00	0,00	1.409.858,07	165,87	(559.858,07)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	350.000,00	850.000,00	0,00	0,00	1.409.858,07	165,87	(559.858,07)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	199.673,29	221,40	0,11	185.521,40	92,91	14.151,89
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	149.673,29	0,00	0,00	185.300,00	123,80	(35.626,71)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	221,40	0,44	221,40	0,44	49.778,60
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	740.201,15	245.423,75	33,16	1.061.480,56	143,40	(321.279,41)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	13.200,00	0,00	0,00	177.846,19	1.347,32	(164.646,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	727.001,15	245.423,75	33,76	883.634,37	121,55	(156.633,22)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.186.400,00)	(2.186.400,00)	(533.279,59)	24,39	(2.088.925,52)	95,54	(97.474,48)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21.000,00)	(21.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(21.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(533.279,59)	24,63	(2.088.925,52)	96,47	(76.474,48)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(533.279,59)	24,63	(2.088.925,52)	96,47	(76.474,48)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.855.100,00	14.327.619,73	3.244.251,73	22,64	14.265.482,94	99,57	62.136,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.855.100,00	14.327.619,73	3.244.251,73	22,64	14.265.482,94	99,57	62.136,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.855.100,00	14.327.619,73	3.244.251,73	22,64	14.265.482,94	99,57	62.136,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.398,18	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DC67A7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FF682241

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.855.100,00	15.586.017,89	2.229.638,79	12.593.272,36	100,00	2.992.745,53	2.387.845,76	12.505.098,76	100,00	3.080.919,13	88.173,60
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00	2.057.212,10	318.418,28	1.895.740,59	15,05	161.471,51	374.361,31	1.817.116,38	14,53	240.095,72	78.624,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00	852.979,16	127.933,31	711.813,18	5,65	141.165,98	150.623,31	711.614,18	5,69	141.364,98	199,00
SAÚDE	2.645.500,00	3.557.250,07	532.280,73	2.949.024,67	23,42	608.225,40	591.089,67	2.941.972,28	23,53	615.277,79	7.052,39
EDUCAÇÃO	2.303.500,00	3.433.997,65	562.836,62	3.103.724,06	24,65	330.273,59	576.843,62	3.101.625,06	24,80	332.372,59	2.099,00
CULTURA	167.000,00	106.700,00	4.342,98	79.863,25	0,63	26.836,75	4.342,98	79.863,25	0,64	26.836,75	0,00
URBANISMO	1.310.500,00	2.346.411,33	270.080,30	1.888.724,16	15,00	457.687,17	272.530,30	1.888.724,16	15,10	457.687,17	0,00
HABITAÇÃO	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	139.300,00	1.033,32	15.000,00	0,12	124.300,00	1.033,32	15.000,00	0,12	124.300,00	0,00
AGRICULTURA	534.500,00	492.890,00	93.130,01	411.073,44	3,26	81.816,56	93.727,01	410.874,44	3,29	82.015,56	199,00
INDÚSTRIA	45.000,00	35.000,00	1.133,14	4.339,38	0,03	30.660,62	1.133,14	4.339,38	0,03	30.660,62	0,00
TRANSPORTE	577.800,00	999.464,64	140.688,47	737.099,19	5,85	262.365,45	141.583,47	737.099,19	5,89	262.365,45	0,00
DESPORTO E LAZER	98.500,00	58.400,00	6.363,84	44.564,49	0,35	13.835,51	6.363,84	44.564,49	0,36	13.835,51	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00	758.812,94	171.397,79	752.305,95	5,97	6.506,99	174.213,79	752.305,95	6,02	6.506,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.855.100,00	15.586.017,89	2.229.638,79	12.593.272,36	100,00	2.992.745,53	2.387.845,76	12.505.098,76	100,00	3.080.919,13	88.173,60

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7CBDA75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.855.100,00	15.586.017,89	2.229.638,79	12.593.272,36	100,00	2.992.745,53	2.387.845,76	12.505.098,76	100,00	3.080.919,13	88.173,60
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00	2.057.212,10	318.418,28	1.895.740,59	15,05	161.471,51	374.361,31	1.817.116,38	14,53	240.095,72	78.624,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.000,00	1.575.682,10	214.994,99	1.421.884,24	11,29	153.797,86	260.477,86	1.388.994,83	11,11	186.687,27	32.889,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	382.000,00	364.030,00	78.081,40	360.388,34	2,86	3.641,66	88.541,56	314.653,54	2,52	49.376,46	45.734,80
CONTROLE INTERNO	121.000,00	117.500,00	25.341,89	113.468,01	0,90	4.031,99	25.341,89	113.468,01	0,91	4.031,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00	852.979,16	127.933,31	711.813,18	5,65	141.165,98	150.623,31	711.614,18	5,69	141.364,98	199,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.500,00	24.300,00	291,77	6.102,05	0,05	18.197,95	291,77	6.102,05	0,05	18.197,95	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	393.500,00	468.559,16	61.758,83	384.982,60	3,06	83.576,56	82.775,08	384.982,60	3,08	83.576,56	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	471.500,00	360.120,00	65.882,71	320.728,53	2,55	39.391,47	67.556,46	320.529,53	2,56	39.590,47	199,00
SAÚDE	2.645.500,00	3.557.250,07	532.280,73	2.949.024,67	23,42	608.225,40	591.089,67	2.941.972,28	23,53	615.277,79	7.052,39
ATENÇÃO BÁSICA	2.645.500,00	3.557.250,07	532.280,73	2.949.024,67	23,42	608.225,40	591.089,67	2.941.972,28	23,53	615.277,79	7.052,39
EDUCAÇÃO	2.303.500,00	3.433.997,65	562.836,62	3.103.724,06	24,65	330.273,59	576.843,62	3.101.625,06	24,80	332.372,59	2.099,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	127.000,00	203.649,29	26.985,45	198.709,08	1,58	4.940,21	26.997,45	198.709,08	1,59	4.940,21	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.000,00	2.349.406,54	376.190,84	2.074.995,94	16,48	274.410,60	383.588,84	2.073.095,94	16,58	276.310,60	1.900,00
ENSINO SUPERIOR	72.500,00	81.850,00	22.718,39	81.490,24	0,65	359,76	22.718,39	81.490,24	0,65	359,76	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	666.000,00	763.091,82	136.941,94	712.528,80	5,66	50.563,02	137.538,94	712.329,80	5,70	50.762,02	199,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,29	0,00	6.000,00	36.000,00	0,29	0,00	0,00
CULTURA	167.000,00	106.700,00	4.342,98	79.863,25	0,63	26.836,75	4.342,98	79.863,25	0,64	26.836,75	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	106.700,00	4.342,98	79.863,25	0,63	26.836,75	4.342,98	79.863,25	0,64	26.836,75	0,00
URBANISMO	1.310.500,00	2.346.411,33	270.080,30	1.888.724,16	15,00	457.687,17	272.530,30	1.888.724,16	15,10	457.687,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	387.000,00	1.185.511,33	68.084,89	797.463,54	6,33	388.047,79	68.084,89	797.463,54	6,38	388.047,79	0,00
SERVIÇOS URBANOS	923.500,00	1.160.900,00	201.995,41	1.091.260,62	8,67	69.639,38	204.445,41	1.091.260,62	8,73	69.639,38	0,00
HABITAÇÃO	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	139.300,00	1.033,32	15.000,00	0,12	124.300,00	1.033,32	15.000,00	0,12	124.300,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.000,00	139.300,00	1.033,32	15.000,00	0,12	124.300,00	1.033,32	15.000,00	0,12	124.300,00	0,00
AGRICULTURA	534.500,00	492.890,00	93.130,01	411.073,44	3,26	81.816,56	93.727,01	410.874,44	3,29	82.015,56	199,00
EXTENSÃO RURAL	534.500,00	492.890,00	93.130,01	411.073,44	3,26	81.816,56	93.727,01	410.874,44	3,29	82.015,56	199,00
INDÚSTRIA	45.000,00	35.000,00	1.133,14	4.339,38	0,03	30.660,62	1.133,14	4.339,38	0,03	30.660,62	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.000,00	35.000,00	1.133,14	4.339,38	0,03	30.660,62	1.133,14	4.339,38	0,03	30.660,62	0,00
TRANSPORTE	577.800,00	999.464,64	140.688,47	737.099,19	5,85	262.365,45	141.583,47	737.099,19	5,89	262.365,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	577.800,00	999.464,64	140.688,47	737.099,19	5,85	262.365,45	141.583,47	737.099,19	5,89	262.365,45	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	98.500,00	58.400,00	6.363,84	44.564,49	0,35	13.835,51	6.363,84	44.564,49	0,36	13.835,51	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.500,00	58.400,00	6.363,84	44.564,49	0,35	13.835,51	6.363,84	44.564,49	0,36	13.835,51	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00	758.812,94	171.397,79	752.305,95	5,97	6.506,99	174.213,79	752.305,95	6,02	6.506,99	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	502.655,89	89.891,27	497.904,90	3,95	4.750,99	89.891,27	497.904,90	3,98	4.750,99	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.700,00	256.157,05	81.506,52	254.401,05	2,02	1.756,00	84.322,52	254.401,05	2,03	1.756,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.855.100,00	15.586.017,89	2.229.638,79	12.593.272,36	100,00	2.992.745,53	2.387.845,76	12.505.098,76	100,00	3.080.919,13	88.173,60

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:55D7A63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	33.695,77	261.899,77	111,68
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	47.500,00	47.500,00	3.155,88	56.393,57	118,72
1.1.1 - IPTU	52.500,00	52.500,00	1.522,20	49.980,67	95,20
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	150,46	589,36	58,94
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.042,62	4.389,53	146,32
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	440,60	1.434,01	143,40
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	93.000,00	93.000,00	6.747,00	90.091,18	96,87
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	6.747,00	90.091,18	102,38
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	4.085,95	46.338,21	149,48
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	4.070,35	46.143,48	148,85
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	15,60	113,23	11,32
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	65,00	2,17
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	16,50	1,65
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	63.000,00	63.000,00	19.706,94	69.076,81	109,65
1.4.1 - IRRF	63.000,00	63.000,00	19.706,94	69.076,81	109,65
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.597.000,00	11.597.000,00	3.035.618,51	11.060.936,17	95,38
2.1 - Cota-parte FPM	9.520.000,00	9.520.000,00	2.671.797,47	8.967.520,93	94,20
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	2.302.577,36	8.351.215,25	95,44
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	770.000,00	770.000,00	369.220,11	616.305,68	80,04
2.2 - Cota-parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	352.841,25	1.889.793,42	99,46
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	2.384,98	14.394,21	79,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	4.822,30	25.654,73	80,17
2.5 - Cota-parte ITR	17.000,00	17.000,00	0,00	23.765,57	139,80
2.6 - Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	3.772,51	139.807,31	127,10
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.831.500,00	11.831.500,00	3.069.314,28	11.322.835,94	95,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	70,75	534,92	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.000,00	200.649,29	24.903,57	150.531,18	75,02
5.1 - Transferências do salário-educação	105.000,00	105.000,00	13.467,42	84.421,65	80,40
5.2 - Outras transferências do FNDE	92.000,00	95.649,29	11.432,85	65.474,95	68,45
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3,30	634,58	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	424.506,81	123.132,97	449.584,24	105,91
6.1 - Transferências de convênios	0,00	424.506,81	122.498,75	443.166,39	104,40
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	634,22	6.417,85	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	197.000,00	625.156,10	148.107,29	600.650,34	96,08

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.165.400,00	2.165.400,00	533.279,59	2.088.925,52	96,47
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	460.515,42	1.670.242,78	95,44
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	70.568,21	377.958,47	99,46
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	476,98	2.878,76	79,97
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	964,47	5.130,96	80,17
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.400,00	3.400,00	0,00	4.753,08	139,80
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	754,51	27.961,47	127,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	176.944,47	913.514,97	98,11
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	176.719,94	909.487,85	98,11
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	224,53	4.027,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.238.400,00)	(1.238.400,00)	(356.559,65)	(1.179.437,67)	95,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	717.000,00	754.925,57	116.274,67	734.202,13	0,00	97,25
13.1 - Com educação infantil	291.000,00	291.000,00	7.414,49	270.783,85	0,00	93,05
13.2 - Com ensino fundamental	426.000,00	463.925,57	108.860,18	463.418,28	0,00	99,89
14 - OUTRAS DESPESAS	210.000,00	210.000,00	0,00	189.686,21	0,00	90,33
14.1 - Com educação infantil	117.000,00	115.200,00	0,00	94.988,26	0,00	82,46
14.2 - Com ensino fundamental	93.000,00	94.800,00	0,00	94.697,95	0,00	99,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	927.000,00	964.925,57	116.274,67		923.888,34	95,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.925,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	37.925,57
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	76,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	37.925,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	37.925,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.957.875,00	2.957.875,00	767.328,57	2.830.708,98	95,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	628.000,00	717.226,00	136.420,77	670.402,75	199,00	93,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	408.000,00	406.200,00	7.414,49	365.772,11	0,00	90,05
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	220.000,00	311.026,00	129.006,28	304.630,64	199,00	98,01
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.306.000,00	1.597.179,57	255.831,29	1.339.514,43	1.900,00	83,99
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	519.000,00	558.725,57	108.860,18	558.116,23	0,00	99,89
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.000,00	1.038.454,00	153.650,99	795.921,18	1.900,00	76,83
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(6.679,88)	(14.522,98)	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	72.500,00	81.850,00	22.718,39	81.490,24	0,00	99,56

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	100.000,00	165.000,00	23.524,17	160.247,54	0,00	97,12
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.106.500,00	2.561.255,57	438.494,62		2.253.753,96	87,99

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.179.437,67)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.027,12
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.925,57
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	950,13
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(1.136.534,85)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.148.551,03
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	105.000,00	97.278,74	11.122,71	76.912,13	0,00	79,06
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	65.000,00	736.814,05	117.073,13	720.073,45	0,00	97,73
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	170.000,00	834.092,79	128.195,84		796.985,58	95,55
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.276.500,00	3.395.348,36	566.690,46		3.050.739,54	89,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.099,00	950,13

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	37.925,57
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	909.487,85
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	923.888,34
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.027,12
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	27.552,20

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8949A612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	234.500,00	234.500,00	261.899,77	111,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.500,00	42.500,00	49.980,67	117,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	90.091,18	102,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.000,00	26.000,00	46.143,48	177,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.000,00	63.000,00	69.076,81	109,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	702,59	23,42
Dívida Ativa dos Impostos	9.000,00	9.000,00	4.454,53	49,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.450,51	48,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.827.000,00	10.827.000,00	10.444.630,49	96,47
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	8.351.215,25	95,44
Cota-Parte ITR	17.000,00	17.000,00	23.765,57	139,80
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	139.807,31	127,10
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.889.793,42	99,46
Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	25.654,73	80,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.000,00	18.000,00	14.394,21	79,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	14.394,21	79,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.061.500,00	11.061.500,00	10.706.530,26	96,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	500.000,00	765.495,26	912.697,10	119,23
Provenientes da União	360.000,00	456.510,80	424.380,22	92,96
Provenientes dos Estados	140.000,00	308.984,46	488.316,88	158,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500.000,00	765.495,26	912.697,10	119,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	2.590.500,00	3.011.353,18	2.531.837,41	84,08	2.524.785,02	83,84	7.052,39
Pessoal e encargos sociais	1.195.500,00	1.325.417,95	1.245.702,85	93,99	1.245.702,85	93,99	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.395.000,00	1.685.935,23	1.286.134,56	76,29	1.279.082,17	75,87	7.052,39
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	545.896,89	417.187,26	76,42	417.187,26	76,42	0,00
Investimentos	55.000,00	545.896,89	417.187,26	76,42	417.187,26	76,42	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.645.500,00	3.557.250,07	2.949.024,67	82,90	2.941.972,28	82,70	7.052,39
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL							
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	530.000,00	1.309.301,07	1.204.075,41	40,83	1.204.075,41	40,93	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	365.000,00	960.524,91	873.870,10	29,63	873.870,10	29,70	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	165.000,00	348.776,16	330.205,31	11,20	330.205,31	11,22	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.330,11	0,11	3.330,11	0,11	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	15.693,45	0,53	15.693,45	0,53	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS	530.000,00	1.309.301,07	1.223.098,97	41,47	1.223.098,97	41,57	0,00

(V)							

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.725.925,70	58,53	1.718.873,31	58,43	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				16,12	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				119.946,16	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	2.645.500,00	3.557.250,07	2.949.024,67	100,00	2.941.972,28	100,00	7.052,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.645.500,00	3.557.250,07	2.949.024,67	100,00	2.941.972,28	100,00	7.052,39

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:67C0C334

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
129	Trânsferencias FNDE ESCOLA	0,00	0,00	0,00
556	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	46,95
130	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	13.854,46	0,00	13.854,46
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	0,00	0,00	0,00
932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de	4.341,54	0,00	4.341,54
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	42.068,19	0,00	42.068,19
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	272,81	0,00	272,81
670	Operações de Crédito Internas	9.488,13	0,00	9.488,13
772	RECAPE DE VIAS URBANAS	123.115,80	0,00	123.115,80
770	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00	0,00
771	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.052,39	0,00	7.052,39
746	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
351	Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	1.901,20	0,00	1.901,20
739	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,04
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	802,90	0,00	802,90
762	Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 -	0,01	0,00	0,01
763	Transferências Federais - Serviço de Convivência e	0,00	0,00	0,00
324	FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.408,90	0,00	1.408,90
322	Saúde Mental	8.604,36	0,00	8.604,36
323	FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	518,68	0,00	518,68
320	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	855,50	0,00	855,50
764	Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	289.351,92	0,00	289.351,92
321	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	32,72
754	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
755	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,21
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.099,00	0,00	2.099,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	515,48	0,00	515,48
101	Fundeb 60%	27.552,20	0,00	27.552,20
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.601,00	0,00	1.601,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	956,79	0,00	956,79
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	199,34	0,00	199,34
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	251.858,08	16.995,00	234.863,08
501	Receitas de Alienações de Ativos	1.228,30	0,00	1.228,30
497	Vigilância em Saúde	64.155,39	880,00	63.275,39
107	Salário-Educação	15,93	0,00	15,93
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3,38	0,00	3,38
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	781,52	0,00	781,52
119	Programa PNATE Estadual	4,40	0,00	4,40
118	Programa PNATE Federal	0,40	0,00	0,40
495	Atenção Básica	9.597,55	0,00	9.597,55
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	181,65	0,00	181,65

721	CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	668,75	0,00	668,75
122	Programa PNAE	221,17	0,00	221,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		865.357,04	17.875,00	847.482,04
0	Recursos Ordinários (Livres)	378.272,32	2.774,42	375.497,90
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		378.272,32	2.774,42	375.497,90
TOTAL (III) = (I + II)		1.243.629,36	20.649,42	1.222.979,94
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7B68ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	10.642.571,34	11.608.622,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FF76B774

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	13.854,46	0,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.341,54	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	42.068,19	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	272,81	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.488,13	0,00
RECAPE DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	123.115,80	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.052,39	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,20	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	802,90	0,00
Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,90	0,00
Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	8.604,36	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	518,68	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	855,50	0,00
Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	0,00	0,00	0,00	0,00	289.351,92	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	32,72	0,00

Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	515,48	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	27.552,20	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	956,79	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	199,34	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	234.863,08	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	63.275,39	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	15,93	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	781,52	0,00
Programa PNATE Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	4,40	0,00
Programa PNATE Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	9.597,55	0,00
CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	668,75	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	181,65	0,00
Programa PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	221,17	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	847.482,04	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.774,42	0,00	79.022,21	375.497,90	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.099,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	16.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	7.052,39	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	19.769,42	880,00	88.173,60	375.497,90	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	19.769,42	880,00	88.173,60	1.222.979,94	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:228ED814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Iguatu	0,00	140.500,21	19,11	140.481,10	0,00	1.293.978,19	24.652,30	1.268.445,89	880,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.910,24	0,00	3.910,24	0,00	21.518,20	0,00	21.518,20	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	26.444,81	0,00	26.444,81	0,00	72.937,81	8.008,42	64.929,39	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.716,30	0,00	1.716,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	43.463,73	0,00	43.463,73	0,00	55.426,17	15.693,45	38.852,72	880,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	8.165,87	0,00	8.165,87	0,00	1.746,13	950,13	796,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	45.746,27	19,11	45.727,16	0,00	1.138.311,44	0,30	1.138.311,14	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO	0,00	696,69	0,00	696,69	0,00	398,00	0,00	398,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	10.356,30	0,00	10.356,30	0,00	1.118,84	0,00	1.118,84	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521,60	0,00	2.521,60	0,00
TOTAL	0,00	140.500,21	19,11	140.481,10	0,00	1.293.978,19	24.652,30	1.268.445,89	880,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A7A8D6F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	162,75	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	162,75	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,01	0,00	(162,76)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,01	0,00	(162,76)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,01	0,00	(0,01)	0,00

CLAUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:568FA03F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR as Portarias que concederam GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, dos servidores e a partir das datas abaixo mencionados:

Descrição Funcionário	Descrição Cargo	Centro Custo	TIDE	Decreto/Portaria	A PARTIR DE
ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30%	Portaria 301, de 31/03/2015	16/01/2017
ANDERSON MARCELO PRUDENTE	MOTORISTA HABILITACAO D	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	80%	Portaria 645, de 14/07/2014	16/01/2017
BENEDITO MARTIM DA SILVEIRA	MOTORISTA HABILITACAO D	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79%	Portaria 744, de 18/08/2014	16/01/2017
DELIZE RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30%	Portaria 560, de 06/06/2014	16/01/2017
ELIZA CARRANO PIERIN	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	Portaria 804, de 09/09/2014	16/01/2017
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50%	Portaria 736, de 18/08/2014	16/01/2017
LOUISE RITTER WIEDMER	FISCAL TRIBUTARIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50%	Portaria 441, de 20/05/2015	16/01/2017
ROSEANE TEREZINHA COLACO DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	40%	Portaria 25, de 16/01/2015	17/01/2017
RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30%	Portaria 1091, de 22/12/2015	16/01/2017
SIMONE GAIO OLESKO	MEDICO VETERINARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20%	Portaria 493, de 09/05/2014	16/01/2017
SIMONE ROSSI	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 963, de 04/11/2014	16/01/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:513E689F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR as Portarias que concederam GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, dos servidores e a partir das datas abaixo mencionados:

Descrição Funcionário	Descrição Cargo	Centro Custo	TIDE	DECRETO/PORTARIA	A PARTIR DE
ADRIANE TOLEDO SCARDANZAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 114, de 18/02/2015	01/02/2017
ANA LUCIA DA SILVA DA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 45, de 20/01/2015	01/01/2017
CARLA MARILIA MARANHO	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	Portaria 911, de 26/10/2015	01/01/2017
CINTHYA MARA SCHUSTER ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 237, de 20/03/2015	01/02/2017
CRISTIANA MEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35%	Portaria 238, de 20/03/2015	01/01/2017
CRISTIANE HOFFMANN DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 45, de 20/01/2015	12/01/2017
DANIELE BELNHARKI DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 603, de 13/07/2015	01/01/2017
HELOISA SLUSARZ SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 614, de 16/07/2015	01/02/2017
INDIANA TEIDER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 45, de 20/01/2015	01/01/2017
JOELMA TEREZINHA KUTAX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 1006, de 21/11/2014	01/01/2017

JOESELI GERALDINO SCHNEIDER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 1006, de 21/11/2014	01/01/2017
MARCIA APARECIDA FERREIRA DOMINGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 113, de 18/02/2015	01/01/2017
MARIA APARECIDA BUENO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 45, de 20/01/2015	01/01/2017
ROSA MARIA PACHECO SCHEBEUKA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 533, de 18/06/2015	01/01/2017
SIRLENE PARIZE BAUMGARTNER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 45, de 20/01/2015	01/01/2017
TATIANE TEITER HORNUNG	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 524, de 18/06/2015	01/01/2017
THADIA BEL RIBAS TON	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20%	Portaria 802, de 09/09/2014	01/02/2017
VERA LUCIA PEDRO PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	Portaria 45, de 20/01/2015	01/01/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41DA7B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo qualificados, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe e partir das datas abaixo mencionadas:

Descrição Funcionário	Descrição Cargo	Centro Custo	EXTRAORDINÁRIO	A PARTIR DE
CLARILDA CORDEIRO NADOLNY	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10%	16/01/2017
EDUINA DE FATIMA FAVARO RIBAS	PEDAGOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100%	16/01/2017
ELIDA FERNANDA PAZ VERA	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20%	16/01/2017
GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100%	16/01/2017
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100%	16/01/2017
LUCIANE DA GRACA GONZAGA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100%	16/01/2017
LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA	PROFESSOR PRE-ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10%	16/01/2017
ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100%	16/01/2017
WILMA TEREZINHA DOS ANJOS FERREIRA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100%	16/01/2017
JUSSARA RAMOS SAMPAIO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100%	01/02/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23F6F74A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER aos servidores abaixo qualificados, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), nos Percentuais e a partir das datas abaixo mencionadas, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008:

Descrição Funcionário	Descrição Cargo	Centro Custo	TIDE	A PARTIR DE
ALANA PRESTES JARDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20%	16/01/2017
ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60%	16/01/2017
ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA	CONTADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30%	16/01/2017
ANDERSON MARCELO PRUDENTE	MOTORISTA HABILITACAO D	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	54%	16/01/2017
ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20%	16/01/2017
ANDREA MICUSKA	SECRETARIA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80%	16/01/2017
BENEDITO MARTIM DA SILVEIRA	MOTORISTA HABILITACAO D	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	54%	16/01/2017
CASSIELE GREGORIO BAGGIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	80%	16/01/2017
CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35%	16/01/2017

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	15%	16/01/2017
DELIZE RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	60%	16/01/2017
ELIZA CARRANO PIERIN	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27%	16/01/2017
FABIANA CANS LEMOS	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100%	16/01/2017
FABIANA DE FATIMA STELMAK	AGENTE DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100%	16/01/2017
FERNANDA GIORDANI ABRANTES	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15%	16/01/2017
FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	16/01/2017
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100%	16/01/2017
HEITOR VIDAL LEONARDI	ENGENHEIRO AGRONOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	15%	16/01/2017
HILDEGARD WEISS SERA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	16/01/2017
JAIRO DOMINGUES ALBERTI	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60%	16/01/2017
JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30%	16/01/2017
JOCIANA CAMPANHOLO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	16/01/2017
JULIANE APARECIDA DO VALE	AGENTE DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100%	16/01/2017
LOUISE RITTER WIEDMER	FISCAL TRIBUTARIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100%	16/01/2017
LUCAS MAURO PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20%	16/01/2017
LUCIANE MARTINS DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50%	16/01/2017
MARCELO FIORAVANTE ZELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30%	16/01/2017
MARCOS JOSE VEIGA HANNIG	FISCAL TRIBUTARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	15%	16/01/2017
REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	CONTADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40%	16/01/2017
ROSANGELA APARECIDA TOBIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25%	16/01/2017
ROSEANE TEREZINHA COLACO DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	15%	16/01/2017
SANDRA APARECIDA ADAO	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	16/01/2017
SIMONE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10%	16/01/2017
SIMONE GAIO OLESKO	MEDICO VETERINARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50%	16/01/2017
SIMONE ROSSI	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50%	16/01/2017
WALDIRENE RIBAS PINTO	SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50%	16/01/2017
ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	90%	16/01/2017
RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60%	17/01/2017
PEDRO FERNANDES	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30%	22/01/2017
DALVA REGINA GUTERVILLE	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27%	26/01/2017
DIRLEY APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20%	01/02/2017
ELIANE KRAINSKI DULA BARBOSA	SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	15%	01/02/2017
ELIS ROSANE A MENDES DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15%	01/02/2017
JOSIANE SANTOS LIMA SCHOLTZ	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	01/02/2017
LIA MARCIA K DE SOUZA MARIN	ENGENHEIRO AGRONOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	15%	01/02/2017
MARIA JOSE DA S VALENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30%	01/02/2017
SABRINA BATISTA BRUZAMOLIN	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40%	01/02/2017
SARITA DE GUADALUPE MOREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20%	01/02/2017
SILVETE ADAO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20%	01/02/2017
ANA ELIETE C HAMERSCHMIDT	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20%	04/02/2017
RUI FERNANDO GARRETT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30%	12/02/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFD1E482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESPESA PPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				

Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 15h e 03m.											

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C3D69D2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.470.000,00	79.061.844,00	11.205.682,53	14,17	56.912.909,10	71,99	22.148.934,90
RECEITAS CORRENTES	64.795.128,00	65.188.532,40	11.160.682,74	17,12	55.760.682,18	85,54	9.427.850,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.972.616,00	9.972.616,00	806.766,81	8,09	6.822.712,30	68,41	3.149.903,70
Impostos	7.823.120,00	7.823.120,00	718.507,84	9,18	6.079.027,52	77,71	1.744.092,48
Taxas	1.667.996,00	1.667.996,00	88.035,81	5,28	742.350,44	44,51	925.645,56
Contribuição de Melhoria	481.500,00	481.500,00	223,16	0,05	1.334,34	0,28	480.165,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.342.400,00	4.342.400,00	732.911,45	16,88	3.895.509,33	89,71	446.890,67
Contribuições Sociais	2.020.500,00	2.020.500,00	443.801,79	21,96	1.899.795,84	94,03	120.704,16
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.321.900,00	2.321.900,00	289.109,66	12,45	1.995.713,49	85,95	326.186,51
RECEITA PATRIMONIAL	2.551.109,00	2.581.669,40	1.086.545,87	42,09	6.853.588,96	265,47	-4.271.919,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	7.848,71	0,00	36.701,29	0,00	-36.701,29
Receitas de Valores Mobiliários	2.494.185,00	2.524.745,40	1.065.685,79	42,21	6.614.804,52	262,00	-4.090.059,12
Receita de Concessões e Permissões	53.500,00	53.500,00	13.011,37	24,32	56.083,15	104,83	-2.583,15
Compensações Financeiras	3.424,00	3.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	-146.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.470,00	129.470,00	983,82	0,76	16.493,60	12,74	112.976,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.181.068,40	46.543.912,40	8.367.683,68	17,98	36.723.780,84	78,90	9.820.131,56
Transferências Intergovernamentais	38.650.987,40	39.013.831,40	8.367.683,68	21,45	36.709.946,28	94,09	2.303.885,12
Transferências de Instituições Privadas	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	13.834,56	161,62	-5.274,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.518.054,00	7.518.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.518.054,00
Transferências para o Combate à Fome	3.467,00	3.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.618.464,60	1.618.464,60	165.791,11	10,24	1.448.597,15	89,50	169.867,45
Multas e Juros de Mora	363.623,60	363.623,60	27.543,08	7,57	109.238,98	30,04	254.384,62
Indenizações e Restituições	221.023,00	221.023,00	32.035,40	14,49	551.892,46	249,70	-330.869,46
Receita da Dívida Ativa	933.497,00	933.497,00	104.445,27	11,19	728.576,10	78,05	204.920,90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.321,00	100.321,00	1.767,36	1,76	58.889,61	58,70	41.431,39
RECEITAS DE CAPITAL	12.674.872,00	13.873.311,60	44.999,79	0,32	1.152.226,92	8,31	12.721.084,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835.000,00
Operações de Crédito Internas	4.500.000,00	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835.000,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.780,00	99.780,00	0,00	0,00	23.150,00	23,20	76.630,00
Alienação de Bens Móveis	99.780,00	99.780,00	0,00	0,00	23.150,00	23,20	76.630,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.075.092,00	8.938.531,60	44.999,79	0,50	1.129.076,92	12,63	7.809.454,68
Transferências Intergovernamentais	836.472,00	1.456.161,60	19.500,00	1,34	906.117,75	62,23	550.043,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.238.620,00	7.482.370,00	25.499,79	0,34	222.959,17	2,98	7.259.410,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	757.463,28	29,13	3.283.259,49	126,28	-683.259,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.070.000,00	81.661.844,00	11.963.145,81	14,65	60.196.168,59	73,71	21.465.675,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	80.070.000,00	81.661.844,00	11.963.145,81	14,65	60.196.168,59	73,71	21.465.675,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	80.070.000,00	81.661.844,00	11.963.145,81	14,65	60.196.168,59	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.694.000,00	-	-	4.694.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	4.694.000,00	-	-	4.694.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.572.725,00	82.541.969,00	10.231.657,55	51.679.676,17	30.862.292,83	10.821.341,04	50.846.973,91	31.694.995,09	50.598.791,16	832.702,26
DESPESAS CORRENTES	54.892.395,40	59.096.336,09	9.313.156,91	48.380.841,49	10.715.494,60	9.808.955,56	47.950.479,44	11.145.856,65	47.748.638,12	430.362,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.333.978,00	33.055.693,79	6.708.541,58	30.210.054,33	2.845.639,46	6.695.443,65	30.184.582,66	2.871.111,13	30.162.713,22	25.471,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	331.000,00	50.202,36	322.324,35	8.675,65	50.202,36	322.324,35	8.675,65	322.324,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.308.417,40	25.709.642,30	2.554.412,97	17.848.462,81	7.861.179,49	3.063.309,55	17.443.572,43	8.266.069,87	17.263.600,55	404.890,38
DESPESAS DE CAPITAL	21.072.371,00	22.837.674,31	918.500,64	3.298.834,68	19.538.839,63	1.012.385,48	2.896.494,47	19.941.179,84	2.850.153,04	402.340,21
INVESTIMENTOS	20.472.085,00	22.403.888,31	831.152,93	2.887.747,12	19.516.141,19	925.037,77	2.485.406,91	19.918.481,40	2.439.065,48	402.340,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.286,00	13.786,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	420.000,00	87.347,71	411.087,56	8.912,44	87.347,71	411.087,56	8.912,44	411.087,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	607.958,60	607.958,60	0,00	0,00	607.958,60	0,00	0,00	607.958,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.497.275,00	3.813.875,00	557.683,72	3.283.479,93	530.395,07	757.683,72	3.283.479,93	530.395,07	3.283.479,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	80.070.000,00	86.355.844,00	10.789.341,27	54.963.156,10	31.392.687,90	11.579.024,76	54.130.453,84	32.225.390,16	53.882.271,09	832.702,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.070.000,00	86.355.844,00	10.789.341,27	54.963.156,10	31.392.687,90	11.579.024,76	54.130.453,84	32.225.390,16	53.882.271,09	832.702,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.065.714,75	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.070.000,00	86.355.844,00	10.789.341,27	54.963.156,10	31.392.687,90	11.579.024,76	60.196.168,59	32.225.390,16	53.882.271,09	832.702,26

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 13h e 31m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	757.463,28	29,13	3.283.259,49	126,28	-683.259,49
RECEITAS CORRENTES	2.600.000,00	2.600.000,00	757.463,28	29,13	3.283.259,49	126,28	-683.259,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00	757.463,28	29,13	3.283.259,49	126,28	-683.259,49
Contribuições Sociais	2.600.000,00	2.600.000,00	757.463,28	29,13	3.283.259,49	126,28	-683.259,49

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.497.275,00	3.813.875,00	557.683,72	3.283.479,93	530.395,07	757.683,72	3.283.479,93	530.395,07	3.283.479,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.497.275,00	3.813.875,00	557.683,72	3.283.479,93	530.395,07	757.683,72	3.283.479,93	530.395,07	3.283.479,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.697.275,00	2.914.275,00	557.683,72	2.383.925,73	530.349,27	557.683,72	2.383.925,73	530.349,27	2.383.925,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	899.600,00	0,00	899.554,20	45,80	200.000,00	899.554,20	45,80	899.554,20	0,00

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:61E5D182

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2016	Até o Bimestre /2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.263.787,00	52.429.137,15	47.287.204,25
Receita Tributária	9.972.616,00	6.821.307,42	6.419.869,99
IPTU	3.500.000,00	2.611.721,47	2.423.069,25
ISS	1.500.000,00	1.466.538,37	1.908.520,06
ITBI	1.765.500,00	721.746,60	569.698,45
IRRF	1.057.620,00	1.330.532,88	1.084.272,91
Outras Receitas Tributárias	2.149.496,00	754.246,86	1.843.053,07
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-63.478,76	-1.408.743,75
Receita de Contribuição	6.942.400,00	7.178.768,82	6.694.755,87
Receitas Previdenciárias	4.620.500,00	5.183.055,33	4.641.854,91
Outras Contribuições	2.321.900,00	1.996.047,98	2.053.092,41
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-334,49	-191,45
Receita Patrimonial Líquida	56.924,00	238.866,65	88.374,87
Receita Patrimonial	2.581.669,40	6.853.671,17	5.455.477,16
(-) Aplicações Financeiras	-2.524.745,40	-6.614.804,52	-5.367.102,29
Transferências Correntes	46.543.912,40	36.723.780,84	33.188.864,97
FPM	16.126.000,00	16.745.511,76	14.642.887,12
ICMS	6.980.000,00	8.000.596,66	7.356.810,31
Convênios	7.521.521,00	0,00	88.000,00
Outras Transferências Correntes	15.916.391,40	11.977.672,42	11.101.167,54
Demais Receitas Correntes	1.747.934,60	1.466.413,42	895.338,55
Dívida Ativa	933.497,00	749.354,56	670.573,94
Diversas Receitas Correntes	814.437,60	742.515,02	304.844,48
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-25.456,16	-80.079,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.873.311,60	1.152.226,92	3.364.741,14
Operações de Crédito (III)	4.835.000,00	0,00	862.528,95
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	99.780,00	23.150,00	0,00
Transferências de Capital	8.938.531,60	1.129.076,92	2.502.212,19
Convênios	7.482.370,00	222.959,17	1.210.405,19
Outras Transferências de Capital	1.456.161,60	906.117,75	1.291.807,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.938.531,60	1.129.076,92	2.502.212,19
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	74.202.318,60	53.558.214,07	49.789.416,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.910.211,09	51.664.321,42	45.677.853,46	51.233.959,37	45.018.351,67	430.362,05	659.501,79
Pessoal e Encargos Sociais	35.969.968,79	32.593.980,06	27.954.689,74	32.568.508,39	27.954.689,74	25.471,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	331.000,00	322.324,35	282.861,24	322.324,35	282.861,24	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.609.242,30	18.748.017,01	17.440.302,48	18.343.126,63	16.780.800,69	404.890,38	659.501,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	62.579.211,09	51.341.997,07	45.394.992,22	50.911.635,02	44.735.490,43	430.362,05	659.501,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.837.674,31	3.298.834,68	3.675.375,23	2.896.494,47	2.851.313,29	402.340,21	824.061,94
Investimentos	22.403.888,31	2.887.747,12	3.268.005,79	2.485.406,91	2.443.943,85	402.340,21	824.061,94
Inversões Financeiras	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	420.000,00	411.087,56	407.369,44	411.087,56	407.369,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	22.417.674,31	2.887.747,12	3.268.005,79	2.485.406,91	2.443.943,85	402.340,21	824.061,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	607.958,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	85.604.844,00	54.229.744,19	48.662.998,01	53.397.041,93	47.179.434,28	832.702,26	1.483.563,73
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-11.402.525,40	-671.530,12	1.126.418,43	161.172,14	2.609.982,16		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 24m.							

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:86A13CA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF REC.DESP.PREVIDENCIÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.069.000,00	4.069.000,00	8.051.862,57	6.117.231,97
RECEITAS CORRENTES	4.069.000,00	4.069.000,00	8.051.862,57	6.117.231,97
Receita de Contribuições dos Segurados	2.020.500,00	2.020.500,00	1.899.795,84	1.615.349,18
Pessoal Civil	2.020.500,00	2.020.500,00	1.899.795,84	1.615.349,18
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.876.845,77	1.594.734,62
Inativo	20.000,00	20.000,00	22.950,07	20.614,56
Pensionista	500,00	500,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.848.000,00	1.848.000,00	5.648.187,50	4.484.666,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.848.000,00	1.848.000,00	5.648.187,50	4.484.666,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.500,00	200.500,00	503.879,23	17.216,20
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	357.879,23	14.967,96
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	146.000,00	2.248,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	3.283.259,49	3.026.505,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	6.669.000,00	6.669.000,00	11.335.122,06	9.143.737,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.444.000,00	7.064.000,00	6.252.607,33	5.016.902,30	6.252.607,33	5.016.902,30	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.294.000,00	1.294.000,00	571.293,54	475.108,78	571.293,54	475.108,78	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.014.000,00	1.102.642,79	567.543,54	471.618,78	567.543,54	471.618,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	191.357,21	3.750,00	3.490,00	3.750,00	3.490,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.150.000,00	5.770.000,00	5.681.313,79	4.541.793,52	5.681.313,79	4.541.793,52	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.150.000,00	5.770.000,00	5.681.313,79	4.541.793,52	5.681.313,79	4.541.793,52	0,00	0,00
Aposentadorias	4.500.000,00	5.120.000,00	5.112.610,78	4.009.555,92	5.112.610,78	4.009.555,92	0,00	0,00
Pensões	530.000,00	530.000,00	450.251,73	429.308,52	450.251,73	429.308,52	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	118.451,28	102.929,08	118.451,28	102.929,08	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	25.000,00	25.000,00	23.291,49	20.635,69	23.291,49	20.635,69	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	6.469.000,00	7.089.000,00	6.275.898,82	5.037.537,99	6.275.898,82	5.037.537,99	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	200.000,00	-420.000,00	5.059.223,24	4.106.199,71	5.059.223,24	4.106.199,71	11.335.122,06	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	227.726,21	154.974,39
INVESTIMENTOS	43.349.517,13	37.913.899,92
OUTROS BENS E DIREITOS	110.326,94	96.545,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.600.000,00	2.600.000,00	3.283.259,49	3.026.505,73
Receita de Contribuições	2.600.000,00	2.600.000,00	3.283.259,49	3.026.505,73
Patronal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.383.705,29	2.027.230,83
Pessoal Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	2.383.705,29	2.027.230,83
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	2.383.705,29	2.027.230,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	600.000,00	600.000,00	899.554,20	665.643,44
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	333.631,46
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	2.600.000,00	2.600.000,00	3.283.259,49	3.026.505,73

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DMINISTRAÇÃO (XII)	25.000,00	25.000,00	23.291,49	20.635,69	23.291,49	20.635,69	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	23.291,49	20.635,69	23.291,49	20.635,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	25.000,00	25.000,00	23.291,49	20.635,69	23.291,49	20.635,69	0,00	0,00
ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 13h e 41m.								

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9C782D0B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.459.896,00	8.459.896,00	821.712,58	6.718.039,64	79,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.038.510,00	4.038.510,00	166.358,29	3.161.376,90	78,28
1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	90.454,69	2.611.721,47	74,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.556,00	11.556,00	3.079,89	10.106,32	87,46
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	422.950,00	422.950,00	75.801,71	518.430,18	122,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	104.004,00	104.004,00	10.946,47	47.653,72	45,82
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-13.924,47	-26.534,79	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	77.043,10	704.258,85	39,89
1.2.1- ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	94.752,25	721.746,60	40,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.361,57	1.582,97	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-19.070,72	-19.070,72	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.598.266,00	1.598.266,00	275.754,71	1.521.871,01	95,22
1.3.1- ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	274.686,29	1.466.538,37	97,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	5.040,56	22.950,27	91,80
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	67.719,00	67.719,00	4.129,85	41.226,87	60,88
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.547,00	5.547,00	55,10	377,25	6,80
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-8.157,09	-9.221,75	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	302.556,48	1.330.532,88	125,80
1.4.1- IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	302.556,48	1.330.532,88	125,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.590.413,00	28.590.413,00	7.148.563,37	29.698.680,89	103,88
2.1- Cota-Parte FPM	16.768.000,00	16.768.000,00	5.343.594,99	17.935.043,29	106,96
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.126.000,00	16.126.000,00	4.648.234,60	16.745.511,76	103,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	642.000,00	642.000,00	695.360,39	1.189.531,53	185,29
2.2- Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	1.494.046,47	8.000.596,66	114,62
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	76.594,00	76.594,00	10.098,78	60.593,31	79,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	123.419,00	123.419,00	20.419,13	108.330,42	87,77
2.5- Cota-Parte ITR	342.400,00	342.400,00	107.005,82	592.008,05	172,90
2.6- Cota-Parte IPVA	4.300.000,00	4.300.000,00	173.398,18	3.002.109,16	69,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.050.309,00	37.050.309,00	7.970.275,95	36.416.720,53	98,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	4.201,75	18.593,86	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.546.958,00	1.546.958,00	193.481,21	1.233.493,72	79,74
5.1- Transferências do Salário-Educação	785.000,00	785.000,00	120.834,19	753.978,96	96,05
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	701.958,00	701.958,00	61.288,89	421.024,46	59,98
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	11.358,13	58.490,30	97,48
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	286.260,00	286.260,00	27.605,14	234.504,87	81,92
6.1- Transferências de Convênios	286.260,00	286.260,00	25.499,79	222.959,17	77,89
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.105,35	11.545,70	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.875.218,00	1.875.218,00	225.288,10	1.486.592,45	79,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.589.682,60	5.589.682,60	1.282.024,50	5.693.213,08	101,85
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.225.200,00	3.225.200,00	921.030,90	3.340.486,06	103,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.396.000,00	1.396.000,00	298.809,27	1.600.119,09	114,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	15.318,80	15.318,80	2.019,74	12.118,59	79,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	24.683,80	24.683,80	4.083,82	21.666,05	87,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	68.480,00	68.480,00	21.401,14	118.401,49	172,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	860.000,00	860.000,00	34.679,63	600.421,80	69,82
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.204.760,00	8.204.760,00	1.534.110,85	7.908.365,41	96,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.204.760,00	8.204.760,00	1.530.988,90	7.877.342,66	96,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.121,95	31.022,75	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.615.077,40	2.615.077,40	248.964,40	2.184.129,58	83,52

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.792.232,00	7.970.332,00	7.780.148,44	97,61	7.780.148,44	97,61	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.692.249,00	4.554.349,00	4.553.110,25	99,97	4.553.110,25	99,97	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.099.983,00	3.415.983,00	3.227.038,19	94,47	3.227.038,19	94,47	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	412.528,00	234.428,00	132.236,01	56,41	132.236,01	56,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	208.092,00	25.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	204.436,00	208.436,00	132.236,01	63,44	132.236,01	63,44	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.204.760,00	8.204.760,00	7.912.384,45	96,44	7.912.384,45	96,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.521,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.521,04
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	98,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	102.476,48
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	102.476,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	%(c)=(b/a) *100

	INICIAL	ATUALIZADA(a)	no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.262.577,25	9.262.577,25	1.992.568,99	9.104.180,13	98,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.413.998,00	5.568.698,00	5.128.714,52	92,10	5.114.280,32	91,84	14.434,20
23.1 - Creche	5.413.998,00	5.568.698,00	5.128.714,52	92,10	5.114.280,32	91,84	14.434,20
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.900.341,00	4.580.341,00	4.553.110,25	99,41	4.553.110,25	99,41	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.513.657,00	988.357,00	575.604,27	58,24	561.170,07	56,78	14.434,20
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.158.390,65	8.123.890,65	7.236.491,03	89,08	7.165.520,36	88,20	70.970,67
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.304.419,00	3.624.419,00	3.359.274,20	92,68	3.359.274,20	92,68	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.853.971,65	4.499.471,65	3.890.502,83	86,47	3.819.532,16	84,89	70.970,67
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-13.286,00	0,00	-13.286,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	22.899,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	260.000,00	456.000,00	436.030,91	95,62	436.030,91	95,62	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	13.912.532,65	14.228.732,65	12.801.236,46	89,97	12.715.831,59	89,37	85.404,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.184.129,58
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	31.022,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	102.476,48
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	138.355,99
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	17.187,23
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.473.172,03
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	9.892.033,52
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (d)	%(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	845.000,00	1.245.000,00	515.181,06	41,38	515.181,06	41,38	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	717.778,00	717.778,00	186.117,99	25,93	175.472,06	24,45	10.645,93
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.562.778,00	1.962.778,00	701.299,05	35,73	690.653,12	35,19	10.645,93
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.475.310,65	16.191.510,65	13.502.535,51	83,39	13.406.484,71	82,80	96.050,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	99.584,61	17.187,23

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	102.565,28	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.877.342,66	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	7.912.384,45	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	7.912.384,45	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	31.022,75	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	98.546,24	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 34m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:96C522A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	99.780,00	23.622,34	76.157,66
Receita de Alienação de Bens Móveis	99.780,00	23.150,00	76.630,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	472,34	-472,34

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	99.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.780,00
Despesas de Capital	99.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.780,00
Investimentos	99.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.780,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-177.941,40	23.622,34	-154.319,06
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 54m.			

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B95D80F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DEMONSTRATIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.459.896,00	8.459.896,00	6.718.039,64	79,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	2.592.682,98	74,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	702.675,88	39,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.457.466,62	97,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	1.330.532,88	125,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.556,00	36.556,00	34.639,56	94,76
Dívida Ativa dos Impostos	490.669,00	490.669,00	552.010,75	112,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	109.551,00	109.551,00	48.030,97	43,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.948.413,00	27.948.413,00	28.509.149,36	102,01
Cota-Parte FPM	16.126.000,00	16.126.000,00	16.745.511,76	103,84
Cota-Parte ITR	342.400,00	342.400,00	592.008,05	172,90

Cota-Parte IPVA	4.300.000,00	4.300.000,00	3.002.109,16	69,82
Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	8.000.596,66	114,62
Cota-Parte IPI-Exportação	123.419,00	123.419,00	108.330,42	87,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.594,00	76.594,00	60.593,31	79,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	76.594,00	76.594,00	60.593,31	79,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.408.309,00	36.408.309,00	35.227.189,00	96,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.276.520,00	5.621.520,00	3.701.228,59	65,84
Provenientes da União	4.164.480,00	4.164.480,00	2.920.065,99	70,12
Provenientes do Estado	1.112.040,00	1.457.040,00	781.162,60	53,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	50,32	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.306.520,00	5.651.520,00	3.701.278,91	65,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	18.286.132,75	16.971.732,75	13.983.977,38	82,40	13.852.711,67	81,62	131.265,71
Pessoal e Encargos Sociais	10.186.817,35	8.813.417,35	7.922.025,79	89,89	7.896.554,12	89,60	25.471,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.099.315,40	8.158.315,40	6.061.951,59	74,30	5.956.157,55	73,01	105.794,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.631.540,00	2.832.540,00	634.536,11	22,40	596.934,32	21,07	37.601,79
Investimentos	1.631.540,00	2.832.540,00	634.536,11	22,40	596.934,32	21,07	37.601,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.917.672,75	19.804.272,75	14.618.513,49	73,81	14.449.645,99	72,96	168.867,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.306.520,00	6.716.520,00	3.546.691,59	24,26	3.495.263,76	24,19	51.427,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.272.240,00	6.682.240,00	3.546.657,73	24,26	3.495.229,90	24,19	51.427,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	34.280,00	34.280,00	33,86	0,00	33,86	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	86.797,78	0,59	86.797,78	0,60	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	71.020,11	0,49	71.020,11	0,49	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.306.520,00	6.716.520,00	3.704.509,48	25,34	3.653.081,65	25,28	51.427,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.611.152,75	13.087.752,75	10.914.004,01	74,66	10.796.564,34	74,72	117.439,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							30,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							5.629.925,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	87.303,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	87.303,11	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	951,68	-951,68
Exercício 2010	0,00	373,50	-373,50
Exercício 2011	0,00	10.497,04	-10.497,04
Exercício 2012	0,00	7.380,49	-7.380,49
Exercício 2013	0,00	7.865,99	-7.865,99
Exercício 2014	0,00	18.695,97	-18.695,97
Exercício 2015	0,00	25.255,44	-25.255,44
TOTAL (VIII)	0,00	71.020,11	-71.020,11

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (I)	DESPESAS EMPENHADAS % ((I/total I) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	10.890.637,35	9.893.837,35	7.644.919,20	52,30	7.535.808,46	52,15	109.110,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.696.561,40	7.463.161,40	5.089.953,35	34,82	5.043.387,49	34,90	46.565,86

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	609.109,00	496.609,00	208.245,25	1,42	205.847,93	1,42	2.397,32
Vigilância Epidemiológica	808.045,00	922.345,00	712.532,66	4,87	707.436,72	4,90	5.095,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	913.320,00	1.028.320,00	962.863,03	6,59	957.165,39	6,62	5.697,64
TOTAL	19.917.672,75	19.804.272,75	14.618.513,49	100,00	14.449.645,99	100,00	168.867,50
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 58m.							

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DA6E4F1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o (b/total b)	% Periodo (b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	76.572.725,00	82.541.969,00	10.231.657,55	51.679.676,17	94,03	30.862.292,83	10.821.341,04	50.846.973,91	93,93	31.694.995,09	832.702,26
LEGISLATIVA	1.671.000,00	1.671.000,00	256.155,40	1.393.650,31	2,54	277.349,69	255.855,40	1.393.350,31	2,57	277.649,69	300,00
Ação Legislativa	1.671.000,00	1.671.000,00	256.155,40	1.393.650,31	2,54	277.349,69	255.855,40	1.393.350,31	2,57	277.649,69	300,00
JUDICIÁRIA	369.899,00	437.099,00	77.231,03	383.727,03	0,70	53.371,97	77.231,03	383.727,03	0,71	53.371,97	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	369.899,00	437.099,00	77.231,03	383.727,03	0,70	53.371,97	77.231,03	383.727,03	0,71	53.371,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.543.732,00	7.128.032,00	1.184.796,65	5.559.455,83	10,11	1.568.576,17	1.241.058,14	5.453.614,74	10,07	1.674.417,26	105.841,09
Administração Geral	5.211.964,00	5.788.564,00	932.812,51	4.440.651,83	8,08	1.347.912,17	973.505,42	4.344.992,02	8,03	1.443.571,98	95.659,81
Controle Interno	683.430,00	633.930,00	103.155,63	536.104,96	0,98	97.825,04	115.290,91	528.450,23	0,98	105.479,77	7.654,73
Administração Financeira	238.596,00	244.796,00	36.594,67	217.771,59	0,40	27.024,41	36.594,67	217.664,09	0,40	27.131,91	107,50
Administração de Receitas	409.742,00	460.742,00	112.233,84	364.927,45	0,66	95.814,55	115.667,14	362.508,40	0,67	98.233,60	2.419,05
DEFESA NACIONAL	64.157,00	85.157,00	6.368,28	57.080,66	0,10	28.076,34	7.760,18	54.921,90	0,10	30.235,10	2.158,76
Defesa Terrestre	64.157,00	85.157,00	6.368,28	57.080,66	0,10	28.076,34	7.760,18	54.921,90	0,10	30.235,10	2.158,76
SEGURANÇA PÚBLICA	162.958,00	143.958,00	0,00	75.000,00	0,14	68.958,00	0,00	75.000,00	0,14	68.958,00	0,00
Defesa Civil	162.958,00	143.958,00	0,00	75.000,00	0,14	68.958,00	0,00	75.000,00	0,14	68.958,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.419.218,00	3.059.862,00	261.022,48	1.436.860,99	2,61	1.623.001,01	278.573,27	1.399.595,00	2,59	1.660.267,00	37.265,99
Assistência Comunitária	1.854.635,00	2.430.779,00	190.046,22	1.072.020,70	1,95	1.358.758,30	199.863,36	1.052.478,72	1,94	1.378.300,28	19.541,98
Assistência à Criança a ao Adolescente	464.338,00	528.838,00	66.366,26	309.855,51	0,56	218.982,49	74.099,91	292.131,50	0,54	236.706,50	17.724,01
Assistência ao Idoso	72.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00	69.000,00	4.610,00	54.984,78	0,10	14.015,22	4.610,00	54.984,78	0,10	14.015,22	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.055.000,00	6.677.800,00	1.189.076,35	5.986.131,09	10,89	691.668,91	1.189.076,35	5.986.131,09	11,06	691.668,91	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.055.000,00	6.677.800,00	1.189.076,35	5.986.131,09	10,89	691.668,91	1.189.076,35	5.986.131,09	11,06	691.668,91	0,00
SAÚDE	19.011.033,75	18.942.533,75	2.522.331,11	13.907.665,33	25,30	5.034.868,42	2.902.243,90	13.738.797,83	25,38	5.203.735,92	168.867,50
Atenção Básica	10.336.891,35	9.418.391,35	1.259.167,21	7.219.450,60	13,14	2.198.940,75	1.344.646,73	7.110.339,86	13,14	2.308.051,49	109.110,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.484.561,40	7.214.261,40	921.131,68	4.888.908,60	8,89	2.325.352,80	973.618,59	4.842.342,74	8,95	2.371.918,66	46.565,86
Vigilância Epidemiológica	768.045,00	875.245,00	99.236,93	690.101,46	1,26	185.143,54	338.868,26	685.005,52	1,27	190.239,48	5.095,94
Administração Geral	868.320,00	976.420,00	191.401,69	910.981,39	1,66	65.438,61	192.744,96	905.283,75	1,67	71.136,25	5.697,64
Vigilância Sanitária	553.216,00	458.216,00	51.393,60	198.223,28	0,36	259.992,72	52.365,36	195.825,96	0,36	262.390,04	2.397,32
TRABALHO	93.360,00	89.360,00	9.083,20	40.026,21	0,07	49.333,79	9.151,48	40.026,21	0,07	49.333,79	0,00
Empregabilidade	93.360,00	89.360,00	9.083,20	40.026,21	0,07	49.333,79	9.151,48	40.026,21	0,07	49.333,79	0,00
EDUCAÇÃO	14.777.544,65	15.248.644,65	2.655.444,65	12.555.057,37	22,84	2.693.587,28	2.681.680,19	12.457.858,17	23,01	2.790.786,48	97.199,20
Educação de Jovens e Adultos	91.595,00	22.595,00	0,00	0,00	0,00	22.595,00	0,00	0,00	0,00	22.595,00	0,00
Educação Infantil	5.460.187,00	6.155.987,00	901.050,93	4.674.749,97	8,51	1.481.237,03	903.919,92	4.660.315,77	8,61	1.495.671,23	14.434,20
Educação Especial	271.462,00	67.462,00	0,00	16.094,49	0,03	51.367,51	858,48	13.886,97	0,03	53.575,03	2.207,52
Alimentação e Nutrição	572.440,00	768.440,00	103.062,36	680.904,78	1,24	87.535,22	105.505,32	679.756,38	1,26	88.683,62	1.148,40
Ensino Profissional	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00	0,00
Ensino Fundamental	8.301.716,65	8.154.016,65	1.651.331,36	7.183.308,13	13,07	970.708,52	1.671.396,47	7.103.899,05	13,12	1.050.117,60	79.409,08
Ensino Superior	22.899,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	22.899,00	0,00
CULTURA	473.623,00	474.623,00	30.862,78	203.092,55	0,37	271.530,45	32.207,01	201.331,25	0,37	273.291,75	1.761,30
Difusão Cultural	473.623,00	474.623,00	30.862,78	203.092,55	0,37	271.530,45	32.207,01	201.331,25	0,37	273.291,75	1.761,30
URBANISMO	12.155.209,00	16.111.409,00	1.097.478,24	6.329.053,05	11,52	9.782.355,95	1.209.425,02	6.119.021,81	11,30	9.992.387,19	210.031,24
Serviços Urbanos	6.506.453,00	9.272.153,00	835.729,03	5.327.964,76	9,69	3.944.188,24	948.193,98	5.247.108,05	9,69	4.025.044,95	80.856,71
Infra-Estrutura Urbana	5.648.756,00	6.839.256,00	261.749,21	1.001.088,29	1,82	5.838.167,71	261.231,04	871.913,76	1,61	5.967.342,24	129.174,53
HABITAÇÃO	5.085.460,00	4.674.460,00	0,00	0,00	0,00	4.674.460,00	0,00	0,00	0,00	4.674.460,00	0,00
Habitação Urbana	5.085.460,00	4.674.460,00	0,00	0,00	0,00	4.674.460,00	0,00	0,00	0,00	4.674.460,00	0,00
SANEAMENTO	855.973,00	757.973,00	64.577,60	286.264,07	0,52	471.708,93	34.257,40	255.943,87	0,47	502.029,13	30.320,20
Saneamento Básico Urbano	855.973,00	757.973,00	64.577,60	286.264,07	0,52	471.708,93	34.257,40	255.943,87	0,47	502.029,13	30.320,20
GESTÃO AMBIENTAL	80.144,00	45.144,00	1.085,92	9.563,53	0,02	35.580,47	1.085,92	9.563,53	0,02	35.580,47	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.144,00	45.144,00	1.085,92	9.563,53	0,02	35.580,47	1.085,92	9.563,53	0,02	35.580,47	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.305,00	10.305,00	962,52	7.008,08	0,01	3.296,92	962,52	7.008,08	0,01	3.296,92	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.305,00	10.305,00	962,52	7.008,08	0,01	3.296,92	962,52	7.008,08	0,01	3.296,92	0,00
AGRICULTURA	1.330.951,00	1.157.951,00	178.827,39	420.314,85	0,76	737.636,15	44.546,99	280.249,35	0,52	877.701,65	140.065,50

Promoção da Produção Agropecuária	1.330.951,00	1.157.951,00	178.827,39	420.314,85	0,76	737.636,15	44.546,99	280.249,35	0,52	877.701,65	140.065,50
INDÚSTRIA	691.967,00	634.867,00	17.427,55	268.495,09	0,49	366.371,91	17.845,55	268.495,09	0,50	366.371,91	0,00
Promoção Industrial	691.967,00	634.867,00	17.427,55	268.495,09	0,49	366.371,91	17.845,55	268.495,09	0,50	366.371,91	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.333,00	58.833,00	7.000,00	22.754,80	0,04	36.078,20	7.000,00	22.754,80	0,04	36.078,20	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	218.694,00	15.194,00	0,00	0,00	0,00	15.194,00	0,00	0,00	0,00	15.194,00	0,00
Turismo	26.450,00	27.450,00	7.000,00	17.295,00	0,03	10.155,00	7.000,00	17.295,00	0,03	10.155,00	0,00
Promoção Comercial	25.189,00	16.189,00	0,00	5.459,80	0,01	10.729,20	0,00	5.459,80	0,01	10.729,20	0,00
COMUNICAÇÕES	68.695,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00	0,00
Tecnologia da Informatização	68.695,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00	0,00
TRANSPORTE	2.226.409,00	2.206.009,00	333.879,70	652.657,95	1,19	1.553.351,05	338.881,20	623.820,23	1,15	1.582.188,77	28.837,72
Transporte Aéreo	106.477,00	62.477,00	139,63	2.874,23	0,01	59.602,77	139,63	2.874,23	0,01	59.602,77	0,00
Transporte Rodoviário	2.119.932,00	2.143.532,00	333.740,07	649.783,72	1,18	1.493.748,28	338.741,57	620.946,00	1,15	1.522.586,00	28.837,72
DESPORTO E LAZER	597.991,00	671.491,00	24.914,78	374.567,15	0,68	296.923,85	179.367,57	364.513,39	0,67	306.977,61	10.053,76
Lazer	78.377,00	90.377,00	2.829,82	22.815,82	0,04	67.561,18	4.002,32	22.815,82	0,04	67.561,18	0,00
Desporto Comunitário	519.614,00	581.114,00	22.084,96	351.751,33	0,64	229.362,67	175.365,25	341.697,57	0,63	239.416,43	10.053,76
ENCARGOS ESPECIAIS	1.149.804,00	1.783.804,00	313.131,92	1.711.250,23	3,11	72.553,77	313.131,92	1.711.250,23	3,16	72.553,77	0,00
Outros Encargos Especiais	499.804,00	1.032.804,00	175.581,85	977.838,32	1,78	54.965,68	175.581,85	977.838,32	1,81	54.965,68	0,00
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	751.000,00	137.550,07	733.411,91	1,33	17.588,09	137.550,07	733.411,91	1,35	17.588,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.958,60	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00
Reserva de Contingência	407.958,60	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.497.275,00	3.813.875,00	557.683,72	3.283.479,93	5,97	530.395,07	757.683,72	3.283.479,93	6,07	530.395,07	
LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	6.586,11	28.396,24	0,05	31.603,76	6.586,11	28.396,24	0,05	31.603,76	
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	6.586,11	28.396,24	0,05	31.603,76	6.586,11	28.396,24	0,05	31.603,76	
JUDICIÁRIA	30.000,00	25.000,00	3.903,30	16.600,72	0,03	8.399,28	3.903,30	16.600,72	0,03	8.399,28	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.000,00	25.000,00	3.903,30	16.600,72	0,03	8.399,28	3.903,30	16.600,72	0,03	8.399,28	
ADMINISTRAÇÃO	1.134.338,00	1.218.738,00	46.666,59	1.107.099,32	2,01	111.638,68	246.666,59	1.107.099,32	2,05	111.638,68	
Administração de Receitas	34.000,00	34.000,00	1.418,07	15.336,78	0,03	18.663,22	1.418,07	15.336,78	0,03	18.663,22	
Administração Financeira	15.000,00	15.300,00	3.570,81	15.298,16	0,03	1,84	3.570,81	15.298,16	0,03	1,84	
Controle Interno	53.200,00	49.200,00	9.695,43	41.788,97	0,08	7.411,03	9.695,43	41.788,97	0,08	7.411,03	
Administração Geral	1.032.138,00	1.120.238,00	31.982,28	1.034.675,41	1,88	85.562,59	231.982,28	1.034.675,41	1,91	85.562,59	
DEFESA NACIONAL	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	
Defesa Terrestre	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	
Defesa Civil	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.930,00	105.130,00	10.083,69	44.854,47	0,08	60.275,53	10.083,69	44.854,47	0,08	60.275,53	
Assistência Comunitária	89.788,00	97.988,00	10.083,69	44.854,47	0,08	53.133,53	10.083,69	44.854,47	0,08	53.133,53	
Assistência à Criança a ao Adolescente	7.142,00	7.142,00	0,00	0,00	0,00	7.142,00	0,00	0,00	0,00	7.142,00	
SAÚDE	906.639,00	861.739,00	164.199,41	710.848,16	1,29	150.890,84	164.199,41	710.848,16	1,31	150.890,84	
Atenção Básica	553.746,00	475.446,00	103.206,06	425.468,60	0,77	49.977,40	103.206,06	425.468,60	0,79	49.977,40	
Administração Geral	45.000,00	51.900,00	13.464,05	51.881,64	0,09	18,36	13.464,05	51.881,64	0,10	18,36	
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	47.100,00	5.000,90	22.431,20	0,04	24.668,80	5.000,90	22.431,20	0,04	24.668,80	
Vigilância Sanitária	55.893,00	38.393,00	1.904,25	10.021,97	0,02	28.371,03	1.904,25	10.021,97	0,02	28.371,03	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.000,00	248.900,00	40.624,15	201.044,75	0,37	47.855,25	40.624,15	201.044,75	0,37	47.855,25	
TRABALHO	5.725,00	5.725,00	1.044,50	4.443,53	0,01	1.281,47	1.044,50	4.443,53	0,01	1.281,47	
Empregabilidade	5.725,00	5.725,00	1.044,50	4.443,53	0,01	1.281,47	1.044,50	4.443,53	0,01	1.281,47	
EDUCAÇÃO	1.010.206,00	1.255.306,00	287.803,64	1.205.638,01	2,19	49.667,99	287.803,64	1.205.638,01	2,23	49.667,99	
Educação de Jovens e Adultos	11.449,00	1.449,00	0,00	0,00	0,00	1.449,00	0,00	0,00	0,00	1.449,00	
Educação Infantil	372.671,00	541.571,00	109.810,33	516.038,20	0,94	25.532,80	109.810,33	516.038,20	0,95	25.532,80	
Educação Especial	18.319,00	319,00	0,00	0,00	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	319,00	
Ensino Fundamental	607.767,00	711.967,00	177.993,31	689.599,81	1,25	22.367,19	177.993,31	689.599,81	1,27	22.367,19	
CULTURA	17.175,00	17.575,00	2.910,21	13.171,60	0,02	4.403,40	2.910,21	13.171,60	0,02	4.403,40	
Difusão Cultural	17.175,00	17.575,00	2.910,21	13.171,60	0,02	4.403,40	2.910,21	13.171,60	0,02	4.403,40	
URBANISMO	147.503,00	174.903,00	25.496,27	111.286,46	0,20	63.616,54	25.496,27	111.286,46	0,21	63.616,54	
Serviços Urbanos	147.503,00	174.903,00	25.496,27	111.286,46	0,20	63.616,54	25.496,27	111.286,46	0,21	63.616,54	
AGRICULTURA	21.182,00	21.182,00	2.953,47	12.525,61	0,02	8.656,39	2.953,47	12.525,61	0,02	8.656,39	
Promoção da Produção Agropecuária	21.182,00	21.182,00	2.953,47	12.525,61	0,02	8.656,39	2.953,47	12.525,61	0,02	8.656,39	
INDÚSTRIA	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	
Promoção Industrial	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	
TRANSPORTE	40.417,00	41.417,00	4.005,21	19.861,98	0,04	21.555,02	4.005,21	19.861,98	0,04	21.555,02	
Transporte Rodoviário	40.417,00	41.417,00	4.005,21	19.861,98	0,04	21.555,02	4.005,21	19.861,98	0,04	21.555,02	
DESPORTO E LAZER	20.290,00	20.290,00	2.031,32	8.753,83	0,02	11.536,17	2.031,32	8.753,83	0,02	11.536,17	
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00	2.031,32	8.753,83	0,02	9.246,17	2.031,32	8.753,83	0,02	9.246,17	
Lazer	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	
TOTAL	80.070.000,00	86.355.844,00	10.789.341,27	54.963.156,10	100,00	31.392.687,90	11.579.024,76	54.130.453,84	100,00	32.225.390,16	832.702,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 13h e 36m.											

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:06C597A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF ECA

Exercício: 2016
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

Red.		Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		09.005.08.243.0021.5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA								
O	684	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	685	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
E	1152	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	686	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00
O	687	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	688	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
O	689	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
O	690	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00
O	691	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.160,00
O	692	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E	1160	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	33808	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				Total ProjAtiv:	66.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00		66.060,00
		09.005.08.243.0021.6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR								
O	693	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.796,00	33.099,16	33.099,16	33.099,16	0,00	0,00	6.696,84
O	694	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	6.902,94	6.902,94	6.902,94	0,00	0,00	97,06
O	695	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.015,00
O	696	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00
O	697	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.347,00	1.589,36	1.589,36	1.589,36	0,00	0,00	5.757,64
E	1157	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	31747	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	27.998,13	27.874,38	27.874,38	123,75	0,00	1,87
O	698	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	699	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.580,00	20.876,56	11.776,56	11.776,56	9.100,00	0,00	3.703,44
O	700	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.398,00	23.455,54	23.455,54	23.455,54	0,00	0,00	942,46
E	1158	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	31747	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	3.663,46	3.663,46	3.663,46	0,00	0,00	4.336,54
O	701	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.449,00	798,00	798,00	798,00	0,00	0,00	10.651,00
				Total ProjAtiv:	165.455,00	118.383,15	109.159,40	109.159,40	9.223,75		47.071,85
		09.005.08.243.0021.6003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
O	702	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00	9.220,00	9.220,00	9.220,00	0,00	0,00	22.780,00
				Total ProjAtiv:	32.000,00	9.220,00	9.220,00	9.220,00	0,00		22.780,00
		09.005.08.243.0021.6004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
O	703	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.700,00	90.568,89	90.568,89	90.568,89	0,00	0,00	131,11
O	704	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.955,00	15.883,62	15.883,62	15.883,62	0,00	0,00	71,38
O	705	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.725,00	3.264,00	3.264,00	3.264,00	0,00	0,00	2.461,00
O	706	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.174,00	6.128,43	4.692,03	4.692,03	1.436,40	0,00	4.045,57
O	707	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
O	708	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.290,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	1.290,00
O	709	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.174,00	7.299,46	7.299,46	7.084,43	215,03	0,00	4.874,54
				Total ProjAtiv:	148.308,00	135.144,40	127.708,00	127.492,97	7.651,43		13.163,60
		09.005.08.243.0021.6006	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE								
O	710	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.90.13.00.00.	31763	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
O	711	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	712	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,00
O	713	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	6.466,74	5.689,38	5.689,38	777,36	0,00	2.533,26
O	714	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00	13.852,70	13.615,70	13.615,70	237,00	0,00	147,30
O	715	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
O	716	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,00
O	717	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	2.908,00	2.908,00	2.908,00	0,00	0,00	1.592,00
				Total ProjAtiv:	43.550,00	23.227,44	22.213,08	22.213,08	1.014,36		20.322,56
		09.005.08.243.0021.6007	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL								
O	718	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
O	719	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00
O	720	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.305,00
O	721	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
O	722	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00	3.618,49	3.618,49	3.618,49	0,00	0,00	181,51
O	723	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	14.695,91	14.646,41	14.646,41	49,50	0,00	1.304,09
O	724	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	725	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	726	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	727	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00
O	728	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	2.962,75	2.962,75	2.962,75	0,00	0,00	5.037,25
				Total ProjAtiv:	49.595,00	21.277,15	21.227,65	21.227,65	49,50		28.317,85
		09.005.08.243.0021.6008	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR								
O	729	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O	730	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,00
O	731	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.20.93.00.00.	31770	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	2.603,37	2.603,37	2.603,37	0,00	0,00	3.396,63
O	732	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
O	733	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	734	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
				Total ProjAtiv:	20.707,00	2.603,37	2.603,37	2.603,37	0,00		18.103,63
		09.005.08.243.0021.6009	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
O	735	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	736	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	737	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
O	738	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00

Total ProjAtiv:	10.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.305,00
Total na Entidade:	535.980,00	309.855,51	292.131,50	291.916,47	17.939,04		226.124,49
Total Geral:	535.980,00	309.855,51	292.131,50	291.916,47	17.939,04	0,00	226.124,49

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3271EE61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	5.612.383,82	4.261.033,69	1.351.350,13	40.860.054,14
2016	5.860.972,83	4.527.270,98	1.333.701,85	42.193.755,99
2017	6.151.378,59	4.604.066,42	1.547.312,17	43.741.068,16
2018	6.444.590,76	4.696.266,62	1.748.324,14	45.489.392,30
2019	6.746.508,90	4.760.163,23	1.986.345,67	47.475.737,97
2020	7.025.497,38	4.991.626,05	2.033.871,33	49.509.609,30
2021	7.333.356,69	5.058.150,98	2.275.205,71	51.784.815,01
2022	7.616.512,46	5.284.300,01	2.332.212,45	54.117.027,46
2023	7.882.752,08	5.568.915,96	2.313.836,12	56.430.863,58
2024	8.180.057,03	5.708.989,06	2.471.067,97	58.901.931,55
2025	8.440.398,20	6.042.980,94	2.397.417,26	61.299.348,81
2026	8.737.690,89	6.169.139,00	2.568.551,89	63.867.900,70
2027	9.012.390,50	6.364.780,20	2.647.610,30	66.515.511,00
2028	9.326.045,19	6.422.500,90	2.903.544,29	69.419.055,29
2029	9.593.084,59	6.721.041,22	2.872.043,37	72.291.098,66
2030	9.824.342,91	7.154.885,03	2.669.457,88	74.960.556,54
2031	10.079.136,54	7.378.330,76	2.700.805,78	77.661.362,32
2032	10.318.177,34	7.723.515,98	2.594.661,36	80.256.023,68
2033	10.590.065,04	7.786.023,77	2.804.041,27	83.060.064,95
2034	10.826.698,09	8.077.361,20	2.749.336,89	85.809.401,84
2035	11.089.428,32	8.256.575,14	2.832.853,18	88.642.255,02
2036	11.336.338,85	8.435.920,25	2.900.418,60	91.542.673,62
2037	11.596.178,48	8.501.861,18	3.094.317,30	94.636.990,92
2038	11.822.074,77	8.886.789,83	2.935.284,94	97.572.275,86
2039	5.776.495,44	8.952.783,93	-3.176.288,49	94.395.987,37
2040	5.562.629,24	8.816.337,48	-3.253.708,24	91.142.279,13
2041	5.338.018,47	8.824.331,81	-3.486.313,34	87.655.965,79
2042	5.102.653,93	8.813.498,51	-3.710.844,58	83.945.121,21
2043	4.870.231,24	8.620.482,33	-3.750.251,09	80.194.870,12
2044	4.618.096,26	8.461.182,67	-3.843.086,41	76.351.783,71
2045	4.369.914,05	8.293.474,52	-3.923.560,47	72.428.223,24
2046	4.126.264,90	8.077.889,33	-3.951.624,43	68.476.598,81
2047	3.896.720,51	7.924.059,93	-4.027.339,42	64.449.259,39
2048	3.692.616,39	7.519.344,39	-3.826.728,00	60.622.531,39
2049	3.499.812,75	7.114.813,42	-3.615.000,67	57.007.530,72
2050	3.327.493,08	6.750.862,78	-3.423.369,70	53.584.161,02
2051	3.168.519,76	6.295.598,84	-3.127.079,08	50.457.081,94
2052	3.026.479,86	5.926.922,72	-2.900.442,86	47.556.639,08
2053	2.892.350,75	5.517.826,14	-2.625.475,39	44.931.163,69
2054	2.776.740,82	5.124.111,48	-2.347.370,66	42.583.793,03
2055	2.672.891,88	4.744.153,69	-2.071.261,81	40.512.531,22
2056	2.576.042,27	4.391.640,94	-1.815.598,67	38.696.932,55
2057	2.494.099,91	4.107.440,11	-1.613.340,20	37.083.592,35
2058	2.411.974,11	3.770.768,48	-1.358.794,37	35.724.797,98
2059	2.326.435,34	3.392.417,59	-1.065.982,25	34.658.815,73
2060	2.271.378,82	3.060.681,42	-789.302,60	33.869.513,13
2061	2.226.522,34	2.760.532,59	-534.010,25	33.335.502,88
2062	2.183.629,24	2.543.949,56	-360.320,32	32.975.182,56
2063	2.137.854,43	2.229.149,17	-91.294,74	32.883.887,82
2064	2.091.385,58	2.124.646,33	-33.260,75	32.850.627,07
2065	2.070.075,67	2.065.574,80	4.500,87	32.855.127,94
2066	2.038.592,75	1.905.240,32	133.352,43	32.988.480,37
2067	2.005.860,35	1.886.496,52	119.363,83	33.107.844,20
2068	1.978.230,38	1.892.997,27	85.233,11	33.193.077,31
2069	1.953.303,76	1.819.251,73	134.052,03	33.327.129,34
2070	1.923.527,60	1.836.603,99	86.923,61	33.414.052,95
2071	1.885.443,99	1.864.968,68	20.475,31	33.434.528,26
2072	1.834.453,03	1.853.265,41	-18.812,38	33.415.715,88
2073	1.793.445,81	1.934.742,24	-141.296,43	33.274.419,45
2074	1.750.565,64	2.015.076,71	-264.511,07	33.009.908,38
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	1.713.588,49	2.107.325,75	-393.737,26	32.616.171,12
2076	1.661.994,94	2.146.602,86	-484.607,92	32.131.563,20
2077	1.611.540,36	2.220.035,28	-608.494,92	31.523.068,28
2078	1.558.667,44	2.259.572,71	-700.905,27	30.822.163,01

2079	1.491.232,79	2.287.495,41	-796.262,62		30.025.900,39
2080	1.415.941,75	2.346.200,56	-930.258,81		29.095.641,58
2081	1.346.608,35	2.405.392,65	-1.058.784,30		28.036.857,28
2082	1.288.469,67	2.425.441,94	-1.136.972,27		26.899.885,01
2083	1.230.426,87	2.394.286,41	-1.163.859,54		25.736.025,47
2084	1.171.304,09	2.334.052,38	-1.162.748,29		24.573.277,18
2085	1.105.231,71	2.220.823,03	-1.115.591,32		23.457.685,86
2086	1.051.654,94	2.135.054,25	-1.083.399,31		22.374.286,55
2087	997.645,21	2.050.601,00	-1.052.955,79		21.321.330,76
2088	943.122,96	1.939.166,12	-996.043,16		20.325.287,60
2089	892.830,97	1.827.889,78	-935.058,81		19.390.228,79
2090	0,00	0,00	0,00		19.390.228,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 37m.					

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:695F7DE3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RP PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.585,49	496.251,54	440.885,09	56.550,05	4.401,89	1.201.473,31	1.483.563,73	1.359.257,05	1.214.741,50	362.357,03	1.107.938,51	1.112.340,40
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO-GPRE	106,50	456,62	456,62	106,50	0,00	73,95	2.383,91	2.308,36	2.308,36	149,50	0,00	0,00
03 - SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	3.844,35	3.844,35	0,00	0,00	28.590,93	46.507,52	41.236,59	41.236,59	32.853,56	1.008,30	1.008,30
04 - PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	13,00
05 - SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	513,00	65.559,62	65.791,82	0,00	280,80	4.063,84	324.194,04	322.243,04	323.823,04	3.750,84	684,00	964,80
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	53.709,88	50.451,43	0,00	3.258,45	324.216,57	276.036,87	401.135,62	401.135,62	66.990,11	132.127,71	135.386,16
07 - SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	62,12	176.390,29	176.235,09	62,12	155,20	444.962,06	517.950,66	290.589,96	290.589,96	123.380,96	548.941,80	549.097,00
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	111,31	111,31	0,00	0,00	8.063,00	115.733,69	47.065,15	5.065,15	20.378,54	98.353,00	98.353,00
09 - SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	303,96	5.848,36	5.848,36	303,96	0,00	18.017,39	23.296,92	9.881,52	9.881,52	21.503,96	9.928,83	9.928,83
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	4.599,91	146.312,72	94.127,72	56.077,47	707,44	372.402,37	168.017,10	241.247,54	137.151,99	88.033,54	315.233,94	315.941,38
11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	41.107,90	41.107,90	0,00	0,00	255,04	4.376,85	2.887,53	2.887,53	281,86	1.462,50	1.462,50
13 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	2.910,49	2.910,49	0,00	0,00	815,16	5.066,17	661,74	661,74	5.034,16	185,43	185,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	951,68	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	951,68	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.537,17	496.251,54	440.885,09	57.501,73	4.401,89	1.201.473,31	1.483.563,73	1.359.257,05	1.214.741,50	362.357,03	1.107.938,51	1.112.340,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 29m.												

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2F23E6FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RP DISP. CAIXA E RP CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	98.546,24	0,00	0,00	0,00	0,00	98.546,24	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	398.222,51	0,00	0,00	253.431,57	136.000,00	8.790,94	136.000,00	0,00
Alienação de Bens	66.390,94	0,00	0,00	0,00	0,00	66.390,94	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	-369.000,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.661.989,80	104.095,55	6.831,00	105.770,58	76.727,70	3.368.564,97	76.477,01	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	-208,54	0,00	0,00	0,00	-208,54	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	3.201.760,84	0,00	89.381,22	10.830,43	19.634,60	3.081.914,59	19.634,60	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	7.426.701,79	104.095,55	96.212,22	739.032,58	232.153,76	6.255.207,68	232.111,61	0,00
Recursos Ordinários / Livres	1.236.009,08	46.401,89	151.970,53	222.810,38	0,00	814.826,28	600.590,65	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	1.236.009,08	46.401,89	151.970,53	222.810,38	0,00	814.826,28	600.590,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.662.710,87	150.497,44	248.182,75	961.842,96	232.153,76	7.070.033,96	832.702,26	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	5.059.223,24	46.401,89	151.970,53	222.810,38	4.638.040,44	0,00	600.590,65	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 24/jan/2017 as 11h e 16m.								

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:74146E91

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RP DISP. CAIXA E RP PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	98.546,24	0,00	0,00	0,00	0,00	98.546,24	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	398.222,51	0,00	0,00	253.431,57	136.000,00	8.790,94	136.000,00	0,00
Alienação de Bens	66.390,94	0,00	0,00	0,00	0,00	66.390,94	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	-369.000,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.661.989,80	104.095,55	6.831,00	105.770,58	76.727,70	3.368.564,97	76.477,01	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	-208,54	0,00	0,00	0,00	-208,54	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	3.201.760,84	0,00	89.381,22	10.830,43	19.634,60	3.081.914,59	19.634,60	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	7.426.701,79	104.095,55	96.212,22	739.032,58	232.153,76	6.255.207,68	232.111,61	0,00
Recursos Ordinários / Livres	1.236.009,08	46.401,89	151.970,53	222.810,38	0,00	814.826,28	600.290,65	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	1.236.009,08	46.401,89	151.970,53	222.810,38	0,00	814.826,28	600.290,65	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	8.662.710,87	150.497,44	248.182,75	961.842,96	232.153,76	7.070.033,96	832.402,26	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2017 as 10h e 36m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7A46A331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS 2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 23/jan/2017 as 14h e 17m.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente da Câmara

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-PR 056347/O-4

RICARDO PIRES DE ARAUJO
Secretário

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6ACF1781

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

					NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Construção Centro de Referência da Assist. Social	96.904,55	0,00	78.095,45	0,00	7.213,32	0,00
Recursos Livres - Do Exercicio	0,00	21.826,29	0,00	0,00	143.023,61	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas - Exerc. Corrente	0,00	57.356,57	0,00	0,00	25.315,17	0,00
Saúde / Atenção Básica	0,00	3.392,63	0,00	0,00	74.713,96	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	96.904,55	82.575,49	78.095,45	0,00	250.266,06	0,00
Recursos Livres - Exerc. Anterior	765,58	0,00	169,86	0,00	(935,44)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	765,58	0,00	169,86	0,00	(935,44)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.670,13	82.575,49	78.265,31	0,00	249.330,62	0,00

Lobato, 25/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:13C28E1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
<JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO>							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.038.265,64	21.038.265,64	5.112.393,37	24,30	22.167.574,17	105,37	(1.129.308,53)
RECEITAS CORRENTES	19.689.865,64	19.689.865,64	4.496.683,18	22,84	20.386.215,57	103,54	(696.349,93)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.288.613,00	1.288.613,00	257.602,76	19,99	1.692.139,28	131,31	(403.526,28)
Impostos	1.089.786,50	1.089.786,50	238.334,19	21,87	1.526.543,17	140,08	(436.756,67)
Taxas	180.676,50	180.676,50	19.268,57	10,66	165.596,11	91,65	15.080,39
Contribuição de Melhoria	18.150,00	18.150,00	-	0,00	-	0,00	18.150,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	854.018,00	854.018,00	243.464,87	28,51	974.456,86	114,10	(120.438,86)
Contribuições Sociais	656.546,00	656.546,00	202.214,03	30,80	707.031,31	107,69	(50.485,31)
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	197.472,00	197.472,00	41.250,84	20,89	267.425,55	135,42	(69.953,55)
RECEITA PATRIMONIAL	836.389,40	836.389,40	- 86.468,02	-10,34	1.307.798,86	156,36	(471.409,46)
Receitas Imobiliárias	52.420,00	52.420,00	9.172,56	17,50	53.117,46	101,33	(697,46)
Receitas de Valores Mobiliários	783.969,40	783.969,40	- 95.640,58	-12,20	1.254.681,40	160,04	(470.712,00)
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	940.440,82	940.440,82	185.662,30	19,74	963.264,48	102,43	(22.823,66)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.549.667,00	15.549.667,00	3.790.279,54	24,38	15.134.945,77	97,33	414.721,23
Transferências Intergovernamentais	15.549.667,00	15.549.667,00	3.790.279,54	24,38	15.104.045,77	97,13	445.621,23
Transferências de Convênios	-	-	-	#DIV/0!	30.900,00	#DIV/0!	(30.900,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.737,42	220.737,42	106.141,73	48,09	313.610,32	142,07	(92.872,90)
Multas e Juros de Mora	78.635,95	78.635,95	21.773,05	27,69	55.544,19	70,63	23.091,76
Indenizações e Restituições	82.083,52	82.083,52	31.643,96	38,55	153.001,12	186,40	(70.917,60)
Receita da Dívida Ativa	57.017,95	57.017,95	27.323,28	47,92	79.311,99	139,10	(22.294,04)
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	25.401,44	846,71	25.753,02	858,43	(22.753,02)
RECEITAS DE CAPITAL	1.348.400,00	1.348.400,00	615.710,19	45,66	1.781.358,60	132,11	(432.958,60)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	426.209,19	32,79	1.260.934,91	96,99	39.065,09
Operações de Crédito Internas	1.300.000,00	1.300.000,00	426.209,19	32,79	1.260.934,91	96,99	39.065,09
ALIENAÇÃO DE BENS	36.300,00	36.300,00	10.001,00	27,55	22.112,50	60,92	14.187,50
Alienação de Bens Móveis	36.300,00	36.300,00	10.001,00	27,55	22.112,50	60,92	14.187,50
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.100,00	12.100,00	179.500,00	1.483,47	498.311,19	4.118,27	(486.211,19)
Transferências Intergovernamentais	-	-	179.500,00	#DIV/0!	498.311,19	#DIV/0!	(498.311,19)
Transferências de Convênios	12.100,00	12.100,00	-	0,00	-	0,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.712,85	1.058.712,85	265.495,07	25,08	1.438.071,68	135,83	(379.358,83)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.096.978,49	22.096.978,49	5.377.888,44	24,34	23.605.645,85	106,83	(1.508.667,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.096.978,49	22.096.978,49	5377888,44	24,34	23.605.645,85	106,83	-1.508.667,36
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.096.978,49	22.096.978,49	5.377.888,44	24,34	23.605.645,85	106,83	-1.508.667,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					897.328,26		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		897.328,26					
Superávit Financeiro		897.328,26			897.328,26		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO 2 PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.567.315,64	24.342.856,79	3.333.114,19	21.064.067,22	3.278.789,57	4.248.126,61	21.061.348,95	3.281.507,84	20.961.509,64	-
DESPESAS CORRENTES	18.334.869,26	21.214.654,62	3.336.452,89	19.166.863,63	2.047.790,99	3.971.343,64	19.164.145,36	2.050.509,26	19.064.306,05	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.895.911,09	11.955.517,55	2.272.912,34	11.438.380,08	517.137,47	2.278.813,86	11.438.380,08	517.137,47	11.422.625,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	113.740,00	113.740,00	42.508,75	101.100,83	12.639,17	42.508,75	101.100,83	12.639,17	101.100,83	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.325.218,17	9.145.397,07	1.021.031,80	7.627.382,72	1.518.014,35	1.650.021,03	7.624.664,45	1.520.732,62	7.540.579,81	
DESPESAS DE CAPITAL	2.050.536,86	2.960.292,65	- 3.338,70	1.897.203,59	1.063.089,06	276.782,97	1.897.203,59	1.063.089,06	1.897.203,59	-
INVESTIMENTOS	1.845.536,86	2.763.792,65	- 43.159,58	1.701.034,52	1.062.758,13	236.962,09	1.701.034,52	1.062.758,13	1.701.034,52	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	196.500,00	39.820,88	196.169,07	330,93	39.820,88	196.169,07	330,93	196.169,07	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.909,52	167.909,52			167.909,52			167.909,52		
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.529.662,85	1.564.803,85	200.630,39	1.461.985,55	102.818,30	211.281,29	1.461.985,55	102.818,30	1.461.985,55	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.096.978,49	25.907.660,64	3.533.744,58	22.526.052,77	3.381.607,87	4.459.407,90	22.523.334,50	3.384.326,14	22.423.495,19	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.096.978,49	25.907.660,64	3.533.744,58	22.526.052,77	3.381.607,87	4.459.407,90	22.523.334,50	3.384.326,14	22.423.495,19	-
SUPERÁVIT (XIII)				1.079.593,08			1.082.311,35		1.182.150,66	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.096.978,49	25.907.660,64	3.533.744,58	23.605.645,85	3.381.607,87	4.459.407,90	23.605.645,85	3.384.326,14	23.605.645,85	
FONTE: Sistema Betha Sapo										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.013.193,50	1.013.193,50	264.382,40	26,09	1.433.083,20	141,44	- 419.889,70
RECEITAS CORRENTES	1.013.193,50	1.013.193,50	264.382,40	26,09	1.433.083,20	141,44	- 419.889,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	982.520,00	982.520,00	263.179,73	26,79	1.426.490,78	145,19	- 443.970,78
Contribuições Sociais	982.520,00	982.520,00	263.179,73	26,79	1.426.490,78	145,19	- 443.970,78
RECEITA DE SERVIÇOS	30.673,50	30.673,50	1.202,67	3,92	6.592,42	21,49	24.081,08

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.530.284,08	1.544.025,08	185.039,24	1.440.962,85	103.062,23	195.690,14	1.440.962,85	103.062,23 1	.440.962,85	-
DESPESAS CORRENTES	1.530.284,08	1.544.025,08	185.039,24	1.440.962,85	103.062,23	195.690,14	1.440.962,85	103.062,23	1.440.962,85	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.340,08	867.200,52	176.864,35	774.672,43	92.528,09	176.864,35	774.672,43	92.528,09	774.672,43	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	743.944,00	676.824,56	8.174,89	666.290,42	10.534,14	18.825,79	666.290,42	10.534,14	666.290,42	
FONTE: Sistema BETHA SAPO										

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:929DB71E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A DEZEMBRO2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.567.315,64	24.342.856,79	3.333.114,19	21.064.067,22	93,51	3.278.789,57	4.248.126,61	21.061.348,95	93,51	3.281.507,84	268,27
LEGISLATIVA	853.373,67	841.093,11	148.531,61	815.704,15	3,62	25.388,96	150.815,29	815.435,88	3,62	25.657,23	268,27
Ação Legislativa	853.373,67	841.093,11	148.531,61	815.704,15	3,62	25.388,96	150.815,29	815.435,88	3,62	25.657,23	268,27
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.118.288,99	3.251.963,77	441.831,02	2.843.066,63	12,62	408.897,14	559.335,10	2.843.066,63	12,62	408.897,14	
Administração Geral	2.508.031,99	2.548.994,66	335.395,77	2.226.690,31	9,88	322.304,35	443.172,95	2.226.690,31	9,89	322.304,35	
Administração Financeira	269.339,00	283.519,00	42.549,93	263.300,85	1,17	20.218,15	50.100,48	263.300,85	1,17	20.218,15	

Controle Interno	103.849,00	111.349,00	22.577,30	99.273,79	0,44	12.075,21	22.577,30	99.273,79	0,44	12.075,21	
Administração de Receitas	160.161,00	228.693,11	25.544,58	182.746,25	0,81	45.946,86	27.074,88	182.746,25	0,81	45.946,86	
Demais Subfunções	76.908,00	79.408,00	15.763,44	71.055,43	0,32	8.352,57	16.409,49	71.055,43	0,32	8.352,57	
DEFESA NACIONAL	93.851,00	99.751,00	17.008,39	96.427,94	0,43	3.323,06	17.008,39	96.427,94	0,43	3.323,06	-
Defesa Terrestre	93.851,00	99.751,00	17.008,39	96.427,94	0,43	3.323,06	17.008,39	96.427,94	0,43	3.323,06	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.106.258,00	1.376.790,26	135.400,56	1.007.764,14	4,47	369.026,12	222.697,16	1.007.764,14	4,47	369.026,12	
Assistência ao Idoso	84.320,00	138.720,00	8.538,02	56.790,35	0,25	81.929,65	13.014,59	56.790,35	0,25	81.929,65	
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	30.000,00	-	30.000,00	0,13	-	9.000,00	30.000,00	0,13	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.719,00	143.719,00	16.980,92	102.083,66	0,45	41.635,34	18.546,95	102.083,66	0,45	41.635,34	
Assistência Comunitária	840.219,00	1.064.351,26	109.881,62	818.890,13	3,64	245.461,13	182.135,62	818.890,13	3,64	245.461,13	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.514.109,52	2.800.109,52	531.984,34	2.563.963,14	11,38	236.146,38	531.984,34	2.563.963,14	11,38	236.146,38	
Previdência do Regime Estatutário	2.390.409,52	2.660.409,52	504.236,09	2.450.836,04	10,88	209.573,48	504.236,09	2.450.836,04	10,88	209.573,48	
Previdência Especial	35.200,00	35.200,00	6.600,00	34.320,00	0,15	880,00	6.600,00	34.320,00	0,15	880,00	
Demais Subfunções	88.500,00	104.500,00	21.148,25	78.807,10	0,35	25.692,90	21.148,25	78.807,10	0,35	25.692,90	
SAÚDE	3.952.105,20	5.466.127,52	726.264,09	4.715.312,78	20,93	750.814,74	934.598,58	4.715.312,78	20,94	750.814,74	-
Atenção Básica	3.645.619,20	4.918.506,88	692.585,85	4.287.460,84	19,03	631.046,04	843.513,45	4.287.460,84	19,04	631.046,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.300,00	290.300,00	22.212,99	265.382,72	1,18	24.917,28	47.974,46	265.382,72	1,18	24.917,28	
Vigilância Sanitária	26.215,00	150.769,85	10.525,68	64.937,70	0,29	85.832,15	10.865,68	64.937,70	0,29	85.832,15	
Vigilância Epidemiológica	14.971,00	106.550,79	939,57	97.531,52	0,43	9.019,27	32.244,99	97.531,52	0,43	9.019,27	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	3.679.827,49	4.349.469,13	711.561,55	3.956.250,69	17,56	393.218,44	772.387,79	3.956.250,69	17,57	393.218,44	-
Ensino Fundamental	1.874.743,49	1.908.827,49	326.596,64	1.647.272,17	7,31	261.555,32	340.711,27	1.647.272,17	7,31	261.555,32	
Ensino Superior	110.000,00	120.100,00	14.080,00	120.032,00	0,53	68,00	21.824,00	120.032,00	0,53	68,00	
Educação Infantil	1.296.672,00	1.699.042,65	293.507,03	1.603.823,97	7,12	95.218,68	312.153,10	1.603.823,97	7,12	95.218,68	
Educação de Jovens e Adultos	3.920,00	3.920,00	-	-	-	3.920,00	-	-	-	3.920,00	
Demais Subfunções	394.492,00	617.578,99	77.377,88	585.122,55	2,60	32.456,44	97.699,42	585.122,55	2,60	32.456,44	
CULTURA	295.955,50	365.955,50	22.599,51	275.135,59	1,22	90.819,91	31.848,67	275.135,59	1,22	90.819,91	-
Difusão Cultural	184.357,00	164.357,00	18.450,64	111.787,21	0,50	52.569,79	22.919,73	111.787,21	0,50	52.569,79	-
Demais Subfunções	111.598,50	201.598,50	4.148,87	163.348,38	0,73	38.250,12	8.928,94	163.348,38	0,73	38.250,12	
URBANISMO	2.174.660,50	2.854.223,16	45.775,25	2.250.471,40	9,99	603.751,76	387.179,66	2.250.471,40	9,99	603.751,76	-
Infra-Estrutura Urbana	1.351.620,00	1.773.820,00	- 46.509,58	1.296.028,75	5,75	477.791,25	188.382,86	1.296.028,75	5,75	477.791,25	
Serviços Urbanos	823.040,50	1.080.403,16	92.284,83	954.442,65	4,24	125.960,51	198.796,80	954.442,65	4,24	125.960,51	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
HABITAÇÃO	9.680,00	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-
Habitação Urbana	9.680,00	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-	-	-	9.680,00	
SANEAMENTO	1.006.750,87	982.250,87	273.754,93	950.474,13	4,22	31.776,74	271.637,84	948.024,13	4,21	34.226,74	
Saneamento Básico Rural						-					
Saneamento Básico Urbano	700.571,87	633.271,87	160.695,71	612.389,23	2,72	20.882,64	158.245,71	609.939,23	2,71	23.332,64	
Demais Subfunções	306.179,00	348.979,00	113.059,22	338.084,90	1,50	10.894,10	113.392,13	338.084,90	1,50	10.894,10	
AGRICULTURA	89.638,00	92.338,00	9.298,79	70.870,74	0,31	21.467,26	12.315,46	70.870,74	0,31	21.467,26	-
Abastecimento	45.783,00	45.783,00	4.291,57	34.975,34	0,16	10.807,66	5.246,70	34.975,34	0,16	10.807,66	
Demais Subfunções	43.855,00	46.555,00	5.007,22	35.895,40	0,16	10.659,60	7.068,76	35.895,40	0,16	10.659,60	
INDÚSTRIA	17.050,00	17.050,00	-	4.260,00	0,02	12.790,00	-	4.260,00	0,02	12.790,00	-
Promoção Industrial	17.050,00	17.050,00	-	4.260,00	0,02	12.790,00	-	4.260,00	0,02	12.790,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-
Turismo	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	
COMUNICAÇÕES	12.100,00	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-
Telecomunicações	12.100,00	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-	-	-	12.100,00	
TRANSPORTE	685.051,90	818.039,95	140.647,37	691.586,36	3,07	126.453,59	169.287,10	691.586,36	3,07	126.453,59	-
Transporte Rodoviário	685.051,90	818.039,95	140.647,37	691.586,36	3,07	126.453,59	169.287,10	691.586,36	3,07	126.453,59	
DESPORTO E LAZER	370.415,00	412.715,00	25.929,56	312.269,88	1,39	100.445,12	59.697,37	312.269,88	1,39	100.445,12	-
Desporto Comunitário	370.415,00	412.715,00	25.929,56	312.269,88	1,39	100.445,12	59.697,37	312.269,88	1,39	100.445,12	
ENCARGOS ESPECIAIS	514.303,00	533.303,00	102.527,22	510.509,65	2,27	22.793,35	127.333,86	510.509,65	2,27	22.793,35	-
Serviço da Dívida Interna	318.740,00	310.240,00	82.329,63	297.269,90	1,32	12.970,10	82.329,63	297.269,90	1,32	12.970,10	
Outros Encargos Especiais	195.563,00	223.063,00	20.197,59	213.239,75	0,95	9.823,25	45.004,23	213.239,75	0,95	9.823,25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	53.000,00			-	53.000,00			-	53.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-		
						-			-	1.866,83	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.529.662,85	1.564.803,85	200.630,39	1.461.985,55	6,49	102.818,30	211.281,29	1.461.985,55	6,49	102.818,30	-
LEGISLATIVA	14.850,00	27.130,56	15.142,45	26.378,04	0,12	752,52	15.142,45	26.378,04	0,12	752,52	
Ação Legislativa	14.850,00	27.130,56	15.142,45	26.378,04	0,12	752,52	15.142,45	26.378,04	0,12	752,52	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	828.998,50	753.668,50	23.930,58	730.847,30	3,24	22.821,20	28.405,19	730.847,30	3,24	22.821,20	
Administração Geral	792.499,50	711.569,50	15.378,48	696.463,31	3,09	15.106,19	19.853,09	696.463,31	3,09	15.106,19	
Administração Financeira	12.299,00	12.299,00	2.326,44	9.902,15	0,04	2.396,85	2.326,44	9.902,15	0,04	2.396,85	
Controle Interno	8.700,00	9.300,00	2.610,72	9.260,30	0,04	39,70	2.610,72	9.260,30	0,04	39,70	
Administração de Receitas	13.000,00	18.000,00	3.614,94	15.221,54	0,07	2.778,46	3.614,94	15.221,54	0,07	2.778,46	
Demais Subfunções	2.500,00	2.500,00			-	2.500,00			-	2.500,00	
DEFESA NACIONAL	10.000,00	10.000,00	2.323,35	9.846,77	0,04	153,23	2.323,35	9.846,77	0,04	153,23	-
Defesa Terrestre	10.000,00	10.000,00	2.323,35	9.846,77	0,04	153,23	2.323,35	9.846,77	0,04	153,23	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.081,50	34.081,50	6.394,44	28.964,10	0,13	5.117,40	6.394,44	28.964,10	0,13	5.117,40	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	31.081,50	34.081,50	6.394,44	28.964,10	0,13	5.117,40	6.394,44	28.964,10	0,13	5.117,40	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	205.466,00	219.066,00	44.877,59	204.684,61	0,91	14.381,39	46.826,58	204.684,61	0,91	14.381,39	-
Atenção Básica	202.630,00	213.830,00	43.873,16	200.639,85	0,89	13.190,15	45.822,15	200.639,85	0,89	13.190,15	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	2.000,00	4.400,00	1.004,43	4.044,76	0,02	355,24	1.004,43	4.044,76	0,02	355,24	
Vigilância Epidemiológica	836,00	836,00			-	836,00			-	836,00	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	300.512,10	353.912,54	70.882,19	313.275,71	1,39	40.636,83	73.043,66	313.275,71	1,39	40.636,83	-
Ensino Fundamental	159.371,95	161.571,95	34.562,57	137.425,82	0,61	24.146,13	34.562,57	137.425,82	0,61	24.146,13	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	135.195,15	186.395,59	35.592,06	172.709,72	0,77	13.685,87	37.753,53	172.709,72	0,77	13.685,87	
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	
Demais Subfunções	5.445,00	5.445,00	727,56	3.140,17	0,01	2.304,83	727,56	3.140,17	0,01	2.304,83	
CULTURA	17.396,20	17.396,20	1.787,07	10.045,06	0,04	7.351,14	2.673,74	10.045,06	0,04	7.351,14	-
Difusão Cultural	13.500,00	13.500,00	2.473,74	8.731,73	0,04	4.768,27	2.473,74	8.731,73	0,04	4.768,27	
Demais Subfunções	3.896,20	3.896,20	- 686,67	1.313,33	0,01	2.582,87	200,00	1.313,33	0,01	2.582,87	
URBANISMO	34.300,00	42.490,00	5.876,32	37.632,90	0,17	4.857,10	5.876,32	37.632,90	0,17	4.857,10	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	34.300,00	42.490,00	5.876,32	37.632,90	0,17	4.857,10	5.876,32	37.632,90	0,17	4.857,10	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-		--
Habitação Urbana			-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	20.000,00	40.000,00	19.046,04	38.885,69	0,17	1.114,31	19.046,04	38.885,69	0,17	1.114,31	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Demais Subfunções	20.000,00	40.000,00	19.046,04	38.885,69	0,17	1.114,31	19.046,04	38.885,69	0,17	1.114,31	
AGRICULTURA	5.700,00	5.700,00	1.291,65	5.478,08	0,02	221,92	1.291,65	5.478,08	0,02	221,92	-
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	681,45	2.894,73	0,01	105,27	681,45	2.894,73	0,01	105,27	
Demais Subfunções	2.700,00	2.700,00	610,20	2.583,35	0,01	116,65	610,20	2.583,35	0,01	116,65	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial			-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	-
Turismo	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações			-	-	-	-	-	-	-	-	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
TRANSPORTE	30.308,55	30.308,55	3.560,38	26.569,82	0,12	3.738,73	3.560,38	26.569,82	0,12	3.738,73	-
Transporte Rodoviário	30.308,55	30.308,55	3.560,38	26.569,82	0,12	3.738,73	3.560,38	26.569,82	0,12	3.738,73	
DESPORTO E LAZER	30.445,00	30.445,00	5.518,33	29.377,47	0,13	1.067,53	6.697,49	29.377,47	0,13	1.067,53	-
Desporto Comunitário	30.445,00	30.445,00	5.518,33	29.377,47	0,13	1.067,53	6.697,49	29.377,47	0,13	1.067,53	
						-					
TOTAL (III) = (I + II)	22.096.978,49	25.907.660,64	3.533.744,58	22.526.052,77	100,00	3.278.789,57	4.459.407,90	22.523.334,50	100,00	3.384.326,14	268,27

FONTE: Sistema BETHA SAPO

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/o-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:9F2E7B2F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: Inst. Seguridade Social M. Lobato - LOBATOPREV
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.407.889,52	1.407.889,52	1.941.109,59	979.206,32
RECEITAS CORRENTES	1.407.889,52	1.407.889,52	1.941.109,59	979.206,32
Receita de Contribuições dos Segurados	656.546,00	656.546,00	707.031,31	560.961,10
Pessoal Civil	656.546,00	656.546,00	707.031,31	560.961,10
Ativo	643.720,00	643.720,00	701.711,68	554.375,11
Inativo	6.413,00	6.413,00	2.913,57	3.722,09
Pensionista	6.413,00	6.413,00	2.406,06	2.863,90
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	673.970,00	673.970,00	1.099.416,76	338.980,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	673.970,00	673.970,00	1.099.416,76	338.980,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	77.373,52	77.373,52	134.661,52	79.265,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.250,00	30.250,00	49.391,70	0,00
Demais Receitas Correntes	47.123,52	47.123,52	85.269,82	79.265,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	982.520,00	982.520,00	1.426.490,78	1.301.514,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.390.409,52	2.390.409,52	3.367.600,37	2.280.720,41

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.364.000,00	2.650.000,00	2.529.643,14	2.061.465,07	2.529.643,14	2.061.465,07	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.260,00	5.260,00	0,00	76.140,03	0,00	76.140,03	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	76.140,03	0,00	76.140,03	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.358.740,00	2.644.740,00	2.529.643,14	1.985.325,04	2.529.643,14	1.985.325,04	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.214.998,90	2.484.998,90	2.430.175,28	1.985.325,04	2.430.175,28	1.985.325,04	0,00	0,00
Aposentadorias	1.814.998,90	2.084.998,90	2.061.459,93	1.686.478,91	2.061.459,93	1.686.478,91	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	368.715,35	298.846,13	368.715,35	298.846,13	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	143.741,10	159.741,10	99.467,86	0,00	99.467,86	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	143.741,10	159.741,10	99.467,86	0,00	99.467,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.364.000,00	2.650.000,00	2.529.643,14	2.061.465,07	2.529.643,14	2.061.465,07	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	26.409,52	(259.590,48)	-	-	837.957,23	219.255,34	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	114.909,52

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.202,07	10.993,52
Investimentos	5.434.748,40	4.496.317,09
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	982.520,00	982.520,00	1.426.490,78	1.301.514,09
RECEITAS CORRENTES (VIII)	982.520,00	982.520,00	1.426.490,78	1.301.514,09
Receita de Contribuições Patronais	643.720,00	643.720,00	777.096,32	757.498,56
Pessoal Civil	643.720,00	643.720,00	777.096,32	757.498,56
Ativo	643.720,00	643.720,00	777.096,32	757.498,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	338.800,00	338.800,00	649.394,46	544.015,53
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	982.520,00	982.520,00	1.426.490,78	1.301.514,09

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

LOBATO, 24/01/2017

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-PR

ELIZETTY BERGAMO
Presidente

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:34B958E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 06 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.947.575,42	19.636.852,07	16.989.308,34
Receita Tributária	1.288.613,00	1.692.139,28	1.076.325,07
I.P.T.U.	363.000,00	222.488,42	198.993,87
I.S.S.	157.300,00	268.852,61	148.944,09
I.T.B.I.	302.500,00	653.517,90	299.806,45
I.R.R.F.	266.986,50	381.684,24	290.910,12
Outras Receitas Tributárias	198.826,50	165.596,11	137.670,54
Receita de Contribuição	1.836.538,00	2.400.947,64	2.055.426,40
Receitas Previdenciárias	1.639.066,00	2.133.522,09	1.862.475,19
Outras Contribuições	197.472,00	267.425,55	192.951,21
Receita Patrimonial Líquida	52.420,00	53.117,46	52.272,99
Receita Patrimonial	808.172,20	1.302.420,62	557.530,34
(-) Aplicações Financeiras	755.752,20	1.249.303,16	505.257,35
Transferências Correntes	15.549.667,00	15.134.945,77	13.535.992,60
F.P.M.	8.074.800,00	7.297.278,75	6.264.807,95
I.P.V.A.	400.000,00	418.218,35	397.773,90
I.C.M.S.	3.883.440,00	3.621.528,34	3.786.053,45
Convênios	0,00	30.900,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.191.427,00	3.767.020,33	3.087.357,30
Demais Receitas Correntes	220.337,42	355.701,92	269.291,28
Dívida Ativa	57.017,95	79.311,99	64.551,37
Diversas Receitas Correntes	163.319,47	276.389,93	204.739,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.348.400,00	1.781.358,60	1.246.967,75
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	1.260.934,91	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	36.300,00	22.112,50	73.000,00
Transferências de Capital	12.100,00	498.311,19	1.173.967,75
Convênios	12.100,00	0,00	450.761,38
Outras Transferências de Capital	0,00	498.311,19	723.206,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.100,00	498.311,19	1.173.967,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.959.675,42	20.135.163,26	18.163.276,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.934.070,79	18.840.210,93	16.338.436,73	18.840.210,93	16.323.116,83	0,00	15.319,90
Pessoal e Encargos Sociais	11.830.202,50	11.243.511,42	9.953.389,18	11.243.511,42	9.953.389,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	113.740,00	101.100,83	69.463,31	101.100,83	69.463,31	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.990.128,29	7.495.598,68	6.315.584,24	7.495.598,68	6.300.264,34	0,00	15.319,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.820.330,79	18.739.110,10	16.268.973,42	18.739.110,10	16.253.653,52	0,00	15.319,90
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.902.705,79	1.843.603,59	1.088.635,98	1.843.603,59	728.132,91	0,00	360.503,07
Investimentos	2.706.205,79	1.647.434,52	887.441,98	1.647.434,52	526.938,91	0,00	360.503,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	196.500,00	196.169,07	201.194,00	196.169,07	201.194,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.706.205,79	1.647.434,52	887.441,98	1.647.434,52	526.938,91	0,00	360.503,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	159.909,52	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.686.446,10	20.386.544,62	17.156.415,40	20.386.544,62	16.780.592,43	0,00	375.822,97
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.726.770,68	-251.381,36	1.006.860,69	-251.381,36	1.382.683,66	20.135.163,26	17.787.453,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	1.014.340,64	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	1.014.340,64	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-232.263,68

FONTE:

Lobato, 24/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:14BAB4AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.141,26	118.025,96	118.937,38	20.229,84	0,00	-	375.822,97	297.557,66	199.887,53	-	175.935,44	175.935,44
EXECUTIVO	21.141,26	118.025,96	118.937,38	20.229,84	0,00	0,00	375.822,97	297.557,66	199.887,53	0,00	175.935,44	175.935,44
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.141,26	118.025,96	118.937,38	20.229,84	0,00	0,00	375.822,97	297.557,66	199.887,53	0,00	175.935,44	175.935,44
DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	889,30	105.000,00	105.000,00	889,30	0,00	0,00	321.759,07	243.493,76	145.823,63	0,00	175.935,44	175.935,44
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	47,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	889,70	5.172,45	5.172,45	889,70	0,00	0,00	449,00	449,00	449,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.000,00	1.881,51	2.881,51	0,00	0,00	0,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	83,13	0,00	0,00	83,13	0,00	0,00	38.744,00	38.744,00	38.744,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	821,37	4.052,00	3.963,42	909,95	0,00	0,00	5.798,32	5.798,32	5.798,32	0,00	0,00	0,00
DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	17.117,35	0,00	0,00	17.117,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	293,41	0,00	0,00	293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,58	2.597,58	2.597,58	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	195,07	-	-	195,07	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	195,07	0,00	0,00	195,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	195,07	0,00	0,00	195,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	194,89	0,00	0,00	194,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,18	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	21.336,33	118.025,96	118.937,38	20.424,91	-0,00	0,00	375.822,97	297.557,66	199.887,53	0,00	175.935,44	175.935,44
FONTE:												

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:ABA5FBD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.143.117,25	1.143.117,25	265.559,55	1.599.857,26	139,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	414.425,00	414.425,00	48.131,27	292.966,23	70,69
1.1.1- IPTU	363.000,00	363.000,00	21.573,06	222.488,42	61,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.630,00	3.630,00	3.541,47	6.278,16	172,95
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	26.015,00	26.015,00	15.930,75	46.181,13	177,52
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	21.780,00	21.780,00	7.085,99	18.018,52	82,73
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	302.500,00	302.500,00	38.800,35	653.517,90	216,04
1.2.1- ITBI	302.500,00	302.500,00	38.800,35	653.517,90	216,04

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.205,75	159.205,75	82.529,32	271.688,89	170,65
1.3.1- ISS	157.300,00	157.300,00	81.862,17	268.852,61	170,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	786,50	786,50	578,85	2.672,25	339,76
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	840,95	840,95	88,30	164,03	19,51
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	278,30	278,30	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	266.986,50	266.986,50	96.098,61	381.684,24	142,96
1.4.1- IRRF	266.986,50	266.986,50	96.098,61	381.684,24	142,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.549.440,00	15.549.440,00	3.586.205,15	14.229.241,91	91,51
2.1- Cota-Parte FPM	10.008.800,00	10.008.800,00	2.671.797,47	8.967.521,63	89,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.670.000,00	9.670.000,00	2.302.577,36	8.351.215,95	86,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	338.800,00	338.800,00	369.220,11	616.305,68	181,91
2.2- Cota-Parte ICMS	4.854.300,00	4.854.300,00	844.900,48	4.526.910,18	93,26
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	43.560,00	43.560,00	5.710,96	34.265,37	78,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	11.547,27	61.788,77	102,13
2.5- Cota-Parte ITR	82.280,00	82.280,00	15.903,96	115.982,82	140,96
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	36.345,01	522.773,14	104,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.692.557,25	16.692.557,25	3.851.764,70	15.829.099,17	94,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.028,50	1.028,50	1.071,03	3.149,40	306,21
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	286.746,00	286.746,00	45.733,97	344.209,44	120,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	162.000,00	162.000,00	29.330,24	183.570,02	113,31
5.2- Outras Transferências do FNDE	120.280,00	120.280,00	15.659,46	155.457,46	129,25
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.466,00	4.466,00	744,27	5.181,96	116,03
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	66,96	865,40	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	66,96	865,40	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	10.001,00	22.112,50	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	287.774,50	287.774,50	56.872,96	370.336,74	128,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.042.128,00	3.042.128,00	643.396,97	2.722.586,84	89,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.934.000,00	1.934.000,00	460.515,42	1.670.242,88	86,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	970.860,00	970.860,00	168.980,07	905.381,84	93,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.712,00	8.712,00	1.142,18	6.853,02	78,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.100,00	12.100,00	2.309,47	12.357,81	102,13
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.456,00	16.456,00	3.180,79	23.196,50	140,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	7.269,04	104.554,79	104,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.794.331,00	1.794.331,00	369.855,13	1.906.375,07	106,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.793.000,00	1.793.000,00	368.077,90	1.893.809,54	105,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.331,00	1.331,00	1.777,23	12.565,53	944,07
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.249.128,00	-1.249.128,00	-275.319,07	-828.777,30	66,35
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.249.128,00	1.249.128,00	275.319,07	828.777,30	66,35

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.373.936,00	1.489.521,00	289.705,96	1.481.576,78	0,00	99,47
13.1- Com Educação Infantil	591.475,65	836.760,65	176.339,05	834.083,68	0,00	99,68
13.2- Com Ensino Fundamental	782.460,35	652.760,35	113.366,91	647.493,10	0,00	99,19
14- OUTRAS DESPESAS	410.045,00	480.545,00	86.269,65	445.319,15	0,00	92,67
14.1- Com Educação Infantil	226.350,00	250.350,00	20.750,31	230.555,76	0,00	92,09
14.2- Com Ensino Fundamental	183.695,00	230.195,00	65.519,34	214.763,39	0,00	93,30
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.783.981,00	1.970.066,00	375.975,61		1.926.895,93	97,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	71.484,16
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	71.484,16
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	73,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.173.139,31	4.173.139,31	962.941,18	3.957.274,79	94,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.343.107,15	1.757.582,15	340.866,65	1.663.056,04	0,00	94,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	817.825,65	1.087.110,65	197.089,36	1.064.639,44	0,00	97,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	525.281,50	670.471,50	143.777,29	598.416,60	0,00	89,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.885.759,44	1.852.559,44	340.271,83	1.586.998,39	0,00	85,67
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	966.155,35	882.955,35	178.886,25	862.256,49	0,00	97,66
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	919.604,09	969.604,09	162.870,83	736.491,20	0,00	75,96
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-1.485,25	-11.749,30	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	120.100,00	21.824,00	120.032,00	0,00	99,94
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	332.056,00	545.296,00	94.055,47	512.721,18	0,00	94,03
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.670.922,59	4.275.537,59	797.017,95		3.882.807,61	90,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-828.777,30
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.565,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	977,73
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-815.234,04
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.065.288,47
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.235,00	169.235,00	32.459,07	158.694,99	0,00	93,77
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	52.751,00	131.499,66	7.631,85	112.359,10	0,00	85,44
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	218.986,00	300.734,66	40.090,92		271.054,09	90,13
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.889.908,59	4.576.272,25	837.108,87		4.153.861,70	90,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.893.809,54
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.927.712,41
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.565,53
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-21.337,34

Lobato, 24/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:BCFFB26A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					36.300,00	22.112,50	14.187,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					36.300,00	22.112,50	14.187,50
TOTAL					36.300,00	22.112,50	14.187,50
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)

ATIVOS)	(d)			(e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f)	
Despesas de Capital	10.600,00	8.549,00	8.549,00	8.549,00	0,00	43.744,00	2.051,00
Investimentos	10.600,00	8.549,00	8.549,00	8.549,00	0,00	43.744,00	2.051,00
TOTAL	10.600,00	8.549,00	8.549,00	8.549,00	0,00	43.744,00	2.051,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					10.318,31	-30.180,50	-19.862,19
FONTE:							

Lobato, 24/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:B1F4E746

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.143.117,25	1.143.117,25	1.599.857,26	139,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	363.000,00	363.000,00	222.488,42	61,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	302.500,00	302.500,00	653.517,90	216,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	157.300,00	157.300,00	268.852,61	170,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	266.986,50	266.986,50	381.684,24	142,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.416,50	4.416,50	8.950,41	202,66
Dívida Ativa dos Impostos	26.855,95	26.855,95	46.345,16	172,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.058,30	22.058,30	18.018,52	81,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.210.640,00	15.210.640,00	13.612.936,23	89,50
Cota-Parte FPM	9.670.000,00	9.670.000,00	8.351.215,95	86,36
Cota-Parte ITR	82.280,00	82.280,00	115.982,82	140,96
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	522.773,14	104,55
Cota-Parte ICMS	4.854.300,00	4.854.300,00	4.526.910,18	93,26
Cota-Parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	61.788,77	102,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.560,00	43.560,00	34.265,37	78,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.560,00	43.560,00	34.265,37	78,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.353.757,25	16.353.757,25	15.212.793,49	93,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	660.315,00	660.315,00	1.415.363,37	214,35
Provenientes da União	610.635,00	610.635,00	1.113.145,45	182,29
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	291.781,77	729,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	9.680,00	9.680,00	10.436,15	107,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	660.315,00	660.315,00	1.415.363,37	214,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.120.786,20	5.004.892,73	4.603.399,43	91,98	4.603.399,43	91,98
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.252.033,00	2.435.433,00	2.340.824,57	96,12	2.340.824,57	96,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.868.753,20	2.569.459,73	2.262.574,86	88,06	2.262.574,86	88,06
DESPESAS DE CAPITAL	36.785,00	680.300,79	316.597,96	46,54	316.597,96	46,54
Investimentos	36.785,00	680.300,79	316.597,96	46,54	316.597,96	46,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	36.785,00	680.300,79	316.597,96	46,54	316.597,96	46,54
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.157.571,20	5.685.193,52	4.919.997,39	86,54	4.919.997,39	86,54
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.500,00	31.600,00	362,13	0,01	362,13	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	625.010,20	1.594.925,99	1.204.496,09	24,48	1.204.496,09	24,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	625.010,20	1.594.925,99	1.204.496,09	24,48	1.204.496,09	24,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	19.110,00	0,39	19.110,00	0,39
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	910,13	0,02	910,13	0,02
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	656.510,20	1.626.525,99	1.224.878,35	24,90	1.224.878,35	24,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.501.061,00	4.058.667,53	3.695.119,04	61,64	3.695.119,04	61,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.413.200,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	57.356,57	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	910,13		-910,13	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	3.848.249,20	5.132.336,88	4.488.100,69	0,00	87,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.300,00	290.300,00	265.382,72	0,00	91,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	28.215,00	155.169,85	68.982,46	0,00	44,46
Vigilância Epidemiológica	15.807,00	107.386,79	97.531,52	0,00	90,82
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.157.571,20	5.685.193,52	4.919.997,39	0,00	86,54

Lobato, 24/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:48448AAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016				SALDO TOTAL (c) = (a+ b)
							No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											

FONTE:

Lobato, 24/01/2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6A94EF81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MALLET – PR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Mallet – PR

Av. Barão do Rio Branco, 649 – Cep: 84570-000 Fone/Fax: (42) 3542-1439 E-mail: assistencia.mallet@yahoo.com.br Mallet – Pr.

ILUSTRÍSSIMO SR. GERENTE DO BRANCO DO BRASIL – AGÊNCIA DE MALLET – PR.

Conforme determinação do Banco do Brasil S.A, vimos por meio deste Ato Delegatório, informar o seguinte:

Responsáveis pela movimentação bancária.
Moacir Alfredo Szinvelski – Prefeito Municipal
Marcelo Marciniuk – Secretário Municipal da Fazenda.
Maredy Graeser Abib – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Alcides Afonso Pappis – Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
RESPONSÁVEL

X	Emitir Cheques	X	Emitir Cheques
X	Abrir contas de depósito	X	Abrir contas de depósito
X	Autorizar cobranças	X	Autorizar cobranças
X	Utilizar o credito aberto na forma e condições	X	Utilizar o credito aberto na forma e condições
X	Receber, passar recibo e dar quitação.	X	Receber, passar recibo e dar quitação
X	Solicitar saldos, extratos e comprovantes	X	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
X	Requisitar talonário de cheques	X	Requisitar talonário de cheques
X	Autorizar débito em conta relativos a operações	X	Autorizar débito em conta relativos a operações
X	Retirar cheques devolvidos	X	Retirar cheques devolvidos
X	Endossar cheques	X	Endossar cheques
X	Requisitar cartão eletrônico	X	Requisitar cartão eletrônico
X	Movimentar conta corrente com cartão eletrônico	X	Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
X	Efetuar transferências/pagamentos	X	Efetuar transferências/pagamentos
X	Sustar/contra-ordenar cheques/cancelar cheques	X	Sustar/contra-ordenar cheques/cancelar cheques
X	Baixar cheques	X	Baixar cheques
X	Efetuar resgastes/aplicações	X	Efetuar resgastes/aplicações
X	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas	X	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
X	Efetuar saques em conta corrente	X	Efetuar saques em conta corrente
X	Efetuar saques poupança	X	Efetuar saques poupança
X	Efetuar pagamento por meio eletrônico	X	Efetuar pagamento por meio eletrônico
X	Efetuar transferências por meio eletrônico	X	Efetuar transferências por meio eletrônico
X	Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico	X	Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
X	Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico.	X	Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico
X	Solicitar movimentação de contas no exterior	X	Solicitar movimentação de contas no exterior.
X	Efetuar movimentação financeira no RPG	X	Efetuar movimentação financeira no RPG
X	Consultar contas/aplicações/programas/repasse de recurso	X	Consultar contas/aplicações/programas/repasse de recurso
X	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financiamentos.	X	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financiamentos
X	Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos	X	Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos
X	Solicitar saldos/extratos investimentos	X	Solicitar saldos/extratos investimentos
X	Emitir comprovantes	X	Emitir comprovantes
X	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro	X	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI MARCELO MARCINIUK
Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda
CPF - 401920670 87 CPF - 897405999 15

MAREDY GRAESER ABIB ALCIDES AFONSO PAPPIS
Presidente do CMDCA Tesoureiro do CMDCA
CPF - 654858079 68 CPF - 014928769 09

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:723EBBA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGULAMENTO CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO - 2017

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.881/2017 e tendo em vista o disposto nos Artigos 55 e 56 da Lei 4133 de 17/05/2016 e Decreto n° 10.977 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Tornar público os critérios e procedimentos para O Concurso de Remoção do Pessoal do Magistério Público Municipal, que será realizado no dia 01 de fevereiro do corrente ano às 8:30 horas respectivamente.
Art. 1° - Poderão participar do Concurso de Remoção, todos os Professores, Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Física, Orientadores e Supervisores Educacionais em exercício na Secretaria Municipal de Educação no Município de Palmeira, o qual se realizará na sede da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
Professores de Educação Física às 8h e 30 min do dia 01/02 (quarta-feira);
Orientadores e Supervisores Educacionais às 9h e 30 min do dia 01/02 (quarta-feira);
Professores de Educação Infantil às 10 h do dia 01/02 (quarta-feira);
Professores às 13:30 h do dia 01/02 (quarta-feira).

Art. 2° - Os interessados deverão participar da remoção através de requerimento, conforme Anexo IV, onde deverá constar somente a intenção de participar do concurso de remoção, enviado para a Chefia de Administração Escolar e Atendimento na Secretaria de Educação até o dia 30 de janeiro de 2017, às 17 horas.
Parágrafo único – O candidato que possuir dois padrões deverá especificar no requerimento qual padrão deseja a remoção.
Art. 3° - No concurso de remoção, existindo mais de um interessado pela mesma vaga utilizar-se-á, como critério de desempate, os seguintes critérios, nesta ordem, conforme artigo 56 da Lei 4133/2016:
I - maior nível de habilitação;
II - tempo de serviço efetivo no magistério;
III - idade.
Art. 4º - Não será aceito declaração para comprovar habilitação, somente Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso.
I – O candidato a remoção que concluiu graduação ou pós graduação deverá obrigatoriamente apresentar o diploma.
Art. 5° - O candidato que for detentor de dois (02) padrões e solicitar remoção, deverá observar a compatibilidade de turnos de acordo com a oferta educacional das instituições escolares pretendidas, sendo de sua inteira responsabilidade a conciliação de horários, transporte, se for o caso.
Art. 6° - O Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Orientador e Supervisor Educacional que conseguir a remoção, deverá assumir a vaga no início das atividades do ano letivo de 2017 (dois mil e dezessete).
Art. 7° - A execução do Concurso de Remoção será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8° - A relação de vagas existentes consta em tabela anexa, porém a critério da Secretaria Municipal de Educação, poderão disponibilizar novas vagas no decorrer do processo.
Art. 9° - Os candidatos que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Educação, na Direção das Escolas Municipais ou nas funções de Coordenação Pedagógica e Psicopedagogia, terão suas lotações garantidas nas escolas de origem, portanto, será emitida Ordem de Serviço para o ano de 2017, a fim de suprir estas vagas, conforme tabela no Anexo III.
Art. 10 - O Professor, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Orientador e Supervisor Educacional que não puder se fazer presente na remoção deverá estar representado por pessoa com procuração em seu nome, com poderes específicos.
Art. 11 - Os Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil, para fins de organização e distribuição de seus profissionais, orientar-se-ão pelos parâmetros contidos no presente Regulamento e respectivos anexos.
Art. 12 - Os Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil serão automaticamente classificados em portes do I ao VI, segundo o número de alunos matriculados, conforme o anexo I.
Art. 13 - A abertura de novas turmas durante o ano letivo só será possível após esgotadas todas as possibilidades de remanejamento dos alunos dentro da Rede Municipal de Educação, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 14 - Cada turma dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, deverá ter um único regente, encarregado das atividades curriculares, com exceção das creches que deverão ter duas regentes, de acordo com o número de alunos.
Art. 15 - Ao Diretor do Estabelecimento de Ensino detentor de apenas um (01) padrão, quando o estabelecimento for classificado no porte em que exija a direção 40 horas, este deverá trabalhar em Regime Tempo Integral (RTI) de acordo com o Artigo 19 da Lei 4133/2016.
Art. 16 – Para os Centros Municipais de Educação Infantil o cargo de Pedagogo será exercido por um profissional habilitado com 40 horas semanais, em virtude da educação integral, ofertada nestes Estabelecimentos de Ensino.
Art. 17 - As funções de Secretários dos Estabelecimentos de Ensino da rede municipal não poderão em hipótese alguma ser supridas por professores, professores de educação infantil, professor de educação física ou Orientadores e Supervisores Educacionais.
Art. 18 - Quando o Estabelecimento de Ensino Porte III funcionar nos períodos manhã e tarde, e tendo 40% do total de alunos matriculados em um dos períodos, este terá direito a um Apoio Pedagógico (20 horas) por turno de funcionamento.
Art. 19 - Compete à Secretaria Municipal de Educação promover o remanejamento do pessoal que for excedente de um estabelecimento para outro que tenha demanda até a realização de novo concurso de remoção.
Art. 20 - A Secretaria Municipal de Educação, a qualquer momento e sem prévio aviso, poderá designar equipes de orientação técnica e de auditoria, para verificar o cumprimento das normas expedidas.
Art. 21 - Do resultado do Concurso de Remoção caberá recurso desde que o candidato assim o faça expressamente em até 24 horas a contar da ciência do resultado, sendo que após este prazo opera a decadência de seu direito.
Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 23 - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Regulamento publicado no Diário Oficial do Município, no dia 08/12/2016. Edição 1144.

Palmeira, 26 de janeiro de 2017.

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

ANEXO 0I
RESOLUÇÃO DE PORTES

ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL I

PROFISSIONAIS	PORTE I 01 a 99 alunos	PORTE II 100 a 199 alunos	PORTE III 200 a 299 alunos	PORTE IV 300 a 399 alunos	PORTE V 400 a 499 alunos	PORTE VI 500 a 599 alunos
Direção	20 h	20h	40h	40h	40h	40h
Coord. Pedagógica	20h	20h	40h	40h	60h	60h
Psicopedagogia	20h	20h	20h	40h	40h	60h
Aux. Administrativo	20h	40h	40h	40h	80h	80h
Apoio Pedagógico	20h	20h	20h	40h	40h	40h
Aux. Serviços Gerais	40h	80h	120h	180h	200h	240h
Merendeiras	40h	40h	80h	120h	120h	120h

CMEIs

PROFISSIONAIS	PORTE I 01 a 99alunos	PORTE II 100 a 199 alunos	PORTE III 200 a 299 alunos
Direção	40 h	40h	40h
Coord. Pedagógica	40h	40h	40h
Aux. Administrativo	40h	40h	40h
Apoio Pedagógico	20h	20h	20h
Aux. Serviços Gerais	80h	120h	160h
Merendeiras	80h	80h	80h

ANEXO II
VAGAS EXISTENTES PARA 2017

VAGAS ORIENTADOR E SUPERVISOR EDUCACIONAL (PEDAGOGO)

ESCOLAS	Nº DE VAGAS	PERIODO
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	01	TARDE
ESCOLA MUNICIPAL EURIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01	TARDE OU TARDE
ESCOLA MUNICIPAL DE WITMARSUM	01	MANHÃ
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA	01	TARDE
ESCOLA MUNICIPAL LEONOR SANTOS	01	TARDE
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GROSS FILHO	01	TARDE
ESCOLA MUNICIPAL COLÔNIA MACIEL	01	TARDE
ESCOLA MUNICIPAL QUEIMADAS	01	TARDE
ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO SANTOS	01	TARDE

VAGAS PROFESSOR

ESCOLAS	Nº DE VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL EURIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02
ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA	01

VAGAS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS	Nº DE VAGAS	PERIODO
CMEI – CRISTO REI	04	INTEGRAL
CMEI – ALDERICO VIANTE	10	INTEGRAL
CMEI – RUBENS BORCOSKI	10	INTEGRAL
CMEI – RECANTO DOS PEQUENINOS	05	INTEGRAL

ANEXO III

ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDA PARA 2017

ESCOLA	NÚMERO DE ORDEM DE SERVIÇO
ESCOLA MUNICIPAL ANNA FERREIRA DE FREITAS	04
ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL PRESTES	03
ESCOLA MUNICIPAL INTEGRADA	02
ESCOLA MUNICIPAL EURIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	04
ESCOLA MUNICIPAL DE COLÔNIA MACIEL	01
ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	06
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	01
ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO SANTOS	04
ESCOLA MUNICIPAL DE WITMARSUM	02
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GROSS FILHO	05
ESCOLA MUNICIPAL LEONOR SANTOS	01
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	03
ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO SANTOS	01
ESCOLA MUNICIPAL IDA ALBACH	01
CMEI CRISTO REI	01
CMEI RECANTO DOS PEQUENINOS	02
CMEI SEBASTIÃO SANSON	03

ANEXO IV

MUNICIPIO DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,

Eu, _____, RG _____, residente na Rua _____, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de _____, com atual lotação na (no) _____ venho através deste, requerer a Vossa Senhoria, participação no Concurso de Remoção/2017, que será realizado no dia 01 de fevereiro de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Palmeira, _____ de janeiro de 2017.

_____
Assinatura Requerente

ESCOLARIDADE: _____

TEMPO DE SERVIÇO: (marque o padrão desejado)
DATA DE ADMISSÃO:
( ) 1° PADRÃO _____
( ) 2° PADRÃO_____
DATA DE NASCIMENTO: _____
OBS.: Entregar na SME até o dia 30/01/2017 as 17 horas, este requerimento.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:0F265CE9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2016

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 24/01/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.512.394,22	11.984.314,29	Despesa Orçamentária (VI)	9.928.149,89	7.627.160,90
Ordinária	512.951,12	487.599,42	Ordinária	542.833,30	465.437,82
Vinculada	14.999.443,10	11.496.714,87	Vinculada	9.385.316,59	7.161.723,08
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	14.999.443,10	11.496.714,87	Regime Próprio de Previdência	9.385.316,59	7.161.723,08
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.802.490,43	1.394.845,74	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.120.865,48	3.466.113,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	1.318.375,05	2.071.268,15
Valores Restituíveis	1.802.490,43	1.394.845,74	Valores Restituíveis	1.802.490,43	1.394.845,74
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	33.861.351,30	31.575.466,06	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	38.127.420,58	33.861.351,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.861.351,30	31.575.466,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	38.127.420,58	33.861.351,30
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	51.176.235,95	44.954.626,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	51.176.435,95	44.954.626,09

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente
RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
Contador
CRC - PR - 068686/O-1

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:AA548F86

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2016

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 24/01/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.456.000,00	8.456.000,00	15.512.394,22	7.056.394,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.332.175,75	4.332.175,75	8.761.486,52	4.429.310,77
Contribuições Sociais	4.332.175,75	4.332.175,75	8.761.486,52	4.429.310,77
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.059.507,63	3.059.507,63	5.761.323,27	2.701.815,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.059.507,63	3.059.507,63	5.761.323,27	2.701.815,64
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.064.316,62	1.064.316,62	989.584,43	-74.732,19
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	240.000,44	240.000,44	403.924,13	163.923,69
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	824.316,18	824.316,18	585.660,30	-238.655,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.456.000,00	8.456.000,00	15.512.394,22	7.056.394,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	8.456.000,00	8.456.000,00	15.512.394,22	7.056.394,22
DÉFICIT (IV)	0,00	1.546.808,30	0,00	-1.546.808,30
TOTAL (V) = (III + IV)	8.456.000,00	10.002.808,30	15.512.394,22	5.509.585,92

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	1.546.808,30	1.546.808,30	-
Superávit Financeiro			-	1.546.808,30	1.546.808,30	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.441.000,00	9.990.108,30	9.915.482,27	9.915.282,27	9.915.282,27	74.626,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.277.000,00	9.817.308,30	9.745.277,94	9.745.277,94	9.745.277,94	72.030,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.000,00	172.800,00	170.204,33	170.004,33	170.004,33	2.595,67
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	12.700,00	12.667,62	12.667,62	12.667,62	32,38
INVESTIMENTOS	15.000,00	12.700,00	12.667,62	12.667,62	12.667,62	32,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.456.000,00	10.002.808,30	9.928.149,89	9.927.949,89	9.927.949,89	74.658,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	8.456.000,00	10.002.808,30	9.928.149,89	9.927.949,89	9.927.949,89	74.658,41
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	5.584.244,33	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	8.456.000,00	10.002.808,30	15.512.394,22	9.927.949,89	9.927.949,89	-5.509.585,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	763,47	0,00	0,00	0,00	763,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763,47	0,00	0,00	0,00	763,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	763,47	0,00	0,00	0,00	763,47

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente
RPPS

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
Contador
CRC - PR - 068686/O-1

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:A48A4CC7

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 24/01/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	40.503.557,69	33.874.333,10	PASSIVO CIRCULANTE	763,47	763,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.028,57	27.664,40	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.376.137,11	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00

Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	763,47	763,47
Créditos Tributários a Receber	2.376.137,11	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	38.125.392,01	33.833.686,90			
Estoques	0,00	12.981,80			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.465.923,37	2.119.946,12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	35.994.279,22	143.234.653,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	25.611.080,83	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	25.611.080,83	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	25.611.080,83	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	35.994.279,22	143.234.653,37
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	35.995.042,69	143.235.416,84
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	2.854.842,54	2.119.946,12	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	132.019,22	119.351,60	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.722.823,32	2.000.594,52	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	32.974.438,37	-107.241.137,62
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	140.215.575,99	-15.720.512,74
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-107.241.137,62	-91.520.624,88
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.974.438,37	-107.241.137,62
TOTAL	68.969.481,06	35.994.279,22	TOTAL	68.969.481,06	35.994.279,22
ATIVO FINANCEIRO	38.127.420,58	33.861.351,30	PASSIVO FINANCEIRO	763,47	763,47
ATIVO PERMANENTE	30.842.060,48	2.132.927,92	PASSIVO PERMANENTE	35.994.279,22	143.234.653,37
SALDO PATRIMONIAL				32.974.438,37	-107.241.137,62

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	26.628,00	26.628,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	26.628,00	26.628,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Recursos Ordinários / Livres	141.823,70	171.705,88
-Regime Próprio de Previdência	37.984.633,41	33.688.881,95
TOTAL	38.126.457,11	33.860.587,83

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente
RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
Contador
CRC - PR - 068686/O-1

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:96036547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.060/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2016** – **Registro de Preços nº 003/2016**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA C, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL**, para abastecimento da frota de veículos leves e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá, assinada aos **11 (onze)** dias do mês de **abril** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01**: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ: 01.466.091/0004-60

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**GASOLINA "C",** com cessão de tanque aéreo de 15.000 (quinze) mil litros e bomba de abastecimento industrial em regime de comodato.	Ciapetro / Petróleo Brasileiro	LITROS	360.000	3,619	1.302.840,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 1.302.840,00**

Paranaguá, 26 de janeiro de 2017

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6633C30B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE/2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO FRONTIN , 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:80ED194D

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
BALANCO ORCAMENTARIO 2016 - ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2016	
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			1.233.813,94	933.789,40	892.140,31	-
TOTAL (V) = (III + IV)			1.233.813,94	933.789,40	892.140,31	-41.649,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.183.024,41	922.011,40	880.362,31	880.362,31	880.362,31	41.649,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.034.372,12	854.372,12	824.507,91	824.507,91	824.507,91	29.864,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.652,29	67.639,28	55.854,40	55.854,40	55.854,40	11.784,88
DESPESAS DE CAPITAL	50.789,53	11.778,00	11.778,00	11.778,00	11.778,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.789,53	11.778,00	11.778,00	11.778,00	11.778,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.233.813,94	933.789,40	892.140,31	892.140,31	892.140,31	41.649,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.233.813,94	933.789,40	892.140,31	892.140,31	892.140,31	41.649,09
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.233.813,94	933.789,40	892.140,31	892.140,31	892.140,31	41.649,09

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:1E76CDA6

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
BALANCO FINANCEIRO 2016 - ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					EXERCÍCIO:2016
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	892.140,31	755.120,85
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	892.140,31	755.120,85
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.233.813,94	1.108.548,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	341.673,63	353.427,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.233.813,94	1.108.548,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	341.673,63	353.427,15
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	111.485,31	87.093,75	Pagamentos Extraorçamentários (X)	111.485,31	87.093,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87,48	26,20	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87,48	26,20
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.397,83	87.067,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.397,83	87.067,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.345.299,25	1.195.641,75	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.345.299,25	1.195.641,75

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:0AB37133

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA 2016 - ANEXO 16

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa- Anexo 16									Exercício de 2016
Administração Direta									PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
				Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR									

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:73C4BA8D

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRACAO DAS MUTACOES NO PATRIMONIO LIQUIDO 2016 - ANEXO 19

									Exercício 2016
									Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido									
Administração Direta									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	212.894,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.443,10	0,00	222.337,99
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.719,00	0,00	3.719,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	212.894,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.162,10	0,00	226.056,99
Saldo Inicial Exercício Atual	212.894,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.162,10	0,00	226.056,99
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.778,00	0,00	11.778,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	212.894,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.940,10	0,00	237.834,99

PAULO FRONTIN, 24/01/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:79BA8567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 À 12/2016

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEONIDES MAAHS
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F26B94C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- JAN - DEZ 2016 - 3º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	89.222,85	0,00	0,00	0,00	0,00	89.222,85	89.222,85	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	89.222,85	0,00	0,00	0,00	0,00	89.222,85	89.222,85	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.222,85	0,00	0,00	0,00	0,00	89.222,85	89.222,85	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.19								
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Piraquara, 25/01/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:61B2380A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**			
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					
Transferências do FUNDEB	3.212.322,04	71.735,64	2.637.712,87	4.742,12	0,00	498.131,41	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	4.423.351,69	11714,	207.948,91	466.548,53	2.352.078,25	1.396.061,89	2.352.078,25	0,00
Alienação de Bens	31.926,81	0,00	0,00	0,00	0,00	31.926,81	0,00	0,00
Operações de Crédito	-355.339,14	14.874,64	0,00	17.915,55	557.713,56	-945.842,89	557.713,56	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.423.157,59	3.153,47	249.676,99	996.566,60	907.230,23	2.266.530,30	907.230,23	2.000,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	7.708.330,00	0,00	188.318,19	7.231,45	1.016.804,01	6.495.976,35	1.016.804,01	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**19.443.748,99**	**90.477,86**	**3.283.656,96**	**1.493.004,25**	**4.833.826,05**	**9.742.783,87**	**4.833.826,05**	**2.000,00**
Recursos Ordinários / Livres	**11**,6.**4**517.9	348.923,35	6.596.775,32	2.046.362,70	0,00	7.425.850,08	4.100.382,65	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**11,456.17.9**	**348.923,35**	**6.596.775,32**	**2.046.362,70**	**0,00**	**7.425.850,08**	**4.100.382,65**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**35.861.660,44**	**439.401,21**	**9.880.432,28**	**3.539.366,95**	**4.833.826,05**	**17.168.633,95**	**8.934.208,70**	**2.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 09m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 1/1

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F240CEEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	199.569.770,00	227.013.136,84	24.491.016,15	171.605.020,42	95,59	116,4255.408.	30.344.022,36	162.236.367,09	95,35	64.776.769,75	9.368.653,33
INTRA-ORÇAMENTARIA	24.982.000,00	23.839.145,62	1.909.098,94	14.975.226,62	8,34	8.863.919,00	2.484.248,77	14.042.613,77	8,25	9.796.531,85	932.612,85
ADMINISTRAÇÃO											
Administração Financeira	4.035.000,00	4.735.000,00	728.680,39	114.361.739,	2,43	373.260,89	709.366,58	114.174.919,	2,45	560.080,89	186.820,00
Comunicação Social	1.502.000,00	1.352.000,00	34.662,33	787.443,59	0,44	564.556,41	68.597,03	641.687,85	0,38	710.312,15	145.755,74
Administração Geral	16.900.500,00	15.787.645,62	1.009.685,46	8.672.386,62	4,83	1157..259,00	1.484.880,03	8.262.998,05	4,86	7.524.647,57	409.388,57
Controle Interno	710.000,00	410.000,00	44.761,62	11,70236.3	0,13	173.688,30	44.761,62	11,70236.3	0,14	173.688,30	0,00
Tecnologia da Informatização	1.834.500,00	1.554.500,00	91.309,14	917.345,60	0,51	637.154,40	176.643,51	726.697,06	0,43	827.802,94	190.648,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.817.770,00	13.622.795,37	964.172,05	7.960.403,20	4,43	5.662.392,17	1.370.690,85	7.523.391,53	4,42	6.099.403,84	11,67437.0
Assistência Comunitária	10.220.770,00	13.205.795,37	933.395,38	7.923.891,53	4,41	5.281.903,84	1.340.632,74	7.488.052,42	4,40	5.717.742,95	11435.839,
Assistência à Criança a ao Adolescente	597.000,00	417.000,00	30.776,67	11,6736.5	0,02	380.488,33	1130.058,	1135.339,	0,02	381.660,89	1.172,56
SAÚDE	31.042.000,00	37.643.759,26	4.765.364,44	33.682.866,29	18,76	3.960.892,97	5.196.621,89	11132..746,33	18,87	5.532.012,93	119,96.571.
Atenção Básica	31.042.000,00	37.643.759,26	4.765.364,44	33.682.866,29	18,76	3.960.892,97	5.196.621,89	11132..746,33	18,87	5.532.012,93	119,96.571.
EDUCAÇÃO	61.613.000,00	71.402.270,05	10.642.999,56	60.358.646,87	33,62	11.043.623,18	11.595.348,90	59.559.259,02	35,01	11.843.011,03	799.387,85
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	1.425.000,00	246.319,00	1.274.353,08	0,71	150.646,92	246.319,00	1.274.353,08	0,75	150.646,92	0,00
Educação Especial	2.183.887,27	2.726.837,27	553.550,46	2.418.142,53	1,35	308.694,74	630.277,96	2.418.142,50	1,42	308.694,77	0,03
Educação Infantil	12.392.612,73	118.8.934,15	299.397,86	3.215.635,87	1,79	5.596.298,28	464.101,72	3.070.808,55	1,80	5.741.125,60	144.827,32
Ensino Fundamental	1146..500,007	58.438.498,63	9.543.732,24	53.450.515,39	29,78	4.987.983,24	10.254.650,22	52.795.954,89	31,03	5.642.543,74	654.560,50
CULTURA	2.869.000,00	4.134.000,00	258.169,40	2.687.635,70	1,50	1.446.364,30	582.687,83	2.136.067,31	1,26	1.997.932,69	551.568,39
Difusão Cultural	2.869.000,00	4.134.000,00	258.169,40	2.687.635,70	1,50	1.446.364,30	582.687,83	2.136.067,31	1,26	1.997.932,69	551.568,39
URBANISMO	11.510.000,00	12.070.368,20	604.513,90	8.528.341,99	4,75	3.542.026,21	1.146.296,10	7.705.877,41	4,53	4.364.490,79	822.464,58
Serviços Urbanos	11.510.000,00	12.070.368,20	604.513,90	8.528.341,99	4,75	3.542.026,21	1.146.296,10	7.705.877,41	4,53	4.364.490,79	822.464,58
GESTÃO AMBIENTAL	8.045.000,00	11.019.869,87	2.572.606,88	10.055.021,74	5,60	964.848,13	2.729.956,33	9.406.915,49	5,53	1.612.954,38	648.106,25
Preservação e Conservação Ambiental	8.045.000,00	11.019.869,87	2.572.606,88	10.055.021,74	5,60	964.848,13	2.729.956,33	9.406.915,49	5,53	1.612.954,38	648.106,25
AGRICULTURA	540.000,00	772.734,13	210.647,37	543.219,48	0,30	229.514,65	217.504,45	437.905,24	0,26	334.828,89	105.314,24
Abastecimento	540.000,00	772.734,13	210.647,37	543.219,48	0,30	229.514,65	217.504,45	437.905,24	0,26	334.828,89	105.314,24
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.041.000,00	2.034.000,00	232.079,44	1.488.287,56	0,83	545.712,44	257.632,72	1.460.148,18	0,86	573.851,82	28.139,38
Promoção Comercial	1.731.000,00	1.724.000,00	201.358,59	1.289.003,51	0,72	434.996,49	11,87226.9	1.260.865,03	0,74	463.134,97	28.138,48
Turismo	310.000,00	310.000,00	30.720,85	199.284,05	110,	110.715,95	30.720,85	199.283,15	0,12	110.716,85	0,90
TRANSPORTE	33.390.000,00	38.288.194,34	756.403,10	21,94.333.0	11,88	16.955.182,40	3.019.749,28	117..486,479	10,53	20.376.707,87	3.421.525,47
Transporte Rodoviário	33.390.000,00	38.288.194,34	756.403,10	21,94.333.0	11,88	16.955.182,40	3.019.749,28	117..486,479	10,53	20.376.707,87	3.421.525,47
DESPORTO E LAZER	1.400.000,00	866.000,00	0,00	332.595,71	0,19	533.404,29	17.281,51	318.284,24	0,19	547.715,76	11,47.3
Desporto Comunitário	1.400.000,00	866.000,00	0,00	332.595,71	0,19	533.404,29	17.281,51	318.284,24	0,19	547.715,76	11,47.3
ENCARGOS ESPECIAIS	10.320.000,00	10.320.000,00	1.574.961,07	9.659.763,32	5,38	660.236,68	1.726.003,73	9.622.672,10	5,66	697.327,90	37.091,22
Serviço da Dívida Interna	7.480.000,00	7.380.000,00	1.245.939,64	6.980.068,71	3,89	399.931,29	1.245.906,83	6.974.835,90	4,10	405.164,10	5.232,81
Outros Encargos Especiais	2.840.000,00	2.940.000,00	329.021,43	2.679.694,61	1,49	260.305,39	480.096,90	2.647.836,20	1,56	292.163,80	31.858,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.430.230,00	8.863.532,94	1.900.875,70	117.907.734,	4,41	955.798,83	1.900.875,70	117.907.734,	4,65	955.798,83	
ADMINISTRAÇÃO	797.000,00	797.000,00	136.059,63	596.699,88	0,33	200.300,12	136.059,63	596.699,88	0,35	200.300,12	
Administração Geral	484.000,00	484.000,00	79.650,28	332.618,03	0,19	151.381,97	79.650,28	332.618,03	0,20	151.381,97	
Administração Financeira	265.000,00	265.000,00	48.738,26	229.394,08	0,13	35.605,92	48.738,26	229.394,08	0,13	35.605,92	
Comunicação Social	13.000,00	13.000,00	1.913,52	10.464,88	0,01	2.535,12	1.913,52	10.464,88	0,01	2.535,12	

Controle Interno	35.000,00	35.000,00	5.757,57	24.222,89	0,01	110.777,	5.757,57	24.222,89	0,01	110.777,	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.230,00	414.230,00	95.776,74	398.047,99	0,22	16.182,01	95.776,74	398.047,99	0,23	16.182,01	
Assistência Comunitária	361.230,00	114.230,00	95.776,74	398.047,99	0,22	13.182,01	95.776,74	398.047,99	0,23	13.182,01	
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
SAÚDE	1.230.000,00	1.533.100,00	397.493,89	1.481.035,71	0,83	52.064,29	397.493,89	1.481.035,71	0,87	52.064,29	
Atenção Básica	1.230.000,00	1.533.100,00	397.493,89	1.481.035,71	0,83	52.064,29	397.493,89	1.481.035,71	0,87	52.064,29	
EDUCAÇÃO	4.208.000,00	115.2.202,94	1.107.505,42	4.733.525,35	2,64	477.677,59	1.107.505,42	4.733.525,35	2,78	477.677,59	
Educação Especial	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	162.000,00	33.517,09	153.249,34	0,09	8.750,66	33.517,09	153.249,34	0,09	8.750,66	
Educação Infantil	585.000,00	85.000,00	21.077,95	74.144,37	0,04	10.855,63	21.077,95	74.144,37	0,04	10.855,63	
Ensino Fundamental	3.400.000,00	4.964.202,94	1.052.910,38	4.506.131,64	2,51	458.071,30	1.052.910,38	4.506.131,64	2,65	458.071,30	
CULTURA	102.000,00	117.000,00	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	
Difusão Cultural	102.000,00	117.000,00	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	
URBANISMO	175.000,00	215.000,00	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	
Serviços Urbanos	175.000,00	215.000,00	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.000,00	101.000,00	21.659,89	91.882,53	0,05	117,479.	21.659,89	91.882,53	0,05	117,479.	
Turismo	20.000,00	20.000,00	3.084,72	13.120,86	0,01	6.879,14	3.084,72	13.120,86	0,01	6.879,14	
Promoção Comercial	59.000,00	81.000,00	18.575,17	78.761,67	0,04	2.238,33	18.575,17	78.761,67	0,05	2.238,33	
TRANSPORTE	275.000,00	275.000,00	64.278,85	270.381,54	0,15	4.618,46	64.278,85	270.381,54	0,16	4.618,46	
Transporte Rodoviário	275.000,00	275.000,00	64.278,85	270.381,54	0,15	4.618,46	64.278,85	270.381,54	0,16	4.618,46	
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
Outros Encargos Especiais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
TOTAL	**207.000.000,00**	**235.876.669,78**	**26.391.891,85**	**179.512.754,53**	**100,00**	**56.363.915,25**	**32.244.898,06**	**170.144.101,20**	**100,00**	**65.732.568,58**	**9.368.653,33**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 19m.

www.elotech.com.br Continua 1/2

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	R$ 1,00

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 2/2

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:36109A35

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2016	**Até o Bimestre / 2015**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	192.709.652,34	175.741.680,15	163.878.940,77
Receita Tributária	29.847.000,00	27.803.387,94	28.824.453,07
IPTU	5.000.000,00	5.402.772,06	6.942.683,53

ISS	8.000.000,00	7.193.248,94	112,336.891.
ITBI	4.000.000,00	3.120.907,66	3.097.021,28
IRRF	3.800.000,00	5.076.597,99	4.286.934,28
Outras Receitas Tributárias	9.047.000,00	8.063.629,45	7.606.701,65
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-1.053.768,16	0,00
Receita de Contribuição	3.500.000,00	4.827.891,90	5.359.538,25
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.500.000,00	4.827.891,90	5.359.538,25
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.000.000,00	10.655,44	1.068.036,45
Receita Patrimonial	14.367.787,35	2.744.248,85	6.165.261,16
(-) Aplicações Financeiras	-2.367.787,35	-2.733.593,41	-5.097.224,71
Transferências Correntes	139.787.652,34	138.991.301,73	127.280.558,81
FPM	41.000.000,00	44.654.697,96	39.047.699,00
ICMS	53.000.000,00	46.834.623,43	45.985.607,85
Convênios	1.427.360,00	1.263.018,06	999.584,12
Outras Transferências Correntes	44.360.292,34	46.238.962,28	41.247.667,84
Demais Receitas Correntes	7.575.000,00	4.108.443,14	1.346.354,19
Dívida Ativa	6.000.000,00	798.328,84	1.694.597,38
Diversas Receitas Correntes	1.575.000,00	3.412.535,53	-348.243,19
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-102.421,23	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	33.093.000,00	17.348.956,48	4.698.706,14
Operações de Crédito (III)	21.500.000,00	12.431.732,48	2.941.639,34
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.593.000,00	4.917.224,00	1.757.066,80
Convênios	9.985.000,00	2.505.101,81	670.475,00
Outras Transferências de Capital	1.608.000,00	2.412.122,19	1.086.591,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.593.000,00	4.917.224,00	1.757.066,80
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**204.302.652,34**	**180.658.904,15**	**165.636.007,57**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o	**Até o**	**Até o**	**Até o**	**Até o**	**Até o**
		Bimestre/2016	**Bimestre**/2015	**Bimestre**/2016	**Bimestre**/2015	**Bimestre**/2016	**Bimestre**/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	183.709.940,88	160.304.868,85	0,00	154.891.331,97	0,00	5.413.536,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	97.274.789,80	91.519.305,71	0,00	91.513.527,48	0,00	5.778,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.805.000,00	1.621.589,98	0,00	1.621.589,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.630.151,08	67.163.973,16	0,00	61.756.214,51	0,00	5.407.758,65	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	181.904.940,88	158.683.278,87	0,00	153.269.741,99	0,00	5.413.536,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	51.166.728,90	19.207.885,68	0,00	15.252.769,23	0,00	116,453.955.	0,00
Investimentos	45.591.728,90	13.849.406,95	0,00	9.899.523,31	0,00	3.949.883,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.575.000,00	5.358.478,73	0,00	5.353.245,92	0,00	5.232,81	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	45.591.728,90	13.849.406,95	0,00	9.899.523,31	0,00	3.949.883,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**228.496.669,78**	**172.532.685,82**	**0,00**	**163.169.265,30**	**0,00**	**9.363.420,52**	**0,00**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-24.194.017,44**	**8.126.218,33**	**165.636.007,57**	**17.489.638,85**	**165.636.007,57**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. ½

MUNICIPIO DE PIRAQUARA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 26m.	

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:62C4FC91

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		123.428,87	1.645.435,37	1.400.259,89	0,00	368.604,35	2.585.234,28	24.685.802,39	17.949.143,44	17.885.068,06	4.953.581,50	114.432.387,	4.800.991,46
EXECUTIVO													
01	- NÃO ENCONTRADO NOS PARAMETROS	14.071,76	0,00	0,00	0,00	14.071,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.071,76
02	- GABINETE DO PREFEITO	6.628,27	9.903,26	9.325,90	0,00	7.205,63	89.935,83	7.824,25	1.767,00	1.767,00	22.475,46	73.517,62	80.723,25
03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	353,14	1.863,00	1.863,00	0,00	353,14	23.034,99	4.612,61	0,00	0,00	6.656,17	20.991,43	21.344,57
04	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.101,39	0,00	0,00	0,00	0,00	26.101,39	26.101,39
05	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	3.032,89	27.181,48	27.181,48	0,00	3.032,89	306.287,86	147.352,27	42.500,00	42.500,00	47.982,64	363.157,49	366.190,38
06	- SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	15.156,38	15.156,38	0,00	0,00	49.302,69	199,00	87,00	87,00	9.837,07	39.577,62	39.577,62
07	- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,01	163.386,20	90.783,32	0,00	72.602,89	97.909,74	127.846,66	120.102,04	120.102,04	7.926,00	97.728,36	170.331,25
08	- SEC. MUN. DE FINANÇAS	954,50	5.959,30	5.912,00	0,00	1.001,80	224.569,05	164.648,12	83.498,37	83.498,37	0,00	305.718,80	306.720,60
09	- SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	32.221,21	32.220,01	0,00	1,20	426.246,51	47.748,47	40.634,14	40.634,14	31.041,54	402.319,30	402.320,50
10	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	65.848,67	268.636,40	173.023,35	0,00	161.461,72	48.356,32	2.275.272,83	957.672,49	957.672,49	147.136,57	1.218.820,09	1.380.281,81
11	- SEC. MUN. DE SAÚDE	113,40	238.619,74	1167.545,	0,00	71.188,03	647.238,29	3.027.337,82	2.546.997,75	2.546.943,75	531.160,71	596.471,65	667.659,68
12	- SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	28.532,50	121.846,27	121.250,79	0,00	29.127,98	375.950,22	1.791.591,21	1.393.106,56	1.360.746,36	442.658,69	364.136,38	393.264,36
13	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	63.430,12	60.102,24	0,00	3.327,88	43.097,10	578.707,70	564.368,01	564.368,01	34.688,28	22.748,51	26.076,39
14	- SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	47.693,79	47.693,79	0,00	0,00	16.937,15	917.618,97	438.628,53	437.034,19	0,00	497.521,93	497.521,93
15	- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	0,00	648.277,84	648.202,52	0,00	75,32	192.188,89	15.515.730,40	11.759.781,55	11.729.714,71	3.672.018,37	306.186,21	306.261,53
16	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.893,73	1.260,38	0,00	0,00	115.154,	18.078,25	77.530,48	0,00	0,00	0,00	95.608,73	100.762,84
17	- FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,60	0,00	0,00	0,00	1.781,60	1.781,60
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	36.848,20	443.673,01	443.672,89	0,00	36.848,32	952,15	87.606,07	85.990,55	85.990,55	0,00	2.567,67	39.415,99
	EXECUTIVO												
02	- GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.602,05	1.602,05	0,00	0,00	332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	332,75	332,75
03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.140,55	3.140,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	136,61	1.741,02	1.741,02	0,00	136,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,61
05	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	26.723,27	897,73	897,73	0,00	26.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.723,27
06	- SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	134,70	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	9.986,09	17.713,51	17.713,51	0,00	9.986,09	0,01	9,17	0,00	0,00	0,00	9,18	9.995,27
08	- SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	18.807,17	18.807,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	- SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,04	7.664,53	7.664,53	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
10	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	325.009,20	325.009,20	0,00	0,00	619,38	0,76	0,00	0,00	0,00	620,14	620,14
11	- SEC. MUN. DE SAÚDE	0,15	0,12	0,00	0,00	0,27	0,00	87.596,14	85.990,55	85.990,55	0,00	1.605,59	1.605,86
12	- SEC. MUN. DE MEIO	0,00	12.651,79	12.651,79	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01

	AMBIENTE E URBANISMO												
13	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.858,51	27.858,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	- SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	6.923,66	6.923,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	2,04	19.528,47	19.528,47	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04
TOTAL (III) = (I + II)		160.277,07	2.089.108,38	1.843.932,78	0,00	405.452,67	2.586.186,43	24.773.408,46	18.035.133,99	17.971.058,61	4.953.581,50	4.434.954,78	4.840.407,45

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 27m.

www.elotech.com.br Continua ½

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA — Continuação
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 2/2

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:5C9AA6C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	23.870.000,00	23.870.000,00	3.424.387,99	21.931.136,72	91,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.500.000,00	7.500.000,00	917.626,50	6.910.969,04	92,15
1.1.1- IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	562.907,67	5.402.772,06	108,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	163.093,21	1.015.756,46	101,58
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	136.246,91	675.794,42	45,05
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	56.459,95	205.916,94	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-1.081,24	-389.270,84	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.020.000,00	4.020.000,00	451.562,53	2.667.632,19	66,36
1.2.1- ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	550.806,63	3.120.907,66	78,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	4.419,26	15.783,78	78,92
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-103.663,36	-469.059,25	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.550.000,00	8.550.000,00	1.205.324,46	7.275.937,50	85,10
1.3.1- ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.168.842,26	7.193.248,94	89,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	16.163,46	99.151,20	198,30

1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	17.812,87	59.521,91	11,90
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	7.350,39	23.448,96	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-4.844,52	-99.433,51	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	849.874,50	5.076.597,99	133,59
1.4.1- IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	849.874,50	5.076.597,99	133,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.970.000,00	103.970.000,00	23.675.346,12	103.158.666,40	99,22
2.1- Cota-Parte FPM	42.600.000,00	42.600.000,00	14.249.586,64	47.826.782,04	112,27
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	41.000.000,00	41.000.000,00	12.395.292,26	44.654.697,96	108,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	1.854.294,38	3.172.084,08	198,26
2.2- Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	8.743.626,30	46.834.623,43	88,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	59.101,14	354.606,54	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	820.000,00	820.000,00	11,8021.	644.724,67	78,62
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.492,10	35.827,66	71,66
2.6- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	499.528,14	7.462.102,06	99,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.840.000,00	127.840.000,00	1127.099.734,	125.089.803,12	97,85

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 1/5

MUNICIPIO DE PIRAQUARA					Continuação
PODER EXECUTIVO					
ESTADO DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	15.823,26	69.131,69	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.450.000,00	4.950.000,00	828.244,51	5.024.785,33	101,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.100.000,00	3.600.000,00	568.604,72	3.561.658,31	98,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.350.000,00	1.350.000,00	242.216,77	1.328.258,30	98,39
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	17.423,02	134.868,72	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.919.000,00	5.919.000,00	11,72533.6	1.681.718,88	28,41
6.1- Transferências de Convênios	5.919.000,00	5.919.000,00	528.830,27	11.647.754,	27,84
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.781,45	33.964,77	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.369.000,00	10.869.000,00	1.377.679,49	6.775.635,90	62,34
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.474.000,00	20.474.000,00	4.341.234,27	19.974.339,23	97,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	8.200.000,00	8.200.000,00	2.456.082,48	8.907.963,33	108,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	10.600.000,00	10.600.000,00	1.748.725,23	9.366.924,49	88,37
10.3- ICMS- Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	0,00	0,00	11.820,22	70.921,26	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	164.000,00	164.000,00	24.202,36	128.944,91	78,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	498,40	7.165,41	71,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.500.000,00	1.500.000,00	99.905,58	1.492.419,83	99,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.000.000,00	39.000.000,00	7.577.622,99	39.064.103,16	100,16
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	39.000.000,00	7.518.291,56	38.683.628,10	99,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	59.331,43	380.475,06	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.526.000,00	18.526.000,00	3.177.057,29	18.709.288,87	100,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) <0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.300.000,00	29.426.336,86	29.135.651,82	99,01	29.135.651,82	99,01	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.000.000,00	810.000,00	785.958,15	97,03	785.958,15	97,03	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.300.000,00	28.616.336,86	28.349.693,67	99,07	28.349.693,67	99,07	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.700.000,00	10.871.609,83	10.710.715,90	98,52	10.710.715,90	98,52	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.700.000,00	10.871.609,83	10.710.715,90	98,52	10.710.715,90	98,52	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	35.000.000,00	40.297.946,69	39.846.367,72	98,88	39.846.367,72	98,88	0,00

MUNICIPIO DE PIRAQUARA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	11.336,86
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	11.336,86
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEBNA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100) %	74,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEBNO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.297.946,69
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.297.946,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	31.960.000,00	31.960.000,00	6.774.933,53	31.272.450,78	97,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.461.612, 73	2.485.100,87	11.8.157,05	72,88	1.667.887,26	67,12	143.269,79
23.1 - Creche	7.461.612, 73	2.485.100,87	11.8.157,05	72,88	1.667.887,26	67,12	143.269,79
23.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.000.000, 00	810.000,00	785.958,15	97,03	785.958,15	97,03	0,00
23.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.461.612, 73	1.675.100,87	1.025.198,90	61,20	11881.929,	52,65	143.269,79
23.2 - Pré- escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	46.724.387,27	59.598.333,96	54.868.955,94	92,06	54.569.673,41	91,56	304.816,51
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	29.000.000,00	39.487.946,69	39.060.409,57	98,92	39.060.409,57	98,92	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.724.387,27	11020..387,27	16.905.207,53	84,06	16.600.391,02	82,55	304.816,51
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 1.096.661,16	0,00	- 1.091.127,18	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO(23+24+25+26+27+28)	54.186.000,00	62.083.434,83	112,9956.680.	91,30	56.237.560,67	90,58	448.086,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.709.288,87
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	380.475,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.297.946,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	763.104,16
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (46g)	544,13
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	21.151.358,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	35.528.754,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,40

MUNICIPIO DE PIRAQUARA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.399.000,00	3.107.419,35	2.513.869,06	80,90	2.257.597,85	72,65	256.271,21
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-							

EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.535.000,00	9.938.668,81	3.319.755,96	33,40	3.224.725,62	32,45	95.030,34
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.934.000,00	13.046.088,16	5.833.625,02	44,72	5.482.323,47	42,02	351.301,55
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	65.120.000,00	75.129.522,99	62.513.738,01	83,21	61.719.884,14	82,15	799.387,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.365.155,47	544,13
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.326.788,13	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	38.683.628,10	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	37.210.310,66	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	37.208.654,85	0,00
49.2 Restos a Pagar	1.655,81	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	380.475,06	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.180.580,63	0,00

MUNICIPIO DE PIRAQUARA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F67D3301

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	2.706,56	-2.706,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	2.706,56	-2.706,56

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.513,48	2.706,56	5.220,04

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 33m.

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 1/2
MUNICIPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
Continuação

R$ 1,00

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 2/2

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:CB57F189

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.870.000,00	23.870.000,00	21.931.136,72	91,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	5.014.522,78	100,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	2.651.848,41	66,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	113,467.094.	88,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	5.076.597,99	133,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.070.000,00	1.070.000,00	1.130.691,44	105,67
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	733.996,74	36,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	229.365,90	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.370.000,00	102.370.000,00	99.986.582,32	97,67
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	41.000.000,00	44.654.697,96	108,91
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	35.827,66	71,66
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	7.462.102,06	99,49
Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	46.834.623,43	88,37
Cota-Parte IPI-Exportação	820.000,00	820.000,00	644.724,67	78,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	354.606,54	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	354.606,54	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**126.240.000,00**	**126.240.000,00**	**121.917.719,04**	**96,58**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.536.000,00	8.214.050,00	11.510.734,41	140,13
Provenientes da União	6.001.000,00	7.513.000,00	9.312.717,31	123,95
Provenientes do Estado	535.000,00	701.050,00	1.844.844,09	263,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	353.173,01	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	452.250,00	135.423,57	29,94
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	28.554,18	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.536.000,00**	**8.666.300,00**	**11.674.712,16**	**134,71**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	31.368.000,00	35.618.531,93	32.768.283,39	92,00	31.654.462,53	88,87	113..820,86
Pessoal e Encargos Sociais	17.022.000,00	17.819.250,00	17.352.340,58	97,38	17.352.340,58	97,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.346.000,00	17.799.281,93	15.415.942,81	86,61	14.302.121,95	80,35	113..820,86
DESPESAS DE CAPITAL	904.000,00	3.558.327,33	2.395.618,61	67,32	1.938.319,51	54,47	457.299,10
Investimentos	904.000,00	3.558.327,33	2.395.618,61	67,32	1.938.319,51	54,47	457.299,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**32.272.000,00**	**39.176.859,26**	**35.163.902,00**	**89,76**	**33.592.782,04**	**85,75**	**119,96.571.**

MUNICIPIO DE PIRAQUARA — Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.536.000,00	11.562.120,78	9.829.466,90	27,95	8.715.055,80	25,94	114..411,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.219.000,00	114,78.209.	7.139.726,59	20,30	6.487.630,35	19,31	652.096,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.317.000,00	3.353.006,00	2.689.740,31	7,65	2.227.425,45	6,63	462.314,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	13.298,36	0,04	13.298,36	0,04	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	1.528.470,30	4,35	1.528.470,30	4,55	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**6.536.000,00**	**11.562.120,78**	**11.371.235,56**	**32,34**	**10.256.824,46**	**30,53**	**114..411,10**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**25.736.000,00**	**27.614.738,48**	**23.792.666,44**	**67,66**	**23.335.957,58**	**69,47**	**456.708,86**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**19,52**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]							**5.505.008,58**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2016	**11**,9.524.5	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11,94.524.5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

MUNICIPIO DE PIRAQUARA							Continuação
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS							
PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	32.272.000,00	39.176.859,26	35.163.902,00	100,00	33.592.782,04	100,00	119,96.571.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**32.272.000,00**	**39.176.859,26**	**35.163.902,00**	**100,00**	**33.592.782,04**	**100,00**	**119,96.571.**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 34m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON

Controle Interno

www.elotech.com.br 25/01/2017 Pág. 3/3

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:4B1797EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	2016 Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

www.elotech.com.br Continua 1/2

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016	

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR CORRENTE 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 35m.

Nota:

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:A54FEA45

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	214.491.000,00
Previsão Atualizada	228.170.439,69
Receitas Realizadas	195.832.628,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.556.930,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	207.000.000,00
Créditos Adicionais	28.876.669,78
Dotação Atualizada	235.876.669,78
Despesas Empenhadas	179.512.754,53
Despesas Liquidadas	170.144.101,20
Despesas Pagas	160.261.145,71
Superávit Orçamentário	25.688.527,19
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	179.512.754,53
Despesas Liquidadas	170.144.101,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	178.236.243,76

www.elotech.com.br Continua 1/5

Continuação
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-9.032.742,33	0,00
Resultado Primário	0,00	8.134.616,65	0,00

www.elotech.com.br Continua 2/5

Continuação
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado	Pagamento	Saldo
		Até o Período	Até o Período	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.249.385,45	0,00	1.843.932,78	405.452,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.359.594,89	4.953.581,50	17.971.058,61	4.434.954,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.608.980,34	4.953.581,50	19.814.991,39	4.840.407,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	36.291.858,24	<18% / 25%>	29,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	29.135.651,82	60%	74,56
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

www.elotech.com.br Continua 3/5

Continuação
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	12.431.732,48	9.068.267,52
Despesa de Capital Líquida	19.207.885,68	31.958.843,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	15.662.444,52	23.753.419,04	26.588.905,03	15.290.155,36
Despesas Previdenciárias (V)	2.085.421,94	7.391.708,44	25.366.000,60	26.920.631,01
Resultado Previdenciário (IV - V)	13.577.022,58	16.361.710,60	1.222.904,43	-11.630.475,65

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.706,56	-2.706,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.792.666,44	15,00	19,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br Continua 4/5

Continuação
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 39m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

www.elotech.com.br 5/5

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6EFE2160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.746.469,00	4.696.593,67	47.443.062,67	5.482.283,25	36.177.481,57	7.153.266,11	36.014.070,76	75,91	11.428.991,91
DESPESAS CORRENTES	38.797.623,00	3.829.402,50	42.627.025,50	5.287.332,00	33.719.418,16	6.519.627,09	33.609.426,92	78,85	9.017.598,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.966.544,53	3.768.500,00	21.735.044,53	4.013.496,26	17.874.937,45	4.013.496,26	17.874.937,45	82,24	3.860.107,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	(250.000,00)	300.000,00	46.666,07	263.350,36	46.666,07	263.350,36	87,78	36.649,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.281.078,47	310.902,50	20.591.980,97	1.227.169,67	15.581.130,35	2.459.464,76	15.471.139,11	75,13	5.120.841,86
DESPESAS DE CAPITAL	3.389.826,00	867.191,17	4.257.017,17	194.951,25	2.458.063,41	633.639,02	2.404.643,84	56,49	1.852.373,33
INVESTIMENTOS	1.922.590,00	1.567.191,17	3.489.781,17	57.193,03	1.762.086,79	495.880,80	1.708.667,22	48,96	1.781.113,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.467.236,00	(700.000,00)	767.236,00	137.758,22	695.976,62	137.758,22	695.976,62	90,71	71.259,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.585.500,00	518.950,00	2.104.450,00	188.778,09	1.589.155,18	188.778,09	1.589.155,18	75,51	515.294,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.331.969,00	5.215.543,67	49.547.512,67	5.671.061,34	37.766.636,75	7.342.044,20	37.603.225,94	75,89	11.944.286,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.331.969,00	5.215.543,67	49.547.512,67	5.671.061,34	37.766.636,75	7.342.044,20	37.603.225,94	75,89	11.944.286,73
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.919.843,97	2.176.826,51	2.248.861,11	2.340.237,32	0,00	(2.340.237,32)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.331.969,00	5.215.543,67	49.547.512,67	9.590.905,31	39.943.463,26	9.590.905,31	39.943.463,26	80,62	9.604.049,41

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1AAD02A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	% (j / f)	Saldo a liquidar

	(d)	adicionais (e)	(f) = (d + e)	No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		(f - j)
DESPESAS CORRENTES (I)	1.575.500,00	528.950,00	2.104.450,00	188.778,09	1.589.155,18	188.778,09	1.589.155,18	75,51	515.294,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.555.500,00	538.950,00	2.094.450,00	188.778,09	1.589.155,18	188.778,09	1.589.155,18	75,87	505.294,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.585.500,00	518.950,00	2.104.450,00	188.778,09	1.589.155,18	188.778,09	1.589.155,18	75,51	515.294,82
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.585.500,00	518.950,00	2.104.450,00	188.778,09	1.589.155,18	188.778,09	1.589.155,18	75,51	515.294,82

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0101EF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.897.526,69	51.361.969,19	10.603.416,59	20,64	44.185.003,10	86,03	7.176.966,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.250.950,00	4.220.100,00	523.690,61	12,41	3.248.383,64	76,97	971.716,36
IMPOSTOS	2.470.000,00	3.132.150,00	424.989,20	13,57	2.490.987,08	79,53	641.162,92
TAXAS	730.950,00	929.950,00	80.460,47	8,65	589.703,84	63,41	340.246,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	158.000,00	18.240,94	11,54	167.692,72	106,13	(9.692,72)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	309.800,00	329.800,00	59.761,58	18,12	337.762,17	102,41	(7.962,17)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	309.800,00	329.800,00	59.761,58	18,12	337.762,17	102,41	(7.962,17)
RECEITA PATRIMONIAL	325.000,00	360.792,50	66.752,99	18,50	416.827,82	115,53	(56.035,32)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	20.765,12	41,53	121.517,28	243,03	(71.517,28)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	275.000,00	310.792,50	45.987,87	14,80	295.310,54	95,02	15.481,96
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.500,00	84.500,00	3.460,22	4,09	143.907,17	170,30	(59.407,17)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.682.826,69	46.122.326,69	9.521.674,98	20,64	39.481.628,96	85,60	6.640.697,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.682.826,69	46.092.126,69	9.495.424,98	20,60	39.415.378,96	85,51	6.676.747,73
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	30.200,00	26.250,00	86,92	66.250,00	219,37	(36.050,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.450,00	244.450,00	428.076,21	175,12	556.493,34	227,65	(312.043,34)
MULTAS JUROS DE MORA	68.450,00	68.450,00	20.058,91	29,30	63.864,49	93,30	4.585,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	39.677,26	198,39	64.909,06	324,55	(44.909,06)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	141.000,00	141.000,00	28.324,74	20,09	82.515,35	58,52	58.484,65
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	340.015,30	2.266,77	345.204,44	2.301,36	(330.204,44)
RECEITAS DE CAPITAL	1.155.442,31	1.597.742,31	255.115,85	15,97	1.130.977,28	70,79	466.765,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	712.944,00	712.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.944,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	712.944,00	712.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.944,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	48.800,00	0,00	0,00	40.400,00	82,79	8.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	48.800,00	0,00	0,00	40.400,00	82,79	8.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.498,31	825.998,31	255.115,85	30,89	1.090.577,28	132,03	(264.578,97)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	365.130,00	773.630,00	108.865,85	14,07	944.327,28	122,06	(170.697,28)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.368,31	52.368,31	146.250,00	279,27	146.250,00	279,27	(93.881,69)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(1.267.627,13)	26,85	(5.372.517,12)	113,80	651.517,12
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(1.267.627,13)	26,85	(5.372.517,12)	113,80	651.517,12
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(1.267.627,13)	26,85	(5.372.517,12)	113,80	651.517,12
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.331.969,00	48.238.711,50	9.590.905,31	19,88	39.943.463,26	82,80	8.295.248,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	44.331.969,00	48.238.711,50	9.590.905,31	19,88	39.943.463,26	82,80	8.295.248,24
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.331.969,00	48.238.711,50	9.590.905,31	19,88	39.943.463,26	82,80	8.295.248,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.801,17	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:84E14898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.585.500,00)	0,00	(188.778,09)		(1.589.155,18)		1.589.155,18
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.585.500,00)	0,00	(188.778,09)	()	(1.589.155,18)	()	1.589.155,18

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:80A1C4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
140	MDE/Merenda Escolar/PNAE	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	13.262,47	0,00	13.262,47
763	FIA 2011	0,00	0,00	0,00
766	PAC I - Cobertura Quadra do Turvo	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00
767	SEDU - 2013/PAM II - Pavimentação	49,54	0,00	49,54
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	36.058,08	0,00	36.058,08
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	36.038,18	0,00	36.038,18
765	Pavimentação Rua Flora Lechinoski	0,00	0,00	0,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	49.229,34	2.983,73	46.245,61
215	Super Creche	162.118,62	20.204,73	141.913,89
94	Retenções em Caráter Consignatário	80.740,61	80.740,61	0,00
102	Fundeb 40%	79.996,23	7.264,63	72.731,60
170	Convênio PNATE	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.782,75	55.782,75	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.472,05	8.683,85	788,20
511	Taxas - Prestação de Serviços	40.725,05	39.249,40	1.475,65
101	Fundeb 60%	21.684,54	21.888,66	(204,12)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	700,51	0,00	700,51
235	Apoio a Creche	15.741,36	0,00	15.741,36
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	73.443,34	70.985,45	2.457,89
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	56.088,63	30.196,00	25.892,63
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	359.542,13	93.311,87	266.230,26
501	Receitas de Alienações de Ativos	21.642,54	0,00	21.642,54
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	63.835,30	8,60	63.826,70
107	Salário-Educação	49.728,61	0,00	49.728,61
497	Vigilância em Saúde	91.305,94	775,50	90.530,44
225	Escola Municipal Pangaré	3.363,77	453.520,73	(450.156,96)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.832,14	27.832,14	0,00
498	Assistência Farmacêutica	78.968,75	120,00	78.848,75
499	Gestão do SUS	5.532,18	0,00	5.532,18
774	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	36.576,82	413,98	36.162,84
775	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria	16.676,70	280,00	16.396,70
772	Convênio Trator Agricola - 1020054-38/2014	0,00	0,00	0,00
495	Atenção Básica	334.032,43	104.457,18	229.575,25
773	FIA - Brincadeiras na Comunidade	4.870,43	2.639,00	2.231,43
770	Covênio Trator Agricola - contrato 1019750-78/2014	0,00	0,00	0,00
771	Centro de Eventos	68.084,28	58.727,20	9.357,08
768	CREAS-FEAS-PAEFI	0,00	0,00	0,00
769	PAC I - Quadra Doce Grande	9.937,52	155.414,87	(145.477,35)
724	Programa Família Paranaense	17.035,81	0,00	17.035,81
180	MDE/Transp. Escolar Estadual	1.974,20	1.974,20	0,00
240	FNDE - Ônibus/Mobiliário Escolar	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	510.244,77	396.209,17	114.035,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		2.432.315,62	1.633.664,25	798.651,37
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.288.376,69	621.613,89	666.762,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.288.376,69	621.613,89	666.762,80
TOTAL (III) = (I + II)		3.720.692,31	2.255.278,14	1.465.414,17
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:42EC3E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	13.262,47	0,00
SEDU - 2013/PAM II - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	49,54	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.058,08	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.038,18	0,00
Super Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	141.913,89	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.245,61	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	72.731,60	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	788,20	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,65	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(204,12)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	700,51	0,00
Apoio a Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	15.741,36	0,00

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,89	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	25.892,63	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	266.230,26	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	21.642,54	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	63.826,70	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	90.530,44	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	49.728,61	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	78.848,75	0,00
Escola Municipal Pangaré	0,00	0,00	0,00	0,00	(450.156,96)	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.532,18	0,00
ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.162,84	0,00
ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	16.396,70	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	229.575,25	0,00
FIA - Brincadeiras na Comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231,43	0,00
Centro de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.357,08	0,00
PAC I - Quadra Doce Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	(145.477,35)	0,00
Programa Família Paranaense	0,00	0,00	0,00	0,00	17.035,81	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	114.035,60	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	798.651,37	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	2.518,43	616.497,57	2.597,89	4.896,84	666.762,80	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	0,00	0,00	0,00	279,80	0,00	0,00
Super Creche	0,00	20.204,73	0,00	37.574,71	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	2.983,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	7.264,63	0,00	0,00	0,00	40.818,75
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	55.782,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	8.683,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	21.888,66	0,00	0,00	0,00	0,75
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	39.249,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	70.985,45	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	30.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	92.957,33	0,00	354,54	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	775,50	0,00	3.899,28	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	27.832,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Escola Municipal Pangaré	3.580,83	0,00	449.939,90	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	120,00	0,00	99,00	0,00	0,00
ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	413,98	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	104.457,18	0,00	11.625,58	0,00	0,00
FIA - Brincadeiras na Comunidade	0,00	2.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centro de Eventos	0,00	0,00	58.727,20	0,00	0,00	0,00
PAC I - Quadra Doce Grande	0,00	0,00	155.414,87	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
MDE/Transp. Escolar Estadual	0,00	1.974,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	396.209,17	0,00	105.035,60	0,00	4.000,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	99.056,59	1.408.446,54	667.034,40	163.410,81	666.762,80	44.819,50
TOTAL (III) = (I + II)	99.056,59	1.408.446,54	667.034,40	163.410,81	1.465.414,17	44.819,50

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3C1CBBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.585.500,00	2.104.450,00	188.778,09	1.589.155,18	50,00	515.294,82	188.778,09	1.589.155,18	50,00	515.294,82	0,00
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	195.000,00	225.150,00	(7.534,50)	138.708,23	4,36	86.441,77	(7.534,50)	138.708,23	4,36	86.441,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.000,00	225.150,00	(7.534,50)	138.708,23	4,36	86.441,77	(7.534,50)	138.708,23	4,36	86.441,77	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	105.000,00	(3.317,03)	64.578,61	2,03	40.421,39	(3.317,03)	64.578,61	2,03	40.421,39	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.000,00	105.000,00	(3.317,03)	64.578,61	2,03	40.421,39	(3.317,03)	64.578,61	2,03	40.421,39	0,00
SAÚDE	470.000,00	605.800,00	60.900,66	497.338,19	15,65	108.461,81	60.900,66	497.338,19	15,65	108.461,81	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	470.000,00	605.800,00	60.900,66	497.338,19	15,65	108.461,81	60.900,66	497.338,19	15,65	108.461,81	0,00
EDUCAÇÃO	545.000,00	878.000,00	148.007,34	700.092,98	22,03	177.907,02	148.007,34	700.092,98	22,03	177.907,02	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	485.000,00	772.000,00	137.472,44	618.858,25	19,47	153.141,75	137.472,44	618.858,25	19,47	153.141,75	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	106.000,00	10.534,90	81.234,73	2,56	24.765,27	10.534,90	81.234,73	2,56	24.765,27	0,00
URBANISMO	200.000,00	215.000,00	(7.702,45)	148.080,73	4,66	66.919,27	(7.702,45)	148.080,73	4,66	66.919,27	0,00
SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	215.000,00	(7.702,45)	148.080,73	4,66	66.919,27	(7.702,45)	148.080,73	4,66	66.919,27	0,00
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	(706,21)	23.519,28	0,74	16.480,72	(706,21)	23.519,28	0,74	16.480,72	0,00
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	(706,21)	23.519,28	0,74	16.480,72	(706,21)	23.519,28	0,74	16.480,72	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.500,00	10.500,00	(360,09)	7.094,51	0,22	3.405,49	(360,09)	7.094,51	0,22	3.405,49	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.500,00	10.500,00	(360,09)	7.094,51	0,22	3.405,49	(360,09)	7.094,51	0,22	3.405,49	0,00

DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	(509,63)	9.742,65	0,31	10.257,35	(509,63)	9.742,65	0,31	10.257,35	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	(509,63)	9.742,65	0,31	10.257,35	(509,63)	9.742,65	0,31	10.257,35	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.585.500,00	2.104.450,00	188.778,09	1.589.155,18	50,00	515.294,82	188.778,09	1.589.155,18	50,00	515.294,82	0,00
TOTAL	3.171.000,00	4.208.900,00	377.556,18	3.178.310,36	100,00	1.030.589,64	377.556,18	3.178.310,36	100,00	1.030.589,64	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C74B100F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.618.600,00	3.280.750,00	460.709,83	2.600.198,18	79,26
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	616.000,00	629.500,00	46.341,06	562.615,71	89,38
1.1.1 - IPTU	500.000,00	513.500,00	12.894,07	476.752,44	92,84
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	937,47	4.793,78	479,38
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	21.871,12	55.300,06	55,30
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	10.638,40	25.769,43	171,80
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	350.100,00	350.100,00	48.902,43	220.427,30	62,96
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	48.902,43	220.427,30	62,98
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.232.500,00	1.862.500,00	178.380,00	1.148.465,68	61,66
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.200.000,00	1.830.000,00	176.106,36	1.125.117,85	61,48
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.273,64	9.092,42	90,92
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	11.905,50	59,53
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	2.349,91	94,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	420.000,00	438.650,00	187.086,34	668.689,49	152,44
1.4.1 - IRRF	420.000,00	438.650,00	187.086,34	668.689,49	152,44
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	32.205.000,00	33.668.300,00	7.033.498,41	28.052.119,37	83,32
2.1 - Cota-parte FPM	20.900.000,00	21.735.300,00	5.354.364,96	17.945.813,26	82,57
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.500.000,00	20.905.000,00	4.659.004,57	16.756.281,73	80,15
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	830.300,00	695.360,39	1.189.531,53	143,27
2.2 - Cota-parte ICMS	9.200.000,00	9.603.000,00	1.579.673,88	8.460.246,57	88,10
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	16.016,31	64.064,04	80,08
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	275.000,00	21.589,42	114.776,19	41,74
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	6.160,75	189.699,09	68,98
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.700.000,00	55.693,09	1.277.520,22	75,15
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.823.600,00	36.949.050,00	7.494.208,24	30.652.317,55	82,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	47.158,51	351,50	3.461,29	7,34
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.993.607,69	2.000.766,21	309.781,88	1.897.450,59	94,84
5.1 - Transferências do salário-educação	683.607,69	683.607,69	97.146,43	610.070,27	89,24
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.270.000,00	1.270.000,00	209.386,49	1.235.011,41	97,24
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	40.000,00	47.158,52	3.248,96	52.368,91	111,05
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.033.607,69	2.047.924,72	310.133,38	1.900.911,88	92,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.721.000,00	4.721.000,00	1.267.627,13	5.372.517,12	113,80
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	931.800,87	3.351.256,03	81,74
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	196.000,00	196.000,00	315.934,94	1.692.049,12	863,29

10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.135,50	11.745,01	58,73
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	4.317,89	22.955,28	45,91
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	1.232,13	37.939,68	68,98
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	12.205,80	256.572,00	85,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.361.000,00	6.851.000,00	1.280.235,12	6.602.563,51	95,87
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.361.000,00	6.851.000,00	1.276.199,43	6.568.141,59	95,87
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.035,69	34.421,92	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.640.000,00	2.130.000,00	8.572,30	1.195.624,47	56,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.816.600,00	5.856.600,00	1.112.507,93	4.965.291,88	0,00	84,78
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.816.600,00	5.856.600,00	1.112.507,93	4.965.291,88	0,00	84,78
14 - OUTRAS DESPESAS	2.151.353,00	2.122.809,06	173.075,24	1.554.286,70	0,00	73,22
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.151.353,00	2.122.809,06	173.075,24	1.554.286,70	0,00	73,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.967.953,00	7.979.409,06	1.285.583,17		6.519.578,58	81,71
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						75,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						1.456,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						1.456,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.705.900,00	9.237.262,50	1.873.552,06	7.663.079,39	82,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	639.067,00	1.194.981,71	298.334,40	1.131.516,95	0,00	94,69
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	639.067,00	1.194.981,71	298.334,40	1.131.516,95	0,00	94,69
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.213.503,28	11.866.800,29	1.836.669,79	8.920.851,57	0,00	75,17
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.967.953,00	7.979.409,06	1.285.583,17	6.519.578,58	0,00	81,71
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.245.550,28	3.887.391,23	555.780,26	2.615.201,84	0,00	67,27
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(4.693,64)	(213.928,85)	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.916.810,28	13.126.022,00	2.135.004,19		10.052.368,52	76,58

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.195.624,47
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	34.421,92
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.456,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.855,66
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.392,01
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.240.750,12
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	8.811.618,40
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	693.607,69	807.969,19	50.037,24	640.892,38	0,00	79,32
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	1.300.000,00	1.753.530,52	284.804,65	1.442.765,66	37.574,71	84,42
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	1.993.607,69	2.561.499,71	334.841,89		2.121.232,75	82,81
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.910.417,97	15.687.521,71	2.469.846,08		12.173.601,27	77,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	112.350,18	1.392,01

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	41.295,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.568.141,59
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.541.973,76
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	34.421,92
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	101.884,89

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6267C1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.618.600,00	3.280.750,00	2.600.198,18	79,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	513.500,00	476.752,44	92,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	220.427,30	62,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.830.000,00	1.125.117,85	61,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	438.650,00	668.689,49	152,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.100,00	11.100,00	13.886,20	125,10
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	67.205,56	56,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.500,00	17.500,00	28.119,34	160,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.805.000,00	32.838.000,00	26.862.587,84	81,80
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.905.000,00	16.756.281,73	80,15
Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	189.699,09	68,98
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.700.000,00	1.277.520,22	75,15
Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.603.000,00	8.460.246,57	88,10
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	275.000,00	114.776,19	41,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	64.064,04	80,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	64.064,04	80,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.423.600,00	36.118.750,00	29.462.786,02	81,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.266.730,00	2.905.230,00	3.136.653,27	107,97
Provenientes da União	1.869.430,00	2.199.430,00	2.407.794,76	109,47
Provenientes dos Estados	397.300,00	705.800,00	728.858,51	103,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.266.730,00	2.905.230,00	3.136.653,27	107,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada(e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	8.914.801,00	11.271.423,30	10.018.902,70	88,89	9.909.546,57	87,92	109.356,13
Pessoal e encargos sociais	4.118.600,00	5.831.900,00	5.133.812,64	88,03	5.133.812,64	88,03	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.796.201,00	5.439.523,30	4.885.090,06	89,81	4.775.733,93	87,80	109.356,13
DESPESAS DE CAPITAL	268.643,00	795.735,29	500.128,95	62,85	488.825,62	61,43	11.303,33
Investimentos	268.643,00	795.735,29	500.128,95	62,85	488.825,62	61,43	11.303,33
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.183.444,00	12.067.158,59	10.519.031,65	87,17	10.398.372,19	86,17	120.659,46
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.600,00	10.600,00	4.369,16	0,04	4.369,16	0,04	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.311.130,00	3.424.044,59	2.804.836,96	26,66	2.789.213,10	26,82	15.623,86
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.311.130,00	3.393.144,59	2.785.836,96	26,48	2.770.213,10	26,64	15.623,86
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	30.900,00	19.000,00	0,18	19.000,00	0,18	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	55.197,80	0,52	55.197,80	0,53	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	14.807,37	0,14	14.807,37	0,14	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.321.730,00	3.434.644,59	2.879.211,29	27,37	2.863.587,43	27,54	15.623,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			7.639.820,36		72,63	7.534.784,76	72,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							3.220.402,46
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE						RESTOS A PAGAR	
						Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% m)	(m/total Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	9.183.444,00	12.067.158,59	10.519.031,65	100,00	10.398.372,19	100,00	120.659,46

Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.183.444,00	12.067.158,59	10.519.031,65	100,00	10.398.372,19	100,00	120.659,46

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8E263EF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JANEIRO A DEZEMBRO 2016 ANEXO V

25/01/2017 10:33

Camara Municipal de Rio Negro - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ -	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC-SC 19257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:DE177BAB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JANEIRO A DEZEMBRO 2016 ANEXO VI

Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA, 28/Jan/2016, 09h e 04m.

Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

CLEONICE WITT
Contadora
CRC-SC 19257/O-6 SPR

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Financeiro

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:0808EC0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: ROLÂNDIA		UF: PARANÁ			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	216.897,69	193.832,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	216.897,69	193.832,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	316.260,07	293.194,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(99.362,38)	(99.362,38)	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.897,69	193.832,52
			RESULTADOS ACUMULADOS	216.897,69	193.832,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	216.897,69	193.832,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- CONSOLIDAÇÃO	(2.629.157,29)	(4.003.764,65)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(8.639.386,99)	(5.816.397,18)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.010.229,70	1.812.632,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- INTRA OFSS	3.124.316,05	4.657.888,59
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.723.605,54	6.599.289,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.599.289,49)	(1.941.400,90)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- INTER OFSS - UN	(275.135,72)	(452.650,87)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	(935.917,64)	
			EXERCÍCIO		(660.781,92)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660.781,92	208.131,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- INTER OFSS - MU	(3.125,35)	(7.640,55)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(2.969.933,95)	(2.966.808,60)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.966.808,60	2.959.168,05
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
TOTAL	216.897,69	193.832,52	TOTAL	216.897,69	193.832,52

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	216.897,69	193.832,52
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	216.897,69	193.832,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0Recursos Ordinários (Livres)	3.192.033,13	0,00
1Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(3.192.033,13)	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC-PR 057570/O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:D026EAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 122/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 089/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MUNIZ & ROCHA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 03.919.932/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Casagrande, 2850 – B – Vila Romana, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, Fone: (43) 3158-1334, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MICHEL ROCHA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 6.431.768-7/SSP-PR e do CPF/MF nº 031.790.889-82, residente à Rua Francisco Fronja, 169 – Monte Verde, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto **a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos,** que a **Contratada** se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 089/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 21/10/2016, perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 4.474,65** (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	und	4	44042	Colete de imobilização dorsal tipo KED, confeccionada em nylon impermeável, tamanho infantil, acompanha imobilizador de testa e queixo, com bolsa transparente para guardar o conjunto.	200,00	800,00	RESGATE SP
5	und	35	44043	Imobilizador lateral de cabeça, com as características gerais: bloco e bases recobertas com tintas de emborrachamento a frio na cor amarela; de fácil limpeza com água e sabão neutro; translúcida e refletiva (a tinta); Constituído de 03 (três) peças – Tijolo e base – mais 02 (duas) peças do mesmo material; Sendo a traseira e queixeira, além de tiras de polipropileno de 30 (trinta) cm de espessura, tendo cada fita 85 Cm de comprimento; seu velcro 50 Cm, na cor preta, costurados e colados; a base e os tijolos tendo as seguintes medidas: base 40x26cm, blocos 28x0,8cm.	104,99	3.674,65	RESGATE SP

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.
2.7. A contratada, assim como o Contratante, deverão atender a Resolução SESA nº 207/2016, Anexo I, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.

O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 103040009.2.050.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de Outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

MUNIZ E ROCHA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BB2C9D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***1/2017***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E CONFECÇÃO DE MOCHILAS: Aquisição de Material Escolar e Confecção de Mochilas para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **PECCIN E PECCIN LTDA, KARINI APARECIDA COMINETTI, CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP.**

CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MOCHILA ESCOLAR EM NYLON 40 X 24 X 12 Confeccionada em nylon 100% poliéster com plastificação em PVC, contendo a parte principal 40 x 24 x 10, com uma abertura na parte superior no tamanho de 61 cm em ziper numero 06,1, bolso lateral em tela 100% poliéster com plastificação em PVC, alça de costas com regulagem de tamanho costurada com reforço na horizontal das costas da mochila, bolso frontal 23 x 19 x 3,5, abertura em ziper numero 06 com 38 centimetros. Toda a mochila com acabamento em vivo 4 11 em suas extremidades, estampa no bolso com logo fornecida pela licitante. Estampa na parte das costas da mochila para colocar o nome do aluno, série e Professor.	CIA DA CAPA	UN	185,00	17,00	3.145,00
2	2	MOCHILA ESCOLAR EM NYLON 40 X 34 X 18 Confeccionada em Nylon 100% poliéster com	CIA DA CAPA	UN	270,00	18,00	4.860,00

		plastificação em PVC, contendo a parte Principal 40 x 34 x 11 cm, com uma abertura na parte superior no tamanho de 68 cm em ziper n° 0,2 bolso lateral em tela 100% poliéster desenho em forma de colmeia, alça de mão, costa com proteção de espuma confeccionada com o mesmo material da mochila com forro de nylon 70 resinado com acabamento em fita de polipropileno 25 mm, regulagem de tamanho com 2 reguladores de 25mm, bolso frontal tamanho 24 x 37 em formato de gota com abertura em ziper n° 06 com 15 cm. Toda a mochila com acabamento em vivo 4 11 em suas extremidades, estampa na parte das costas da mochila para colocar o nome do aluno, série e Professor.					
TOTAL							8.005,00
KARINI APARECIDA COMINETTI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Medidas: 140mm X 200mm; 48 Folhas Capa dura.	DNA	UN	1.035,00	3,21	3.322,35
1	6	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 190 MM X 248 MM (40 FOLHAS) CAPA DURA Caderno Escolar Português; Medidas: 190 Mm X 248 Mm (40 Folhas); Capa Dura; Brochura	SAO DOMINGOS	UN	50,00	7,21	360,50
1	7	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 7MM X 7MM 96 FOLHAS - CAPA DURA Caderno Escolar Quadriculado 7mm X 7mm; Capa dura com aspiral; Medidas: 200mm x 275mm; 96 Folhas;	DNA	UN	270,00	9,27	2.502,90
1	8	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com aspiral;	DNA	UN	270,00	8,10	2.187,00
1	11	CADERNETA INFANTIL 64 FOLHAS 146MM X 100MM - CAPA DURA Caderneta Infantil 64 Folhas aproximadamente; Medidas: 146mm X 100mm; Capa dura com aspiral;	TAMOIO	UN	112,00	4,94	553,28
1	12	CADERNO ESCOLAR DESENHO GR C/MARGEM 60FLS - CAPA DURA Formato: 297mm x 210 mm; Capa dura com aspiral; 60 folhas;	DNA	UN	445,00	9,85	4.383,25
1	14	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 10MM X 10MM- CAPA DURA Medidas: 187 mm x 245 mm; Capa Dura; Brochura; Quadriculado 1cm x 1 cm; 1 Matéria	SAO DOMINGOS	UN	125,00	6,77	846,25
1	15	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 96 FOLHAS 140MM X 202MM - CAPA DURA Caderno Escolar Português 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 140mm X 202mm Capa Dura com Brochura;	TILIBRA	UN	75,00	4,49	336,75
TOTAL							14.492,28
PECCIN E PECCIN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES Boa Qualidade;	MULTICOLOR	CX	455,00	6,53	2.971,15
1	2	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM Composição: Aço Inoxidavel e Plástico;	GRAMPLINE	UN	455,00	3,20	1.456,00
1	3	LAPIS PRETO Nº 2 Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, não lasca, formato redondo.	MULTICOLOR	UN	1.195,00	0,39	466,05
1	4	COLA BRANCA LAVÁVEL 40 G Cola Branca lavável de boa qualidade; Peso Liq. Aprox.: 40 G	MARIPEL	UN	455,00	1,20	546,00
1	9	RÉGUA ESCOLAR DE ACRÍLICO 30CM	WALEU	UN	345,00	2,23	769,35
1	10	BORRACHA ESCOLAR	MERCUR	UN	455,00	0,51	232,05
1	13	CAIXA DE APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES - CX 10 UND	CIS	UN	455,00	3,90	1.774,50
TOTAL							8.215,10

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 30.712,38 (Trinta Mil, Setecentos e Doze Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:B33ACC97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOSAPAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	292,99	0,00	(292,99)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	292,99	0,00	(292,99)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	292,99	0,00	(292,99)	0,00

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:1F38262A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017

EDITAL Nº 001/2017 - ABERTURA

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL e a Comissão Especial de Seleção do PSS, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, as funções conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico celetista constituído pela Lei Municipal n.º 336/1993, bem como Lei Municipal nº 1.038/2017 não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS
Seleção pública de profissionais para desenvolverem atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Função	Nº Vagas	Valor Salário Mensal	Carga Horária Semanal	Requisitos
Professor – Escola N. Sra. Aparecida – São Luiz II	02	R$ 1.149,40	20h	Magistério/pedagogia
Professor – Escola Elizabeth Guerreiro Oliveira – Mambuca	01	R$ 1.149,40	20h	Magistério/pedagogia
Agente de Desenvolvimento Infantil	08	R$ 937,00	40h	Nível técnico/magistério
Educador Físico - NASF	01	R$ 1.149,40	20h	Formação em Educação Física com bacharelado com registro no Conselho Regional da classe
Professor de Educação Físico	01	R$ 1.149,40	20h	Formação em Educação Física com licenciatura
Professor de Educação Físico	01	R$ 2.298,80	40h	Formação em Educação Física com licenciatura
Motorista	01	R$ 1.503,31	40h	Ensino médio e CNH letra “D”

ATRIBUIÇÕES:

PROFESSOR

A - Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
B - Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
C - Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
D - Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
E - Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
F - Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
G - Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
H - Atender a solicitações da direção da

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

A - Auxilio aos professores nas atividades recreativas e educacionais dos alunos, também auxiliando na higiene, alimentação, repouso, segurança e bem estar deles.
B – Auxilio na manutenção da a ordem na escola, zelando pelos alunos e equipamentos da instituição educacional.
C - Auxiliar o professor no processo educativo, na higiene (troca de fraldas, banho, troca de roupa) e alimentação dos alunos.
D - Encaminhar as crianças/alunos para os pais ou responsável na chegada e saída da escola e ajuda em passeios externos e excursões. Há também a atividade de brincar e auxiliar no incentivo de aprendizagem das crianças.

EDUCADOR FÍSICO – EDUCAÇÃO (licenciatura)

A - Ser um pesquisador para qualificar e legitimar seu trabalho;
B - Coletar dados por meio de testagem, que comprovem a eficácia do processo ensino/aprendizagem, bem como a capacidade física dos alunos e seus níveis de desenvolvimento;
C - Refletir permanentemente sobre os Processos de Ensino nas fases pré-interativa (planejamento das aulas em conformidade com o programa de conteúdos), interativa (durante as aulas no estabelecimento de relações com os alunos) e pós-interativa (avaliação da aula e da aprendizagem dos alunos);

D - Selecionar e organizar previamente recursos materiais a serem utilizados nas aulas;
E - Utilizar metodologia que favoreça o aproveitamento do tempo de aula em atividades dinâmicas, mantendo a participação ativa dos alunos em ritmo constante com intensidade, de moderada a vigorosa;
F - Relatar as práticas pedagógicas por meio de registros de acompanhamento (procedimentos, ocorrências relevantes e resultados);
G - Avaliar os alunos considerando os aspectos cognitivo, afetivo, biológico e motor; • Apresentar os resultados das avaliações em ficha própria, para que os alunos e responsáveis tenham um feedback de suas necessidades no que se refere ao aprendizado, conduta social, aptidão física e saúde;
H - Definir em seu plano de aula, temáticas relacionadas à promoção de estilo de vida ativo e saudável;
I - Proporcionar experiências práticas acompanhadas de significado com base teórica, que estimule a participação dos alunos com segurança e autonomia;
J - Considerar aspectos da diversidade humana, respeitando as características individuais dos alunos;
K - Interatuar com outras áreas do conhecimento humano, desenvolvendo atitudes interdisciplinares;
L - Tornar a Educação Física escolar significativa à formação dos alunos, defendendo sua permanência no currículo.

EDUCADOR FÍSICO – NASF (bacharelado)

A - Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
B - Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
C - Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais;
D - Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
E - Outras atividades inerente à função

MOTORISTA

A - Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar, ambulâncias e motocicleta;
B - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas;
C - Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
D - Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
E - Efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município;
F - Realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação;
G - Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
H - Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
I - Fazer pequenos reparos de urgência;
J - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
K - mObservar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
L - Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
M - Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos;
N - Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
O - Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
P - Recolher ao local apropriado o veiculo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.
Q - Executar outras atribuições afins.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais para atuarem em Estabelecimentos do MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da ausência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, suprindo temporariamente as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sapopema, mediante Contrato em Regime Celetista.

2.2 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de até **02 (dois) anos,** podendo ser prorrogado**,** no interesse da administração pública.

2.3 É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal efetivos ou comissionados.

2.4 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela **Prefeitura Municipal de Sapopema**, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

3. DO REGIME JURÍDICO
3.1 A contratação ocorrerá em Regime Jurídico Celetista.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS/PROVA OBJETIVA

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante apresentação de procuração com poderes específicos, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Sapopema, com endereço na Praça Antonio Batista Ribas, s/n – Centro**,** onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital.
- Período de inscrições: **30/01/2017 a 02/02/2017**
Horário: 08h00min (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos), das 13h00min (treze horas) ás 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).

4.2 Requisitos para Contratação no Processo Seletivo
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente, com habilidades e competências mínimas para o uso da língua materna;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos** completos na data da contratação;
e) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função;
f) Reconhecida idoneidade moral (declaração de bons antecedentes);
g) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
h) Possuir ensino e requisitos de acordo com o cargo pretendido na data da inscrição;
i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;
j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.3, de toda a documentação exigida neste edital, de forma legível.
l) Conhecimento dos termos deste edital.

4.3 Da Documentação exigida na inscrição

4.3.1 Requerimento preenchido conforme modelo em Anexo, no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.3.2 Cópia de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;

4.3.3 01 (uma) fotos 3x4.

4.3.4 Títulos, conforme item 05 deste edital.

O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE**.**

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à ESCOLARIDADE, ao TEMPO DE SERVIÇO e aos títulos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, conforme exigências abaixo:

5.1.1 Para a função de **PROFESSOR**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	**PONTOS**
Certificado de conclusão de curso técnico magistério	15 pontos
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Pedagogia + comprovação de inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso	20 pontos
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, Mestrado ou Doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, sendo a Pós na área de Educação	40 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 25 (vinte e cinco) pontos considerando-se 05 (cinco) ponto para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 25 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100 PONTOS**

5.1.2 Para a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	**PONTOS**
Certificado de conclusão de curso técnico magistério	30 pontos
Estar cursando há mais de 06 meses ensino superior de pedagogia, mediante declaração da instituição	15 pontos
Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior de Pedagogia.	30 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, com o limite de 05 (cinco) pontos, considerando-se 05 (cinco) ponto para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 25 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100 PONTOS**

5.1.3 Para a função de **EDUCADOR FÍSICO-NASF**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	**PONTOS**
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior de Educador Físico Bacharel	30 pontos
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, Mestrado ou Doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente	45 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 25 (vinte e cinco) pontos considerando-se 05 (cinco) ponto para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 25 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100 PONTOS**

5.1.4 Para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	**PONTOS**
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Educação Física + comprovação de inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso	35 pontos
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, Mestrado ou Doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, sendo a Pós na área de Educação	40 pontos

Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 25 (vinte e cinco) pontos considerando-se 05 (cinco) ponto para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 25 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100 PONTOS**

5.1.5 Para a função de **MOTORISTA**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

Apresentação de certificado de conclusão de ensino médio	20 pontos
Curso técnico	15 pontos
Curso Superior concluído	25 pontos
Curso transporte coletivo/ transporte escolar ou outro curso relacionado a transporte mediante apresentação de certificado, sendo contado 05 (cinco) pontos para cada curso, num total máximo de 03 (três) cursos, totalizando 15 (quinze) pontos	15 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 25 (vinte e cinco) pontos considerando-se 05 (cinco) ponto para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 25 pontos

5.2 Para todas as funções, a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:
a) Para o tempo de serviço prestado em municípios, incluindo o Município de Sapopema:
- Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho cumprido em função correspondente ao cargo.
b) Para o tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente a função do cargo:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde consta o tempo trabalhado deverão ser xerocadas e apresentadas à Comissão, no momento da Inscrição;
5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia também das páginas de identificação do trabalhador.
5.2.2 Não será considerado para pontuação o tempo de serviço exercido antes da conclusão do curso exigido para a inscrição/habilitação.

5.3 Na avaliação será atribuída pontuação conforme quadro acima, somando-se os itens referentes à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional, conforme quadros acima.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DATA PARA AVALIAÇÃO
6.1 As cópias dos documentos apresentados deverão estar sempre autenticadas por cartório ou acompanhadas de seus originais, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.
6.2 As cópias dos documentos serão armazenadas em envelope lacrado, para avaliação e pontuação por parte da Comissão responsável e não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.
6.4 O candidato deverá apresentar a documentação referente a prova de títulos no **dia 04/02/2017 das 08:30 às 11:00, na Escola Municipal Maria Elias Fadel.**

7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS
7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

8. DA DIVULGAÇÃO
8.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Quadro de Avisos da Secretaria de Educação do Município de Sapopema, à Avenida Manoel Ribas, nº 818, Centro e no site oficial do município www.sapopema.pr.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município de Sapopema/PR.

8.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
9.1 À pessoa portadora de necessidades especiais, está amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
9.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscreverem-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
9.3 No momento de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar, junto à Comissão Especial de Seleção, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado para contratação.
9.4 A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
9.5 O candidato portador de necessidades especiais, inscrito e convocado para contratação se submeterá à perícia médica promovida pelo Município de Sapopema, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
9.6 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
9.7 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação do Processo ou reprovação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
9.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declarem portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem na lista de classificação geral, terão seus nomes descritos em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
10.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com a necessidade definida pela Prefeitura Municipal de Sapopema.
10.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, através do Quadro de Avisos na Secretaria Municipal de Educação de Sapopema, e no site oficial do município www.sapopema.pr.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município de Sapopema.
10.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da prova de titulos.
10.4 Em caso de empate na classificação final, terá preferência:

1º - O Candidato que possuir maior qualificação técnica e profissional na área em que estiver concorrendo, comprovado por documentos válidos;

11. DO RECURSO
11.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo I deste Edital – cronograma de atividades.

11.1.1 O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema.

11.2 – O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital – cronograma de atividades;

12. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL
12.1 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos considerados inaptos pela avaliação **médica pericial**, promovida integralmente pelo Município, conforme critérios pré-estabelecidos.
12.2 Do resultado da avaliação médica pericial e psicológica não caberá recurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
13.2 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.
13.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.
13.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
13.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Organizadora e Examinadora, nomeada pelos Decreto nº 028/2017 e nº 029/2017 respectivamente, para essa finalidade.
14.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
14.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sapopema, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S. (INSS), podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da administração, ressaltando que o regime de contratação é celetista.
14.4 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.
14.5 As vagas destinam-se à contratação das funções conforme quadro de vagas constantes no Item 01 deste Edital, até que se efetivem as contratações mediante o devido concurso público.
14.6 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.
14.7 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.
14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

15.1 Fazem parte do presente Edital os ***Anexos de I a II.***

Sapopema, 26 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2017

CRONOGRAMA DO PSS nº 001/2017

Divulgação Oficial do Edital	**27/01/2017**
Inscrições	**30/01/2017 a 02/02/2017**
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições e homologação	**03/02/2017**
Prova de Títulos	**04/02/2017**
Classificação Final	**06/02/2017**
Recurso sobre a classificação final	**08/02/2017**
Resultado Final Conclusivo e Homologação	**09/02/2017**
Convocação para Contratação dos Aprovados	**A partir do dia 10/02/2017**

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2017 – PSS nº 001/2017
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO:_____
1. DADOS PESSOAIS
Nome completo:_____
Nacionalidade:_____
Naturalidade:_____
Data de Nascimento:_____
Estado Civil:_____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:_____
Cadastro de Pessoa Física – CPF:_____
Endereço Residencial:_____
Endereço Eletrônico:_____
Telefone residencial e celular:_____
Outro endereço e telefone para contato ou recado:_____
DATA: _____/_____/2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO ASSINATURA DA COMISSÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – PSS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2017 – PSS nº 001/2017

FICHA INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO:_____
NOME: _____
DATA: _____/_____/2017
_____
ASSINATURA DA COMISSÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:89394755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 À 12/2016

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	2.106.545,44	738.903,08	1.367.642,36	7.340.864,74
2017	2.314.307,35	763.875,71	1.550.431,64	8.891.296,38
2018	2.534.982,90	768.999,36	1.765.983,54	10.657.279,92
2019	2.767.971,17	765.128,69	2.002.842,48	12.660.122,40
2020	3.009.995,26	870.916,73	2.139.078,53	14.799.200,93

Publicado por:
Rodrigo Camargo
Código Identificador:25724F45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	TOTAL	Previsão atualiza 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	4.130.764,99	4.108.770,50	4.277.911,64	3.499.974,43	4.502.167,71	4.007.585,89	3.834.659,51	3.972.430,00	3.406.795,03	3.490.172,61	4.729.705,04	5.799.669,91	49.760.607,26	51.620.794,00
Receita tributária	439.837,40	447.199,17	432.544,10	518.952,71	746.712,21	452.723,39	541.519,18	493.103,34	523.301,56	477.947,58	496.499,77	511.384,88	6.081.725,29	8.110.995,00
IPTU	2.083,09	2.457,11	6.698,69	15.053,37	200.444,65	21.328,16	13.823,12	17.768,76	14.340,00	11.061,18	16.434,55	17.024,76	338.517,44	257.142,00
ISS	391.980,31	379.826,34	363.721,06	388.615,35	440.585,53	407.785,32	418.189,10	420.646,30	428.777,85	397.912,56	403.559,00	388.983,31	4.830.582,03	7.057.674,00
ITBI	7.240,00	9.821,97	14.040,00	61.594,88	65.661,52	15.850,00	13.101,91	10.246,34	27.258,51	25.340,00	13.028,14	24.710,00	287.893,27	226.720,00
IRRF	26.192,84	26.966,09	39.526,87	49.805,02	37.432,47	4.717,66	93.075,12	36.555,43	50.060,28	39.173,51	60.368,47	77.235,57	541.109,33	451.647,00
Outras receitas tributárias	12.341,16	28.127,66	8.557,48	3.884,09	2.588,04	3.042,25	3.329,93	7.886,51	2.864,92	4.460,33	3.109,61	3.431,24	83.623,22	117.812,00
Receita de contribuições	41.081,00	40.279,64	40.851,01	40.852,72	1.395,04	81.647,94	40.379,95	42.007,68	43.645,86	44.421,97	44.480,63	44.557,79	505.601,23	512.101,00
Receita patrimonial	107.979,64	108.626,06	111.302,62	111.188,21	101.579,36	106.773,39	103.790,63	109.398,47	97.772,98	74.776,12	71.207,34	69.014,52	1.173.409,34	818.111,66
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	614,41	664,00	1.460,80	0,00	996,00	1.235,70	0,00	664,00	110,69	774,66	110,66	110,66	6.741,58	23.210,00
Transferências correntes	3.533.885,49	3.504.900,18	3.684.651,66	2.821.490,21	3.644.383,65	3.358.104,02	3.141.868,30	3.320.155,06	2.741.963,94	2.873.625,92	4.085.937,28	4.939.296,01	41.650.261,72	42.156.228,34
Cota parte do FPM	864.240,61	1.081.904,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	622.247,84	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	1.680.302,43	11.134.954,56	10.336.050,00
Cota parte do ICMS	1.294.181,61	1.393.579,29	1.899.615,21	1.253.658,37	1.788.321,43	1.423.553,97	1.246.628,05	1.750.702,44	1.389.192,77	1.264.935,79	1.780.380,15	1.593.665,14	18.078.414,22	19.036.250,00
Cota parte do IPVA	508.959,29	243.958,29	245.025,34	87.685,87	42.418,18	47.271,52	41.085,38	28.234,38	30.353,96	31.782,54	30.176,99	35.087,28	1.372.039,02	1.559.519,34
Cota parte do ITR	17.478,57	931,55	473,23	1.179,94	1.381,75	521,35	756,26	1.307,85	13.361,70	84.996,23	36.160,19	51.976,79	210.525,41	59.820,00
Transferências da LC 87/1996	11.403,38	11.403,38	11.403,38	11.403,16	11.403,16	11.403,16	11.403,16	11.403,16	11.403,16	11.403,16	11.403,16	11.403,16	136.838,58	195.490,00
Transferências da LC 61/1989	27.069,98	19.874,24	19.403,52	19.909,65	22.609,01	13.453,40	18.279,42	18.471,17	20.227,04	21.378,94	22.342,67	23.770,45	246.789,49	328.530,00
Transferências do FUNDEF	549.965,70	549.204,04	622.978,20	419.310,94	491.260,02	503.281,67	374.683,00	510.145,94	404.593,36	404.445,06	585.195,49	579.654,71	5.994.718,13	6.458.524,78
Outras transferências correntes	260.586,35	204.045,10	228.583,98	247.109,73	248.139,36	500.359,95	826.785,19	228.216,54	245.307,16	292.934,99	230.477,91	963.436,05	4.475.982,31	4.182.044,22
Outras receitas correntes	7.367,05	7.101,45	7.101,45	7.490,58	7.101,45	7.101,45	7.101,45	7.101,45	0,00	18.626,36	31.469,36	235.306,05	342.868,10	148,00
DEDUÇÕES (II)	544.666,64	550.330,17	566.617,87	431.013,86	580.996,83	470.892,40	388.080,01	516.358,44	418.412,64	435.249,11	654.052,71	679.241,01	6.235.911,69	6.251.822,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	544.666,64	550.330,17	566.617,87	431.013,86	580.996,83	470.892,40	388.080,01	516.358,44	418.412,64	435.249,11	654.052,71	679.241,01	6.235.911,69	6.251.822,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.586.098,35	3.558.440,33	3.711.293,77	3.068.960,57	3.921.170,88	3.536.693,49	3.446.579,50	3.456.071,56	2.988.382,39	3.054.923,50	4.075.652,33	5.120.428,90	43.524.695,57	45.368.972,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA
Portela Franco

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B0740564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.715.869,48	44.688.054,52	8.746.547,05	35.339.480,98	100,00	9.348.573,54	7.715.347,09	33.787.621,49	100,00	10.900.433,03	1.551.859,49
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.841.509,18	10.688.794,03	1.864.537,07	8.815.242,30	24,94	1.873.551,73	1.926.259,07	8.795.283,87	26,03	1.893.510,16	19.958,43
Planejamento e Orçamento	4.607.404,72	4.897.264,57	492.854,69	4.231.630,49	11,97	665.634,08	499.375,76	4.222.934,84	12,50	674.329,73	8.695,65
Administração Geral	3.664.472,10	5.221.897,10	1.368.383,48	4.027.784,89	11,40	1.194.112,21	1.423.584,41	4.016.522,11	11,89	1.205.374,99	11.262,78
Administração Financeira	569.632,36	569.632,36	3.298,90	555.826,92	1,57	13.805,44	3.298,90	555.826,92	1,65	13.805,44	0,00
Segurança Pública	265.735,15	265.735,15	75.680,27	237.155,62	0,67	28.579,53	75.680,27	237.155,62	0,70	28.579,53	0,00
Policiamento	265.735,15	265.735,15	75.680,27	237.155,62	0,67	28.579,53	75.680,27	237.155,62	0,70	28.579,53	0,00
Assistência Social	2.467.618,10	3.764.358,10	205.228,14	1.211.793,28	3,43	2.552.564,82	239.970,30	1.211.293,28	3,59	2.553.064,82	500,00
Assistência ao Idoso	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.335.415,48	1.608.415,48	85.130,55	446.379,92	1,26	1.162.035,56	101.387,45	445.879,92	1,32	1.162.535,56	500,00
Assistência Comunitária	1.132.201,62	2.155.941,62	120.097,59	765.413,36	2,17	1.390.528,26	138.582,85	765.413,36	2,27	1.390.528,26	0,00
Saúde	7.899.193,06	10.650.468,25	1.331.753,45	8.833.120,87	25,00	1.817.347,38	1.372.718,81	8.798.166,17	26,04	1.852.302,08	34.954,70
Administração Geral	1.406.020,57	1.506.020,57	43.365,20	1.413.190,06	4,00	92.830,51	45.542,95	1.409.005,06	4,17	97.015,51	4.185,00
Atenção Básica	6.461.561,98	9.022.837,17	1.273.388,25	7.322.403,45	20,72	1.700.433,72	1.304.675,86	7.291.633,75	21,58	1.731.203,42	30.769,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.610,51	1.610,51	0,00	0,00	0,00	1.610,51	0,00	0,00	0,00	1.610,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	120.000,00	15.000,00	97.527,36	0,28	22.472,64	22.500,00	97.527,36	0,29	22.472,64	0,00
Educação	9.228.035,83	11.300.035,83	1.960.128,51	10.005.067,27	28,31	1.294.968,56	2.130.760,42	9.963.079,85	29,49	1.336.955,98	41.987,42
Ensino Fundamental	9.154.495,02	11.211.495,02	1.928.058,40	9.947.903,62	28,15	1.263.591,40	2.098.690,31	9.905.916,20	29,32	1.305.578,82	41.987,42
Educação Especial	73.540,81	88.540,81	32.070,11	57.163,65	0,16	31.377,16	32.070,11	57.163,65	0,17	31.377,16	0,00
Cultura	19.326,12	19.326,12	381,65	2.520,27	0,01	16.805,85	381,65	2.520,27	0,01	16.805,85	0,00
Difusão Cultural	19.326,12	19.326,12	381,65	2.520,27	0,01	16.805,85	381,65	2.520,27	0,01	16.805,85	0,00
Urbanismo	2,00	2.800.002,00	2.150.000,00	2.693.900,00	7,62	106.102,00	695.541,06	1.239.441,06	3,67	1.560.560,94	1.454.458,94
Infra-Estrutura Urbana	2,00	2.800.002,00	2.150.000,00	2.693.900,00	7,62	106.102,00	695.541,06	1.239.441,06	3,67	1.560.560,94	1.454.458,94
Habitação	8.052,33	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33	0,00
Habitação Urbana	8.052,33	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33	0,00
Agricultura	918.323,45	948.323,45	132.712,84	677.377,64	1,92	270.945,81	150.877,19	677.377,64	2,00	270.945,81	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	918.323,45	948.323,45	132.712,84	677.377,64	1,92	270.945,81	150.877,19	677.377,64	2,00	270.945,81	0,00
Indústria	62.004,64	62.004,64	-1.890,52	37.526,97	0,11	24.477,67	167,26	37.526,97	0,11	24.477,67	0,00
Promoção Industrial	62.004,64	62.004,64	-1.890,52	37.526,97	0,11	24.477,67	167,26	37.526,97	0,11	24.477,67	0,00
Transporte	2.334.997,13	2.488.632,13	207.240,31	1.448.347,15	4,10	1.040.284,98	302.215,73	1.448.347,15	4,29	1.040.284,98	0,00
Transporte Rodoviário	2.334.997,13	2.488.632,13	207.240,31	1.448.347,15	4,10	1.040.284,98	302.215,73	1.448.347,15	4,29	1.040.284,98	0,00
Desporto e Lazer	425.508,39	385.508,39	68.343,95	248.319,67	0,70	137.188,72	68.343,95	248.319,67	0,73	137.188,72	0,00

Desporto Comunitário	425.507,39	385.507,39	68.343,95	248.319,67	0,70	137.187,72	68.343,95	248.319,67	0,73	137.187,72	0,00
Lazer	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Encargos Especiais	1.068.408,00	1.129.658,00	752.431,38	1.129.109,94	3,20	548,06	752.431,38	1.129.109,94	3,34	548,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.068.408,00	1.129.658,00	752.431,38	1.129.109,94	3,20	548,06	752.431,38	1.129.109,94	3,34	548,06	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.715.869,48	44.688.054,52	8.746.547,05	35.339.480,98	100,00	9.348.573,54	7.715.347,09	33.787.621,49	100,00	10.900.433,03	1.551.859,49
Reserva de Contingência 1	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	0,00	177.156,10	0,00
Reserva de Contingência	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	0,00	177.156,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.715.869,48	44.688.054,52	8.746.547,05	35.339.480,98	100,00	9.348.573,54	7.715.347,09	33.787.621,49	100,00	10.900.433,03	1.551.859,49
FONTE:											

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:40C77752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.168.008,09	3.303.994,37	2.898.393,45	2.497.077,31	2.855.983,61	2.701.359,16	2.543.623,69	2.554.819,60	2.527.099,76	3.442.350,54	2.091.501,82	4.144.123,46	34.728.334,86
Receita Tributária	104.045,41	134.830,71	134.520,73	241.590,49	155.031,15	158.794,07	135.511,52	123.957,87	117.608,57	114.392,01	122.427,15	196.509,82	1.739.219,50
I.P.T.U.	3.217,24	14.465,81	27.991,80	89.972,38	22.990,69	24.403,23	22.354,98	11.947,87	6.879,64	10.734,71	5.841,25	12.438,54	253.238,14
I.S.S	15.903,34	19.129,12	13.263,96	23.622,47	25.476,10	21.728,71	21.061,28	20.008,39	11.014,78	25.908,42	21.864,31	22.968,44	241.949,32
I.T.B.I	12.690,03	10.601,04	10.460,70	15.035,13	15.198,01	15.855,86	12.854,84	18.846,81	10.841,02	2.220,00	11.376,86	19.072,85	155.053,15
I.R.R.F	40.283,97	40.481,27	47.492,72	39.345,65	46.525,85	52.757,47	51.225,15	36.811,35	59.339,60	49.483,52	61.303,08	109.066,73	634.116,36
Outras Receitas Tributárias	31.950,83	50.153,47	35.311,55	73.614,86	44.840,50	44.048,80	28.015,27	36.343,45	29.533,53	26.045,36	22.041,65	32.963,26	454.862,53
Receita de Contribuições	4.758,35	721,50	5.373,64	11.723,28	7.395,81	12.757,89	11.329,07	11.895,51	17.258,27	16.086,22	16.691,22	0,00	115.990,76
Receita Patrimonial	10.149,39	12.036,36	13.979,52	17.438,08	12.463,81	8.189,99	5.832,99	7.248,41	2.646,49	6.357,14	5.707,44	9.653,69	111.703,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.044.474,46	3.147.430,87	2.591.519,70	2.225.872,56	2.815.701,82	2.514.192,98	2.376.811,34	2.384.306,03	2.377.885,68	3.301.964,25	1.932.323,18	3.929.363,33	32.641.846,20
Cota Parte do FPM	1.080.300,76	1.352.380,37	821.461,00	976.540,70	1.298.563,42	1.072.823,75	777.809,81	964.591,97	1.183.709,40	1.828.580,94	461.553,06	2.136.277,93	13.954.593,11
Cota Parte do ICMS	506.134,28	552.015,91	752.463,69	496.591,32	708.378,71	563.749,56	493.806,51	693.144,55	550.278,35	501.058,45	705.233,04	631.272,66	7.154.127,03
Cota Parte do IPVA	312.259,93	178.254,93	165.231,56	65.883,96	50.590,59	39.436,86	25.062,76	22.610,95	14.385,44	20.512,88	20.406,21	19.231,08	933.867,15
Cota-Parte do ITR	9.008,36	1.211,73	830,70	16,78	1.283,59	112,69	3.374,09	1.002,22	2.167,24	113.348,80	11.580,75	13.450,44	157.387,39
Transferências LC 87/1996	4.517,11	4.517,11	4.517,11	4.516,95	4.516,95	4.516,95	4.516,95	4.516,95	4.516,95	4.516,95	4.516,95	4.516,95	54.203,88
Transferências LC 61/1989	9.270,45	7.872,45	9.883,00	7.886,48	8.955,73	5.742,42	4.630,36	7.316,68	6.994,42	8.468,48	8.850,23	9.415,77	95.286,47
Transferências do FUNDEB	305.546,66	267.598,61	319.066,57	304.500,46	194.950,38	224.885,22	134.725,96	296.018,63	216.336,92	190.104,53	295.928,89	388.522,21	3.138.185,04
Outras Transferências Correntes	817.436,91	783.579,76	518.066,07	369.935,91	548.462,45	602.925,53	932.884,90	395.104,08	399.496,96	635.373,22	424.254,05	726.676,29	7.154.196,13
Outras Receitas Correntes	4.580,48	8.974,93	152.999,86	452,90	-134.608,98	7.424,23	14.138,77	27.411,78	11.700,75	3.550,92	14.352,83	8.596,62	119.575,09
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	384.298,08	419.250,42	350.877,32	310.287,12	414.457,68	337.276,31	261.839,98	338.636,52	352.410,53	495.297,17	242.427,98	555.652,87	4.462.711,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	384.298,08	419.250,42	350.877,32	310.287,12	414.457,68	337.276,31	261.839,98	338.636,52	352.410,53	495.297,17	242.427,98	555.652,87	4.462.711,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.783.710,01	2.884.743,95	2.547.516,13	2.186.790,19	2.441.525,93	2.364.082,85	2.281.783,71	2.216.183,08	2.174.689,23	2.947.053,37	1.849.073,84	3.588.470,59	30.265.622,88

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5B807F8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.016 A 12/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.493.773,65	5.056.224,62	4.857.333,62	4.447.428,92	4.773.335,47	5.526.260,01	4.985.694,52	4.862.112,12	4.347.816,29	4.661.208,80	5.436.821,74	7.005.885,50	61.453.895,26	70.778.215,00
Receita Tributária	344.147,03	368.103,24	323.107,05	408.141,70	350.622,01	1.474.198,91	975.429,01	865.077,58	843.626,56	735.807,46	381.424,02	550.188,81	7.619.873,38	11.212.837,00
IPTU	69.165,61	53.392,76	51.006,77	30.031,96	23.596,82	1.016.994,46	471.463,31	447.870,06	440.652,42	390.844,44	75.992,84	90.365,45	3.161.376,90	4.038.510,00
ISS	87.045,18	103.972,31	103.921,92	116.433,29	144.093,03	134.826,02	137.319,31	126.387,85	162.136,47	129.980,92	113.557,66	162.197,05	1.521.871,01	1.598.266,00
ITBI	42.251,73	29.142,14	33.483,34	153.131,89	42.600,93	26.921,84	165.608,24	49.201,65	45.636,67	39.237,32	33.071,94	43.971,16	704.258,85	1.765.500,00
IRRF	89.547,88	94.286,67	94.933,12	81.277,11	108.310,45	112.077,30	108.207,41	138.437,27	100.723,18	100.176,01	109.764,46	192.792,02	1.330.532,88	1.057.620,00
Outras Receitas Tributárias	56.136,63	87.309,36	39.761,90	27.267,45	32.020,78	183.379,29	92.830,74	103.180,75	94.477,82	75.568,77	49.037,12	60.863,13	901.833,74	2.752.941,00
Receita de Contribuições	316.937,15	295.661,97	304.775,23	317.984,14	310.155,16	392.878,64	271.424,51	376.783,89	308.834,07	298.535,14	290.130,45	449.366,89	3.933.467,24	4.379.653,60
Receita Patrimonial	693.379,43	521.915,25	590.189,85	534.345,49	531.504,79	539.621,47	672.861,61	600.203,78	584.453,94	498.567,48	540.209,72	546.418,36	6.853.671,17	2.581.669,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	848,40	1.117,19	2.340,93	2.101,81	1.918,73	1.935,11	1.270,15	2.476,14	982,15	519,17	616,94	663,58	16.790,30	129.470,00
Transferências Correntes	4.132.427,66	3.863.822,28	3.633.736,50	2.813.673,71	3.543.910,06	3.058.770,71	3.041.902,81	2.982.528,65	2.575.771,97	3.120.741,39	4.202.275,41	5.447.432,77	42.416.993,92	52.133.595,00
Cota-Parte do FPM	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	933.371,78	1.157.510,37	941.287,19	1.142.623,80	2.084.701,08	2.563.533,52	16.745.511,76	16.126.000,00
Cota-Parte do ICMS	568.816,60	617.084,83	841.160,44	555.127,07	791.878,92	630.201,59	552.014,00	775.003,50	615.142,47	560.120,77	788.362,47	705.684,00	8.000.596,66	6.980.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.057.018,25	562.482,38	553.967,83	145.512,93	110.889,96	93.929,90	61.218,04	94.340,53	70.070,46	79.280,70	76.749,63	96.648,55	3.002.109,16	4.300.000,00
Cota-Parte do ITR	40.802,19	3.241,40	749,21	2.662,56	3.364,02	2.368,00	9.992,82	632,28	19.281,07	401.908,68	51.964,71	55.041,11	592.008,05	342.400,00
Transferências LC 87/1996	5.049,60	5.049,60	5.049,60	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	60.593,31	76.594,00
Transferências LC 61/1989	11.037,45	8.800,42	8.591,98	8.816,11	10.011,40	5.957,23	8.094,22	8.179,13	8.956,65	9.466,70	9.893,45	10.525,68	108.330,42	123.419,00
Transferências do FUNDEB	721.431,72	721.831,24	818.794,29	551.109,86	645.674,15	661.474,43	581.279,18	581.421,46	531.766,17	531.571,26	769.135,62	761.853,28	7.877.342,66	8.204.760,00
Outras Transferências Correntes	431.910,93	322.475,97	419.669,94	373.546,96	418.766,12	372.401,65	890.883,38	360.391,99	384.218,57	390.720,09	416.419,06	1.249.097,24	6.030.501,90	15.980.422,00
Outras Receitas Correntes	6.033,98	5.604,69	3.184,06	371.182,07	35.224,72	58.855,17	22.806,43	35.042,08	34.147,60	7.038,16	22.165,20	11.815,09	613.099,25	340.990,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.342.513,32	1.134.869,08	1.104.182,04	1.253.076,32	1.085.384,61	1.035.238,24	851.236,24	1.132.334,40	972.930,10	998.759,14	1.199.423,06	1.432.153,38	13.542.099,93	9.658.682,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	291.776,36	0,00	33.485,99	16.308,44	16.308,44	0,00	0,00	0,00	0,00	357.879,23	200.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	746.696,37	570.966,13	625.127,67	583.496,65	589.490,73	596.773,39	520.979,82	707.883,00	640.972,72	559.069,20	596.078,98	753.472,96	7.491.007,62	3.869.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	595.816,95	563.902,95	479.054,37	377.803,31	495.893,88	404.978,86	313.947,98	408.142,96	331.957,38	439.689,94	603.344,08	678.680,42	5.693.213,08	5.589.682,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.151.260,33	3.921.355,54	3.753.151,58	3.194.352,60	3.687.950,86	4.491.021,77	4.134.458,28	3.729.777,72	3.374.886,19	3.662.449,66	4.237.398,68	5.573.732,12	47.911.795,33	61.119.532,40

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:344F83A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	Jan-16	Fev-16	Mar-16	Abr-16	Mai-16	Jun-16	Jul-16	Ago-16	Set-16	Out-16	Nov-16	Dez-16	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.782.857,77	1.945.164,02	1.953.156,22	1.640.347,54	2.195.318,47	1.798.201,78	1.878.386,04	1.625.915,81	1.594.167,03	1.555.207,78	1.976.521,18	3.161.090,92	23.106.334,56
Receita Tributária	54.836,89	106.004,29	178.752,09	112.265,83	463.612,52	107.920,98	236.189,27	117.871,64	77.173,22	58.874,88	135.952,51	168.788,57	1.818.242,69
IPTU	5.932,52	26.817,30	64.923,03	36.519,64	29.077,55	32.312,99	30.218,56	5.640,21	6.453,47	6.939,69	31.576,62	16.554,65	292.966,23
ISS	15.474,32	14.924,99	22.891,12	18.628,52	16.314,69	16.959,32	15.227,33	34.634,72	17.876,67	16.227,89	37.498,29	45.031,03	271.688,89
ITBI	6.880,00	8.112,43	13.238,00	4.978,84	369.999,86	4.993,26	142.840,64	48.358,63	13.689,58	1.626,31	9.933,11	28.867,24	653.517,90
IRRF	19.351,97	25.060,59	27.482,27	29.794,62	29.384,23	34.290,55	31.887,70	24.735,32	34.326,76	29.271,62	32.663,20	63.435,41	381.684,24
Outras Receitas Tributárias	7.198,08	31.088,98	50.217,67	22.344,21	18.836,19	19.364,86	16.015,04	4.502,76	4.826,74	4.809,37	24.281,29	14.900,24	218.385,43
Receita de Contribuições	72.299,53	69.324,20	71.604,69	76.015,69	71.953,63	76.521,36	76.960,38	70.365,63	72.727,84	73.219,04	77.018,44	166.446,43	974.456,86
Receita Patrimonial	103.011,93	113.555,15	257.783,31	205.184,30	17.058,83	120.654,45	141.431,39	71.834,12	257.703,84	107.749,56	(230.869,16)	144.401,14	1.309.498,86
Receita de Serviços	62.470,54	72.945,08	79.946,17	79.447,40	82.895,57	79.008,10	84.368,20	79.010,37	79.872,37	77.638,58	87.140,51	98.521,79	963.264,68
Transferências Correntes	1.482.915,91	1.575.668,61	1.357.507,19	1.157.962,64	1.551.506,77	1.405.811,82	1.331.317,60	1.277.733,29	1.055.378,13	1.228.054,14	1.874.860,99	2.558.815,52	17.857.532,61
Cota-Parte do FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	8.351.215,95
Cota-Parte do ICMS	324.032,37	348.968,59	475.685,90	313.930,75	447.816,64	356.386,26	312.170,27	438.394,04	347.870,14	316.754,74	445.828,05	399.072,43	4.526.910,18
Cota-Parte do IPVA	173.560,24	98.389,33	108.108,62	31.538,73	18.447,53	15.426,22	10.760,82	8.922,05	10.619,50	10.655,09	15.426,60	20.918,41	522.773,14
Cota-Parte do ITR	6.304,27	24,17	12,55	59,22	-	-	70,65	222,04	7.268,77	86.117,19	7.797,70	8.106,26	115.982,82
Transferências do FUNDEB	173.404,19	173.541,49	196.853,24	132.496,94	155.231,95	159.030,63	118.395,06	161.132,22	127.846,38	127.799,54	184.914,34	183.163,56	1.893.809,54
Transferências da LC 87/1996	2.855,35	2.855,35	2.855,35	2.855,48	2.855,48	2.855,48	2.855,48	2.855,48	2.855,48	2.855,48	2.855,48	2.855,48	34.265,37
Transferências da LC 61/1989	6.768,40	4.976,74	4.858,87	4.985,60	5.661,57	3.368,89	4.577,39	4.625,41	5.065,09	5.353,54	5.594,87	5.952,40	61.788,77
Outras Transferências Correntes	147.810,64	135.484,72	76.256,06	86.171,49	142.355,55	225.050,07	415.802,05	82.826,86	83.209,18	107.206,65	170.093,41	678.520,16	2.350.786,84
Outras Receitas Correntes	7.322,97	7.666,69	7.562,77	9.471,68	8.291,15	8.285,07	8.119,20	9.100,76	51.311,63	9.671,58	32.417,89	24.117,47	183.338,86
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos													
DEDUÇÕES (II)	364.969,12	395.350,18	499.585,78	426.973,34	300.170,81	354.713,76	335.547,90	310.552,15	348.143,43	292.853,63	323.804,23	620.415,92	4.573.080,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Prev. E Rend. Aplic. RPPS	132.628,94	142.021,73	282.706,22	239.114,53	49.386,98	150.367,55	176.123,84	103.797,35	136.472,84	92.597,72	18.187,22	277.696,79	1.801.101,71
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	42.806,14	1.646,39	1.646,39	3.292,78	49.391,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	232.340,18	253.328,45	216.879,56	187.858,81	250.783,83	204.346,21	159.424,06	206.754,80	168.864,45	198.609,52	303.970,62	339.426,35	2.722.586,84
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.417.888,65	1.549.813,84	1.453.570,44	1.213.374,20	1.895.147,66	1.443.488,02	1.542.838,14	1.315.363,66	1.246.023,60	1.262.354,15	1.652.716,95	2.540.675,00	18.533.254,31
FONTE: SISTEMA BETHA SAPO													

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador:
CRC 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:46A8F83B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO N.º 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. FICA ESTABELECIDA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, E DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

DECRETO N.º 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, e desdobramento das Receitas Previstas para o exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Lobato, Instituto de Seguridade Social de Lobato - Lobatoprev e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e Câmara Municipal.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estadodo Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, e desdobramento das Receitas Previstas para o exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Lobato, Instituto de Seguridade Social de Lobato - Lobatoprev e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme disposto do artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único: Os anexos I deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Lobato, Instituto de Seguridade Social de Lobato - Lobatoprev e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e Câmara Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ		ANEXO I - DECRETO N. 007/2017						
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2017 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2017								
Art. 13, LC 101/00								
Receitas Correntes	Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes Livres ou Não Vinculadas	1.099.053,58	183.175,60	183.175,60	183.175,60	183.175,60	183.175,60	183.175,60	1.099.053,60
Subtotal das Receitas Correntes	1.099.053,58	183.175,60	183.175,60	183.175,60	183.175,60	183.175,60	183.175,60	1.099.053,60
Receitas Correntes Intraorçamentária	48.338,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	48.338,40
Fontes Livres ou Não Vinculadas	48.338,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	8.056,40	48.338,40
Subtotal das Despesas Correntes Intraorçamentária								
Total das Receitas Correntes	1.147.391,98	174.208,47	174.208,47	174.208,47	174.208,47	174.208,47	174.208,52	1.045.250,87
TOTAL DAS RECEITAS	1.147.391,98	174.208,47	174.208,47	174.208,47	174.208,47	174.208,47	174.208,52	1.045.250,87

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART 8º LRF)								
DESPESAS	Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesas Correntes	922.059,92	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	922.059,92
Fontes Livres ou Não Vinculadas	922.059,92	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	922.059,92
Subtotal das Despesas Correntes	922.059,92	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	153.676,65	922.059,92
Despesas Correntes Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Livres ou Não Vinculadas	22.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,65	22.000,00
Subtotal das Despesas Correntes Intraorçamentária	22.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,65	22.000,00
Total das Despesas Correntes	944.059,92	157.343,32	157.343,32	157.343,32	157.343,32	157.343,32	157.343,30	944.059,92
Despesas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	192.467,46	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	192.467,46
Subtotal das Despesas de Capital	192.467,46	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	192.467,46
Total das Despesas de Capital	192.467,47	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	32.077,91	192.467,46
Despesas Cotas Financeiras	2.080,00	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,65	2.080,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.138.607,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	8.784,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO I - DECRETO N. 007/2017											
MUNICÍPIO DE LOBATO	DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2017 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO										EXERCÍCIO DE 2017	
Art. 13, LC 101/00											R$ 1,00	
RECEITAS PREVISTAS	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Categoria Econômica e Fontes		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES (A)	19.089.632,42	1.455.950,71	1.710.950,71	1.615.950,71	1.515.950,71	1.820.950,71	1.615.950,71	1.535.950,71	1.445.950,71	1.336.592,21	1.525.950,71	1.725.950,71	1.783.533,06
Tributárias	1.437.474,30	68.288,76	68.288,76	173.288,76	173.288,76	178.288,76	173.288,76	143.288,76	103.288,76	93.930,26	83.288,76	83.288,76	95.656,41
Impostos	1.218.765,15	68.288,76	68.288,76	133.288,76	133.288,76	133.288,76	133.288,76	133.288,76	88.288,76	78.288,76	78.288,76	78.288,76	92.588,76
IPTU	399.300,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	24.300,00
IRRF	293.685,15	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76	24.473,76
ITBI	332.750,00	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17	27.729,17
ISSQN	193.030,00	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83	16.085,83
Taxas	198.744,15	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.676,50	5.000,00	5.000,00	3.067,65
Contribuição de Melhoria	19.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.965,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	257.000,00	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67
Patrimoniais	93.083,11	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93	7.756,93
Receitas de Serviços	44.310,00	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50	3.692,50
Transferências Correntes	17.140.214,70	1.345.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	1.350.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.645.214,70
Transferências Intergovernamentais	17.140.214,70	1.345.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	1.350.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.645.214,70
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	117.550,31	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86	9.795,86
RECEITAS DE CAPITAL (B)	53.240,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	340.000,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.310,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B)	19.142.872,42	1.455.950,71	1.710.950,71	1.615.950,71	1.528.050,71	2.160.950,71	2.215.950,71	1.935.950,71	1.445.950,71	1.336.592,21	1.542.250,71	1.725.950,71	1.783.533,06
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART 8º LRF)													
DESPEAS DESEMBOLSO	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	17.404.482,08	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	1.390.800,30	2.105.678,80
Pessoal e Encargos Sociais	9.293.420,56	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	714.878,50	1.429.757,01
Juros e Encargos da Dívida Interna	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
Outras Despesas Correntes	7.951.061,52	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46	662.588,46
DESPESAS DE CAPITAL (D)	576.874,00	16.666,67	71.666,67	166.666,67	16.666,67	31.666,67	51.666,67	16.666,67	16.666,67	72.666,67	74.666,67	16.666,67	24.540,67
Investimentos	376.874,00	0,00	55.000,00	150.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	56.000,00	58.000,00	0,00	7.874,00
Amortização da Dívida Interna	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFER. DE COTAS FINANCEIRAS	1.049.516,34	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,70	87.459,64
DESPESA TOTAL (C + D +E+ F)	19.093.872,42	1.494.926,66	1.549.926,66	1.644.926,66	1.494.926,66	1.509.926,66	1.529.926,66	1.494.926,66	1.494.926,66	1.550.926,66	1.552.926,66	1.494.926,66	2.217.679,11
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A + B - C - D-F)	49.000,00	-38.975,95	161.024,05	-28.975,95	33.124,05	651.024,05	686.024,05	441.024,05	-48.975,95	-214.334,45	-10.675,95	231.024,05	-434.146,05

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

KELI CRISTINA CAVALLARI
Diretora Departamento Finanças

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC-PR. Nº 042259/O-8

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO I - DECRETO N. 007/2016											
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE LOBATO												
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2017 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.											EXERCÍCIODE 2017	
Art. 13, LC 101/00											R$ 1,00	
RECEITAS PREVISTAS	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Categoria Econômica e Fontes		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES (A)	2.981.115,81	236.278,07	248.532,07	248.532,07	273.532,07	213.532,07	203.532,07	233.532,07	203.532,07	213.532,07	236.184,07	223.532,07	446.865,04

Contribuições	722.200,60	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	55.553,00	111.117,60
Patrimoniais	1.052.960,21	87.746,00	100.000,00	100.000,00	125.000,00	65.000,00	55.000,00	85.000,00	55.000,00	65.000,00	87.652,00	75.000,00	152.562,21
Outras Receitas Correntes	33.275,00	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,92	2.772,88
Receitas de Cotrib.Intraorçamentárias	1.172.680,00	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	90.206,15	180.412,35
TRANSFER. DE COTAS FINANCEIRAS	96.550,00	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	7.246,92	16.833,88
RECEITA TOTAL (A + B)	3.077.665,81	243.524,99	255.778,99	255.778,99	280.778,99	220.778,99	210.778,99	240.778,99	210.778,99	220.778,99	243.430,99	230.778,99	463.698,92
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART. 8º LRF)													
DESPEAS DESEMBOLSO	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	2.997.315,21	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	451.654,62
Pessoal e Encargos Sociais	2.863.001,21	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	220.230,86	440.461,75
Outras Despesas Correntes	134.314,00	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,83	11.192,87
DESPESAS DE CAPITAL (D)	5.786,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.786,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	74.564,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C + D +F)	3.077.665,81	231.423,69	231.423,69	231.423,69	235.923,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	232.709,69	231.423,69	231.423,69	231.423,69	451.654,62
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A + B - C - D)	0,00	12.101,30	24.355,30	24.355,30	44.855,30	-10.644,70	-20.644,70	9.355,30	-21.930,70	-10.644,70	12.007,30	-644,70	12.044,30

ELIZETY BERGAMO
Presidente

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC-PR. Nº 042259/O-8

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO I - DECRETO N. 007/2017												
CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART. 8º LRF)												2017	
DESPEAS DESEMBOLSO	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	989.337,95	79.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	94.837,95
Pessoal e Encargos Sociais	823.404,49	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	80.904,49
Outras Despesas Correntes	165.933,46	12.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	13.933,46
DESPESAS DE CAPITAL (D)	14.708,39	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.708,39
Investimentos	14.708,39	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.708,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA													
DESPESA TOTAL (C + D +F)	1.004.046,34	79.500,00	81.500,00	81.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	96.546,34
SUPERÁVIT/DÉFICIT (C + D)	1.004.046,34	79.500,00	81.500,00	81.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	96.546,34

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 056347/O-4

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:3930A1D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total**	**Previsão**
RECEITAS CORRENTES (I)	18.171.569,93	18.082.173,29	20.901.544,02	18.386.996,72	18.904.453,35	17.009.268,33	15.734.343,98	19.052.643,56	15.645.445,61	15.318.944,55	19.968.335,15	22.175.434,85	219.351.153,34	215.551.439,69
Receita Tributária	1.484.154,45	1.918.682,26	2.591.157,61	4.476.058,89	2.827.422,28	2.279.750,86	2.149.098,89	3.083.556,84	2.395.255,24	2.282.383,91	2.272.801,89	2.420.357,83	30.180.680,95	32.917.000,00
IPTU	268.532,84	251.924,27	243.732,99	2.648.720,95	504.325,85	473.017,44	114.642,14	445.780,50	11390.660,	355.005,45	364.491,58	553.134,92	6.910.969,04	7.500.000,00
ISS	371.131,23	11,58506.2	703.081,50	644.076,50	681.795,79	510.801,38	645.784,71	690.713,74	680.986,94	636.029,67	633.607,87	571.716,59	7.275.937,50	8.550.000,00
ITBI	148.369,07	218.019,43	258.218,15	193.472,00	190.374,58	161.893,10	213.445,90	329.753,87	270.155,27	232.368,29	217.379,20	234.183,33	2.667.632,19	4.020.000,00
IRRF	28.480,49	350.213,61	693.293,52	77.453,60	763.265,32	449.990,27	89.917,83	892.703,20	431.736,86	449.668,79	428.019,10	421.855,40	5.076.597,99	3.800.000,00
Outras Receitas Tributárias	667.640,82	592.313,37	692.831,45	912.335,84	687.660,74	684.048,67	788.308,31	724.605,53	621.716,06	11,71609.3	629.304,14	639.467,59	8.249.544,23	9.047.000,00
Receita de Contribuições	342.500,19	736.587,37	1.202.937,55	317.554,15	1.300.579,69	941.661,04	463.588,69	1.605.280,37	1.045.353,07	1.025.805,23	1.055.197,56	483.792,25	10.520.837,16	3.500.000,00
Receita Patrimonial	1152..565,31	1.649.725,34	2.398.757,64	2.570.795,76	925.962,13	1.604.198,19	1.786.084,23	11.4.749,02	1.739.184,63	1.079.169,00	839.098,86	238.880,46	18.359.170,57	18.367.787,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	14.212.080,89	13.566.879,07	14.610.049,68	10.919.371,96	13.744.202,15	12.078.003,18	11.219.566,30	12.810.896,66	10.312.671,94	10.809.472,74	15.770.308,77	18.912.137,62	158.965.640,96	160.261.652,34
Cota-Parte do FPM	3.456.962,44	4.327.617,15	2.628.675,17	3.124.930,25	4.155.402,94	3.433.036,02	2.488.991,39	3.086.694,33	2.510.099,17	3.046.996,84	5.559.202,88	6.836.089,38	44.654.697,96	41.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.340.912,13	113.6.373,14	4.922.733,41	3.248.776,90	4.634.322,57	3.688.136,41	3.230.558,26	4.536.176,94	3.600.005,76	3.278.001,61	4.613.743,24	4.129.883,06	46.834.623,43	53.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.285.137,18	1.317.098,09	1.334.073,38	545.781,34	318.367,68	253.598,34	238.173,49	270.687,31	182.938,63	216.718,48	196.912,55	302.615,59	7.462.102,06	7.500.000,00
Cota-Parte do ITR	188,48	1.885,77	924,47	943,96	983,90	177,13	448,68	4.681,85	2.341,35	20.759,97	1.383,49	1.108,61	35.827,66	50.000,00
Transferências LC 87/1996	29.550,47	29.550,47	29.550,47	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	354.606,54	0,00
Transferências LC 61/1989	68.128,25	52.154,76	50.919,48	52.247,68	59.331,46	35.304,89	47.969,56	48.472,78	53.080,59	56.103,42	58.632,46	62.379,34	644.724,67	820.000,00
Transferências do FUNDEB	3.542.790,63	3.544.727,07	4.020.887,62	2.706.358,32	3.170.739,12	3.248.330,27	2.418.315,94	11,783.291.4	112.6.366,46	2.610.409,33	3.777.026,74	3.741.264,82	38.683.628,10	39.000.000,00
Outras Transferências Correntes	**1**1,31.488.4	682.472,62	1.622.285,68	1.210.782,94	1.375.503,91	1.389.869,55	2.765.558,41	1.543.221,10	1.323.289,41	1.550.932,52	1.533.856,84	3.809.246,25	20.295.430,54	18.891.652,34
Outras Receitas Correntes	17.269,09	210.299,25	98.641,54	103.215,96	106.287,10	105.655,06	116.005,87	141.160,67	152.980,73	113,6722.	30.928,07	120.266,69	1.324.823,70	305.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.751.250,90	3.755.571,45	4.857.932,77	3.601.045,75	3.479.903,03	3.341.997,27	2.724.776,74	3.931.529,47	3.364.661,65	2.782.846,05	3.274.045,14	2.249.349,36	11441..909,58	20.474.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.915.075,20	1.887.635,69	3.062.986,66	2.200.599,73	**1**1,35.640.3	1.854.036,73	1.517.638,45	2.336.276,85	2.089.058,46	1.453.220,02	1.182.160,23	0,00	21.138.999,37	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	1.570,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,98	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.836.175,70	1.867.935,76	1.793.375,13	1.400.446,02	1.839.591,68	1.487.960,54	1.207.138,29	1.595.252,62	1.275.603,19	1.329.626,03	2.091.884,91	2.249.349,36	19.974.339,23	20.474.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**14.420.319,03**	**14.326.601,84**	**11,256.043.6**	**14.785.950,97**	**15.424.550,32**	**13.667.271,06**	**13.009.567,24**	**114,095.121.**	**12.280.783,96**	**12.536.098,50**	**16.694.290,01**	**19.926.085,49**	**178.236.243,76**	**195.077.439,69**

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:85EE0153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	42.746.469,00	47.443.062,67	5.482.283,25	36.177.481,57	95,79	11.265.581,10	7.153.266,11	36.014.070,76	95,77	11.428.991,91	163.410,81

LEGISLATIVA	1.459.100,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.459.100,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.950.359,00	4.200.859,00	760.041,64	3.715.751,31	9,84	485.107,69	836.262,36	3.714.012,78	9,88	486.846,22	1.738,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.950.359,00	4.200.859,00	760.041,64	3.715.751,31	9,84	485.107,69	836.262,36	3.714.012,78	9,88	486.846,22	1.738,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.261.553,00	2.777.030,95	337.545,81	1.894.125,97	5,02	882.904,98	422.715,29	1.893.846,17	5,04	883.184,78	279,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228.932,00	270.045,91	8.825,93	37.046,81	0,10	232.999,10	16.814,93	37.046,81	0,10	232.999,10	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.032.621,00	2.506.985,04	328.719,88	1.857.079,16	4,92	649.905,88	405.900,36	1.856.799,36	4,94	650.185,68	279,80
SAÚDE	8.713.444,00	11.461.358,59	1.181.606,53	10.021.693,46	26,54	1.439.665,13	2.303.819,77	9.901.034,00	26,33	1.560.324,59	120.659,46
ATENÇÃO BÁSICA	8.713.444,00	11.461.358,59	1.181.606,53	10.021.693,46	26,54	1.439.665,13	2.303.819,77	9.901.034,00	26,33	1.560.324,59	120.659,46
EDUCAÇÃO	11.393.417,97	14.835.521,71	2.166.397,51	11.700.899,94	30,98	3.134.621,77	2.328.368,62	11.663.325,23	31,02	3.172.196,48	37.574,71
ENSINO FUNDAMENTAL	10.574.080,97	13.479.420,44	1.829.068,94	10.451.417,16	27,67	3.028.003,28	1.986.927,52	10.413.842,45	27,69	3.065.577,99	37.574,71
ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00	64.240,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	582.067,00	1.094.831,27	283.978,57	1.055.482,78	2,79	39.348,49	288.091,10	1.055.482,78	2,81	39.348,49	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	173.030,00	197.030,00	53.350,00	194.000,00	0,51	3.030,00	53.350,00	194.000,00	0,52	3.030,00	0,00
CULTURA	43.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	43.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	9.632.191,00	7.938.875,30	607.988,36	5.852.067,48	15,50	2.086.807,82	672.934,46	5.852.023,88	15,56	2.086.851,42	43,60
SERVIÇOS URBANOS	8.769.247,00	7.008.230,81	607.988,36	5.753.417,68	15,23	1.254.813,13	672.934,46	5.753.374,08	15,30	1.254.856,73	43,60
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	862.944,00	930.644,49	0,00	98.649,80	0,26	831.994,69	0,00	98.649,80	0,26	831.994,69	0,00
SANEAMENTO	61.226,00	61.226,00	0,00	0,00	0,00	61.226,00	0,00	0,00	0,00	61.226,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	43.923,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.303,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500.000,00	950.000,00	(57.708,04)	528.245,81	1,40	421.754,19	81.909,13	528.245,81	1,40	421.754,19	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500.000,00	950.000,00	(57.708,04)	528.245,81	1,40	421.754,19	81.909,13	528.245,81	1,40	421.754,19	0,00
AGRICULTURA	1.220.935,53	1.230.280,62	184.947,77	892.395,33	2,36	337.885,29	194.142,55	892.322,15	2,37	337.958,47	73,18
EXTENSÃO RURAL	1.220.935,53	1.230.280,62	184.947,77	892.395,33	2,36	337.885,29	194.142,55	892.322,15	2,37	337.958,47	73,18
INDÚSTRIA	36.515,00	14.606,00	0,00	0,00	0,00	14.606,00	0,00	0,00	0,00	14.606,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	36.515,00	14.606,00	0,00	0,00	0,00	14.606,00	0,00	0,00	0,00	14.606,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.630,00	330.630,00	68.639,62	306.567,62	0,81	24.062,38	74.923,95	303.526,09	0,81	27.103,91	3.041,53
PROMOÇÃO COMERCIAL	300.630,00	330.630,00	68.639,62	306.567,62	0,81	24.062,38	74.923,95	303.526,09	0,81	27.103,91	3.041,53
DESPORTO E LAZER	596.918,50	557.318,50	48.399,76	306.407,67	0,81	250.910,83	53.765,69	306.407,67	0,81	250.910,83	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	596.918,50	557.318,50	48.399,76	306.407,67	0,81	250.910,83	53.765,69	306.407,67	0,81	250.910,83	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.017.236,00	1.067.236,00	184.424,29	959.326,98	2,54	107.909,02	184.424,29	959.326,98	2,55	107.909,02	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.017.236,00	1.067.236,00	184.424,29	959.326,98	2,54	107.909,02	184.424,29	959.326,98	2,55	107.909,02	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.585.500,00	2.104.450,00	188.778,09	1.589.155,18	4,21	515.294,82	188.778,09	1.589.155,18	4,23	515.294,82	0,00
TOTAL	44.331.969,00	49.547.512,67	5.671.061,34	37.766.636,75	100,00	11.780.875,92	7.342.044,20	37.603.225,94	100,00	11.944.286,73	163.410,81

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6E6D7431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.711.703,62	3.695.587,43	3.541.966,83	3.042.074,13	4.184.311,28	3.700.482,34	2.776.313,81	3.204.102,44	3.021.837,25	2.703.207,38	4.375.422,56	6.227.994,03	44.185.003,10	51.361.969,19
Receita tributária	271.968,38	231.803,72	281.302,22	315.763,87	548.670,79	270.880,47	258.869,76	244.545,71	218.614,69	176.859,61	264.395,81	305.956,17	3.389.631,20	4.422.750,00

IPTU	6.376,61	2.058,44	18.084,87	84.097,01	281.427,06	31.473,48	22.555,32	22.965,37	23.057,37	24.179,12	13.179,62	33.161,44	562.615,71	629.500,00
ISS	130.752,07	85.788,47	107.794,65	93.364,29	91.123,76	105.501,61	88.095,74	95.647,77	83.772,20	88.245,12	83.098,45	95.281,55	1.148.465,68	1.862.500,00
ITBI	3.860,48	13.788,45	14.888,20	32.856,61	11.626,56	16.422,19	39.076,61	24.306,03	6.591,74	8.108,00	16.382,90	32.519,53	220.427,30	350.100,00
IRRF	55.765,59	44.519,39	44.019,29	6.878,30	105.777,91	59.877,94	55.554,25	51.047,55	51.626,81	6.536,12	99.205,64	87.880,70	668.689,49	438.650,00
Outras receitas tributárias	75.213,63	85.648,97	96.515,21	98.567,66	58.715,50	57.605,25	53.587,84	50.578,99	53.566,57	49.791,25	52.529,20	57.112,95	789.433,02	1.142.000,00
Receita de contribuições	25.007,87	24.988,32	26.789,49	29.181,65	27.756,24	29.364,99	28.411,75	28.630,88	28.795,10	29.074,30	29.702,46	30.059,12	337.762,17	330.000,00
Receita patrimonial	31.472,68	34.357,32	39.816,17	35.484,54	38.278,53	37.178,85	37.036,39	36.384,69	30.808,94	29.256,72	32.229,67	34.523,32	416.827,82	360.792,50
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.106,00	945,83	15.256,82	13.482,71	100.733,23	2.152,44	1.825,77	1.289,11	219,43	1.435,61	2.519,60	940,62	143.907,17	84.500,00
Transferências correntes	3.368.748,00	3.401.715,24	3.176.815,80	2.646.736,72	3.464.816,27	3.355.340,12	2.447.854,88	2.890.999,43	2.741.057,44	2.465.870,08	4.041.546,95	5.480.128,03	39.481.628,96	46.122.326,69
Cota parte do FPM	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	933.371,78	1.157.510,37	1.205.040,21	878.870,78	2.084.701,08	2.574.303,49	16.756.281,73	20.905.000,00
Cota parte do ICMS	602.478,93	652.451,47	889.369,37	586.942,73	837.263,41	666.319,97	583.651,26	819.475,13	650.397,77	592.222,65	833.545,43	746.128,45	8.460.246,57	9.603.000,00
Cota parte do IPVA	467.531,39	253.487,33	241.042,20	70.059,78	55.455,72	38.316,25	22.630,99	28.027,51	26.539,47	18.736,49	33.373,77	22.319,32	1.277.520,22	1.700.000,00
Cota parte do ITR	3.708,95	1.076,90	823,73	2.264,62	900,58	760,13	1.861,12	2.155,39	65.751,36	104.235,56	3.166,51	2.994,24	189.699,09	275.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.338,37	5.338,37	5.338,37	5.338,77	5.338,77	5.338,77	5.338,77	5.338,77	5.338,77	0,00	10.677,54	5.338,77	64.064,04	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.907,04	9.304,81	9.084,42	9.321,38	10.585,18	6.298,65	8.558,14	8.647,91	9.469,98	10.009,26	10.460,48	11.128,94	114.776,19	275.000,00
Transferências do FUNDEF	602.861,82	601.703,03	682.529,34	459.393,33	538.220,06	551.390,85	410.499,31	558.969,21	443.268,84	443.106,37	641.134,94	635.064,49	6.568.141,59	6.851.000,00
Outras transferências correntes	378.560,58	255.496,89	362.875,16	341.567,28	458.776,45	799.526,98	481.943,51	310.875,14	335.251,04	418.688,97	424.487,20	1.482.850,33	6.050.899,53	6.433.326,69
Outras receitas correntes	11.400,69	1.777,00	1.986,33	1.424,64	4.056,22	5.565,47	2.315,26	2.252,62	2.341,65	711,06	5.028,07	376.386,77	415.245,78	41.600,00
(-)Renúncias/ restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	477.465,09	508.903,02	426.282,23	369.155,19	493.563,93	400.884,44	311.082,36	404.230,96	392.507,46	320.815,31	595.184,51	672.442,62	5.372.517,12	4.721.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	477.465,09	508.903,02	426.282,23	369.155,19	493.563,93	400.884,44	311.082,36	404.230,96	392.507,46	320.815,31	595.184,51	672.442,62	5.372.517,12	4.721.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.234.238,53	3.186.684,41	3.115.684,60	2.672.918,94	3.690.747,35	3.299.597,90	2.465.231,45	2.799.871,48	2.629.329,79	2.382.392,07	3.780.238,05	5.555.551,41	38.812.485,98	46.640.969,19

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A2F0F1B7

